

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

N. 177

Quarta-feira, 3 de agosto de 1938

EXERCICIO DE 1936

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes sino pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior áquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sino dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça ou de cada uma das Secções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários publicos	No interior	56\$000
	No exterior	83\$000

Numero avulso de dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (ativo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assinantes numero extraviado ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias de nov periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mes sera publicada, em fasciculos apensos no "Diário da Justiça", a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

A. da R. — Para boa ordem dos serviços da Recanção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constataada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officiaes.

ANO LXXVII

SUMARIO

N. 177

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 588, de 2 de agosto de 1938.
Decreto-lei n. 589, de 2 de agosto de 1938.
Decreto n. 2.920, de 2 de agosto de 1938.
Decreto n. 2.921, de 2 de agosto de 1938.
Decreto n. 2.922, de 2 de agosto de 1938.
Decreto n. 2.923, de 2 de agosto de 1938.
Decreto n. 2.924, de 2 de agosto de 1938.
Decreto n. 2.925, de 2 de agosto de 1938.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 28 do mês findo.

Ministério da Fazenda — Decretos de 28 e 29 de julho último.

Ministério da Marinha — Decretos de 29 de julho passado.

Ministério da Guerra — Decretos de 29 do mês findo.

Conselho Federal do Serviço Público Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Portarias — Expediente das Diretorias do Interior e de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Educação, das Divisões dos Ensinos Secundário e Comercial, da Inspeção dos Centros de Saúde, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal e da Divisão de Assistência Hospitalar.

Ministério das Relações Exteriores — Portarias.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, da Diretorias das Rendas Internas, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda e das Comissões Encarregadas da Liquidação da Dívida Flutuante e das Contas do Lloyd Brasileiro.

Ministério da Marinha — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Comissão Demarcadora Mista dos Terrenos da União nos morros do Leme, Babilônia e Adjacências, da Diretoria Provisória das Armas de Infantaria, Cavalaria e Artilharia, da Secretaria da Guerra e da Diretoria de Aeronáutica do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Apostilas — Portarias — Expediente dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil e da Inspeção Federal das Obras contra as Secas.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, da Diretoria da Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Diretoria do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial, do Povoamento e de Seguros Privados e Capitalização, e dos Conselhos Nacional do Trabalho, Federal de Engenharia e Arquitetura e Regional de Engenharia e Arquitetura.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 588 — DE 2 DE AGOSTO DE 1938

Autoriza o Ministério da Guerra a adquirir uma pedreira, em Resende, Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º Fica o Ministério da Guerra autorizado a adquirir para a União, destinada às novas obras da Escola Militar, a pedreira com 48.400 m² de terreno, em Resende, de propriedade do Sr. Francisco de Assis Fortes, pela quantia de 20:000\$ (vinte contos de réis).

Art. 2.º A despesa com a aquisição correrá por conta dos recursos destinados às obras da nova Escola Militar.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 589 — DE 2 DE AGOSTO DE 1938

Modifica o padrão de vencimentos do cargo de diretor do Serviço Nacional de Teatro.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O cargo de diretor, padrão M (Serviço Nacional de Teatro), criado pelo decreto-lei n. 92, de 21 de dezembro de 1937, art. 4.º, fica transformado no de diretor, padrão N.

Art. 2.º A diferença de vencimentos, a ser paga ao diretor do Serviço Nacional de Teatro, no corrente ano, em consequência da transformação de que trata o art. 1.º desta lei, correrá por conta da dotação constante da verba 1.ª, sub-consignação n. 21, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 2.920 — DE 2 DE AGOSTO DE 1938

Declara extinto um cargo excedente da classe "F", da carreira de Bibliotecário do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente na carreira de Bibliotecário, na classe "F", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira do mesmo Quadro, de acordo com as dotações especificadas nas tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 2.921 — DE 2 DE AGOSTO DE 1938

Declara extintos cargos excedentes e suprime cargos de carreiras extintas.

O Presidente da República resolve suprimir, por se acharem vagos, os seguintes cargos iniciais de carreiras extintas do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Três da classe "A" da carreira de Aprendiz de Artes Gráficas; Cinco de classe "D" da carreira de Compositor; Nove de classe "D" da carreira de Encadernador; Dois de classe "D" da carreira de Expedidor, e Dois de classe "E" da carreira de Mecânico; e declarar extintos, por se acharem vagos, Dez cargos excedentes de classe "G" da carreira de Revisor de Provas do mesmo Quadro, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, na importância de duzentos e vinte e cinco contos e seiscentos mil réis (225:600\$000), para custeio do pessoal "extranumerário" do referido Quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 2.922 — DE 2 DE AGOSTO DE 1938

Suprime cargos de carreira extinta.

O Presidente da República resolve suprimir, na carreira extinta de Revisor de Provas, do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vinte e seis (26) cargos "vagos", de classe "F", iniciais da mesma carreira, criados pela Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 2.923 — DE 2 DE AGOSTO DE 1938

Declara extintos cargos excedentes.

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, os seguintes cargos excedentes do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Um de classe "F" da car-

reira de Compositor; Um de classe "F" da carreira de Eletricista; Um de classe "F" e Dois de classe "E" da carreira de Impressor; Dois de classe "H" da carreira de Oficial Administrativo e Um de Padrão "K" de Secretário, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, na importância de oitenta e oito contos e oitocentos mil réis (88:800\$000), para o preenchimento de cargos vagos do mesmo quadro conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1938, 117.ª da Independência e 50.ª da República

GETULIO VARGAS.
Francisco Campos.

DECRETO N. 2.924 — DE 2 DE AGOSTO DE 1938

Declara extinto cargo excedente.

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente de classe "E", da carreira de Escriturário do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1938, 117.ª da Independência e 50.ª da República

GETULIO VARGAS.
Francisco Campos

DECRETO N. 2.925 — DE 2 DE AGOSTO DE 1938

Extingue dois cargos excedentes de classe "E" da carreira de "Escruturário" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois (2) cargos excedentes da classe "E" da carreira de "Escruturário" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de vagas na carreira de "Escruturário" (Serviço Regional) do mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1938, 117.ª da Independência e 50.ª da República.

GETULIO VARGAS.
João de Mendonça Lima.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 28 de julho próximo findo, foi exonerado, a pedido, do cargo de 2.º tenente cirurgião-dentista do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em virtude de ter sido nomeado para outra função pública, o Dr. Mariano de Sousa Falcão e nomeado para exercer interinamente esse cargo, o Dr. José Gonçalves de Sousa.

Ministério da Fazenda

O Presidente da República resolveu:

Por decretos de 28 de julho de 1938:

Nomear:

Felipe Campos de Sousa, João Lopes da Costa, Jorge Moura Rocha, Tancredo Peixoto, Alberto Sá e Albuquerque, Oscar Matias Belier, Darcé Santana e Gastão Ferrer dos Santos, guarda-livros da classe G, do quadro I, deste ministério, de acordo com o art. 3.º e parágrafo, do decreto-lei n. 349, de 23 de março do corrente ano, para o cargo da classe H, da carreira de contador, do referido quadro, do mesmo ministério.

— Por decretos de 29 de julho de 1938

Nomear:

Adriano Sampaio, Alberto Gentile, Marina Tavares Franco, Maria Elvira Campos, Estevão Raimundo Fernandes, Rosalvo Barbosa do Nascimento e Ernani José dos Santos, guarda-livros da classe G, do quadro I, deste ministério, de acordo com o art. 3.º e parágrafo, do decreto-lei n. 349, de 23 de março último, para o cargo da classe H, da carreira de contador, do referido quadro, do mesmo ministério.

Ministério da Marinha

Por decretos de 29 de julho próximo passado:

Foi nomeado o Dr. Laurino Gomes de Moraes Vasconcelos Júnior, 1.º tenente médico do Corpo de Saúde da Armada;

Foi promovido, por antiguidade, no Corpo de Intendentes Navais, ao posto de 1.º tenente, o 2.º tenente João Batista Correia de Abreu; Foram reformados, nos termos dos arts. 15, alínea d, 17, §§ 1.º, 2.º e 3.º e 31 do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, os oficiais abaixo mencionados, visto terem atingido as idades limites para a permanência na Reserva de 1.ª classe, continuando com direito à percepção das mesmas vantagens consignadas nos respectivos decretos de suas transferências para aquela reserva, fixadas para cada caso, de conformidade com a legislação então vigente:

Contra-almirante, comissário, Felisberto Domingues Lopes Júnior;

Capitão de mar e guerra "QM", Cesar da Costa Braga;
Capitão de fragata "QM", Oscar Gomes do Couto;
Capitão de fragata, comissário, Antônio Fernandes de Oliveira;
Capitão de corveta, comissário, Cesar Alves;
Capitão-tenente, maquinista, Percílio Gonçalves Sales;
Primeiro tenente, comissário, João de Deus Pedroso;
Primeiro tenente, patrão-mor, José Pinto;
Segundo tenente, patrão-mor, Manuel Jacinto de Oliveira.

De conformidade com os arts. 17 § 3.º, 32 e 33 do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o primeiro tenente do Quadro de Professores do Ensino Elemental da Marinha Júlio Queiroz Soares Andrea, no mesmo posto, percebendo vinte e duas (22) vigésimas partes do soldo, visto contar vinte e dois (22) anos, oito (8) meses e dias de serviço;

De conformidade com os arts. 15, letra a, § 1.º, letra e e 29, letra i, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o primeiro tenente do Quadro de Professores do Ensino Elemental da Marinha Eugênio Figueiredo Condessa, no mesmo posto, percebendo vinte e cinco (25) trigésimas partes dos respectivos vencimentos, visto contar vinte e cinco (25) anos, dois (2) meses e dias de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, por sofrer de moléstia incurável, não contagiosa;

De conformidade com os arts. 15 letra a, 29 letra i e 33 do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 4.º do decreto número 24.064, de 29 de março de 1934, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o primeiro tenente do Quadro de Professores do Ensino Elemental da Marinha Gastão de Moraes, no mesmo posto, percebendo vinte e oito (28) trigésimas partes dos respectivos vencimentos, visto contar vinte e sete (27) anos, três (3) meses e dias de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, por sofrer de moléstia incurável não contagiosa;

Foram transferidos para a Reserva Remunerada:

De conformidade com os arts. 11, letra b, 32 parágrafo único e 33 do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o capitão de mar e guerra, do Quadro Extraordinário, professor catedrático da Escola Naval, Evandro Santos, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de contra-almirante, percebendo mais dezoito (18) quotas de cinco por cento (5%) sobre o dito soldo anual, visto contar quarenta e dois (42) anos, dois (2) meses e dias de serviço;

De conformidade com os arts. 11 letra a e 12 do decreto-lei número 197, de 22 de janeiro de 1938, decreto-lei n. 437, de 20 de maio de 1938, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o primeiro tenente do Quadro de Professores de Ensino Elemental da Marinha, Antônio Correia Raposo, compulsoriamente, no mesmo posto e soldo, percebendo mais uma (1) quota de cinco por cento (5%) sobre o dito soldo anual, visto contar vinte e cinco (25) anos, oito (8) meses e dias de serviço;

De conformidade com os arts. 11 letra b e 32, parte final, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 5.º letra a, parte inicial, do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1934, lei número 5.073, de 11 de novembro de 1926, revigorada pelo art. 7.º do decreto n. 21.140, de 10 de março de 1932, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o sargento-ajudante médico número 1.007 do Corpo de Fuzileiros Navais Raul Simões do Amorim, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de 2.º tenente, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço;

De conformidade com os arts. 11 letra b e 32, parte final, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 5.º letra b do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1934 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas dens. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o 2.º sargento n. 1.480 do Corpo de Fuzileiros Navais Manuel Felix de Almeida, conforme pediu, no

posto e com o soldo de 1º sargento e mais três (3) quotas de dois por cento (2%) sobre o dito soldo, visto contar vinte e oito (28) anos e dias de serviço;

De conformidade com os arts. 11 letra b e 22, parte final, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 14 do decreto número 20.371, de 3 de setembro de 1931, tornado extensivo ao pessoal da Armada pelo art. 4º do decreto n. 20.536 de 20 de outubro de 1931, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas ds. ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o 3º sargento n. 1.221 do Corpo de Fuzileiros Navais José Augusto de Moura, conforme pediu, no mesmo posto e com o respectivo soldo, visto contar vinte (20) anos, quatro (4) meses e dias de serviço;

Foram retificados:

De acordo com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 257, de 11 de julho de 1938, o decreto de 14 de maio do corrente ano, que transferiu para a Reserva Remunerada o 1º sargento auxiliar especialista maquinista n. 8.850 do Corpo de Marinheiros Teodomiro Bergamang de Figueiredo, compulsoriamente, de conformidade com a legislação então em vigor, para o fim de considerá-lo transferido para a dita reserva no mesmo posto e com o respectivo soldo, percebendo mais quatro (4) quotas de dois por cento sobre o referido soldo, visto contar vinte e quatro anos, dois meses e dias de serviço e não vinte e dois anos, dois meses e dias, como do citado decreto se fez constar, tudo de conformidade com os artigos 11, letra a, 14 III e 32, parte final, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 14 do decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, art. 4º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936;

De acordo com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 291, de 11 de julho de 1938, o decreto de 14 de maio do corrente ano que transferiu para a Reserva Remunerada o cabo praticante especialista de caldeira n. 10.546, do Corpo de Marinheiros Francisco Isabel de Andrade, compulsoriamente, no mesmo posto e com o respectivo soldo, percebendo mais cinco (5) quotas de dois por cento (2%) sobre o dito soldo, de conformidade com a legislação então em vigor, para o fim de considerá-lo transferido para a mesma reserva no posto e com o soldo de 3º sargento, percebendo mais duas (2) quotas de dois por cento (2%) sobre o respectivo soldo, visto contar vinte e sete (27) anos, dois (2) meses e dias de serviço e não vinte e quatro (24) anos, oito (8) meses e dias, como se fez constar do citado decreto, tudo de acordo com os arts. 11 letra a, 14 III e 32, parte final, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 5º, letra b do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931 e lei número 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936;

De acordo com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 257, de 11 de julho de 1938, o decreto de 14 de maio do corrente ano que transferiu para a Reserva Remunerada o cabo praticante especialista de caldeira n. 10.954 do Corpo de Marinheiros João Evangelista da Silva, compulsoriamente, no mesmo posto e com o respectivo soldo, percebendo mais duas (2) quotas de dois por cento sobre o dito soldo, de conformidade com a legislação então em vigor, para o fim de considerá-lo transferido para a dita reserva no posto e com o soldo de 3º sargento, percebendo mais duas (2) quotas de dois por cento sobre o dito soldo, visto contar vinte e seis anos, seis meses e dias de serviço e não vinte e um anos, seis meses e dias de serviço e não vinte e um anos, seis meses e dias, como se fez constar do referido decreto, tudo de acordo com os arts. 11 letra a, 14 III e 32, parte final, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, arts. 5º letra b e 8º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936;

Foi expedido de conformidade com o art. 1º, parte final, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o presente decreto: A José Farias de Rezende, que exerce efetivamente o cargo de "Faroiteiro", classe "E", do Quadro I, do Ministério da Marinha;

A Joaquim Romão Soares, que exerce efetivamente o cargo de "Patrão", classe "E", do Quadro III, do Ministério da Marinha;

A Alvarino Carvalho, que exerce efetivamente o cargo de "Servente", classe "A", do Quadro III, do Ministério da Marinha;

Foi mandado incorporar ao serviço ativo da Armada, de conformidade com a letra a do art. 36, combinado com o art. 42, do regulamento aprovado pelo decreto n. 263, de 3 de agosto de 1935, por convocação, por mais um (1) ano, a partir de 2 de julho de 1938, como 2º tenente da Reserva Naval Aérea, o reservista naval de 2ª classe Geraldo Cavalcante Cardoso;

Foram aposentados nos termos da legislação em vigor:

Joaquim Correia de Oliveira, no cargo de "Operário de Arsenal", classe "F", do Quadro I, deste ministério;

Pio Clímaco de Carvalho, no cargo de "Operário de Arsenal", classe "G", do Quadro I, deste ministério;

Antenor de Almeida Pinheiro, no cargo de "Operário de Arsenal", classe "G", do Quadro I, deste ministério;

Anibal Cesário do Sacramento, no cargo de "Operário de Arsenal", classe "G", do Quadro I, deste ministério;

Licínio Celestino da Costa, no cargo de "Operário de Arsenal" classe "G", do Quadro I, deste ministério

Moisés Cândido Dias, no cargo de "Operário de Arsenal", classe "I", do Quadro I, deste ministério;

Bernardino Bento, no cargo de "Operário de Aviação", classe "E", do Quadro I, deste ministério, e

José do Nascimento, no cargo de "Foguista", classe "D", do Quadro I, deste ministério.

Ministério da Guerra

O Presidente da República resolveu:

Por decretos de 29 de julho de 1938:

Conceder reforma:

Nos termos do art. 15, alínea "a" e § 1º, alínea "d", do mesmo artigo do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

Ao 1º sargento radiotelegrafista do 1º Regimento de Aviação, Antônio José de Sales e ao 3º sargento da Companhia Extra da Escola Militar Humberto Braz Buguêta, visto terem sido julgados definitivamente incapazes para o serviço, por sofrerem de moléstia contagiosa e incurável;

Ao 2º sargento mecânico da Escola de Aviação Militar Afonso Hofmann, visto ter sido julgado definitivamente inválido, em consequência de acidente em serviço;

Ao 1º cabo do Contingente Especial do Serviço Geográfico Militar Antônio Francisco de Andrade, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço.

Nos termos das alíneas "a" e "e", respectivamente, do art. 15 e seu § 1º, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao 1º sargento João Roberto, do 2º Batalhão de Sapadores, no posto de 2º tenente, de acordo com o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contar mais de 25 anos de serviço e ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço;

Nos termos da alínea "a", respectivamente, do art. 15 e seu § 1º, da lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, de acordo com o artigo 29, alínea "e", do mesmo decreto-lei, ao 2º sargento corneteiro do 2º Batalhão de Caçadores Severino Alexandre Guedes, visto ter sido julgado inválido, em consequência do serviço em campanha;

Nos termos das alíneas "a" e "d", respectivamente, do artigo 15 e de seu § 1º, da lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao ex-3º sargento do Exército Adelardo de Albuquerque Queiroz, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço, e ao soldado corneteiro de 1ª classe do 2º Batalhão de Caçadores, Antônio Lima, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço, por sofrer de moléstia contagiosa e incurável;

Nos termos das alíneas "a" e "b", respectivamente, dos artigos 15 e seu § 1º, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao soldado da Primeira Formação da Intendência Ladisláu Alves de Macedo, visto ter sido julgado definitivamente incapaz, em consequência de moléstia adquirida em serviço.

Conceder transferência para a Reserva do Exército:

Nos termos do disposto nos arts. 11, letra "b" e 14, n. I, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao major-dentista Alvaro Luiz Vieira Lima, visto contar mais de 25 anos de serviço;

Nos termos dos arts. 11, letra "b" e 32 *in fine*, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, no posto de 2º tenente, de acordo com os arts. 25 e 26 do decreto n. 23.347, de 13 de novembro de 1933, ao sub-tenente do 5º Regimento de Infantaria Cícero Januário dos Santos, visto contar mais de 25 anos de serviço;

De acordo com o disposto no art. 11, letra "b", do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao 2º tenente, mestre de música, do 18º Batalhão de Caçadores, Miguel Portela de Carvalho, visto contar mais de 25 anos de serviço;

De acordo com o disposto nos arts. 11, letra "b", e 14, n. I, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao 2º tenente, mestre de música, do 15º Batalhão de Caçadores, João Vitor de Oliveira, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Nos termos do art. 32, *in fine*, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, no posto de 2º tenente e com as vantagens de que trata o art. 2º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, ao sargento-ajudante amanuense de 1ª classe Frederico Solon Sampaio Ribeiro Neto, da extinta Diretoria do Serviço Militar e da Reserva, visto contar mais de 25 anos de serviço;

Nos termos dos arts. 11, letra "b", 14, n. III, e 32, *in fine*, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

Ao 1º sargento enfermeiro Vicente Montenegro Coutinho, do Hospital Militar de São Paulo, no posto de 2º tenente e com o respectivo soldo, de acordo com a 2ª parte do art. 1º da lei n. 390, de 6 de fevereiro de 1937, visto contar mais de 25 anos de serviço e ter o curso de sua especialidade;

Ao 2º sargento do 2º Grupo de Obuzes Manuel Gomes, no posto imediato, de acordo com o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contar mais de 25 anos de serviço;

Ao 2º cabo do Grupo-Escola Honorato de Sousa, de acordo com o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, e ao soldado do

Regimento de Cavalaria Independente Gaudêncio José Rossal, de acordo com o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contar mais de 20 anos de serviço;

Nos termos dos arts. 11, letra "b", e 32, *in fine*, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

Ao sargento-ajudante do 1º Regimento de Aviação José Silvino dos Santos, no posto de 2º tenente e respectivo soldo, de acordo com a 2ª parte do art. 1º da lei n. 390, de 6 de fevereiro de 1937, visto contar mais de 25 anos de serviço e ter o curso de mecânico de aviação;

Ao 1º sargento do 1º Regimento de Cavalaria Divisionário Antônio Luiz de Sousa, no posto de 2º tenente, de acordo com a 2ª parte do art. 1º da lei n. 390, de 6 de fevereiro de 1937, visto contar mais de 25 anos de serviço e ter o curso da Escola Provisória de Cavalaria;

Ao 1º sargento do 1º Regimento de Infantaria Joaquim de Sousa Favares, e ao soldado músico de 2ª classe do 10º Regimento de Infantaria Euzébio Gomes da Silva, no posto imediato, de acordo com o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contarem mais de 25 anos de serviço;

Ao 1º sargento do 30º Batalhão de Caçadores Eugênio Simões do Nascimento, com o soldo de 2º tenente, de acordo com a 1ª parte do art. 1º da lei n. 390, de 6 de fevereiro de 1937, visto contar mais de 25 anos de serviço;

Ao 1º sargento do 23º Batalhão de Caçadores Francisco da Costa Marinho, ao 2º sargento de fileira da Escola de Aviação Militar Antônio Fernandes da Silva, ao soldado do 2º Grupo de Artilharia a Cavalos João Pedro Soares, e ao soldado músico de 2ª classe do 6º Batalhão de Caçadores Francisco Marques de Vasconcelos, de acordo com o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contar mais de 20 anos de serviço.

Declarar:

Que o licenciamento do 2º tenente da Reserva, convocado, João Luiz Falkembach, por decreto de 18 de novembro de 1937, se enquadra no art. 3º, letra B, 1ª parte, do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934;

Que o sub-tenente André Salvador Estamado, transferido para a Reserva do Exército por decreto de 6 de maio findo, tem direito ao posto de 2º tenente, na forma dos arts. 25 e 26 do decreto número 23.347, de 13 de novembro de 1933, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Indultar:

Pedro dos Santos Oliveira do resto da pena de dois anos de prisão, com trabalho, a que foi condenado pelo Supremo Tribunal Militar, como incurso no grau máximo do art. 117 do Código Penal Militar.

Mandar:

Que aos oficiais abaixo mencionados se conte antiguidade de primeiro posto de 11 de janeiro de 1934, data em que foram nomeados: Primeiros tenentes Alziro de Lima Agueiro, Lucas Clair da Siveira, Amaro Bento Pessoa, Anísio Antônio de Carvalho; segundos tenentes José Pedro de Sousa, Carlos Alberto Cintra, Carlos de Andrade Leão, João Emídio Gomes, João Fonseca, Firmino da Silva Lemos, Alberto Fernandes Costa, Flaviano Antônio da Silva, René Magno Arsolino, Cipriano Bastos e Aparício Arcanjo Correia;

Considerar o falecido 1º tenente médico Dr. Délio Rossi de Araujo Leite, promovido ao posto imediato em 2 de outubro de 1934, em ressarcimento de preterição;

Constar de maio de 1936 a antiguidade de posto ao 2º tenente da Reserva de 2ª classe do Exército de 1ª linha Paulo de Lemos Romano.

Nomear:

Segundo tenente médico da 2ª classe da Reserva do Exército de 1ª linha, o Dr. Helvídio de Aguiar Ferraz, para servir na Oitava Região Militar;

Segundo tenente de infantaria da 2ª classe da Reserva de 1ª linha o aspirante a oficial Egmar Schimmelpfeng Pereira, para servir na Quinta Região Militar;

Segundo tenente de infantaria da 2ª classe da Reserva do Exército de 1ª linha, o aspirante a oficial Edgar Ferraz Navarro, para servir na Quinta Região Militar.

Reformar:

Nos termos das alíneas "a", respectivamente do art. 15 e seu § 1º, da lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, de acordo com o artigo 29, alínea "e", do mesmo decreto, o 2º tenente do 2º Batalhão de Caçadores Otílio Carneiro da Silva, visto ter sido considerado inválido em consequência de ferimento recebido em campanha, ficando, assim, retificado o decreto de 27 de maio findo;

Nos termos do art. 32, *in fine*, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e de acordo com o decreto n. 19.761, de 19 de março de 1931, o soldado do 14º Regimento de Infantaria Valdomiro Kempe, visto ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço.

Transferir para a Reserva do Exército:

Nos termos dos arts. 11, alínea "b" e 32 *in fine*, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

O sargento-ajudante músico do 28º Batalhão de Caçadores Raimundo Leituga, visto contar mais de 20 anos de serviço;

O 2º sargento João Alves de Campos do 4º Regimento de Infantaria, e o 2º sargento do Grupo Escola Aurélio Bessa Leite, no posto imediato, de acordo com o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contarem mais de 25 anos de serviço.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Nova classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, *ex-vi* do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, alterada pela resolução n. 2.894, do C. F. S. P. C., de 13 de julho e aprovada pelo Senhor Presidente da República, por despacho de 27 de julho. (Processo n. 5.555.)

MINISTÉRIO DA GUERRA

QUADRO I

Carreira — Enfermeiro Classe E

1. Odorico da Rocha Fraga.
2. Romulo Carlos da Cunha.
3. Oscar Dias Pais Leme.
4. Cornelio Vieira Santiago.
5. Brasiliano Marques Barbosa.
6. Arsenio Verlangieri Filho.
7. Conceição Corrêa.
8. Alcino Delfino da Silva.
9. Gabriel José da Costa.
10. Alvaro Alberto Curvo.
11. José de Souza Oliveira.
12. João Pinto Duarte dos Santos Junior.
13. Valdemar de Souza Mangueira.
14. Manuel Antunes da Silva.
15. Sebastião Moreira Barbosa.
16. José Lourenço de Oliveira Junior.
17. Antônio Francisco.
18. Antônio da Rocha Oliveira.
19. José Neves.
20. Alfredo de Freitas Cabral.

Nova classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, *ex-vi* do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, alterada pela resolução n. 2.899, do C. F. S. P. C., de 13 de julho e aprovada pelo Senhor Presidente da República, por despacho de 27 de julho. (Processo n. 5.703.)

MINISTÉRIO DA GUERRA

QUADRO I

Carreira — Contínuo Classe G

1. José Bispo de Araujo.
2. Virgílio Pereira Liberato.
3. Julião Gomes da Silva.
4. Gumerindo Ramos de Oliveira.
5. João Martins Rodrigues.
6. João de Souza Ribeiro.

Nova classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, *ex-vi* do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, alterada pela resolução n. 2.910, do C. F. S. P. C., de 25-7-38 e aprovada pelo Senhor Presidente da República, por despacho de 29 de julho. (Processo n. 5.908.)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO I

Carreira — Oficial administrativo Classe H

1. Pedro Herbster de Souza Pinto.
2. Francisco da Graça Aranha.
3. Egydio Salles Abreu.
4. Isnard Gomes Jardim.

5. Jocelyn Leal Ferreira.
6. Carlos Ferreira Campos.
7. Luiz Cesar de Carvalho.
8. José Marques de Amorim Garcia.
9. Aurelio Flavio Machado Franca.
10. Joaquim Caminha de Sá Leitão.
11. Jonas de Miranda.
12. Francisco Diniz Drumond Junior.
13. Francisco Xavier de Albuquerque Ramalho.
14. Alcina Nogueira da Gama.
15. Americo Santiago.
16. Manoel Maria Segundo.
17. Mario Leite Serrão.
18. João Bernardino de Freitas.
19. Aloysio Henrique Martinelli.
20. José Gomes Vieira Campello.
21. Antonio Jorge de Mello.
22. Alfredo Alencar.
23. Miguel Gusmão de Souza Lima.
24. Antonio de Mesquita Ludovice.
25. Petrarcha Austregesillo da Cunha Vasconcellos.
26. Vicente de Sousa.
27. Antonio da Silva Parijós.
28. Coriolano Soares dos Santos.
29. Francisco Firmo Cavalcanti Moura.
30. Astrogildo de Paiva Mavignier.
31. Antonio José Pinto.
32. Evelina de Medeiros Maia.
33. Laura Pires de Aguiar Cardoso.
34. Aguiinaldo Moreira da Silva Lima.
35. Maria do Carmo Fernandes.
36. Newton Halfeld Fontainha.
37. Mario Raymundo da Silva Filho.
38. José Ernesto da Silva.
39. Abelardo Drumond Lobo.
40. Francisco Schettino.
41. Alvaro da Costa Pinheiro.
42. José dos Reis.
43. Zuleida Cezar Burlamaqui.
44. Gildasio Palhano de Jesus.
45. Frederico Meyer.
46. Nair Helena de Marques Leão.
47. José Juarez Bastos.
48. Paulo Ornellas de Camargo Freitas.
49. Maria do Carmo Moraes Chagas.
50. Americo de Oliveira Crespo.
51. Adelia Lobo de Farias.
52. Henriette de Hollanda.
53. Renato Alves Ribeiro.
54. Juventina de Araujo.
55. Mario da Silva e Almeida Filho.
56. Eduardo Pinto Lemos.
57. Dario Vizeu Barcellos.
58. Chrisantho Sebastião de Farias.
59. Olga Teixeira de Gouvêa.
60. Alencar Marins.
61. Alfredo Vicente de Souza.
62. Silvino Luiz de Oliveira.

Correções da Ata da 78ª Sessão Ordinária, publicada no *Diário Oficial* de 30 de julho findo:

Na 2ª coluna, sexagésima oitava linha da página 15.172, onde se lê: "5ª — cancela as inscrições ns. 284, 360, 368, 379, 382, 454 e 540, por não ocuparem cargos constantes das tabelas anexas à lei n. 284", leia-se: "5ª — cancelar as inscrições ns. 284, 360, 368, 379, 382, 454 e 540, por não se tratar de funcionários, mas, sim, de extranumerários".

Na 1ª coluna, 5ª linha da página 15.173, onde se lê: "10ª — aprovar as seguintes inscrições ns. 40, 504, 372, cuja situação, dada a deficiência de elementos, deverá ser apreciada pela Banca Examinadora", leia-se: "10ª — aprovar as seguintes inscrições de candidatos que deverão fazer prova, perante a Banca Examinadora, por estarem ocupando cargo vago, ns. 40, 504 e 342".

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 5.800 — Em 13 de julho de 1938 — Exmo. Sr. Presidente da República — Benedito Ferreira da Silva, estacionário da classe B do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicitou efetivação no cargo que ocupa interinamente.

2. Esse serventuário foi nomeado, em 20 de julho de 1925, para exercer, interinamente, o cargo de Observador da Estação Climatológica de 2ª classe, em Avaré, no Estado de São Paulo.

3. Por decreto de 1º de março de 1933, foi nomeado, para exercer, interinamente, o cargo de estacionário de 1ª classe, para cujo provimento a legislação então vigente, não exigia concurso.

4. De acordo com o parágrafo 2º do decreto n. 24.771, de 14 de julho de 1934, continuando a exercer o cargo de estacionário de

1ª classe, em caráter interino, foi o seu título de nomeação apostilado, de acordo com o parágrafo 3º do mesmo decreto, não tendo havido interrupção de exercício.

5. A Comissão de Eficiência opinou favoravelmente à efetivação do requerente, independente de concurso ou outra qualquer formalidade.

6. A vista do exposto e, considerando que o caso do requerente está enquadrado no item 5º das normas para a efetivação de interinos em cargos vagos, resolveu o Conselho, em sessão de 7 do corrente, propor a V. Ex. a expedição de decreto efetivando Benedito Ferreira da Silva, no cargo de estacionário, classe B do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. — Assinado decreto em 29-7-38.

N. 5.805 — Em 14 de julho de 1938 — Exmo. Sr. Presidente da República — Encerra o presente processo um pedido feito por Nerval Ferreira Braga e outros, professores, interinos, de Ginásios Oficiais do Estado de São Paulo, no sentido de lhes ser extensiva a medida sugerida à V. Ex., por este Conselho, dizendo respeito à efetivação de todos os interinos nomeados antes da Constituição de 1934.

2. Evidentemente, há equívocos no pedido feito, de vez que a medida a que se referem os interessados não é extensiva aos funcionários estaduais, só se aplicando aos federais.

3. Nestas condições, este Conselho, em sessão realizada em 7 do corrente, resolveu restituir o processo à V. Ex., opinando no sentido de que nada há que deferir, cabendo aos interessados, caso queiram, dirigirem-se ao Governo do Estado de São Paulo.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. — Justiça.

N. 5.802 — Em 16 de julho de 1938 — Exmo. Sr. Presidente da República — Submeteu V. Ex. à apreciação deste Conselho a exposição de motivos, em que o Sr. Ministro da Marinha dá informações sobre a situação dos operários extranumerários do novo Arsenal de Marinha, os quais haviam apelado para V. Ex., por se considerarem ao desamparo das leis.

2. Nessa exposição, diz o Sr. Ministro que, ao pessoal extranumerário, a legislação em vigor não dá direito a aposentadoria ou pensão; que, quando se trata de operários admitidos para serviço de natureza permanente, são dispensados somente os que não querem produzir e aqueles que se tornam inconvenientes ao próprio trabalho, por motivos disciplinares; e, finalmente, que os operários admitidos para a execução de determinada obra, são dispensados, como é natural, ao ficar concluído o trabalho de que foram incumbidos.

3. Até bem pouco tempo, realmente, todo o pessoal extranumerário da União, exceto o pertencente às estradas de ferro, que é contribuinte obrigatório das caixas de aposentadoria e pensões respectivas, não tinham direito a aposentadoria ou pensão.

4. Agora, entretanto, já os extranumerários que executam serviços de natureza permanente, têm assegurado esse direito, pois que são contribuintes obrigatórios do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, criado pelo decreto-lei n. 288, de 23 de fevereiro próximo passado.

5. Quanto à estabilidade, não é possível nem conveniente assegurar-lhe a esses servidores, devido à própria natureza de suas funções.

6. É essa, de acordo com o resolvido em sessão de 8 do corrente, a opinião do Conselho sobre o assunto em causa, e, assim sendo, tenho a honra de transmiti-la a V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. — Aprovado. Em 28-7-38. — G. VARGAS.

N. 5.952 — Em 19 de julho de 1938 — Exmo. Sr. Presidente da República — Submeteu V. Ex. à apreciação deste Conselho o anexo telegrama, em que Gustavo Porto Alegre e outros, empregados do Porto do Rio Grande, pedem providências junto à Caixa de Aposentadoria e Pensões a que pertencem, no sentido de lhes serem restituídas as importâncias referentes a consignações em folha de pagamento, descontadas no mês de março último.

2. Alegam os interessados que aquela Caixa se recusa a restituir-lhes as aludidas importâncias por não ter recebido do Conselho Nacional do Trabalho o necessário crédito.

3. Entretanto, conforme se verifica no *Diário Oficial* de 25 de junho findo (pág. 12.721), o assunto já foi resolvido por aquele Conselho, de maneira satisfatória para os reclamantes.

4. Nessa conformidade e por já ter sido solucionado o assunto, tenho a honra de restituir a V. Ex. o mencionado telegrama.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. — Arquite-se. Em 28-7-38. — G. VARGAS.

N. 5.960 — Em 19 de julho de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Professores em diversos estabelecimentos de ensino do Ministério da Educação e Saúde dirigiram a este Conselho pedidos de retificação da classificação dos cargos que ocupam.

2. Verificou-se, porém, não ser cabível atender-se, nos termos do art. 2º das Disposições Transitórias do reajustamento, a essas reclamações.

3. Entretanto, em sessão de 21 de outubro de 1937, este Conselho resolveu rever a situação dos cargos de professor, afim de classificá-los de maneira a obter-se para os equivalentes igual remuneração, uma vez que se trata de cargos isolados e de funções da mesma natureza.

4. Foram considerados equivalentes os cargos permanentes de professor de matérias do mesmo grau de ensino; as condições de equivalências encontraram-se na vigente legislação do ensino.

5. Subordinou-se a esse conceito a revisão da remuneração dos docentes em institutos de ensino civil.

6. Em diversos estabelecimentos do Ministério da Educação encontraram-se desigualdades na remuneração de cargos que deveriam, de acordo com o critério adotado, ser considerados equivalentes.

7. Julgou-se necessário, por isso, modificar a classificação de alguns cargos de professor na Escola Nacional de Música, na de Belas Artes e nas Faculdades de Medicina de Porto Alegre e da Baía.

8. Efetivamente, os professores na Escola Nacional de Música foram classificados uniformemente no padrão K.

9. Entretanto, por força do decreto n. 19.851, de 1931, o ensino nessa escola compreende cursos de três graus: Fundamental, Geral e Superior.

10. Somente o curso superior foi considerado universitário.

11. Em virtude, porém, da anterior organização didática, continuaram os professores nessa escola a ser considerados de duas categorias: "professores catedráticos" e "assistentes", a que a lei número 284, de 1936, atribuiu vencimentos dos padrões K e H, respectivamente.

12. Entretanto, a remuneração e denominação vigentes não correspondem, invariavelmente, a cargos de professor de matérias do mesmo grau de ensino, nem traduzem situações idênticas às dos docentes em outros institutos universitários.

13. Assim, encontram-se "professores catedráticos" lecionando cadeiras exclusivamente do curso fundamental; e um assistente que de fato rege a cadeira do curso superior.

14. Por outro lado, os "assistentes" nos demais estabelecimentos de ensino, são auxiliares dos catedráticos, exercem cargos em comissão, de confiança, por natureza.

15. Na Escola Nacional de Música, os assistentes lecionam cursos (fundamentais) diversos dos que competem aos professores catedráticos; não são por estes indicados e exercem seus cargos em caráter efetivo, em virtude das leis de organização da Escola Nacional de Música.

16. Melhor se denominariam, portanto, "professores".

17. Esta denominação caberia, ainda, aos demais docentes do curso fundamental e aos do curso geral.

18. Somente seriam chamados "professores catedráticos" os do curso superior, porque estes são, por lei, considerados de categoria idêntica à dos professores catedráticos dos demais institutos universitários.

19. De acordo com o critério sugerido para a padronização, aos cargos de professor do curso superior da Escola Nacional de Música seria atribuída remuneração igual à dos cargos de professor catedrático nos demais estabelecimentos de ensino superior (vencimentos do padrão L).

20. Os professores do curso geral seriam mantidos no padrão K.

21. Seguindo a gradação dos cursos, classificaram-se-iam no padrão J os professores do curso fundamental.

22. Situação idêntica à dos professores do curso superior da Escola Nacional de Música e a dos professores catedráticos na Escola Nacional de Belas Artes.

23. Uns e outros foram reajustados no padrão K.

24. Entretanto, de acordo com o critério adotado para revisão da classificação dos cargos do magistério, parece a este Conselho que deve ser atribuída aos professores catedráticos na Escola Nacional de Belas Artes remuneração do padrão L.

25. Também os "professores substitutos" nas Faculdades de Medicina de Porto Alegre e da Baía foram classificados no padrão I, enquanto os docentes dessa categoria na Escola Nacional de Medicina obtiveram remuneração do padrão J.

26. Em virtude de se tratar de cargos isolados, de idênticas atribuições e que anteriormente à lei do reajustamento eram igualmente remunerados, parece razoável que se atribua a todos os cargos de professor substituto, igual classificação, de acordo, aliás, com o que já tem sido resolvido por este Conselho.

27. Não se poderia considerar prejudicada, essa solução, pelo que dispõe o art. 5º da lei n. 284, de 1936.

28. Efetivamente, embora os professores substitutos devam obrigatoriamente ser providos em cargos de padrão superior, (os de professor catedrático) não se pode ver, entre os cargos de substituto e de catedrático, uma relação idêntica, ou mesmo análoga, à existente entre cargos que realmente integram carreiras, porque:

a) qualquer substituto não pode ser provido em qualquer vaga de catedrático: o acesso é de cargo a cargo, não de classe a classe;

b) dos cargos de substituto, desde 1925, não mais cogita a legislação do ensino, senão para assegurar direitos dos que, anterior-

mente a essa data, ocupavam os cargos (decretos ns. 16.782, A, de 1925, art. 286; 20.865, de 1931, art. 138, parágrafo único).

29. Os cargos de catedrático, porém, são permanentes.

30. O projeto de decreto-lei que ora é apresentado à elevada consideração do V. Ex., regula o assunto, conforme as conclusões expostas; julgou-se, também, conveniente alterar a denominação dos cargos de professor, fazendo-se constar das tabelas da lei n. 284, de 1936, a denominação da cadeira correspondente a cada cargo e do estabelecimento onde deve ter exercício o respectivo titular.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. — Fazenda.

ATA DA 79ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE JULHO DE 1938

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, presentes, na Palácio do Catete, os senhores Conselheiros Luiz Simões Lopes, presidente; Eder Jansen de Melo, José Francisco de Matos, Mário de Bitencourt Sampaio e Moacyr Ribeiro Briggs, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a septuagésima nona sessão ordinária.

Ata — Foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior.

Expediente — Constatou da leitura do recurso dos papéis entrados no Conselho entre esta e a última sessão realizada.

Ordem do dia — Passando-se à ordem do dia, foi julgado o seguinte processo constante da pauta:

Processo n. 4.025 e outros. Resolução n. 2.906 — Instruções para aplicação do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937 — Resolvido pelos senhores Conselheiros Simões Lopes, Bitencourt Sampaio e Moacyr Briggs, que haviam pedido vista do processo. Somente, porém, o senhor Conselheiro Moacyr Briggs apresentou parecer escrito. — Relator, senhor Conselheiro Jansen; revisor, senhor Conselheiro Briggs. — Depois de demorados debates foi, sobre o assunto, lavrada a seguinte resolução:

O Conselho, tendo em vista os pareceres do Conselheiro Relator e do Conselheiro Revisor, resolveu:

1º — por unanimidade de votos, excluir dos mapas discriminativos da situação pessoal dos funcionários a serem beneficiados pelo decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, por não satisfazerem as suas exigências:

a) do Ministério da Agricultura: os antigos escriturários, auxiliar-protocolista, protocolista-arquivista, auxiliares e protocolistas, hoje escriturários F e G; os antigos calculistas de 1ª e 2ª classes, hoje escriturários, classe E; os antigos mensageiro e zelador, hoje serventes, classe E;

b) do Ministério da Educação e Saúde: os antigos 3º e 4º oficiais da Inspetoria de Águas e Esgotos, hoje estatísticos-auxiliares G e F; o antigo auxiliar de escrita, hoje estatístico-auxiliar, classe E; os antigos datilógrafo e protocolista da Inspetoria Geral do Ensino Secundário, reajustados como escriturários, classe G; os antigos amanuenses da Colônia de Psicopatas — Homens e da Colônia de Psicopatas — Mulheres, reajustados como escriturários, classe F; os antigos amanuenses do Hospital Nacional de Psicopatas e do Manicômio Judiciário, reajustados como escriturários, classe F, o antigo auxiliar do Hospital S. Sebastião;

c) do Ministério das Relações Exteriores: Pedro Paulo Stumpf, nomeado posteriormente à lei n. 284, de 1936;

d) do Ministério da Justiça: o 3º escriturário da Inspetoria da Polícia Marítima e Aérea;

e) do Ministério da Marinha: os escriturários dos Quadros I e II; o 2º despachante do Depósito Naval do Rio de Janeiro; o amanuense da Diretoria de Navegação; o escriturário do Serviço de Rádio da Marinha; os apontadores (oficiais contabilistas) da Diretoria do Armamento e do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro; o escrevente civil da Diretoria de Navegação; os auxiliares de escrita, amanuense, escriturário e auxiliar do intendente naval, (Imprensa Naval); o conferente de provas da Imprensa Naval, o identificador do Gabinete de Identificação da Marinha; o revisor e conferente de provas da Imprensa Naval; o amanuense do Depósito Naval do Rio de Janeiro; os encarregados do Serviço de Estatística, Arquivista e Protocolista da Diretoria de Aeronáutica; o amanuense da Diretoria de Engenharia Naval; o auxiliar de escrita do Depósito Naval do Rio de Janeiro; o escrevente civil do Hospital Central de Marinha; o fiel civil da Diretoria do Armamento e do Arsenal de Marinha do Rio; o auxiliar de tráfego e o protocolista do Estado-Maior da Armada; o guarda da Polícia do Depósito Naval e Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro — Diretoria do Armamento; o telefonista do Arsenal de Marinha; o conservador de gabinete da Escola Naval; o guarda da Diretoria da Biblioteca de Marinha; o bombeiro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

2º — por maioria de votos, excluir dos mapas discriminativos da situação pessoal dos funcionários a serem beneficiados por aquele decreto-lei, por não satisfazerem as suas exigências: do Ministério do Trabalho: Quadro Único — Carreira de escriturário. Os antigos auxiliares de 1ª classe, hoje escriturários, classe G.

3º — por maioria de votos, que as provas sejam de classificação sem caráter eliminatório.

Em consequência submete à aprovação do Senhor Presidente da República as instruções em anexo, previstas no § 4º do art. 1º do citado decreto-lei.

O senhor Conselheiro Mattos fez ainda a seguinte declaração de voto: Votei, ainda, por que todos os funcionários que prestaram concurso de segunda entrada, notadamente os de Fazenda, ficassem dispensados de prestar as provas a que se refere esta resolução, por considerá-los amparados pelo art. 14 das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Nada mais havendo a tratar, foi, pelo senhor presidente, encerrada a sessão e, para constar, eu, Luis Carlos da Fonseca Junior, secretário das sessões do Conselho, lavrei esta ata, que vai assinada por todos os senhores conselheiros.

Sala das sessões, no Palácio do Catete, em 22 de julho de 1938. — Visto. — *Marília Bastos*, servindo de diretor da secretaria.

ATA DA 98ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 25 DE JULHO DE 1938

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e oito, às dezesseis horas, presentes, no Palácio do Catete, os senhores Conselheiros Luiz Simões Lopes, presidente; Eder Jansen de Melo, José Francisco de Matos, Mário de Bitencourt Sampaio e Moacyr Ribeiro Briggs, foi, pelo senhor presidente, declarada aberta a nonagésima oitava sessão extraordinária.

Ata — Foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior.

Expediente — Consta da leitura do resumo dos papeis entrados no Conselho entre esta e a última sessão realizada.

Indicação — Ainda na hora destinada ao expediente, o senhor Conselheiro Bittencourt Sampaio apresentou uma indicação, relativa a uma recente proposta de admissão de extranumerário no Ministério da Agricultura. Sobre essa indicação foi lavrada a seguinte resolução n. 2.907. O Conselho, tendo em vista a indicação do Conselheiro Mario de Bittencourt Sampaio, resolveu, por unanimidade de votos, consultar o Serviço de Pessoal do Ministério da Agricultura sobre o seguinte:

1º — Si Américo Monteiro, proposto por aquele ministério para ser admitido como extranumerário mensalista do Serviço de Caça e Pesca, é o mesmo Américo Monteiro, dispensado, a bem da disciplina, do Instituto de Biologia Animal do D. N. P. A.;

2º — Em caso afirmativo, si a nova propsta de admissão é anterior ao ato de dispensa;

3º — Caso a resposta do item 2 seja afirmativa, informar porque não houve comunicação ao Conselho.

Ordem do dia — Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes processos constantes da pauta:

Processos ns. 957-5.162 — Resolução n. 2.908. Eunice Martins, servente da classe C, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde pede reconsideração da resolução n. 586, que lhe negou retificação da classificação. Relator, senhor Conselheiro Matos; revisor, o senhor Conselheiro Briggs. — O Conselho resolveu, por maioria de votos, em face do parecer do Conselheiro-Revisor, declarar improcedente o pedido de reconsideração em apelo, mantendo, pelos seus fundamentos, a resolução n. 586, de 30 de março de 1937.

Processos ns. 5.113 e 5.645 — Resolução n. 2.909. Exposição de motivos do Ministério da Viação e Obras Públicas, relativa à concessão de verbas para a instalação de serviços e para pagamento de extranumerários já com exercício e a admitir no corrente ano. Relator, senhor Conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, em face do parecer do Conselheiro-Relator, restituir o processo ao Senhor Presidente da República, opinando:

1º) por maioria de votos, contra a abertura de crédito especial de 401:400\$000, para atender, no corrente ano, às despesas com a tabela de mensalistas da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, crédito esse a que se refere o item I da exposição de motivos do senhor ministro da Viação e Obras Públicas, ficando, em consequência, prejudicadas as providências sugeridas no item II da mesma exposição;

2º) por unanimidade de votos, por que não sejam considerados definitivamente lotados na referida Secretaria de Estado e nas repartições compreendidas no Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, os funcionários desse quadro que nessa secretaria e nessas repartições já têm exercício;

3º) por maioria de votos, contra a abertura de crédito especial de 100:000\$000 para as despesas, no corrente ano, com o pagamento de diaristas para aquela Secretaria de Estado, que deveriam ser admitidos para atender aos encargos de conservação, asseio e outros análogos (item IV da exposição de motivos);

4º) por unanimidade de votos, por que seja aberto o crédito especial de 150:000\$000, para as despesas de instalação e funcionamento do Serviço do Pessoal daquele ministério (item V da exposição de motivos);

5º) por unanimidade de votos, por que seja aberto o crédito especial de 74:968\$000, para pagamento, no corrente ano, das gratificações de função previstas no art. 15, do decreto-lei n. 204, de 25 de janeiro do corrente ano, para os chefes de secção do Serviço do Pessoal e dos Serviços Regionais (item VI da exposição de motivos);

6º) por maioria de votos, contra a abertura do crédito especial de 106:800\$000, destinado a ocorrer, no corrente ano, às despesas com o pessoal mensalista necessário a suprir as deficiências da atual tabela da Inspetoria Federal das Estradas, pessoal esse que exerce as funções discriminadas na relação anexa à exposição de motivos em apelo. O senhor Conselheiro Matos declarou votar favoravelmente a todas as medidas propostas pelo Ministério da Viação.

Processo n. 5.908 — Resolução n. 2.910. Retificação de classificação dos funcionários que integram a carreira de oficial administrativo, classe H, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, formulada pela Comissão de Eficiência daquele ministério. Relator, senhor Conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do Conselheiro-Relator, submeter à aprovação do Senhor Presidente da República, ex-vi do disposto no art. 5º, parágrafo único, capítulo VI, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a nova classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe H da carreira de oficial administrativo, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, alterada em virtude da reclamação, julgada procedente, de um dos interessados.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo senhor presidente, às dezoito horas e trinta minutos, encerrada a sessão e, para constar, eu, Luis Carlos da Fonseca Junior, secretário das sessões do Conselho, lavrei esta ata, que vai assinada por todos os senhores Conselheiros.

Sala das sessões, no Palácio do Catete, em 25 de julho de 1938. — Visto. — *Marília Bastos*, servindo de diretor da secretaria.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira Seção

Requerimentos despachados

Francisco Luiz da Costa. — Não há o que deferir. Dirija-se ao Poder Judiciário, querendo.

Albertino Ferreira da Silva. — Indeferido.

Antônio José Ferreira da Silva. — Deferido.

Helios Silva. — Prove que o Instituto de Identificação não lhe fornece folha corrida e atestado de bons antecedentes, unicamente, por existir ali a nota de sua exclusão da Polícia Militar.

Segunda Seção

Por portarias de 27 de julho de 1938 e na conformidade do artigo 1º, § 5º, do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Estela Waingort, natural da Polônia, nascida a 30 de outubro de 1892, filha de Leizer Waingort e de Malche Bluestam, viúva, residente nesta Capital.

Walter Wolf Saur, natural da Alemanha, nascido a 9 de maio de 1905, filho de Ricardo Saur e de Olga Saur Jenseler, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Luiz Augusto Pereira Vitória, natural de Portugal, nascido a 6 de janeiro de 1904, filho de Manuel Pereira Vitor e de Maria da Conceição, casado, residente nesta Capital.

Expediente do dia 2 de agosto de 1938

Requerimentos despachados

Atos do Sr. Ministro

Joaquim do Amaral Castelões Júnior, solicitando autorização para circular o mensário "A Panificadora", que se edita nesta Capital, nos termos da letra "a", n. I, do art. 37 do decreto-lei número 300, de 24 de fevereiro de 1938: O Sr. Ministro proferiu, a 12 de julho último, o seguinte despacho: Sim, a título precário.

Na mesma conformidade e igual data foram despachados os seguintes idênticos requerimentos:

Padre, Dr. João Roga, para o jornal "Pracia", que se edita em Prudentópolis, Estado do Paraná.

José Venturelli Sobrinho, para a revista "A Nova Andáluzia", que se edita nesta Capital.

G. Oliveira, para a revista "Vida Turfista", que se edita nesta Capital.

Valdemiro Mazurechen, para o jornal "O Lavrador", que se edita em Curitiba, Estado do Paraná.

Na mesma conformidade e a 13 de julho último, foi despachado o seguinte idêntico requerimento:

Inácio Bitencourt Filho, para o jornal "Aurora", que se edita nesta Capital.

Na mesma conformidade e a 15 de julho último, foram despachados os seguintes idênticos requerimentos:

Sociedade União Popular do Rio Grande do Sul para o mensário "St. Paulus-Blatt", que se edita em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Henrique de Novais para o mensário "Revista do Club de Engenharia", que se edita nesta Capital.

Na mesma conformidade e a 16 de julho último, foram despachados os seguintes idênticos requerimentos:

Vinicius Colaço de Oliveira, para o jornal "Correio do Sul", que se edita em Laguna, Estado de Santa Catarina.

Alberto Ribeiro de Oliveira Mota, para a revista "Revista de Ginecologia e d'Obstetricia", que se edita nesta Capital.

Frederico G. Schwartz, para o semanário "Joinvellerser Zeitung", que se edita em Joinville, Estado de Santa Catarina.

Ricardo Pucci, para o jornal "Comércio de Franca", que se edita em Franca, Estado de São Paulo.

No mesma conformidade, e a 27 de julho último, foram despachados os seguintes idênticos requerimentos:

Belarmino de Matos, para o jornal "O S. Gonzalo", que se edita em São Gonzalo, Estado do Rio de Janeiro.

Paulo Carlos de Oliveira, para a revista "Boletim Odontológico Paulista", que se edita na Capital do Estado de São Paulo.

Afranio Veiga do Vale, para o jornal "A Paz", que se edita em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

Florência Dias de Moura, para o jornal "A Opinião Pública", que se edita em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Miguel Jorge Salomão, para o jornal "Al Raoudat", que se edita nesta Capital.

Flávio de Brito Bastos, para a revista "Revista dos Ferrovias", que se edita nesta Capital.

A. Troppmair, para o jornal "Deutsche Zeitung" (Diário Alemão) que se edita na Capital do Estado de São Paulo.

H. S. Lobo, para a revista "Rotary Brasileiro", que se edita nesta Capital.

Imprensa Metodista para o jornal "Expositor Cristão", que se edita na Capital do Estado de São Paulo.

Horowitz & Comp., para o jornal "A Gazeta Israelita", que se edita nesta Capital.

Alfredo Franco Garcia, para o jornal "Gaceta Hispana", que se edita na Capital do Estado de São Paulo.

Seisoku Koroishi, para o jornal "Notícias do Brasil", que se edita na Capital do Estado de São Paulo.

Garibaldi de Castro Melo, para o jornal "Cidade do Prata", que se edita em Prata, Estado de Minas Gerais.

Roaldo Amundsen Koehler, para o jornal "O Luzeiro", que se edita em Curitiba, Estado do Paraná.

José Nassif Daher, para o jornal "Al-Barid", que se edita nesta Capital.

Paulo Rutten, para a revista "Santuário de São Geraldo", que se edita em Curvelo, Estado de Minas Gerais.

Guilherme Custódio da Cunha, para o jornal "O Nordeste", que se edita em Fortaleza, Estado do Ceará.

Ovídio Carneiro, para o jornal "A Voz do Povo", que se edita em Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Mário de Sousa Martins, para a revista "Revista Brasileira de Panificação", que se edita nesta Capital.

João Paulo de Albuquerque Maranhão para o jornal "Folha do Norte", que se edita na Capital do Estado do Pará.

Cleto Seabra Veloso para o "Boletim do Sindicato Médico Brasileiro", que se edita nesta Capital.

Benedito dos Santos Lima para o anuário "Almanaque da Paraíba", que se edita em Parnaíba, Estado do Piauí.

Mário Lemos para o jornal "Administração", que se edita nesta Capital.

Naser Chatila para o jornal "Jornal A.B.C." que se edita na Capital do Estado de São Paulo.

Na mesma conformidade e a 28 de julho último foi despachado o seguinte idêntico requerimento:

Associação Beneficente dos Carteiros para o jornal "Correio do Povo", que se editará nesta Capital.

Samuel Rabinovich, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte o passaporte com que entrou no Brasil.

David Pereira, Alfredo dos Santos Rebelo, Eduard Augst Valter Zaun, residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Compareçam a esta Diretoria.

Hernande Brasil, representando contra ato do Interventor Federal no Estado do Paraná. — Sele os documentos.

Paulo Belchior, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Requeira de acordo com o decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938 (art. 12).

Manuel Jorge Correia, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Indeferido, à vista das informações policiais.

Manuel Nogueira de Oliveira, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Requeira nos termos do decreto-lei n. 389, de 25 de abril deste ano.

Onnik Debelian, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Concedido prazo de 60 dias para que apresente prova hábil de defesa, da qual conste o seu nome.

Gália Solodovnikov, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Justifique a divergência da grafia de seu nome.

Maximiliano Martins de Oliveira para o jornal "Mascote", solicitando a autorização a que se refere o art. 37 do decreto-lei n. 300, — Indeferido

M. Azambuja, representando contra impostos de trânsito interestadual. — A questão dos impostos interestaduais está regulada no decreto-lei n. 379, de 8 de abril de 1938, sobre cuja interpretação e aplicação deve o requerente, querendo, provocar o pronunciamento do poder judiciário.

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 22 de julho de 1938

Telegrama:

Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Venceslau Braz: Comunicando haver o Sr. ministro concedido autorização para abertura de concorrência administrativa para fornecimento aquele Patronato, no período de setembro a dezembro deste ano.

Primeira Seção

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 7 — Transmittindo as contas de passagens fornecidas pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul a funcionários do extinto Tribunal Eleitoral daquele Estado, em 1937, afim de que tenha início naquela Delegacia, o processo de pagamento por exercícios findos.

Segunda Seção

Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Artur Bernardes.

47 — Comunicando haver o Sr. ministro autorizado as baixas na relação dos animais, daquele Patronato, cujos termos de morte, de ns. 47, 48 e 49, foram enviados com os offícios ns. 586, 587 e 588, de junho findo.

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 23 — Transmittindo a 1ª via do pedido delativo à cunhagem de uma medalha de distinção de 2 classe, concedida ao ex-soldado do 3º Batalhão de Infantaria do Exército, Desio de Carvalho.

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 23 de julho de 1938

Avisos:

Primeira Seção

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.043 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 5:000\$000, a Fontes Garcia & C., proveniente de fornecimentos feitos à Casa de Correção, em maio findo.

Segunda Seção

N. 1.073 — Solicitando a entrega, da importância de rês 160:000\$000, ao engenheiro chefe do Escritório de Obras deste Ministério, Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, como adiantamento, destinada à construção da estrada carroçável ligando "Dois Rios" à enseada do "Abraão", importância essa que está incluída no orçamento total para a construção da Penitenciária Agrícola do Distrito Federal.

— Ao Sr. presidente da Caixa Econômica:

N. 24 — Solicitando providências afim de ser restituída a Alberto Haas a caução de 20:000\$000, representada por títulos, feita naquela Caixa como garantia de sua proposta para a construção de uma Colônia Agrícola na Ilha Grande, visto já ter sido assinado o contrato respectivo.

— N. 25 — Solicitando providências afim de ser restituída à Companhia Brasileira de Construções a caução de 20:000\$000, feita naquela Caixa como garantia de sua proposta para a construção de uma Colônia Agrícola na Ilha Grande, visto já ter sido assinado o contrato respectivo.

ATOS DO SR. DIRETOR

Offícios:

Ao Sr. engenheiro chefe do Escritório de Obras deste Ministério:

N. 156 — Transmittindo o offício n. 161-P38, do Tribunal de Contas, e solicitando informações urgentes a respeito.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 270 — Solicitando providências afim de serem encadernados os exemplares do "Diário Oficial" pertencentes a esta Diretoria e relativos aos meses de maio e junho do corrente ano.

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Atos do Sr. ministro

Por portarias de 28 de julho de 1938, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 abril de 1935, ao almoxarife, classe F, do quadro I deste Ministério, Norberto da Silva Pinto, devendo entrar no gozo da mesma licença, dentro do prazo de oito dias;

De seis meses, em prorrogação, para tratamento de saúde ao artifice de 3ª. classe, do quadro III deste Ministério, Antonio

filhos, sendo 4 meses nos termos do art. 8.º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921 e dois meses de acordo com o n. II desse mesmo artigo;

De seis meses, em prorrogação, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao estereotipista, classe G, do quadro III deste Ministério, Manuel Valentim Domingues.

Por apostila de 28 de julho de 1938, foi declarado que Benedito Ferreira Brandão, nomeado por decreto de 26 de janeiro de 1938, para exercer, interinamente, o cargo, padrão B, de guarda de presidio, teve a sua inclusão no quadro I deste Ministério, de acordo com a segunda parte do art. 1º. do decreto-lei n. 319, de 7 de março último.

Requerimentos despachados

Bacharel Mauricio Pinheiro Guimarães, solicitando o prazo de 120 dias para assumir o exercício do cargo de juiz municipal do 1º Termo da Comarca de Sena Madureira, no Território do Acre.

Deferido.

Francisco Rodrigues do Moraes, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse do cargo de dentista da Escola Quinze de Novembro. — Concedo trinta dias, improrrogáveis.

Alberto Vieira Nunez, pedindo reconsideração da decisão do Conselho Federal do Serviço Público Civil, que indeferiu seu pedido de melhoria de classificação no quadro III deste Ministério. — Indeferido pelo Conselho, que manteve, pelos seus fundamentos, a resolução n. 350, de 27 de março de 1937.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Dia 1 de agosto de 1938

João Batista Fernandes (P-61.047-38). Aguarde oportunidade, querendo.

Paulo Pinheiro da Silva (M-70.593-38). — Como requer.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria do Ensino Agrícola

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 27 de julho de 1938

- S.C. 10.436-38 — Gilberto de Paiva Fernandes. — Deferido, pagas as taxas.
- S.C. 23.249-38 — Artur Jesus Alves. — Deferido, pagas as taxas.
- S.C. 18.242-38 — Alcides José Rodrigues. — Deferido, pagas as taxas.
- S.C. 11.710-38 — Valter de Lima e Silva. — Deferido, pagas as taxas.
- S.C. 26.747-38 — Raul Mignone. — Carimbe-se.
- S.C. 20.793-38 — Laudelino Quadros. — Deferido, pagas as taxas.
- S.C. 29.211-38 — Nelson Monteiro Rosa. — Complete o selo.
- S.C. 26.155-38 — Itala da Silva Jorge. — Autorizo a transferência por equidade e á vista o atestado apresentado.
- S.C. 26.842-38 — Clarice Modesto Neves. — Autorizo a transferência, por equidade e á vista o atestado apresentado.
- S.C. 28.785-38 — Ciro Pereira Gonzaga. — Indeferido.
- S.C. 26.728-38 — Wilson Silva. — Prove que o estabelecimento poz uma vaga a sua disposição.
- S.C. 35.587-38 — João Gabriel Ferreira. — Deferido, pagas as taxas.
- S.C. 27.452-38 — Maria do Carmo Barros. — Deferido, pagas as taxas.
- S.C. 27.451-38 — José dos Reis. — Deferido, pagas as taxas.
- S.C. 18.353-38 — Alvaro Florez. — Deferido, pagas as taxas.
- S.C. 27.450-38 — Marcos Gonçalves Pinto. — Deferido, pagas as taxas.
- S.C. 28.710-38 — João Pedro Franco. — Carimbe-se.
- S.C. 29.318-38 — Antônio da Silva Batista. — Carimbe-se.
- S.C. 28.712-38 — Ernest John Oliver. — Carimbe-se.
- S.C. 28.711-38 — John Blake Lyon. — Carimbe-se.
- S.C. 28.319-38 — Joaquim Pinto de Magalhães. — Carimbe-se.
- S.C. 28.824-38 — José Magalhães Costa. — Deferido, á vista o documento apresentado.

Quotas:

Departamento Educação Intelectual da Associação Cristã de Moços — São Paulo — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao 2º semestre de 1938, de 29 de janeiro de 1938.

Academia de Comércio de Caruarú — Pernambuco — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 29 de julho de 1938

Escolade Comércio de Taquaritinga — Estado de São Paulo — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 28 de julho de 1938.

Colégio Nossa Senhora das Graças — Parnaíba — Piauí — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativo ao 2º semestre de 1938, de 28 de julho de 1938.

Recebidos:

D.E.C. 2.477-38 — João Batista de Meo. — Relatório mês de maio — Academia de Comércio de Petrópolis — Estado do Rio.

D.E.C. 2.164-38 — Paulo Ferreira Campanhã — Relatório mês de maio — Liceu Acadêmico São Paulo — São Paulo.

D.E.C. 2.162-38 — Paulo Ferreira Campanhã — Relatório mês de maio — Colégio Santa Marcelina — São Paulo.

D.E.C. 2.152-38 — Carmela de Melo Matos — Relatório mês de maio — Instituto La-Fayette (Departamento Mixto) — Distrito Federal.

D.E.C. 2.460-38 — José Rodrigues Mendes — Relatório mês de maio — Escola de Comércio 30 de outubro — São Paulo.

D.E.C. 2.159-38 — José Rodrigues Mendes — Relatório mês de maio — Escola de Comércio ao Ginásio São Paulo — São Paulo.

D.E.C. 2.155-38 — José de Campos Moura — Relatório mês de maio — Ateneu Graça Aranha — São Paulo.

D.E.C. 2.156-38 — José de Campos Moura — Relatório mês de maio — Ginásio e Academia Rui Barbosa — São Paulo.

D.E.C. 2.684-38 — Hilda Carneiro. Leão de Vasconcelos — Relatório mês de junho — Colégio Cardeal Leme — Distrito Federal.

D.E.C. 2.165-38 — Nísia P. Capote Valente — Relatório mês de maio — Instituto Pedagógico Frederico Ozanan — São Paulo.

D.E.C. 2.707-38 — Gustavo Sartore — Relatório mês de junho — Colégio Renascença — Distrito Federal.

D.E.C. 2.693-38 — Gustavo Sartore — Relatório mês de maio — Academia de Comércio do Ginásio Santa Teresa — Distrito Federal.

D.E.C. 2.797-38 — Nordau Rotier Duarte. — Relatório mês de junho — Academia Paulista de Comércio — São Paulo.

D.E.C. 2.794-38 — Nordau Rotier Duarte — Relatório mês de junho — Departamento de Educação Intelectual da Associação Cristã de Moços — São Paulo.

D.E.C. 2.782-38 — Antônio Carlos de Bueno Vidigal — Relatório mês de junho — Escola Técnica de Comércio — São Paulo.

D.E.C. 2.810-38 — Samuel Napoleão Cohen — Relatório mês de junho — Colégio Moderno — Belém — Pará.

D.E.C. 2.194-38 — Frederico Rocha Morsch — Relatório mês de maio — Escola Técnico Comercial — Passo Fundo — Rio Grande do Sul.

D.E.C. 2.214-38 — Agostinho Marciano de Oliveira — Relatório mês de maio — Ginásio Leopoldinense — Minas Gerais.

D.E.C. 2.805-38 — Tautimil Libeck — Relatório mês de junho — Instituto Gamon — Lavras — Minas Gerais.

D.E.C. 2.817-38 — José Ernesto Riedl — Relatório mês de junho — Liceu Comercial São Luiz — Santa Cruz — Rio Grande do Sul.

D.E.C. 2.672-38 — Fernando Pombo Dorneles — Relatório mês de junho — Instituto Superior de Comércio do Ginásio do Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

D.E.C. 2.670-38 — Fernando Pombo Dorneles — Relatório mês de maio — Instituto Superior de Comércio do Ginásio do Estado do Rio Grande do Sul e Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

D.E.C. 2.675-38 — Inácio Piquet Carneiro — Relatório mês de junho — Escola Superior de Comércio — Distrito Federal.

D.E.C. 2.692-38 — Gustavo Sartore — Relatório mês de junho — Academia de Comércio do Ginásio Santa Teresa — Distrito Federal.

D.E.C. 2.674-38 — Eleonora Massot — Relatório mês de junho — Instituto La-Fayette — Distrito Federal.

D.E.C. 2.704-38 — José Inácio da Rocha Werneck — Relatório mês de junho — Ginásio Plínio Leite — Petrópolis — Estado do Rio.

D.E.C. 2.455-38 — Pedro de Góes Cavalcanti — Relatório mês de maio — Faculdade de Comércio São José anexo ao Ginásio Municipal Diocesano — Garanhuns — Pernambuco.

D.E.C. 2.452-38 — José Viana Marques — Relatório mês de maio — Colégio Santos Anjos — Distrito Federal.

D.E.C. 2.454-38 — Horácio Nobrega de Oliveira — Escola Prática de Comércio do Instituto Bom Jesus — Joinville — Estado de Santa Catarina.

D.E.C. 2.457-38 — Paulo Ferreira Campanhã — Relatório mês de junho — Liceu Acadêmico São Paulo — São Paulo.

D.E.C. 2.459-38 — Paulo Ferreira Campanhã — Relatório mês de junho — Colégio Santa Marcelina — São Paulo.

D.E.C. 2.454-38 — Iraní de Oliveira Figueredo — Relatório mês de maio — Instituto Róscio — Distrito Federal.

D.E.C. 2.458-38 — João Henrique Biondi — Relatório mês de maio — Instituto Comercial São Jacob — Novo Hamburgo — Estado do Rio Grande do Sul.

D.E.C. 2.460-38 — Luiz Schettini — Relatório mês de maio — Academia de Comércio de Garanhuns anexo ao Colégio 15 de novembro — Garanhuns — Pernambuco.

D.E.C. 2.476-38 — João Batista de Meo — Relatório mês de abril — Academia de Comércio de Petrópolis anéxa ao Colégio Plínio Leite — Petrópolis — Estado do Rio.

D.E.C. 2.472-38 — João Batista de Meo — Relatório mês de março — Academia de Comércio de Petrópolis, anéxa ao Colégio Plínio Leite — Petrópolis — Estado do Rio.

D.E.C. 2.484-38 — Túlio de Moraes Barcelos — Relatório mês de maio — Ginásio N. S. Auxiliadora de Bagé — Rio Grande do Sul.

D.E.C. 2.818-38 — José de Oliveira — Relatório mês de junho — Colégio Duarte de Barros — São Paulo.

D.E.C. 2.200-38 — Artur de Sousa Pires — Relatório mês de maio — Escola Complementar de Comércio — Sete Lagoas — Minas Gerais.

D.E.C. 2.788-38 — Francisco de Benedites — Relatório mês de junho — Instituto Riachuelo — São Paulo.

D.E.C. 2.621-38 — José de Sales Fonseca — Relatório mês de junho — Liceu Siqueira Campos — São Paulo.

D.E.C. 2.850-38 — José Ribeiro de Abreu — Relatório mês de junho — Academia de Comércio — Juiz de Fora — Minas Gerais.

D.E.C. 2.199-38 — Carmelo Marino — Relatório mês de maio — Escola de Comércio de Taquaritinga — Estado de São Paulo.

D.E.C. 2.685-38 — Nelson Pereira Rabel — Relatório mês de junho — Instituto Comercial de Campos — Estado do Rio.

D.E.C. 2.655-38 — José Smith — Relatório mês de junho — Escola Moderna de Comércio — Distrito Federal.

D.E.C. 2.706-38 — José Inácio da Rocha Wernech — Relatório mês de junho — Colégio Santa Catarina de Petrópolis — Estado do Rio.

D.E.C. 2.705-38 — Irani de Oliveira Figueiredo — Relatório mês de junho — Instituto Róscio — Distrito Federal.

D.E.C. 2.700-38 — Antônio Luiz da Silveira Barbosa — Relatório mês de junho — Academia Técnica Comercial anéxa ao Colégio Cardeal Leme — Distrito Federal.

D.E.C. 2.709-38 — Otávio de Almeida Barbosa — Relatório mês de junho — Faculdade de Comércio de Minas Gerais — Belo Horizonte — Minas Gerais.

D.E.C. 2.671-38 — Paulo Monteiro de Moraes — Relatório mês de junho — Instituto Renascença — Distrito Federal.

D.E.C. 2.678-38 — Marcelle de Bastos Melo — Relatório mês de junho — Instituto Comercial Rui Barbosa — Distrito Federal.

D.E.C. 2.793-38 — Urias Pinto Alves — Relatório mês de junho — Academia Comercial de Santa Ana — São Paulo.

D.E.C. 2.659-38 — Urias Pinto Alves — Relatório mês de junho — Externato Ofélia Fonseca — São Paulo.

Dia 28

Recebidos:

D.E.C. 2.786-38 — Frederico Rocha Morsch — Relatório fiscalização prévia — mês de maio — Instituto Comercial N. S. Medianeira — Passo Fundo — Rio Grande do Sul.

D.E.C. 2.209-38 — Lucília Clotilde Vieira — Relatório mês de maio — Ateneu São Luiz — Distrito Federal.

D.E.C. 2.627-38 — Urias Pinto Alves — Relatório mês de junho — Faculdade de Comércio "Clemente Ferraz" — São Paulo.

D.E.C. 2.626-38 — Urias Pinto Alves — Relatório mês de junho — Academia Comercial de Santa Ana — São Paulo.

D.E.C. 2.658-38 — Homero Batista de Barros — Relatório mês de junho — Academia Superior de Comércio — Curitiba — Paraná.

D.E.C. 2.677-38 — Alvaro Ernesto de Araujo — Relatório mês de junho — Academia de Ciências Comerciais Cesário de Carvalho e Escola de Comércio 12 de Outubro — São Paulo.

D.E.C. 2.851-38 — José Ribeiro de Abreu — Relatório mês de junho — Instituto Comercial o Granberl — Juiz de Fora — Minas

D.E.C. 2.215-38 — Gil Stockler de Lima — Relatório mês de maio — Colégio N. S. do Carmo — Santos — Estado de São Paulo.

D.E.C. 2.812-38 — François Nehmé — Relatório mês de junho — Ginásio Municipal N. S. do Carmo — Caxias — Rio Grande do Sul.

D.E.C. 2.813-38 — François Nehmé — Relatório mês de maio — Ginásio Municipal N. S. do Carmo — Caxias — Rio Grande do Sul.

D.E.C. 3.001-38 — Maria Nazaré Barreto — Relatório mês de junho — Escola de Comércio do Instituto Pedagógico — Campina Grande — Estado da Paraíba.

D.E.C. 3.000-38 — José Rodrigues Mendes — Relatório mês de junho — Escola de Comércio 30 de outubro — São Paulo.

D.E.C. 2.999-38 — Arlindo Ribeiro Horta — Relatório mês de maio — Instituto Brasileiro de Ensino e Academia de Comércio Saldanha Marinho — São Paulo.

D.E.C. 2.816-38 — José de Oliveira — Relatório mês de junho — Faculdade de Comércio Brasil — São Paulo.

D.E.C. 2.250-38 — Raimundo de Azeredo Santos — Relatório mês de maio — Escola Comercial Modelo — Distrito Federal.

D.E.C. 2.212-38 — Edgard da Silva Melo — Relatório mês de maio — Colégio N. S. Auxiliadora de Vitória — Espírito Santo.

D.E.C. 2.790-38 — Carlos Neumann — Relatório mês de junho — Ateneu Rui Barbosa — São Paulo.

D.E.C. 2.243-38 — Aristoteles Poch — Relatório mês de maio — Escola Técnico Comercial do Rio de Janeiro — Distrito Federal.

D.E.C. 2.828-38 — Naor Lopes Pereira — Relatório mês de abril — Colégio União — Uruguaiana — Estado do Rio Grande do Sul.

D.E.C. 2.208-38 — Luiz Correia Paoliello — Relatório mês de maio — Faculdade de Ciências Econômicas de Ribeirão Preto — Estado de São Paulo.

D.E.C. 2.612-38 — Pedro Eustáquio Vieira — Relatório mês de maio — Academia de Comércio de Carnarú — Pernambuco.

D.E.C. 2.213-38 — José Barreto Viana — Relatório mês de abril — Instituto Comercial Santo Antônio — Garibaldi — Rio Grande do Sul.

D.E.C. 2.698-38 — Antônio Luiz da Silveira Barbosa — Relatório mês de junho — Instituto Lacé — Distrito Federal.

D.E.C. 2.802-38 — Hilda de Onório Papa — Relatório mês de junho — Liceu São Paulo — Santos — Estado de São Paulo.

D.E.C. 2.624-38 — Valentina Brandão Silva — Relatório mês de junho — Ginásio Stela Maris — Santos — Estado de São Paulo.

D.E.C. 2.221-38 — Carlota da Graça Veiga — Relatório mês de abril — Escola Comercial "Luiz Rosa" — Jundiá — Estado de São Paulo.

D.E.C. 2.787-38 — Avelino Pires de Oliveira — Relatório mês de junho — Instituto Comercial São Simão — Estado de São Paulo.

D.E.C. 2.819-38 — José Ernesto Riedl — Relatório mês de junho — Colégio Sinodal — Rio Grande do Sul.

D.E.C. 2.623-38 — Valentina Brandão Silva — Relatório mês de junho — Escola de Comércio São José — Santos — Estado de São Paulo.

D.E.C. 2.735-38 — Oscar de Sampaio Quentel — Relatório mês de junho — Ginásio Copacabana — Distrito Federal.

D.E.C. 2.153-38 — Benedito Lino Soares — Relatório mês de maio — Escola de Comércio do Liceu Coração de Jesus — São Paulo.

D.E.C. 2.966-38 — Antônio Bulcão Guidice — Relatório mês de junho — Escola Superior de Comércio D. João Romeiro — Pin-damonhangaba — Estado de São Paulo.

D.E.C. 2.855-38 — Francisco Benedites — Relatório mês de junho — Escola de Comércio anéxa ao Ginásio Teodoro Sampaio — São Paulo.

D.E.C. 2.625-38 — Alencar de Carvalho — Relatório mês de maio — Instituto Comercial Guedes de Azevedo — Baurú — Estado de São Paulo.

D.E.C. 2.622-38 — Valentina Brandão Silva — Relatório mês de junho — Ginásio Santista — Santos — Estado de São Paulo.

D.E.C. 2.244-38 — Aristoteles Poch — Relatório art. 40 das Instruções referentes ao mês de maio — Academia de Comércio do Rio de Janeiro — Distrito Federal.

D.E.C. 2.195-38 — Platão de Andrade — Relatório mês de maio — Ginásio das Cônegas de Santo Agostinho — São Paulo.

D.E.C. 2.193-38 — Miguel de Andrade Neves Maíreles — Relatório mês de maio — Ginásio Estadual Santa Maria — Santa Maria — Rio Grande do Sul.

D.E.C. 228-38 — Homero Batista de Barros — Relatório mês de maio — Academia Superior de Comércio do Paraná — Curitiba — Paraná.

D.E.C. 2.216-38 — Wilson Lion de Araújo — Relatório mês de maio — Faculdade de Comércio D. Pedro II — São Paulo.

D.E.C. 2.792-38 — Olindo Mariano Fonseca — Relatório mês de junho — Liceu Comercial da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro — Distrito Federal.

D.E.C. 2.808-38 — José Barreto Viana — Relatório mês de maio — Instituto Comercial Santo Antônio — Garibaldi — Rio Grande do Sul.

D.E.C. 2.807-38 — José Barreto Viana — Relatório mês de junho — Instituto Comercial Santo Antônio — Garibaldi — Rio Grande do Sul.

D.E.C. 2.814-38 — Cornélio Neves — Relatório mês de junho — Escola de Comércio Antônio Rodrigues Alves — Guaratinguetá — Estado de São Paulo.

D.E.C. 2.184-38 — Abel Reis — Relatório mês de abril — Escola de Comércio José Bonifácio — Uberaba — Minas Gerais.

D.E.C. 2.741-38 — José Rodrigues Mendes — Relatório mês de junho — Relatório mês de junho — Escola de Comércio anéxa ao Ginásio São Paulo — São Paulo.

D.E.C. 2.266-38 — Lucílio Medeiros — Relatório mês de maio — Escola Comercial Santa Teresa — Corumbá — Mato Grosso.

D.E.C. 2.166-38 — Lucílio Medeiros — Relatório mês de maio — Colégio Salesiano Santa Teresa — Corumbá — Mato Grosso.

D.E.C. 2.181-38 — José de Sales Fonseca — Relatório mês de maio — Escola de Comércio Olavo Bilac — São Paulo.

Quotas:

Academia de Comércio do Rio de Janeiro — Distrito Federal — 4:800\$000 (quatro contos e oitocentos mil réis), relativa ao 2.º semestre de 1938, de 29 de julho de 1938.

Ginásio e Academia Comercial Rui Barbosa — São Paulo — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativa ao 2º semestre de 1938, de 29 de julho de 1938.

Ofícios:

N. 1.602 — Inspetor Osvaldo Rifel Franca.
N. 1.603 — Prefeito Municipal de Canoinhas — Estado de Santa Catarina.

N. 1.604 — Inspetor Anito Zeno Petri.
N. 1.605 — Inspetor Dr. Urias Pinto Alves

Ministério das Relações Exteriores

(*) Foi concedida à auxiliar de escrita de 4ª classe, contratada, Maria Cecília Madeira Coimbra, licença de dois (2) meses, de acordo com o artigo 8º n. I do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de agosto de 1938

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 56 — Comunicando que não pôde ser atendida a solicitação constante do aviso n. 659 de 14 de maio último, no sentido de ser restituída à firma Belmiro Rodrigues & Comp. a importância de 25:223\$000, proveniente de direitos aduaneiros pagos por uma partida de carvão Cardiff importado para a Fábrica de Pólvora e Explosivos de Piquete, visto se tratar de material que, por ter similar na indústria nacional, não goza de isenção dos referidos direitos.

N. 57 — Comunicando que o Ministério da Fazenda nada tem a opor à demolição do prédio que serviu de residência ao diretor do Sanatório Militar de Itatiaia.

— Ao Sr. Interventor Federal no Rio Grande do Sul:

N. 44 — Transmitindo o processo relativo ao requerimento em que a firma Robaina & Comp., de Porto Alegre, pede autorização para importar do Uruguai 3.000 toneladas de trigo e 4.000 de linhaça, visto caber à Interventoria Federal no Rio Grande do Sul a distribuição das quotas das mercadorias beneficiadas pelo Tratado de Comércio entre o Brasil e aquele país.

— Ao Sr. Dr. procurador da República:

N. 358 — Comunicando haver resolvido permitir que a Sociedade Anônima Lloyd Nacional pague em cinco prestações mensais, mediante assinatura de termo de responsabilidade, a dívida de réis 349:800\$900, proveniente de imposto de renda do exercício de 1931.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de julho de 1938

Ao Sr. juiz de direito da 1ª Vara de Orfãos e Ausentes:

N. 252 — Na conformidade do resolvido no processo fichado sob n. 73.937, de 1937, comunica que, por despacho de 26 do corrente mês, autorizou o pagamento da quantia de 1:228\$500, (um conto duzentos e vinte e oito mil e novecentos réis), ao Srs. Sebastião Cipriano da Costa, nos termos do alvará desse Juízo de 19 de junho de 1936.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 32 — Encaminhando o processo fichado sob n. 96.309, de 1937, em que o escriturário desse ministério, Manuel Carlos Ferreira de Araujo, pede restituição da quantia de 2:155\$900 (dois centos e cinquenta e cinco mil e novecentos réis), que alega ter sido depositada na Tesouraria do Tesouro Nacional, para pagamento de serviços profissionais prestados pelo doutor Paulo Labarte, informa que, na conformidade do parecer emitido pela Diretoria da Despesa Pública, o qual encontra amparo no art. 475 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, não pode ser autorizada a restituição impetrada, por isso que se trata de importância sequestrada pelo doutor juiz de direito da Sexta Vara Cível do Distrito Federal.

— Sr. ministro da Justiça:

N. 44 — Restituindo, instruído com as informações e pareceres da Diretoria da Despesa Pública, o processo fichado sob n. 40.944, de 1938, relativo ao pagamento da importância de 380\$000 (trezentos e oitenta mil réis), ao arquivista da classe "J" (Arquivo Nacional) Aristides Leal Coelho da Rosa.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 284 — Transmitindo extrato da conta "Depósitos de Tercelros", concernentes ao período de 22 a 23 do corrente mês.

Idêntico ao Sr. contador geral da República.

N. 285 — Transmitindo extrato da conta "Despesas da União", concernente ao período de 23 a 25 do corrente mês.

Idêntico ao Sr. contador geral da República.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 4 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 87.411, de 1937, em que essa delegacia consulta si deve aceitar a indicação de dona Maria de Nazaré Gonçalves, feita pelo respectivo tesoureiro, para substituí-lo durante os seus impedimentos legais, por isso que a fiança responderá pela gestão da indicada, exarou, em 28 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Responda-se de acordo com o parecer."

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

O parecer, a que se refere o despacho desta diretoria, foi o prestado pelo Sr. diretor do Serviço do Pessoal, nos seguintes termos:

"Nos impedimentos do tesoureiro, deve a substituição recair no ajudante por ele indicado, desde que se responsabilize por seus atos e sua fiança pelos mesmos responda, mediante lavratura de termo em que isso declare. No caso de vacância e na hipótese anterior, desde que não haja indicação do tesoureiro e naquelas condições, ele será substituído pelo ajudante designado pelo chefe de repartição com imediata ciência do diretor geral, que aprovará, ou outra designação fará."

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 277 — Comunicando haver resolvido que o escriturário da classe G, Quadro VII — Felicidade Costa Küessener, recentemente designada para servir no Quadro Movel do Tesouro Nacional, tenha exercício nessa Diretoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 13 — De conformidade com a resolução do Conselho Federal do Serviço Público Civil, constante do seu ofício n. 4.879 de 26 de abril pretérito, comunica, para que seja chamada a atenção do escritório da coletoria das rendas federais em Barretos, nesse Estado, Henrique Flores Perez, que lhe é vedada a apreciação dos atos de S. Ex. o Sr. Presidente da República.

Comunica, outrossim, que aquele Conselho mandou arquivar o requerimento de autoria do mesmo escrivão que acompanhou o ofício n. 43, de 22 de janeiro último, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal.

CIRCULAR N. 22

Declaro aos Srs. diretores do Tesouro Nacional e chefes de Repartições subordinadas para seu conhecimento e devidos fins, haver o Sr. ministro da Fazenda resolvido que sejam tomadas, com urgência as providências constantes do telegrama abaixo transcrito, no que respeita a este Ministério:

"Em nome do Presidente República, solicito devidas ordens Vossência afim serem atendidas maior urgência medidas estiverem alçada esse Ministério, entre seguintes solicitadas Comissão Organizadora Instituto Previdência Servidores Estado. 1ª, determinar repartições forneçam Comissão Organizadora I. P. A. S. E. listas autenticadas vg com indicação nome e cargo serventários e relação daqueles que não se acham servindo na repartição, especificados motivos ausência, local onde se encontram. Tais listas devem ser encaminhadas Comissão Organizadora por intermédio e sob responsabilidade diretores repartições ou serviços. 2ª, determinar aos diretores ou chefes serviço permitirem qualquer representante Comissão Organizadora o exercício suas funções nas repartições. 3ª, determinar aos funcionários e extranumerários preencham formulário lhes será presente, sob pena não receberem vencimentos, enquanto não satisfizerem essa exigência. 4ª, autorizar Comissão Organizadora I. P. A. S. E. entender-se diretamente autoridades públicas sobre quaisquer assuntos necessários execução serviços sua responsabilidade. 5ª, autorizar repartições postais-telegráficas transmitam correspondência Comissão Organizadora do I. P. A. S. E. com caráter urgente e sob franquia. 6ª, permissão Comissão Organizadora I. P. A. S. E. para solicitar diretamente diversas repartições designação funcionários necessários sua ligação com as mesmas. 7ª, conceder membros Comissão Organizadora I. P. A. S. E. e seus delegados, facilidades trânsito cabem aos funcionários viajam em objeto serviço público. 8ª, determinar todas repartições e serviços públicos que só paguem, no Distrito Federal, vencimentos relativos ao mês de agosto futuro, mediante entrega questionário do censo devidamente preenchido, nos Estados vencimentos relativos mês setembro. 9ª, responsabilizar, pena suspensão, pagadores não cumprirem determinado alinea anterior. Cords. sauds. — Luiz Vergara, secretário Presidência."

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, 1 de agosto de 1938. — O diretor geral, Romêro Estellita."

Dia 2 de agosto de 1938

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 286 — Encaminhando o processo fichado sob n. 22.392 de 1938, de interesse da The Brasil Great Southern Railway Company, Limited e concernente ao levantamento da caução de 235:000\$000, feito para garantia do contrato celebrado entre a mesma e o Governo Federal, em virtude do decreto n. 7.122 de 17 de setembro de 1908.

N. 287 — Encaminhando o processo fichado sob n. 36.882 de 1938, concernente à escritura pública de compra e venda do domínio útil dos lotes ns. 418 a 425 da quadra 42, dos terrenos de acrescidos de marinha do Cais do Porto, nesta capital, assinada por Stahlunion Limitada.

Serviço do Pessoal

ofícios

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

Dia 30 de julho de 1938

DESPACHOS

Processo n. 45.836-38 — Cândido de Abreu e Sousa, contabilista classe J, do quadro I — Tesouro Nacional, pedindo seja averbado em seus assentamentos o ato do governo do Estado do Rio de Janeiro, que o designou para exercer, em comissão, o cargo de diretor de economia e finanças do Departamento Estadual de Administração dos Municípios. — Indeferido. O merecimento do funcionário é apurado em pontos negativos e positivos, segundo o preenchimento das condições fundamentais, essenciais e complementares, nas quais não influe a averbação requerida.

Processo n. 43.734-38 — José Marques Guimarães, pedindo entrega de caderneta de reservista do Exército — Requeira, querendo, ao delegado fiscal na Baía.

Processo n. 46.009-38 — Antônio Martins Ferreira, marinheiro da classe D, do quadro VIII, com exercício na Alfândega de Recife, pedindo lhe seja expedido novo decreto, visto seu título de nomeação achar-se roído por cupim. — Indeferido; requeira, si o entender, certidão.

Processo n. 48.568-38 — José Raimundo Fontenele, administrador da Mesa de Rendas Federais de Chaval, no Ceará, pedindo seja anotado em seus assentamentos o tempo de serviço prestado à Rede de Viação Cearense, no período de junho de 1911 a 16 de abril de 1920. — Deferido.

Processo n. 49.658-38 — Dr. Adolfo Botelho de Seixas, pedindo pagamento de dois meses de vencimentos, de que trata o decreto n. 19.552, de 1930, por haver sido extinto o cargo, que exerceu, de químico do Laboratório de Análises da Alfândega de São Salvador. — Deferido, nos termos do parecer.

O parecer a que se refere o despacho acima, é o seguinte:

Adolfo Botelho de Seixas, tendo exercido as funções de 1º químico do Laboratório de Análises da Alfândega da Baía, departamento extinto pelo decreto n. 19.824, de 1 de abril de 1931, requer lhe sejam abonados os vencimentos a que se julga com direito, em face do decreto n. 19.878, de 17 daquele mesmo mês.

Está provado, segundo se verifica do presente processo, que o peticionário de fato exercia aquele cargo e que o mesmo recebera vencimentos até 31 de maio do referido ano, quando o deveria ter sido até o dia 19, data em que cessou a sua função.

O seu direito está assegurado pelo parágrafo 1º do artigo 1º, do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, estendido aos funcionários e empregados dos demais ministérios pelo de n. 19.978, de 17 de abril do ano seguinte.

Está, pois, ao que parece, no caso de merecer deferimento a sua pretensão.

Seção Administrativa do Serviço do Pessoal, 20 de julho de 1938. — O oficial administrativo, da classe K, *Telles de Almeida, do Quadro Móvel*.

APOSTILAS

Nos decretos de 28 de julho de 1938, nomeando Felipe Campos de Sousa, João Lopes da Costa, Jorge Moura Rocha, Tancredo Alberto Sá e Albuquerque, Oscar Matias Beker, Darcil Santana, Gastão Ferrer dos Santos, para o cargo da classe H, da carreira de Contador, do quadro I, foi feita a seguinte apostila:

"O cargo provido por este decreto estava vago, conforme consta da tabela anexa ao decreto-lei 349, de 23 de março último.

Serviço do Pessoal, em 2-8-938. — *Paulo Lira, diretor*."

Nos decretos de 29 de julho de 1938, nomeando Rosalvo Barbosa do Nascimento, Estêvão Raimundo Fernandes, Ernani José dos Santos, Adriano Sampaio, Alberto Gentile, Marina Tavares Franco e Maria Elvira Campos, para o cargo da classe H, da carreira de Contador, do quadro I, foi feita a seguinte apostila:

"O cargo provido por este decreto estava vago, conforme consta da tabela anexa ao decreto-lei 349, de 23 de março último.

Serviço do Pessoal, em 2-8-938. — *Paulo Lira, diretor*."

No decreto de 7 de julho de 1938, que nomeia Elza Barbosa dos Santos, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do quadro XII — Diretoria do Imposto de Renda, do Ministério da Fazenda, vago em virtude de promoção de Dulce Sampaio de Massena Borges, foi feita a seguinte apostila:

"A serventia nomeada por este decreto foi na vaga decorrente da promoção de Vinicius Vilela Falcão, e não de Dulce Sampaio de Massena Borges, como por equívoco está declarado.

Serviço do Pessoal, 3-8-938. — *Paulo Lira, diretor*

POSSES

Dia 1 de agosto de 1938

Branca de Carvalho Lima, do cargo da classe E, da carreira de escriturário, do quadro II — Tribunal de Contas.

Elza Barbosa dos Santos, do cargo da classe E, da carreira de escriturário, do quadro XII — Diretoria do Imposto de Renda.

Cobé Marques de Abreu e João Rodrigues da Costa, do cargo de escriturário, da classe F, do quadro II — Tribunal de Contas.

Nei Marques de Sousa Zielinsky, do cargo, em comissão, de ajudante do tesoureiro da Dívida Pública, padrão J, do quadro IV — Caixa de Amortização.

Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 100 — Referente ao contabilista classe J, do quadro da mesma repartição, Júlio Fabrega.

Ns. 101 e 102 — Solicitando audiência no processo em que os ex-auxiliares do Imposto de Renda, Artur Pacheco de Oliveira e Joaquim Alves Ferreira, pedem reintegração.

— Ao Sr. diretor da Seção da Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 170 — Solicitando seja submetido à inspeção de saúde, para efeito de prorrogação de licença, o escrivão da Administração do Domínio da União, no Estado do Espírito Santo, José Maria da Cunha Magessi Pereira.

— Ao Sr. chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas:

N. 103 — Remetendo, afim de ser satisfeita exigência, o processo relativo à aposentadoria do bacharel Camilo Soares de Moura, no cargo de ministro do Tribunal de Contas, padrão R, do Quadro II.

— Ao Sr. gerente da Associação de Benificência Burocrática:

N. 433 — Solicitando esclarecimentos relativos à conta corrente de João Maria Machado.

— Ao Sr. gerente do Banco de Crédito Pessoal:

N. 434 — Solicitando esclarecimentos sobre divergências verificadas nas contas correntes de José da Rocha Gomes e Rita Santana Andrade.

— Ao Sr. gerente da Associação Beneficente "Crédito ao Funcionário Público:

N. 435 — Solicitando esclarecimentos sobre divergências verificadas na conta corrente de Luiz Pereira da Cruz.

— Ao Sr. gerente da Associação dos Funcionários Cíveis e Militares:

Ns. 436 e 437 — Solicitando esclarecimentos sobre divergências verificadas nas contas correntes de Esdras de Vasconcelos e Hilário A. Alvares Coelho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 64 — Remetendo os decretos que nomeiam Amália de Barros Leite Buarque e Maria Pedrosa Vieira, para o cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do quadro VIII, e autorizando a dar aos nomeados a posse dos respectivos cargos, com observância no item 9 da circular deste Serviço, n. 3, de 21 de fevereiro último, e o disposto no artigo 2º do decreto n. 23.326, de 8 de novembro de 1935.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 89 — Remetendo, afim de ser satisfeita exigência, o processo relativo à aposentadoria de José Romero de Gouveia, no cargo de procurador, padrão J, do quadro VII.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Mato Grosso:

N. 72 — Comunicando a concessão do crédito destinado ao pagamento de indenização de transporte, ao agente fiscal do imposto de consumo, no interior do mesmo Estado, Aluizio de Macedo Baena.

N. 73 — Comunicando, em resposta ao telegrama em que a referida Delegacia consulta se o escrivão da coletoria das rendas federais em São Luiz de Cáceres, julgado em condições de invalidez na inspeção de saúde a que se submeteu, para efeito de aposentadoria, deve ser substituído pelo respectivo coletor, que o Sr. diretor geral exarou no processo da mesma natureza, n. 68.829-37, o seguinte despacho:

"Não é de se aplicar, no caso, a disposição do decreto n. 24.502 de 1934, no que concerne à substituição dos coletores. Quando da expedição desse decreto, estava revogado o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1931, pelo que não era possível contivesse regras para a substituição de exteros, com decorrência de licença-prêmio. O assunto tem de ser solucionado, pois, harmonizando as disposições daquele decreto com a lei n. 42, de 15 de abril de 1935, que restabeleceu as vantagens do referido artigo 17. Assin sendo, de inteiro acordo com os convincentes argumentos do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda, defiro o pedido de fls. para, fim de mandar abonar ao requerente as vantagens integrais do cargo, durante o período que, como preposto, serviu de coletor mesmo porque obrigar o titular do cargo ao onus do pagamento das vantagens do seu substituto, importaria em desvirtuar-se o instituído da licença-prêmio".

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 182 — Comunicando que, por não ter havido prévia autorização para a prorrogação dos trabalhos, o Tribunal de Contas recusou registro à distribuição do crédito de 4:631\$000, para atende ao pagamento aos funcionários da Contadoria Seccional junto a mesma repartição, por serviços extraordinários, prestados nos meses de janeiro a março últimos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 107 — Remetendo o decreto que nomeia Altino Portugal Soares Pereira, para o cargo da classe C, da carreira de Escriturário do quadro VIII, e autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, com observância no item 9 da circular deste Serviço n. 3, de 21 de fevereiro último, e o disposto no artigo 2º do decreto n. 23.326, de 8 de novembro de 1935.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 102 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, que concede licença-prêmio ao escriturário da classe E, do quadro VII nomeu Pires Ferreira, com exercício na mesma Delegacia.

N. 103 — Solicitando informação sobre a passagem concedida ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, João Gonçalves Passarinho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

Ns. 227 a 229 — Remetendo os decretos que nomeiam Luiz Edgar Bastos do Prado, Admar Hugo Schroeder, Alda Schilling Simoni e Dirceu de Sousa Camargo, para o cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do quadro VIII, e autorizando a dar aos nomeados a posse dos respectivos cargos, com observância no item 9 da circular deste Serviço, n. 3, de 21 de fevereiro último, e o disposto no artigo 2º do decreto n. 23.326, de 8 de novembro de 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 259 — Remetendo os decretos que nomeiam Jarina de Castro, Artur Eduardo de Barros Cavalcanti, Heribert Wagner, Alberto de Barros Falcão de Lacerda, Dinorá Ribeiro de Berredo, Jano Tinoco, Vanda Manara, Dorilo Queiroz de Vasconcelos, Mariana Maia Nunes, João Batista de Góis, Domingos Alberto de Nascimento, Rita de Araújo Farias e Elza Pinheiro, para o cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do quadro III, e autorizando a dar aos nomeados a posse dos respectivos cargos, com observância no item 9 da circular deste Serviço, n. 3, de 21 de fevereiro último, e o disposto no art. 2º do decreto n. 23.326, de 8 de novembro de 1933.

N. 260 — Solicitando seja submetido à inspeção de saúde, para tratamento de saúde, o guarda aduaneiro, classe G, do quadro VIII — Otilon Olimpio Vital, com exercício na Alfândega de Santos.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de João Pessoa:

N. 52 — Solicitando seja submetido à inspeção de saúde, para tratamento de saúde, o trabalhador da classe B, do quadro VIII. Aureo Muniz Cerqueira, com exercício na mesma Alfândega.

Dia 1 de agosto de 1938.

Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 393 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, José Renato Ribeiro Carneiro, para se incumbir de serviço especial e urgente na Recebedoria do Distrito Federal. Idêntico sob n. 146, à Recebedoria do Distrito Federal e sob n. 127, à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 49 — Remetendo o processo relativo à contra-fé do protesto interposto perante o Juízo Federal da Primeira Vara, pelo ex-fiel de tesoureiro da referida Caixa, Orlando Luna Freire do Pilar.

— Ao Sr. diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 171 — Solicitando seja submetido à inspeção de saúde, para efeito de posse, Luiz Antônio Serrano, nomeado para o cargo de Escriturário, classe D, do quadro III — Recebedorias Federais.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 183 — Solicitando que o servente da classe A, do quadro VII — Agapito José Saldanha, seja mandado servir na Contadoria Seccional junto à referida Delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 97 — Comunicando a concessão do crédito destinado ao pagamento da diferença de ordenado, aos coletores e escrivães das coletores das rendas federais em Jaraguá e Concórdia, conforme discriminação contida no ofício da mesma Delegacia, n. 246, de 13 de abril último.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de João Pessoa:

N. 53 — Retificando a ordem da antiga Diretoria do Expediente do Pessoal, de 15 de outubro de 1937, quanto aos períodos que o tesoureiro da classe F, do quadro VIII, Eugênio Ribas Neiva, pediu fossem mandados constar de seus assentamentos, e que são: de 18 de junho de 1907 a 12 de abril de 1912, em que exerceu o cargo de fiel de tesoureiro e de 6 de maio de 1912 a 31 de dezembro de 1916, em que serviu como tesoureiro da mesma repartição.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 29 de julho de 1938

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Produção Mineral:

N. 2.003 — Atendendo à solicitação constante do ofício n. 1.202, remete uma demonstração relativa à conta "Depósitos de Diversas Origens", 38 — Quotas de fiscalização — Companhias de indústria química, cimento e mineração.

— Ao Sr. contador seccional no Ministério da Guerra:

N. 2.000 — Respondendo ofício n. 91, sobre funcionário.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Casa da Moeda:

N. 1.999 — Remetendo processo n. 46.281-38, do Tesouro Nacional, sobre correspondência de lançamentos.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 2.001 — Sobre remessa de material.

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 2.002 — Sobre remessa de material.

Requerimento despachado:

P.I. 4.614-38 — Protocolado na Contadoria Central da República, Rodolfo Richter. — Indeferido.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 26 de julho de 1938

Processos despachados

N. 47.257/1938 — Companhia Antártica Paulista, S/A. — Solicitando autorização para o aproveitamento do seu "stock" de rotulagem para aplicação com os dizeres exigidos pela nova lei do imposto de consumo. — Tratando-se de assunto já solucionado pela circular n. 10, de 1 de abril findo, archive-se o processo.

Fiscalização das pedras preciosas

N. 41.704/1938 — Henrique Leuthold — Solicitando retificação do decreto n. 1.193, de 11 de novembro de 1936. — A vista do parecer, nada ha que deferir.

O parecer a que se refere o despacho ministerial, foi emitido pelo Sr. diretor das Rendas Internas acôrde com a informação prestada pelo escriturário Antônio Carlos de Barcelos nos seguintes termos:

"A autorização para exportar pedras preciosas nos termos do regulamento aprovado com o decreto n. 1.193, de 1936, então vigente, impetrada pelo requerente no processo 16.238/38, anexo, e que, por um lapso, não foi incluída no decreto n. 2.675, junto, por cópia autêntica, ao referido processo (fls. 14), não mais é concedida por ato governamental, à vista do que dispõe os arts. 20 e 21 do decreto-lei 466, de 4 de junho findo, que revogou aquele.

O interessado já se acha autorizado a comprar e, assim, depois de se habilitar com a cópia do aludido decreto para fazer prova perante a fiscalização, poderá, nos termos dos citados dispositivos, providenciar seu registro e autorização para exportar, nas repartições competentes.

Nada ha, pois, que se deferir no requerimento de fls. 2".

Dia 27

N. 96.665/1938 — Josias de Almeida — Apresentando sugestões para a criação do Instituto ou Departamento Nacional de Produção do Ouro. — A vista das informações e parecer, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de julho de 1938

N. 32.257/1938 — Arédio de Sousa — Consulta:

"Uma firma desta capital vende a crédito mercadorias de sua importação a um negociante também da praça. Este, não dispondo de capital suficiente para as suas operações, entrega à dita firma as duplicatas de sua emissão, devidamente endossadas, para ser o valor das mesmas aplicado no pagamento das duplicatas correspondentes à sua compra, sendo de notar que a firma vendedora recebe as duplicatas emitidas pelo seu comprador pelo seu respectivo valor, sem cobrar, absolutamente, qualquer quota a título de comissão ou de desconto. Pergunta-se: O recebimento daqueles títulos pela firma vendedora, em pagamento das duplicatas que emitiu contra o comprador, constituirá "operação bancária", embora não recebendo a firma vendedora nenhuma comissão, nem lhe pagando o comprador qualquer desconto sobre as duplicatas dadas em pagamento?"

Despacho: Decido a consulta de acordo com a informação e parecer."

O parecer a que alude o despacho do Sr. diretor, foi emitido pelo sub-diretor interino, Antônio Eustáquio Coelho, acôrde com a informação prestada pelo escriturário Antônio Carlos de Barcelos nos seguintes termos:

"Em face da decisão proferida por esta Diretoria no processo n. 36.557, de 1936, que se acha anexo, e publicada na íntegra no "Diário Oficial", de 24 de junho daquele ano, sou para que se responda negativamente à consulta de fls. 2, visto como a mesma se prende a assunto idêntico ao tratado no referido processo."

Dia 29

N. 54.667/1938 — Edgar D. Inglese. — Satisfaça as exigências

Dia 30

N. 384 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 55.014, de 1938, em que o inspetor fiscal do Imposto de Consumo na 2ª zona do Estado do Rio de Janeiro — Oldemar João Rohreg — consulto quanto ao sentido da expressão "na própria fábrica", de que trata o artigo 4º parágrafo 2º, alínea XII do vigente regulamento do imposto de consumo, declara ao mesmo inspetor, que, em data de 27 do corrente proferiu o seguinte despacho:

"Responda-se no sentido do parecer".

O parecer, a que se refere o despacho supra, foi prestado pelo superintendente da Fiscalização do Imposto de Consumo, bacharel Antônio Peixoto de Azevedo, nos seguintes termos:

1) Guardando conformidade com outras decisões já proferidas por esta Diretoria, ao consulente se poderá responder:

a) que os desdobradores de álcool em aguardente poderão adicionar à aguardente, caramêlos ou cascas, ervas, raízes, etc., bem assim colorir a mesma aguardente desde que recolham a repartição

competente, as estampilhas recebidas com o álcool e paguem o imposto na forma do artigo 4º parágrafo 2º, alínea XIII — n. 2, do vigente regulamento do imposto de consumo;

b) que os atacadistas de bebidas que recebam a aguardente de que cogila o número 1 da alínea supra citada, não podem praticar qualquer das modificações aludidas no texto legal, que só podem ser levadas a efeito na fábrica produtora.

2) — O preceito legal tem sentido restrito, só permitindo aquelas operações ao fabricante do produto que vai sofrer as modificações permitidas."

N. 485 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declarou ao Sr. inspetor de coletorias e mesas de rendas não alfandegadas da 1.ª zona no Estado de Pernambuco, Antônio Milanês, para seu conhecimento e devidos fins, que a consulta formulada em seu ofício n. 49, de 26 de abril pretérito, foi solucionada pela circular n. 36, de 6 de julho corrente, desta Diretoria, publicada no "Diário Oficial" de 18 subsequente.

Ofícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 32 — Comunicando que, por despacho de 18 do corrente, proferido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 48.468, de 1938, resolveu aprovar o ato de que dá conta o ofício n. 44, de 7 de junho último.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 58 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 54.569, de 1937, em que o Banco Mercantil Caixaíral, sediado em Sobral, pede autorização para funcionar nos termos do regulamento baixado com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1924, proferiu, em 14 do expirante, o seguinte despacho:

"Indefiro o pedido, à vista do parecer emitido pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

Comunique-se."

O parecer referido foi prestado nos seguintes termos:

"Trata-se da transformação, em sociedade anônima, de um banco organizado sob o regime da lei n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907, cooperativa de responsabilidade limitada com a forma anônima, segundo os seus estatutos de fls. 2, art. 1.º

2. Para adquirir personalidade jurídica e funcionar regularmente, exige o art. 16 do citado decreto que a sociedade satisfizesse as condições enumeradas nesse dispositivo, de modo que em qualquer tempo, para comprovar sua existência jurídica, bastaria obter do registro exigido pela lei uma certidão relativa a esse registro, feito na sua conformidade.

3. Não figura no processo a certidão comprobatória da existência jurídica da suplicante.

4. Presentemente, a lei que rege as cooperativas é o decreto número 24.647, de 10 de julho de 1934, dispondo este no

"Art. 34. As cooperativas constituídas durante a vigência do decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907, e do de n. 22.329, de 19 de dezembro de 1932, poderão continuar a reger-se por seus atuais estatutos, mas não lhes é permitido reformá-los nem prorrogar o prazo de sua duração, sem que observem os dispositivos do presente decreto."

5. Por sua vez, estabeleceu o art. 31 do decreto em vigência desde julho de 1934, que só em uma assembléia geral extraordinária convocada especialmente para esse fim, pode ser deliberada a dissolução da sociedade.

O § 4.º do citado art. 31 prescreveu:

"A deliberação que rege a mudança de forma jurídica da sociedade importa dissolução da mesma e subsequente liquidação, a juízo da Diretoria de Organização e Defesa da Produção."

§ 2.º do mesmo art. 31 é este:

"Se sete associados declararem que se opõem à dissolução da sociedade e quiserem continuar com as operações, a dissolução não poderá realizar-se e os associados que então não concordarem terão somente o direito de dar sua demissão."

6. Pelas deliberações constantes das atas de fls. 44 e 37, a suplicante teria deixado de ser uma cooperativa de responsabilidade limitada e estaria transformada numa sociedade anônima.

Mas isso ofende a lei, tanto mais quanto esta não foi obedecida, e se tiver em vista as formalidades do § 1.º do art. 31:

"Tais deliberações devem reunir a favor dois terços dos associados presentes à reunião que, em primeira convocação, deve constituir-se por dois terços da totalidade dos associados, ou em segunda, com a metade e mais um, ou finalmente em terceira com qualquer número."

7. Os prazos das convocações tem de ser buscados nos estatutos da suplicante e por estes previstos no parágrafo único do art. 24 assim redigido:

"As convocações para as assembléias extraordinárias deverão ser feitas por edital, na imprensa, com oito dias de antecedência e declarando o objeto que as mesmas devem tratar."

A fls. 10 está publicada a primeira convocação para 5 de novembro, tendo a data de 28 de outubro de 35 e saindo no "Diário Oficial" de 31 de outubro daquele ano. Desta data para 5 de novembro não decorreram os oito dias exigidos pelos estatutos.

No processo não há outra convocação publicada para 5 de novembro, dia no qual não se reuniu a assembléia. Esta realizou-se a 14 de novembro, segundo a ata de fls. 44, não havendo no processo uma folha sequer de jornal em que haja sido publicada a convocação para a assembléia de 14 de novembro.

8. A fls. 68, está a primeira convocação de uma assembléia extraordinária com a data de 27 de outubro de 37 para 14 de novembro, no "Diário Oficial" de 4 de novembro.

Não realizada a assembléia, outra foi convocada, como se vê a fls. 76 v., mas saindo publicada em 16 de novembro, deste dia para o dia 22, data marcada para assembléia ainda ficaram por decorrer os dias exigidos nos estatutos.

9. Além do que ficou exposto, ocorre ainda que, considerados os termos do § 4.º do art. 31 do decreto número 24.647, já transcritos, pelos quais a mudança da forma jurídica da sociedade importa a sua liquidação, havia a respeitar o art. 43 dos próprios estatutos da suplicante, de fls. 2, opondo-se a tudo que foi feito.

10. Assim, não se pode reconhecer como constituída regularmente a sociedade anônima que se dirige ao Ministério da Fazenda pedindo autorização para funcionar como casa bancária, se a sua formação não se justifica em face das exigências legais.

11. Pelo indeferimento."

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 318 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 62.903, de 1937, em que o coletor federal em São Gotardo, consulta como devem ser cobradas e escrituradas as multas impostas aos jurados faltosos, proferiu, em data de 28 de junho último, o seguinte despacho:

"Em face da nova situação criada para a Justiça Federal e tendo em vista o decreto-lei n. 167, de 5 de janeiro do corrente ano, aprovo o despacho de fls. 2 v.

Comunique-se e expeça-se circular, nos termos dos pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda."

O despacho ora aprovado, foi acorde com o parecer prestado pelo procurador Alvaro Brandão, nos seguintes termos:

A multa aplicada a jurados faltosos (juizes de fato), toda ela é paga em sêlo penitenciário, nos termos do art. 2º — I — do dec. 24.797, de 14 de julho de 1934 e art. 27 do reg. anexo ao dec. 1.441, de 8 de fevereiro de 1937 que regulamentou o primeiro decreto citado.

A arrecadação é feita nos próprios juizes estaduais. Na falta de pagamento, porém, será cobrada judicialmente, pela justiça federal, precedendo inscrição da dívida nesta delegacia, para onde deverão ser remetidos os respectivos processos de imposição, com a prova da intimação para o pagamento amigável, no prazo de trinta dias."

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 128 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 9.414, de 1938, em que o coletor federal de Altinho, Penhas e Bebedouro, Pantaleão Alves da Costa, solicita os favores de que trata o art. 30 da lei 284, de 28 de outubro de 1936, resolveu, por despacho de 12 do corrente, indeferir a solicitação em apelo.

— Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 335 — Remetendo, para os devidos fins, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 53.191, de 1938, em que é interessado Acelino Duarte Moreira.

Dia 2 de agosto de 1938

Ao Sr. René Mostardeiro, fiscal geral de Loterias:

N. 281 — Comunicando, que, nos termos do art. 8.º do decreto n. 338, de 16 de março do corrente ano, aludido no art. 7.º das instruções aprovadas pela circular desta Diretoria n. 24, de 8 de junho último, resolveu designá-lo para assistir e fiscalizar a extração dos bilhetes e sorteios dos prêmios do 1.º Sweepstake Brasileiro do corrente ano, praticando todos os atos necessários à segurança dos interesses da Fazenda Nacional e do público, prescritos no decreto e instruções aludidos, tendo como auxiliares o oficial administrativo da classe H, do Quadro III, Recebedorias Federais, Indício José Ribeiro, e do estatístico auxiliar, classe H, do Quadro I, Tesouro Nacional, Olímpio da Graça Castêlles.

— Ao Sr. auditor de Guerra da 9.ª Região Militar — Campo Grande — Mato Grosso:

N. 283 — Comunicando, que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 38.684, de 1937, que tem por base vossa ofício n. 177, de 19 de maio do mesmo ano, relativo a consulta dirigida, ao Sr. ministro da Fazenda:

"a) se em face do art. 73, do decreto n. 1.187, de 7 de outubro de 1936, os processos de meio-soldo e de montepio dos servidores da União estão sujeitos ao sêlo federal.

Trata-se dos processos afetos às Auditorias em face dos decretos ns. 24.312, de 30 de maio e 24.685, de 12 de julho, tudo de 1934;

b) se esses processos de habilitação estão sujeitos as custas de que cogita o art. 365, do Código de Justiça Militar, alterado pelo decreto n. 24.803, de 14 de julho também de 1934", proferiu, em 23 de expirante, o seguinte despacho:

"Responda-se no sentido do parecer".

O parecer em questão, de autoria do inspetor fiscal junto a esta Diretoria, bacharel Jaime Péricles, está assim formulado:

"Entendo que se deve dar resposta afirmativa ao primeiro item da consulta, isto é, os aludidos processos incidem em selo federal, esclarecendo-se, também, que o n. 73, do art. 36, do atual regulamento (decreto n. 1.137, de 1936), não se refere a meio-soldo ou montepio da União, mas, ainda mesmo que se referisse, esse dispositivo excluiria a isenção uma vez aceitos os argumentos desta Diretoria, transcritos no ofício n. 344, ao presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, publicado no "Diário Oficial" de 15 de janeiro de 1937, e na "Revista Fiscal e de Legislação de Fazenda", do mesmo ano, sob n. 41.

Quanto ao segundo item, parece-me, a solução foge à competência deste Ministério".

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de julho de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 799 D.A. — Respondendo ao ofício n. 2.575, de 20 de junho último.

— Ao Sr. dr. 3.º procurador da República:

N. 800 D.A. — Respondendo ao ofício n. 38-833, de 11 de abril p. passado.

— Ao Sr. diretor de Engenharia do Ministério da Guerra:

N. 802 D.A. — Reiterando os termos do ofício n. 524-DA, de 30 de maio último.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 803 D.A. — Remetendo o processo n. 79.865-37.

— Ao Sr. diretor da Marinha Mercante:

N. 805 D.A. — Remetendo o processo n. 79.865-37.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Viação:

N. 806 D.A. — Remetendo o processo n. 43.909-38.

— Ao Sr. diretor de Saneamento da Baixada Fluminense:

N. 808 D.A. — Respondendo ao ofício n. 309, de 29 de abril último.

Dia 29

Processo:

N. 11.507-38 — Adalberto Gomes Carvalho, solicitando providências junto a Prefeitura do Distrito Federal, relativamente ao próprio nacional que adquiriu, na "Vila Orsina da Fonseca". — Deferido.

Offícios:

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 813 D.A. — Reiterando os termos do ofício n. 1.079, de 3 de dezembro de 1937.

— Ao Sr. dr. 3.º procurador da República:

N. 814 D.A. — Respondendo ao ofício n. 38-1.713, de 24 de junho último.

— Ao Sr. chefe do Setor 3 do Serviço de Febre Amarela:

N. 817 D.A. — Respondendo ao ofício n. 1.088, de 23 de setembro de 1937.

Dia 30

Processo:

N. 78.648-37 — Requerimento de moradores do morro de São Carlos, solicitando permissão para abertura de uma passagem pela rua Laurindo Rabelo. — A vista da informação, aguardem oportunidade os requerentes.

Offícios:

— Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:

N. 818 D.A. — Reiterando os termos do ofício n. 304, de 28 de março último.

— Ao Sr. comandante geral da Polícia Militar:

N. 820 D.A. — Respondendo ao ofício n. 251, de 19 de maio último.

— Ao Sr. diretor do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 821 D.A. — Remetendo o processo n. 51.880-38.

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 1 de agosto de 1938

N. 79.699-37 — Antônio José Teixeira, locatário da casa n. 40, fundos, da rua Ferreira Teixeira, pedindo transferência da locação

para José Fernandes Muro. — De acordo, devendo o requerente satisfazer às condições propostas.

N. 82.478-37 — Erêncio de Sena Ribeiro, pedindo em locação e barracão sito à rua Rosa da Fonseca. — Deferido mediante às condições propostas.

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Requerimentos despachados

Dia 1

N. 69.865-37 — Raimundo Pedro Queiroz, locatário da casa n. 26, da avenida dos Democráticos. — Fica intimado o locatário a quitar-se com a Fazenda Nacional.

N. 90.193-37 — Jorge Rodrigues Pinto, locatário do quarto III da casa n. 302, da avenida dos Democráticos. — Fica intimado o locatário a regularizar, sua situação perante a Fazenda Nacional.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de agosto de 1938

Offícios expedidos:

N. 390-395 — Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remetendo processo de recursos referentes aos seguintes contribuintes: B. R. de Azevedo & Comp., Zeferina Marcondes Carneiro Leão (Baroneza do Paraná), Antônio Luiz do Lago, João G. de Oliveira, Empresa Pascoal Segredo S.A., e R. C. A. Vitor Brasileira Inc.

Telegramas expedidos:

N. 116 — Sr. chefe da Secção do Amazonas — Sobre objeto de serviço.

Dia 2

Requerimentos despachados:

N. 585-36 — Espólio de Enrico Canásio. — Indeferido as petições de fls., para determinar que se cobre os débitos apurados na forma do parágrafo 3.º, do art. 69, do regulamento do Imposto de Renda.

N. 5.084-38 — Espólio de Antônio Carlos Franco de Sá. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 982-38 — Fernando A. Sales. — De acordo com o parecer, cancela-se o lançamento.

Deste ato recorro para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

N. 1.607-38 — Eduardo Simões. — De acordo com a informação de revisão, archive-se o processo "ex-officio", por improcedente.

N. 9.887-38 — Marx Fleiuss. — Tendo em vista a informação do Cadastro, não ha o que atender. Archive-se.

N. 10.475-38 — Sindicato Condor Ltd. — Nada ha que modificar no despacho exarado no requerimento n. 10.475-38.

Indeferido, pois, o pedido constante da petição n. 11.763-38. Archive-se.

N. 10.558-37 — Domingos da Rocha Moraes. — Indeferido. De acordo com a informação, mantenho o lançamento.

N. 11.764-38 — Sindicato Condor Ltd. — Nada ha que modificar no despacho exarado no processo. Archive-se.

N. 11.765-38 — Sindicato Condor Ltd. — Archive-se. Nada ha que modificar no despacho citado.

N. 12.172-37 — Jorge Araújo Duarte Silva. — De acordo com a informação, deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter sido interposta fora do prazo legal.

N. 14.274-36 — Caledonian Insurance Company. — Recuso o fiador. Apresente outro, no prazo de 5 dias ou deposite a importância em litígio.

N. 17.494-36 — Elisa Durão Pereira. — Recuso o fiador oferecido. Apresente novo, no prazo de 5 dias, ou deposite a importância em litígio.

N. 19.021-37 — Miguel Oronce Guerim. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 19.805-34 — C. A. Guimarães & Comp. — Tendo em vista a retificação feita pelo Serviço Externo, quanto à data da extinção da firma, é acertada a instrução, para a declaração do exercício de 1934, pelo balanço de 31 de dezembro de 1933.

Não procedem, também, portanto as alegações da interessada feitas, a fls., para justificar o "quantum" das retiradas.

E, como o lançamento reclamado encontra apoio no art. 2º § 2º do regulamento deste imposto, mantenho-o, indeferindo assim a petição inicial.

Exija-se o pagamento do sócio signatário dessa petição.

N. 21.993-37 — Carmen Paster Pilar. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento reclamado.

N. 22.213-36 — José de Oliveira Jardim. — Indeferido. A concessão da dedução pretendida se opõe o § 1º, do art. 88 do regulamento vigente. Mantenho, pois, o lançamento reclamado.

N. 23.765-36 — Ammeleto Socci. — Tomando-se o rendimento de inferior a 10 contos em virtude das deduções 5 e 6 da cédula "C" para a sua concessão, torna-se indispensável comprovação, como tem entendido esta Diretoria e o Primeiro Conselho de Contribuintes.

Não podem, portanto, ser admitidas as verbas correspondentes pela ausência de comprovante necessário.

Retifique-se o lançamento, para o restabelecimento da dedução de juros, pela importância informada pela credora, e para a gloriificação dos juros.

Offícios expedidos:

- N. 1.936 — Provedoria de Resíduos — Prestando informações sobre o espólio de Deocleciano Luiz de Brito.
- N. 1.937 — 2.^a Vara de Orfãos — Prestando informações sobre o espólio do Dr. Mário Hue.
- N. 1.968 — 5.^a Vara Cível — Prestando informações sobre o espólio de Júlio Gomes da Rosa.
- N. 1.969 — 1.^a Vara Cível — Prestando informações sobre o espólio de Benjamin Franklin Ramiz Galvão.
- N. 1.970 — 3.^a Vara Cível — Prestando informações sobre o espólio de Guilherme Carlos Fernandes.
- N. 1.971 — 5.^a Vara Cível — Prestando informações sobre o espólio de Alberto Augusto de Paula Costa.
- N. 1.972 — 4.^a Vara Cível — Prestando informações sobre o espólio de Delfim e Jurael dos Santos Bessa.
- N. 1.973 — Provedoria de Resíduos — Prestando informações sobre o espólio de Margarida Rosa da Conceição.
- N. 1.974 — 2.^a Vara Cível — Prestando informações sobre o espólio de Maria José Veloso, José e Anselmo Nunes Veloso.
- N. 1.975 — 1.^a Vara de Orfãos — Prestando informações sobre o espólio de Augusto José Berquó.
- N. 1.976 — 1.^a Vara de Orfãos — Prestando informações sobre o espólio de José da Cunha Vasco.
- N. 1.977 — 1.^a Vara de Orfãos — Prestando informações sobre o espólio de Rufino Alves da Costa.
- N. 1.978 — 3.^a Vara Cível — Prestando informações sobre o espólio de Luiz Machado Dutra.
- N. 1.979 — 3.^a Vara Cível — Prestando informações sobre o espólio de Manuel Garcia da Rosa e sua mulher Etelvina Martins.
- N. 1.980 — 3.^a Vara Cível — Prestando informações sobre o espólio de Vitor Alexandre Cosme e Elisa de Menezes Cosme.
- N. 1.981 — 5.^a Vara Cível — Prestando informações sobre o espólio de Jacob Feitler.
- N. 1.982 — 1.^a Vara de Orfãos — Prestando informações sobre o espólio de Manuel José Correia.
- N. 1.983 — 6.^a Vara Cível — Prestando informações sobre o espólio de Domenico Cosentino.
- N. 1.984 — Provedoria de Resíduos — Prestando informações sobre o espólio de Amélia Tolozan Soares Dias.
- N. 1.985 — 5.^a Vara Cível — Prestando informações sobre o espólio de Acelino Schwartz.
- N. 1.986 — 1.^a Pretoria Cível — Prestando informações sobre o espólio de Carlos Fernandes Eiras.
- N. 1.987 — 3.^a Pretoria Cível — Prestando informações sobre o espólio de Olívia Ricardina dos Santos.
- N. 1.988 — 3.^a Pretoria Cível — Prestando informações sobre o espólio de Alberto Francisco dos Santos Devezas.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 2 de agosto de 1938

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 25.033, 24.426, 19.475 e 29.614.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 3.889, 30.002, 29.192, 19.563, 23.639, 29.313, 25.864 e 26.457, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 19.091, 29.944, 28.558 e 24.231.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados no processo de n. 30.015.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 12.707, 21.852 e 24.238.

SESSÃO DE 1 DE AGOSTO DE 1938

No processo n. 22.614, série C — Piracicaba — São Paulo. — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 40, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Second Badari e sua mulher e a consequente indenização de trinta e oito contos de réis (38:000\$000), em apólices, ao credor Savério Castro Tamassia continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de sessenta e um mil oitocentos e quarenta réis (61\$840), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 25.504, série C — Jundiá — São Paulo. — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Samuel Mojola e sua mulher e a consequente indenização de nove contos de réis (9:000\$), em apólices, ao credor Artur Mojola, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e sete mil trezentos e vinte e seis réis (307\$326) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.176, série B — Nova Granada — São Paulo. — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Fernando Costa e sua mulher e a consequente indenização de três contos de réis (3:000\$), em apólices, aos credores Gais, Irmão & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de vinte

mil réis (20\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 22.614, série C — Piracicaba — São Paulo. — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de João Baptista de Oliveira e sua mulher e a consequente indenização de três contos e quinhentos mil réis (3:500\$), em apólices, ao credor Francisco Grunado, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e setenta e oito mil cento e noventa e três réis (278\$193), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 30.359, série C — Miracul — São Paulo. — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de João Bassitt e sua mulher e a consequente indenização de trinta contos de réis (30:000\$000), em apólices, aos credores Guido Saurin e outros, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 19.744, série C — Marília — São Paulo. — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Antônio José Rosa e sua mulher e a consequente indenização de oito contos de réis (8:000\$), em apólices ao credor Alberto Freitas Franco continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e quarenta e seis mil novecentos e noventa réis (147\$990) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 4.985, série C — Sabará — Minas Gerais. — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 107, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Milton Cruz & Comp., em liq. e a consequente indenização, de cento e quarenta contos de réis (140:000\$000), em apólices, ao credor Demétrio Antônio Basílio, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 26.721, série B — Cacequi — Rio G. do Sul, em que são declarantes Banco Regional do Rio Grande do Sul. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 40 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 30.403, série C — Rio Preto — São Paulo, em que são declarantes Antenor Vieira da Silva. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 21.766, série C — Santo Antônio de Pádua — Rio de Janeiro, em que são declarantes Banco Comercial e Agrícola Norte Fluminense. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 9 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 24.722, série C — Lins — São Paulo, em que são declarantes Nogueira Ortiz & Comp. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 25 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.830, série C — Botucatu — São Paulo, em que é declarante Banco Comercial do Estado de São Paulo. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.980, série B (Pirajó — São Paulo, em que são declarantes Rocha & Comp., em liq. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 51 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.911, série B — Juá — São Paulo, em que é declarante José Gê de Almeida Prado. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 54, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.217, série B — Presidente Alves — São Paulo, em que é declarante Casa Bancária Serafim J. Ferreira, em liq. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 34 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.671, série B (Penápolis — S. Paulo), em que são declarantes Companhia Commissária Noroeste: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 15 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 30.409, série C (Monte Aprazível — S. Paulo) em que são declarantes Joaquim Abarca e outro: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.886-B (Penápolis — S. Paulo): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 42, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Obrigados os credores Barros Pimentel & Comp. a dar quitação plena a Arouca & Marolato do seu débito ver. 3:134\$000, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou seja 1:500\$." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.937-B (Araraquara — S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 108, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito reajustado de Francisco Grecco esua mulher, e as correlatas indenizações de 84:500\$, referente ao 1º empréstimo, e 80:000\$, referente ao 2º empréstimo, em apólices, aos credores, Júlio Angeleri e Teodoro Furgieri, continuando a cargo dos devedores as frações irrealizáveis de 172\$3 e 475\$." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 30.049-B (Jaboticabal — S. Paulo): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual fica obrigado o credor Banco do Comércio e Indústria de S. Paulo, a dar quitação plena a Salvador Bruno do seu débito ver. 102:530\$950, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 51\$000." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.955-B (Baurú — S. Paulo): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 34, em virtude da qual ficam obrigados os credores, Rocha & Comp., em liquidação, a dar quitação plena, a Luiza Marinho Pompeia do seu débito ver. 14:058\$200, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 7:000\$." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 17.826-C (Ibitinga-S. Paulo): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 26 em virtude da qual fica obrigada a credora, Cândida Maria de Amorim, a dar quitação plena a José Jacinto de Amorim Gonçalves e sua mulher do seu débito ver. réis 61:641\$661, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam, 30:500\$." — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.738-B (Limeira-S. Paulo): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 72, em virtude da qual fica obrigado o credor, Procópio Carvalho, em liquidação, a dar quitação plena a José Marcelliano da Costa e sua mulher do seu débito ver. — réis 314:664\$700, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 157\$000." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.989-B (Jacutinga — Minas Gerais): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 50, em virtude da qual fica obrigado o credor, Procópio Carvalho, em liquidação, a dar quitação plena ao espólio de Amador Bueno Machado Florence doseu débito ver. 5:748\$326, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 2:500\$." — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 2.231, processo n. 21.590-B (Ceará Mirim — Rio Grande do Norte): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 54 e seguintes, para que os credores José Inácio Pereira de Melo e outro, ao receber a indenização que lhes foi concedida a fls. 51, dêem quitação plena do débito reajustado, 431:673\$800, aos devedores Luiz de Miranda Henriques e sua mulher." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.828, processo de n. 28.568-B (Cajobi S. Paulo): "resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.832, processo de n. 17.839-C (Araraquara — S. Paulo): "resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.832, processo de n. 17.839-C (Monte Alto — S. Paulo): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração, formulado a fls. 37 e seguintes, e, assim sendo, conceder a redução de 50% no débito de Atilio Cini e outros e a correlata indenização de 29:000\$, em apólices, ao credor João Duarte Ferreira, continuando a cargo dos devedores a fração irrealizável de 103\$250." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No pedido de reconsideração n. 2.579, processo de n. 4.975-C (Pelotas-Rio G. do Sul): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 193 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 %, no débito reajustável da Viuva Pedro Osório & Cia. Ltda., e a cor. indenização, em apólices, de réis 1:905:000\$, ao credor Banco do Rio G. do Sul, continuando a cargo dos devedores a fração irrealizável de 197\$250." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No pedido de reconsideração n. 3.294, processo de n. 27.983-B (Cafelândia — S. Paulo): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 37 e seguintes, e, assim sendo, con-

ceder a indenização de 9:500\$ aos credores Figueiredo Martins & Vargas, correspondente a 50 % do débito ver. 19:437\$300 de Juan Moreno Peinado, dando ao mesmo quitação plena da dívida." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

RELACÃO DOS PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 22 DE JULHO DE 1938

Processos:

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

N. 1.644-929 — Mayrink Veiga & Comp. — 133:908\$700 — Procedente a parcela de 130:613\$700 e improcedente a de 3:295\$000.

N. 10.419-923 — Luiz Bianchim — 6:425\$000 — Procedente a parcela de 3:212\$500 e improcedente igual quantia.

N. 10.655-923 — Alexandre Casch — 12:120\$000 — Procedente.

N. 11.624-923 — Antônio Ribas Feijó — 11:610\$000 — Procedente.

N. 12.227-923 — Silveira & Viana — 1:895\$550 — Procedente.

N. 12.735-923 — José Pedro Rodrigues — 7:200\$000 — Procedente 5:400\$000 e improcedente 1:800\$000.

N. 12.957-923 — Vitório Brighenti — 5:050\$000 — Procedente 550\$000 e improcedente 4:500\$000.

Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

N. 11.879-923 — Amandio Borges de Albuquerque — Procedente 82:910\$000 e improcedente 6:400\$000.

N. 12.306-923 — Amador Bueno de Araujo — Procedente 10:840\$000 e improcedente 3:540\$000.

N. 12.327-923 — Pedro Crispim de Camargo — Procedente 25:720\$000.

RELACÃO DOS PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 25 DE JULHO DE 1938

Processos:

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

N. 424-1926-927 — Estado de Mato Grosso — Improcedente.

N. 430-924 — Rede de Viação Sul Mineira — 450\$100 — Procedente.

N. 1.655-929 — Companhia Industrial Pitanguense — 813\$000 — Procedente.

N. 2.350-930 — Fonseca Almeida & Comp. Ltda. — 132:254\$000 — Procedente.

N. 12.415-923 — João Gomes Abascal — 14:260\$000 — Procedente.

Relatado pelo Dr. Alvaro Bomilcar:

N. 2.090-930 — Dolabela Portela & Comp. Ltda. — 69:296\$000 — Improcedente.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de julho de 1938

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.139 — Acusa o recebimento do aviso n. 42, de 5-7-1938, em que S. Ex. solicita informar a aplicação dada neste Ministério às contribuições descontadas para o Asilo de Inválidos da Pátria, e declara que à Renda Extraordinária — Rendas Eventuais, se recolham os descontos efetuados sob tal rubrica e isto em virtude de nunca haverem sido reclamadas diversas quantias escrituradas em Depósitos, a crédito do referido Asilo. E como atualmente é insignificante o vulto de tais descontos, resultou infrutífera a pesquisa feita com o fim de se procurarem melhores informes quanto à natureza e procedência de tais contribuições.

Dia 30

Ao Sr. presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil:

N. 1.143 — Submete à alta consideração daquele Conselho o processo referente ao inquérito administrativo a que foi submetido, na Capitania dos Portos do Estado da Paraíba do Norte, o escriturário, classe E, do quadro III — Valdemar Trigueiro de Brito.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.141 — Solicita de S. Ex. informações sobre a forma de pagamento às praças asiladas da Marinha, que ainda se encontram residindo fora do Asilo de Inválidos da Pátria, em face do que dispõem os arts. 29, 30 e 31 das instruções aprovadas pelo decreto número 2.774, de 20 de junho de 1938.

O ministro de Estado dos Negócios da Marinha, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 4.301, de 15 de março de 1938, do Conselho Federal do Serviço Público Civil e na forma do que prescreve o item V, do art. 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolve admitir como extranumerário mensalista, pelo prazo de cinco (5) meses, para desempenhar as funções de auxiliar de escrita de quinta (5ª) classe do Arsenal de Marinha desta Capital, mediante o salário

mensal de quinhentos mil réis (500\$000), correndo a despesa correspondente por conta de verba 1, Consignação Pessoal Extranumerário, Subconsignação n. 6, do orçamento em vigor, os civis Max Soares de Abreu, Carlos Augusto Guimarães, Lineu de Lavor Batalha da Rocha, Otávio Alvaro da Silva e Délio Pereira.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Dia 1 de agosto de 1938

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.152 — Transmite as sugestões, devidamente justificadas, que, no interesse da Marinha convem que sejam atendidas no projeto de lei sobre o "Serviço Militar", que S. Ex. se dignou de submeter à consideração deste Ministério, pelo aviso n. 231, de 11-4-938.

Ministério da Guerra

PORTARIAS

Por portarias ns. 185, 186, 187, 188, 189 e 190, de 2 de agosto de 1938, o Ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos de 8 de março de 1938, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir, como extranumerários mensalistas, Elza Dique Vieira, Ofélia Reed Costa, Sebastião Niger de Paiva, Judite Medina Fonseca, Leonete de Oliveira e Aíde Amora Fernandes, a primeira como auxiliar de escrita de 2ª classe e com os vencimentos de 600\$000 mensais, e as demais como auxiliares de escrita de 5ª classe, e com os vencimentos de 500\$000 mensais, todos da Diretoria Provisória das Armas, correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª — Consignação Pessoal — n. II — Pessoal extranumerário, do orçamento vigente.

Estas Portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba aos extranumerários mensalistas qualquer direito de indenização ou reclamação.

DESPACHOS DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Em 26 de julho de 1938:

Foi permitido ao tenente coronel Mário Pinto Peixoto da Cunha vir à Capital Federal a serviço.

Foi permitido ao capitão Paulo Pinto Leite, designado para servir no Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, gozar na Capital Federal o período de transito a que tem direito.

Foi permitido ao 2º tenente farmacêutico Osvaldo Duarte Correia Barbosa, procedente do 4º Batalhão de Sapadores com destino ao Laboratório Farmacêutico Militar, gozar o resto do trânsito em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Em 27 de julho:

Foi aprovado um novo modelo de estandarte destinado ao Regimento João Manuel (2º Regimento de Cavalaria Independente), em substituição ao oriundo deste Regimento.

Em 29 de julho:

Foi concedida permissão ao capitão médico Dr. Norman Sefton (servindo no Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul) para gozar um período de férias na Capital Federal.

Foi concedida permissão ao 3º sargento enfermeiro-veterinário Bento Borgés, da Escola de Veterinária do Exército, para ir à cidade de Campos durante a dispensa de serviço que lhe foi concedida pelo comandante da Escola Veterinária do Exército.

Em 30 de julho:

Foi designado o capitão Napoleão Nobre, adjunto da Diretoria de Engenharia, para representar o Ministério da Guerra no ato da lavratura da escritura de compra e venda dos lotes de terra, a que se refere o decreto-lei n. 415, de 6 de maio do corrente ano.

Em 1 de agosto:

Foi designado o major Luiz Felipe de Albuquerque, chefe do Serviço de Engenharia da 7ª Região Militar para adjunto do Serviço de Engenharia da 2ª Região Militar.

Foram transferidos os capitães: Carlos Augusto Colares Moreira (do 14º Regimento de Infantaria) do Quadro Ordinário para o Suplementar; Aristeu de Sá Brito Portela (adjunto da Diretoria de Engenharia) e Lauro de Moraes Carneiro (do 1º Batalhão de Transmissões) do Quadro Ordinário para o Suplementar.

Foi permitido ao major médico Dr. Lino Rodrigues Machado, Diretor do Sanatório Militar de Itatiaia, vir à Capital Federal tratar de interesses do Sanatório.

Foi designado o capitão Clovis Rosas Pinto Pessoa, (servindo à disposição da 7ª Circunscrição de Recrutamento), para adjunto da Diretoria de Engenharia, sem direito a ajuda de custo por se tratar de transferência motivada mais por seu próprio interesse.

Foi exonerado o 1º tenente José de Paiva Coelho, das funções de comandante de Companhia de alunos do Colégio Militar do Rio de Janeiro.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Antônio Procópio Bezerra, escrevente; Companhia Mogiana de Estradas de Ferro; Companhia Nacional de Navegação Costeira (2 processos); Companhia Paulista de Estradas de Ferro (2 processos); Epaminondas Farias Carneiro, soldado; Francisco Teodócio Cebalho, soldado; Gentil Bandeira de Sousa, 1º sargento; Hiran Serejo Pinto, 1º tenente; José Batista, 2º sargento; Lino de Oliveira Costa Martins, 3º auxiliar técnico; Lloyd Brasileiro (13 processos); Milton da Cruz Moresque, 1º sargento; Otávio Moreira Dias, capitão de Administração; Osvaldo Pessoa, 2º sabo; Rêde Mineira de Viação (4 processos); São Paulo Railway Company (4 processos); Tertuliano Henrique de Oliveira, 3º sargento veterinário; The São Paulo Tramway Light and Power Company, Ltd.; Valmir Araripe Ramos, 1º tenente; e Viação Férrea do Rio grande do Sul (2 processos), pedindo o pagamento das quantias, respectivamente, de 33\$000, 216\$600, 1:881\$200, 1:926\$100, 990\$200, 19\$700, 88\$900, 88\$900, 48\$000, 1:999\$800, 659\$700, 22\$800, 4\$800, 251\$300, 407\$100, 613\$700, 1:054\$80, 1:141\$000, 4:570\$800, 259\$600, 433\$600, 1:688\$200, réis 3:057\$200, 3:078\$400, 6:079\$400, 360\$000, 210\$000, 168\$000, réis 35\$500, 47\$300, 64\$100, 391\$600, 28\$600, 357\$600, 21\$100, 1:383\$100, 450\$000, 6:761\$000, 333\$300, 418\$900 e 3:810\$800. — Reconheço a dívida.

Antenor Holanda Castilho, Josué Pereira de Andrade, reservistas, pedindo certificado de reservista. — Forneça-se uma certidão, na forma da lei.

Elpidio Marins, capitão, pedindo seja considerada como prêmio uma licença de quatro meses concedida para tratamento de saúde. — Concedo o prazo de quatro meses arbitrado pela J. M. S.

Haroldo Pradel de Azambuja, 1º tenente, pedindo pagamento, por exercício findo, da quantia de 2:850\$000, proveniente de 95 diárias a 30\$000. — Indeferido, à vista das informações do S. F. E.

Joaquim Hannequim Dantas, escrevente da classe G, em serviço na Diretoria Provisória das Armas, pedindo licença prêmio. — Concedo o prazo de tres meses arbitrado pela J. M. S.

Paulino José de Oliveira, 3º sargente, da 1ª Formação de Intendência (1ª Divisão de Infantaria), pedindo prorrogação de licença, para tratamento de saúde. — Concedo o prazo de 90 dias arbitrado pela J. M. S.

Paulo Gouveia Souto, 1º tenente, pedindo pagamento de ajuda de custo, por exercício findo. — Deferido, à vista das informações.

Raul da Silva Santos, 2º cabo reformado e asilado, pedindo 90 dias de licença para ir ao Estado do Espírito Santo. — Deferido.

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

Valdemira Ferreira, casada com o servente de 2ª classe Sebastião Ferreira, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de vencimentos. — Sele a sua petição para que possa ter andamento.

Diretoria Provisória das Armas de Infantaria, Cavalaria e Artilharia

Requerimentos despachados por esta Diretoria

Orlando de Carvalho Agra, 3º sargente reservista — Pede inclusão na 2ª Bia. do 2º G. A. C. — Arquite-se por falta de amparo legal.

Temístocles Cordeiro de Melo, tenente coronel do 6º R. A. M. — Pede permissão para gozar férias na Capital Federal. — Já foi solucionado. Arquite-se.

Percy Pinheiro Machado, sorteado — Pede transferência de incorporação do 28º para o 19º B. C. — Seja transferido a incorporação do requerente, do 28º para o 19º B. C.

José Casado Valente Lima, sorteado para servir no 20º B. C. — Pede transferência de incorporação para o 19º B. C. — Seja transferido a incorporação do requerente, do 20º para o 19º B. C., em face das informações.

Eurico de Ávila Rangel, 1º tenente do 8º R. I. — Pede para constar do Almanaque Militar, o período de 6 de março a 7 de julho de 1932, que por Aviso Ministerial n. 697, de 6 de dezembro de 1932, foi mandado contar como tempo dobrado. — Seja contado pelo dobro, o período de 6 de março a 7 de julho de 1932.

Pertoth & Nascimento, comerciantes — Pede pagamento da importância de 220\$000 que é devedor o sargento Eulálio Piaba da Silva. — Arquite-se, em face das informações.

Antônio Luiz Bagnati, sargente-ajudante músico do 8º C. I. — Pede transferência para o 8º B. C. — Arquite-se.

Humberto Batista Fada, soldado músico da Escola de Aviação Militar — Pede transferência para o Batalhão de Guardas. — Arquivar-se.

Urgel Ferreira Pacheco, reservista — Pede certidão de tempo de serviço. — Arquivar-se, em face do parecer da Sub-Diretoria de Artilharia.

Pedro Carneiro, ex-1º sargento — Pede certidão de tempo de serviço. — Declare para que fim deseja a certidão.

Antônio Sales Vidal, 1º sargento do Contingente da F. P. S. F. — Pede reinclusão no Q. I. — Indeferido, em face das informações.

Eliseu Caminha Freire, 3º sargento do 4º B. C. — Pede promoção ao posto de 2º sargento. — Aguarde oportunidade.

Peri Rocha, soldado da 1ª F. I. — Pede transferência para o 19º B. C. — Indeferido, em face do aviso n. 185, de 29 de julho de 1938.

Rubem Pimenta da Silva, 3º sargento do 4º B. C. — Pede promoção ao posto de 2º sargento. — Aguarde oportunidade.

Joaquim Cardoso dos Santos, soldado do 1º B. C. — Pede transferência para o 12º R. I. — Indeferido, em face das informações.

o 12º R. I., Geraldo Carlos — Pede transferência do referido sorteado para um dos corpos da 1ª R. M. — Indeferido, em face das informações.

Paul J. Christoph Col., comerciantes — Pedem pagamento da quantia de 400\$000, que é devedor o tenente João Cardoso de Lima. — Arquivar-se, em face das informações.

Eduardo Manuel Coelho, 1º sargento do 15º B. C. — Pede reinclusão no Q. I. — Sim, mas para a 5ª R. M., onde existe vaga e já se acha o petição.

Comissão Demarcadora Mixta dos Terrenos da União nos Morros do Leme, Babilônia e Adjacências

ATA N. 126

Aos 18 dias do mês de julho de 1938, reuniu-se na sala da Biblioteca da Diretoria de Engenharia no Quartel General do Exército, a Comissão Demarcadora Mixta, dos terrenos dos morros da Babilônia, Leme e adjacências.

Presentes os membros da Comissão, com exceção do Dr. Marchand, sob a presidência do coronel José Vicente de Araujo e Silva, foi aberta a sessão às 9 horas.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada unanimemente, depois de posta em discussão.

I — O expediente constou do seguinte:

a) Ratificação — Processo n. 47: Dr. Silvio Guedes de Carvalho.

Na ata n. 123, de 27 de junho de 1938, item IV, letra a, onde se lê:

"Caso semelhante ao processo n. 47 resolvido em ata n. 84, de 26 de julho de 1938, etc.", leia-se: "Caso semelhante ao processo n. 47 resolvido em ata n. 81, de 26 de julho de 1937, etc."

b) Processo da Secretaria de Estado da Guerra, ficha n. 22.400, de 18 de novembro de 1937. Distribuído em sessão ao coronel Portocarrero que apresentou a informação seguinte:

"A S. Ex. Sr. General Presidente, informo que a área referida no decreto n. 24.515, de 1934, e sobre a qual terá que decidir a Comissão Demarcadora Mixta, está toda ela situada na parte oeste da baía de Guanabara. Os terrenos que são do Forte de São Luiz, na ala leste da baía, escapam assim da nossa alçada, limitada pelo decreto referido. Aprovado."

c) Ainda ratificação: Processo n. 255: Armando Rodrigues Brandão e outros: Transcrever na presente ata o parecer seguinte, do Relator Dr. Armando Madeira, que deixou de ser transcrita em ata n. 118, de 23 de maio de 1938:

"A Construtora Brandão S. A. comprou o terreno da Empresa de Construções Cíveis por escritura de 26 de janeiro de 1938, lavrada a fls. 52 v. do livro 303 do cartório do 18º Ofício e em virtude da escritura de promessa de venda datada de 1 de agosto de 1935.

Tendo em vista o documento apresentado, a situação topográfica do terreno em apreço e o resolvido pela C. S. Mixta, sou de parecer que o terreno, designado como lote 23 da quadra 8, e situado na esquina das ruas Fernando Mendes e Conselheiro Sousa Ferreira deverá ficar sujeito ao pagamento do foro devido a quem de direito (antigo trecho da rua Copacabana), lados ímpares de uma e outra, após a aprovação do laudo e rúpa finais, feita pelo Exmo. Sr. Presidente da República; devendo ser tida como realizada de má fé qualquer bemfeitoria executada sem autorização do Ministério da Guerra". Aprovado.

II — Distribuição de processos: 556 e 557; ao major Daemon para informar. Processo n. 558: ao coronel Portocarrero para informar.

III — Dada a palavra ao Dr. Benedito de Moraes relator os seguintes processos:

a) Processo n. 520 — D. Maria Jesuina Teixeira Côrtes: Terreno situado á rua Barata Ribeiro, onde, se acha construído o prédio n. 364, antigo 312.

Dos documentos juntos ao presente processo se verifica que o prédio e respectivo terreno da rua Barata Ribeiro n. 364, antigo 312, foram adquiridos por D. Maria Jesuina Teixeira Côrtes, em virtude de compra que fez a D. América Celestina de Faria, segundo escritura lavrada em 12 de abril de 1920, em notas do Tabelião do 16º Ofício desta Capital.

O terreno mede dez metros e sessenta e cinco (10m,65) na frente, dos quais a nove metros e sessenta e cinco centímetros (9m,65), correspondem, nos fundos, dez metros e sessenta e cinco centímetros (10m,65), e uma extensão de cinquenta (50) metros; e, ao último metro do lado direito, a extensão de 21m., (vinte e um metros).

E terreno foreiro á Prefeitura desta cidade.

A Sub-Comissão Técnica informa que o imóvel em apreço fica na área de que trata o art. 1º do decreto n. 24.515, de 1934, e fora daquela declara necessária á Defesa Nacional. Aprovado.

b) Processo n. 552 — D. Nair Salazar Cavalcanti: Terrenos á rua Copacabana onde se acha construído o prédio n. 543.

Dos documentos constantes deste processo se verifica que dona Nair Salazar Cavalcanti houve, na qualidade de herdeira de sua mãe, D. Maria Viana de Pinho Salazar, falecida em 12 de maio de 1934, o prédio e respectivo terreno da rua Copacabana n. 543, conforme inventário processado pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Capital.

Mede o terreno oito metros e trinta centímetros (8m,30) de largura, na frente da citada rua, por cinquenta e dois metros (52m,00) de comprimento.

E foreiro á Prefeitura do Distrito Federal.

A Sub-Comissão Técnica informa que o referido imóvel fica na área de que trata o decreto n. 24.515, de 1934, em seu art. 1º, e fora daquela necessária á defesa nacional.

A vista do exposto, sou de parecer que o referido terreno continue foreiro a quem de direito, sendo consideradas de má fé, para os efeitos de futuras indenizações, as bemfeitorias nele efetuadas, a partir da data do citado decreto n. 24.515, sem a prévia audiência do Ministério da Guerra. Aprovado.

IV — Dada a palavra ao major Daemon, apresentou o seguinte processo:

a) Processo n. 528 — Dr. Henrique Uchôa dos Santos Dumond e outros.

Ao Dr. Murgel de Rezende para relatar.

V — Dada a palavra ao coronel Portocarrero entregou o seguinte:

a) Processo n. 578 — Eduardo Duvivier: O coronel Portocarrero, informa o seguinte:

"A S. Ex. Sr. General Presidente informo que o imóvel situado na rua Hilário de Gouveia n. 110, antigo 80, fica compreendido na zona referida no art. 1º do decreto n. 24.515, de 1934, mas fora daquela necessária á Defesa Nacional. Aprovado."

Nada mais havendo a tratar-se, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão. — Coronel José Vicente de Araujo e Silva. — Dr. Themistocles Brandão Cavalcanti. — Dr. Afonso Celso Marchand. — Dr. Benedito de Moraes. — Dr. Armando Madeira. — Tenente-coronel Hermenegildo Portocarrero. — Major Olpercio de Almeida Daemon. — Dr. Octavio Murgel de Rezende.

Diretoria de Aeronáutica do Exército

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR

Transferências de praças sem efeito:

Ficam sem efeito as transferências constantes do item X do Boletim n. 154, desta Diretoria. (Ato de 13 de julho de 1938).

Transferência de oficial:

Transfiro do 3º para o N/2º Regimento de Aviação, devendo servir destacado em Campo Grande, o 2º tenente Silvio Fontoura que vai substituir o dito Silas de Cerqueira Leite, que se recolhe á sede do Núcleo em São Paulo. (Ato de 22 de julho de 1938).

Transfiro do N/2º R. Av. para o 1º R. Av., os primeiros tenentes Osvaldo do Nascimento Leal e Ubaldo Tavares de Faria. (Ato de 30 de julho de 1938).

Transferências de sargentos:

Transfiro do N/4º R. Av. para o N/2º R. Av., o 3º sargento entelador-costureiro José Luiz de Sousa, em vaga existente. (Ato de 23 de julho de 1938).

Transfiro do N/4º R. Av. para o 1º R. Av. em vaga existente o 3º sargento mec. av., Arnaldo Seta. (Ato de 27 de julho de 1938).

Transfiro da E. Av. M. para o 5º R. Av. o 2º sargento mec. arm., Xenofonte Moreira e do 5º R. Av. para a E. Av. M. o dito Adalberto Espírito Santo. (Ato de 28 de julho de 1938).

Transferência de praça:

Transfiro do N/4º R. Av. para o 3º R. Av. em vaga existente o 2º cabo pintor-indutador Lucio Bezerra de Melo. (Ato de 27 de julho de 1938)

Requerimentos despachados

Por esta Diretoria:

Newton Almeida de Azambuja, irmão menor do 1º tenente aviação Daphinis Almeida de Azambuja, falecido, pedindo certificar se o referido seu irmão contribuiu para o montepio durante os últimos tres meses, quanto descontou mensalmente e se estava quite com a Fazenda Nacional, dei o seguinte despacho: "Certifique-se". (Ato de 22 de julho de 1938).

Adauto Moreira de Alencar, 2º cabo do 1º R. Av., pedindo transferência e classificação para o N/2º R. Av. — Indeferido, por falta de vaga.

José Pereira da Silva, soldado do Pg. C. Av., pedindo transferência para o N/4º R. Av. — Indeferido, por falta de vaga.

Humberto Palma Coelho, civil, pedindo cópia de certidão de nascimento. — Certifique-se. (Ato de 23 de julho de 1938).

Álvaro Jardim, soldado do 3º Regimento de Aviação, pedindo Inquérito Sanitário de Origem, de acordo com o § 1º do art. 23, das instruções reguladoras dos Documentos Sanitários de Origem. — Seja instaurado.

Antônio J. Dias, negociante, pedindo pagamento de dívida contrahida pelo 2º cabo Josias Sérgio de Almeida — Tendo o devedor 2º cabo Josias Sérgio de Almeida reconhecido a dívida, o N/2º R. Av. providencie no desconto, na forma da lei. (Ato de 26 de julho de 1938).

Feonilo de Sousa Martins, 1º sargento adido ao 2º R. Av., pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Antônio Palauso, 1º cabo do 1º R. Av., pedindo transferência. — Indeferido, por falta de vaga. (Ato de 27 de julho de 1938).

Enes Damaso de Carvalho, José Foti e Alfredo de Oliveira Brito, civis pedindo restituição de documentos. — Deferido. Sejam restituídos, mediante recibos. (Ato de 28 de julho de 1938).

Wolmer Barreto de Barros, 2º cabo da E. Av. M., pedindo transferência com classificação. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Hermelindo Marques de Sousa, pai do ex-sargento Azor Galvão de Sousa, pedindo atestar para efeito de percepção de montepio, o motivo da exclusão do referido ex-sargento. — Certifique-se.

Hermelindo Marques de Sousa, pai do ex-sargento Azor Galvão de Sousa, pedindo o resumo das alterações do referido ex-sargento, durante o tempo em que serviu na E. Av. M. — Certifique-se. (Ato de 29 de julho de 1938).

Carnasciali & Comp. Ltda., negociantes, pedindo inscrição como representantes exclusivos da Fairchild Aviation. — Sejam inscritos como representantes exclusivos da Fairchild Aviation, Incorporated de Nova York, Bellanca Aircraft Corporation de Nova-Castle, Delaware, Bayerische Flugzeugwerke A. G. de Berlim e da Kodak Brasileira Limited do Rio de Janeiro.

Schmitt & Alberto, negociantes, pedindo inscrição como vendedores exclusivos das ferramentas feitas de aço vanádio extra: — Sejam inscritos como vendedores exclusivos das ferramentas feitas de aço vanádio extra, fabricados por Belzer-Werk, R. Belzer de Wuppertal-Cronenberg. (Ato de 30 de julho de 1938).

Ministério da Viação e Obras Públicas

PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 1938

N. 361 — Concedendo à agente, com função de tesoureiro, da agência postal-telegráfica de Cachoeira, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará — Eudora Avelar de Gusmão, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de abril de 1938, sendo seis meses com um sexto da gratificação, de acordo com o artigo 8º n. 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e o prazo restante, sem vantagens pecuniárias, nos termos do artigo 11, alínea e, da lei n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920. (12.564-38).

N. 362 — Concedendo à agente da classe "C" da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais — Quadro XXIV deste Ministério — Isaura Vitória de Carvalho, dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 21 de março de 1938, com a metade do ordenado, de acordo com o artigo 6º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (8.038, de 1938).

N. 363 — Concedendo ao maquinista de estrada de ferro da classe "H" da Estrada de Ferro Central do Brasil — João Francisco de Oliveira, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 11 de julho de 1938, com todos os vencimentos, de acordo com o artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. (16.055-38).

N. 364 — Concedendo ao agente de estrada de ferro da classe "H" da Estrada de Ferro Central do Brasil — Quadro II deste Ministério — Manuel Jardim da Silveira, seis meses de licença, para tratamento de saúde, com todos os vencimentos, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, devendo entrar no respectivo gozo dentro do prazo de trinta dias. (16.057-38).

N. 365 — Concedendo ao guarda-freios de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil — Altino Neto de Miranda, dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de

1 de junho de 1938, com um terço da diária, de acordo com o artigo 8º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (15.473-38).

N. 366 — Concedendo ao trabalhador de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil — Rafael de Sousa, um mês de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de maio de 1938, com um terço da diária, de acordo com o artigo 8º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (15.417-38).

N. 367 — Concedendo ao guarda de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil — Carlos Batista da Silva, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 2 de julho de 1938, com dois terços da diária, de acordo com o artigo 19, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 1º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935. (15.471-38).

N. 368 — Concedendo ao oficial especial da Estrada de Ferro Central do Brasil — Euclides Tomaz, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 17 de janeiro de 1938, sendo dois meses com um terço da diária e o prazo restante com um sexto da mesma, de acordo com o artigo 8º, ns. 3 e 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (5.259-38).

N. 369 — Concedendo ao guarda-chaves de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil — Deocleciano Marques, dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de moléstia adquirida em consequência de acidente em serviço, a contar de 27 de março de 1938, com dois terços da diária, de acordo com o artigo 19, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (8.718-38).

APOSTILA DE 29 DE JULHO DE 1938

Apostila no decreto de 3 de novembro de 1937, expedido a Jardimópolis Neves, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "F", do Quadro XIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado escriturário de 1ª classe da Estrada de Ferro de Goiás, para o qual fora promovido em 15 de março de 1935. "O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Jardimópolis Neves e não como se acha no mesmo declarado".

Expediente do dia 28 de julho de 1938

(Serviço Pessoal)

N. 3.373 — Ao DCT — Comunicando que o Sr. ministro indeferiu o recurso interposto pela ajudante interina da agência postal de Jabotão, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco — Regina de Holanda Cavalcante, e determinou se consultasse a essa Diretoria se ainda tem oportunidade as propostas de efetivação constantes do ofício n. 4.377, de 23 de março de 1934, desse Departamento. (1.836-38).

N. 3.374 — Ao mesmo — Remetendo cópia do decreto que aposentou — Manuel Alcides Cordeiro, no cargo da classe "D" da carreira de guarda-fios, do quadro III deste Ministério. (15.044, de 1938).

N. 3.375 — Ao mesmo — Comunicando que a Comissão Revisora, no processo n. 595, relativo à reclamação formulada pelo ex-carreiro de 3ª classe da antiga Diretoria Geral dos Correios — Otacilio da Silva, opinou pelo aproveitamento do reclamante, nos termos do artigo 2º, letra "F", do decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935. (4.658-38).

N. 3.376 — Ao mesmo — Comunicando que os pedidos de licença apresentados pelo ex-escriturário da classe "G" da D. R. C. T. do Distrito Federal — Sílvio de Campos Freire, não foram levados em consideração, em vista das informações prestadas por esse Departamento de que o interessado as havia requerido quando já incurso na pena de demissão por abandono de emprego. (21.318, de 1938).

N. 3.377 — Ao mesmo — Autorizando a submeter à inspeção de saúde, para fins de aposentadoria, o telegrafista da classe "G", José Rodrigues Lisboa. (13.103-38).

N. 3.378 — Ao DNER — Remetendo 82 decretos de nomeação e seis cadernetas de reservista pertencentes a Cícero Andrade de Magalhães Gomes, Luiz Carneiro de Mendonça, Paulo Saldanha Brito, Jorge Rodrigues Vasconcelos, Paulo de Azevedo Maia e Osmar de Guedes Vaz. (15.210-38).

N. 3.379 — A IFE — Respondendo a consulta feita pelo engenheiro José Galois Neves, diretor da Estrada de Ferro de Goiás, comunica que não cabe àquele diretor a diferença de vencimentos pleiteada, porque ocupava um cargo em comissão, de livre provimento, como diretor da Estrada de Ferro do Piauí, cargo de que foi exonerado para ocupar o outro, igualmente em comissão, de diretor da Estrada de Ferro de Goiás, podendo ser, unicamente para efeito de assentamento, apostilado o decreto de exoneração para o cancelamento da expressão "a pedido", ou substituição pela de "por conveniência do serviço, para aceitar outro cargo em comissão". (6.843, de 1938).

N. 3.380 — A mesma — Pedindo devolução da portaria de admissão de Cecílio Bezerra — guarda de 5ª classe da Estrada de Ferro São Luiz. (12.710-38).

N. 3.381 — A mesma — Reiterando os termos do ofício número 2.262, de 3 de junho próximo passado, no qual foram solicitadas informações a respeito das alegações contidas no ofício n. 504, de 1937, de 4 de novembro último, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. (13.914-38).

N. 3.382 — Ao engenheiro chefe da D. B. Fluminense — Remetendo portarias de admissão dos mensalistas — Fausto Brasil da Silveira, Braz Francisco Ferreira de Abreu, juntamente com os documentos relativos ao que determina o artigo 166, da lei do serviço militar. (12.780-38).

N. 3.383 — Ao DNPN — Comunicando que a dispensa de Antônio Pádua Bompert, auxiliar técnico do 2ª classe da Comissão de Estudos e Obras na Rede Fluvial Baiana, deve ser feita pelo chefe da respectiva Comissão. (9.893-38).

N. 3.384 — Ao mesmo — Comunicando, em referência ao vosso ofício n. 1.931, de 3 de junho último, o despacho do Sr. ministro, datado de 20 do corrente mês: "Autoriso a admissão, desde que o interessado satisfaça as exigências constantes do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e do decreto-lei n. 406, de 4 de maio de 1938. (12.372-38).

N. 3.385 — Ao Sr. Manuel Xavier Carneiro da Cunha Sobrinho — Transmittindo cópia do aviso n. 2 C-327, de 10 de junho do ano em curso, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, relativo à vossa situação perante este Ministério. (12.933-38).

N. 3.386 — Ao Sr. Bertolino Manuel Nascimento — Transmittindo cópia do ofício do DAC, no qual são prestadas informações a respeito de vossos vencimentos no mês de maio último e sobre vossa situação como encarregado da estação meteorológica de São Luiz. (14.514-38).

N. 3.389 — A Delgeacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais. — Restituindo o processo n. 2.816, de 1938, encaminhado a esta Secretaria de Estado com o vosso ofício n. 2.174, de 16 de março último, comunica que este Ministério deixa de providenciar no sentido do vosso despacho de 14 daquele mês, porque José Antônio do Nascimento, ajudante de agente da classe "E", do quadro XXIV, não tem direito à diferença de vencimentos que pleiteia. (13.136, de 1938).

N. 3.390 — Ao DCT — Restituindo, deferida por despacho de 17 de junho de 1937, a petição de Henrique Miranda Sá, inspetor de linhas e instalações de 1ª classe, acompanhada dos documentos que a instruem. (15.203-38).

Expediente do dia 29 de julho de 1938

Avisos:

N. 2.510 — Solicitando pagamento da conta de B. Dutra & Companhia Limitada, na importância de 147:552\$500. (16.098, de 1938).

N. 2.511 — A mesma — Idem, idem, da conta da Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada (The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltda.), na importância de réis... 311:665\$100. (16.099-38).

N. 2.512 — A mesma — Idem, idem, da conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 19:720\$200. (15.847-38).

N. 2.513 — A mesma — Idem, idem, na importância de réis 20:650\$300. (15.850-38).

N. 2.514 — A mesma — Idem, idem, na importância de 297\$800. (15.733-38).

N. 2.515 — A mesma — Idem, idem, das contas da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, na importância de 200\$400. (15.733-38).

N. 2.516 — A mesma — Idem, idem, da conta da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, na importância de réis 31:987\$600. (16.096-38).

N. 2.517 — A mesma — Idem, idem, na importância de réis 5:654\$700. (16.091-38).

N. 2.518 — A mesma — Solicitando no sentido de que o serviço de recebimento e recolhimento de fundos da Estrada de Ferro de Goiás, seja feito por intermédio da agência do Banco do Brasil, em Uberlândia, no Estado de Minas Gerais. (8.524-38).

N. 2.519 — A mesma — Solicitando pagamento do oficial especial da Estrada de Ferro Central do Brasil — Miguel Luiz de Santana, na importância de 560\$000. (14.228-38).

N. 2.520 — A mesma — Comunicando que a Comissão Mista Brasileiro-Boliviana solicitou providências no sentido de ser posto à disposição daquela Comissão o contador da classe "K", do quadro I desse Ministério — Joaquim Américo de Meireles. (16.009, de 1938).

N. 2.521 — A mesma — Solicitando pagamento da conta de Luiz Barbosa, na importância de 90:226\$800. (15.756-38).

N. 2.522 — A mesma — Solicitando autorização para importação de 12 toneladas de papelão impregnado de betume e 30 toneladas de asfalto, pelo preço total de 94:936\$500. (15.562-38).

N. 2.523 — A Fazenda — Solicitando pagamento da conta de Honório Ferreira de Freitas, na importância de 20:725\$100. (15.758, de 1938).

N. 2.524 — A mesma — Idem, idem, na importância de réis 14:620\$000. (15.759-38).

N. 2.525 — A mesma — Idem, idem, na importância de réis 43:610\$100. (15.757-38).

N. 2.526 — A mesma — Solicitando pagamento do graxeiro extranumerário da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil — Silvestre de Brito, na importância de 28\$000. (15.952-38).

N. 2.527 — A mesma — Idem, idem, ao ajudante de 1ª classe — Cristino Felisberto de Moraes, na importância de 34\$100. (15.956, de 1938).

N. 2.528 — A mesma — Idem, idem, ao ajudante de 3ª classe — Juvenino da Silva Tavares, na importância de 12\$800. (15.958, de 1938).

N. 2.529 — A mesma — Idem, idem, ao maquinista de 1ª classe — Wantuil Pinto de Sousa, na importância de 82\$400. (15.960, de 1938).

N. 2.530 — A mesma — Idem, idem, ao engenheiro de 3ª classe da IFE — Isidoro de Deus Lopes, na importância de 504\$000. (15.381-38).

N. 2.531 — A mesma — Idem, idem, da conta da The Leopoldina Railway Company, na importância de 57\$400. (14.925-38).

N. 2.532 — A mesma — Idem, idem, ao oficial de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil — Custódio Ferreira de Oliveira, na importância de 94\$800. (15.483-38).

N. 2.533 — A mesma — Idem, idem, da conta do Llofd Brasileiro, na importância de 42\$300. (15.520-38).

N. 2.534 — Idem, idem, na importância de 453\$700. (15.521, de 1938).

N. 2.535 — A mesma — Idem, idem, das contas de Luiz Maria Bargo de Azevedo, na importância de 450\$000. (15.753-38).

N. 2.536 — A mesma — Idem, idem, da conta da Empresa Lux Jornal, na importância de 480\$000. (15.754-38).

N. 2.537 — Idem, idem, da conta de Olímpio Gomes Terra, na importância de 900\$000. (15.755-38).

N. 2.538 — A mesma — Idem, idem, ao maquinista da classe "I" da Estrada de Ferro Central do Brasil — Manuel Pereira, na importância de 219\$000. (10.472-38).

N. 2.539 — A mesma — Idem, idem, a Irineu de Mesquita, na importância de 255\$300. (10.473-38).

N. 2.540 — A mesma — Idem, idem, ao agente da classe "II" — Zacarias Antônio de Azevedo, na importância de 219\$000. (11.128, de 1938).

N. 2.541 — A mesma — Idem, idem, ao graxeiro extranumerário — Sebastião Alves dos Santos, na importância de 467\$400. (11.534, de 1938).

N. 2.542 — A Secretaria da Agricultura do Estado do Espírito Santo — Comunicando, em referência à consulta sobre a possibilidade da instalação, na zona denominada Carapina, de uma perfuratriz para poços tubulares, com 6 a 10 polegadas e até 60 metros de profundidade, que ouvida a respeito, a IFOCS informa não dispor de máquinas perfuratrizes em número que lhe permita satisfazer à solicitação, sem contar que o Estado do Espírito Santo, não se acha compreendido na área da zona seca, dentro da qual se desenvolve a atividade da Inspetoria. (15.222-38).

N. 2.543 — A IFE — Aprovando a tomada de contas relativa ao 1º semestre de 1937, da Estrada de Ferro Santa Catarina. (15.258, de 1938).

N. 2.544 — A IFOCS — Comunica que foram aprovadas as alterações no orçamento do agêdo a que se refere o aviso n. 816, na importância de 158:443\$750, no município de Pentecoste, no Estado do Ceará. (11.753-38).

Expediente do dia 29 de julho de 1938

Offícios:

N. 3.391 — Ao DNPN — Comunicando, segundo informação prestada pela Despesa Pública — que não consta das folhas de pagamento de abono provisório e de aposentadoria definitivos o pagamento de qualquer remuneração ao engenheiro Francisco Mangabeira Albernaz, na qualidade de funcionário aposentado. (15.241, de 1938).

N. 3.392 — Ao DNPN — Transmittindo, acompanhado do laudo de inspeção de saúde, o requerimento em que D. Heloisa Carneiro da Cunha Moscoso, oficial administrativo classe "II", pede três meses de licença. (15.437-38).

N. 3.393 — Ao mesmo — Pedindo instruções para o processo de habilitação ao montepio em que são interessadas Maria Lúcia Bicalho de Assis e Maria Isabel de Assis, viúva e filha de Olímpio Camilo de Assis, ex-engenheiro. (13.315-38).

N. 3.395 — A Despesa Pública — Idem, idem.

N. 3.395 — A mesma — Remetendo o processo n. 3.890-38, relativo ao requerimento em que Tucides da Mota Negrão, aposentado no cargo da classe "H", da carreira de inspetor de linhas telegráficas, do quadro III deste Ministério, solicita a expedição de seu título de inatividade. (8.878-38).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de agosto de 1938

Determinando seja paga a cada um dos serventuários desta Diretoria Geral — Antônio Freire da Silva Junior, Pedro José Fernandes, Emanuel Gonçalves Bastos e Mauri da Silva, a importância de um conto quatrocentos e setenta mil réis (1:470\$000) em pagamento ao trabalho de limpeza, transporte de material das oficinas para o almoxarifado, arrumação do dito material, acondicionamento e entrega nas seções do tráfego, remessa às Diretoria Regionais e

guarda nos depósitos, durante cento e quarenta e sete dias (147), no corrente ano, durante o período de 1 de janeiro a 30 de junho, a razão de dez mil réis (10\$000) de salário diário. A despesa, no total de cinco contos e oitocentos e oitenta mil réis (5:880\$000), correrá pela verba 1^a do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação n. 43 — "Pessoal extranumerário, etc.", parte à disposição desta Diretoria Geral para pagamento de tarefeiros. (Portaria n. 935/30/7/38).

Determinando sejam pagas aos serventuários — Mário Monteiro Barbosa e José Ferreira da Costa, as importâncias de um conto e trezentos e setenta mil réis (1:370\$000) e um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000) pelo serviço que executaram com a máquina de confecção de fechos de chumbo, em funcionamento na oficina, correspondente ao trabalho diário em cento e trinta e sete (137) e cento e cinquenta (150) dias, respectivamente, no período de 2 de janeiro a 30 de junho deste ano, durante o qual produziram três milhões e oitocentos mil (3.800.000) unidades do referido material. A despesa, no total de dois contos oitocentos e setenta mil réis (2:870\$000), correrá pela verba 1^a do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, II — Pessoal extranumerário — sub-consignação n. 43 — "Pessoal extranumerário, etc.", parte à disposição desta Diretoria Geral para pagamento de tarefeiros. (Portaria n. 936/30/7/38).

Transferindo, com direito a transporte, da Diretoria Regional de São Paulo para a de Juiz de Fora, o inspetor de linhas telegráficas, da classe "G", Severino Francisco de Albuquerque. (Portaria n. 937/1/8/38).

Designando o inspetor de linhas telegráficas, da classe "G", João Nomato Josetti, para, em comissão, proceder a exame nos serviços de reconstrução e consolidação das linhas telegráficas executados na Diretoria Regional de Mato Grosso, pelo engenheiro Carlos Augusto Pedreira de Oliveira. (Portaria n. 936/1/8/38).

Requerimentos despachados:

Pedro Ferreira Dandeara, oficial administrativo da classe "J", da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo sejam considerados como gozo de férias a que tem direito, os 30 últimos dias da licença que lhe foi concedida por portaria de 4 de junho último. — Deferido, por equidade. (30.684/36-DR. DF.).

Guionar de Paula Ribeiro, escriturário da classe "E", da Diretoria Regional do Amazonas e Acre, pedindo licença. — Indeferido. (30.280/38).

Serafim Calegar, condutor de malas, de Santa Maria a Santiago do Boqueirão, na Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, pedindo licença. — Indeferido. (23.754/38).

Quintino dos Santos Correia, oficial administrativo da classe "H", da Diretoria Regional do Pará, pedindo licença. — Indeferido. (62.673/37).

Maria José de Carvalho Faria, ajudante da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo licença. — Indeferido. (37.524/38).

Orisvaldo Bugija de Sousa Brito, carteiro da classe "D", de Paranaíba, na Diretoria Regional do Piauí, pedindo licença. — Indeferido. (30.847/38).

Arnaldo Neve, casrteira da classe "B", do Distrito Regional de Minas Gerais, pedindo licença. — Indeferido. (30.220/38).

Geraldo Simplicio Machado, escriturário da classe "E", da Diretoria Regional de Minas Gerais, pedindo licença. — Indeferido, tendo em vista o laudo médico. (30.863/38).

Licenças concedidas:

Alzira Brandão, escriturário da classe "F", da Diretoria Geral, seis meses, com vencimentos, nos termos do art. 1^o, parágrafo único, do decreto n. 42, de 15/4/35, para tratamento de saúde, a partir de 7 de junho último. (35.702/38).

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados:

João Neves de Sousa Piauí, oficial administrativo da classe "I", da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo mandar anotar em seus assentamentos sua qualidade de bacharel em ciências jurídicas e sociais. J Deferido. (42.872/38).

Oton Doring, escriturário da classe "G", da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo mandar anotar em seus assentamentos sua qualidade de bacharel em ciências jurídicas e sociais. — O requerente deve completar o selo do documento. (42.872/38).

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de julho de 1938

Requerimentos despachados:

Olegário Feisbino de Melo, servente da classe "G", servindo na Estação Aéro-Climatológica de Florianópolis, requer para constar dos seus assentamentos o tempo de serviço que prestou à extinta Comissão do Porto de Santa Catarina e Profilaxia Rural do mesmo Estado. — Deferido. Ref. 8.060-38.

José Durão Gil, desejando prestar concurso para o cargo de calculista, requer autorização para praticar no Observatório a prova de climatologia. — Deferido.

Ricardo Greenhalgh Barreto Filho, da Faculdade de Ciências da Universidade do Distrito Federal, requer autorização para fazer estágio no Observatório Meteorológico e no Serviço de Instrumentos. — Deferido.

Dia 30

A Panair do Brasil, S. A. requer sejam consideradas como motivadas por força maior as ocorrências verificadas no tráfego, na linha Belém-Manaus, durante o mês de junho findo. — Deferido, de acordo com o parecer. Ref. 7.728-38.

Flávio Castelo Branco, meteorologista da classe "J", pede para mandar constar dos seus assentamentos o tempo de serviço que prestou no Departamento dos Correios e Telégrafos. — Deferido o requerimento para o efeito de assentamento do tempo líquido constante da certidão. Quanto aos 40 dias de prazo para apresentação, quando transferido, queira, querendo, o respectivo assentamento ao Senhor Ministro da Viação. Ref. 1.745-38.

Ofícios:

Dia 29 de julho de 1938

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.732 — Solicitando distribuição de crédito. Ref. 3.195-38.

— Ao Sr. delegado Fiscal do Tesouro Nacional em Terezina:

N. 2.733 — Restituindo processo. Ref. 200-38.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em S. Luiz:

N. 2.734 — Encaminhando portaria de licença. Ref. 200-38.

— Ao Sr. diretor geral dos Correios e Telégrafos:

N. 2.735 — Comunicando aprovação do horário da linha Uberaba-Goiânia, da Viação Aérea São Paulo S. A. Ref. 764-38.

— Ao Sr. diretor geral de contabilidade da Viação e Obras Públicas:

N. 2.736 — Comunicando frequência de funcionário. Ref. número 2.439-38.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.737 — Relativamente à inscrição no "Extension Course in Aviation Medicine".

— Ao Sr. general diretor da Aeronáutica do Exército:

N. 2.738 — Relativamente ao aeroporto de Caravelas (Baía). Ref. 35-38.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.739 — Encaminhando requerimento. Ref. 1.704-38.

— Ao Sr. diretor gerente da Panair do Brasil S. A.:

N. 2.740 — Agradecendo o recebimento do "Registro de Instrução de Pilotagem".

— Ao Sr. Dr. José Carlos de Macedo Soares:

N. 2.741 — Agradecendo o recebimento do exemplar do *Anuário Estatístico do Brasil*.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.742 — Encaminhando uma petição, devidamente informada. Ref. 7.801-38.

N. 2.743 — Relativamente à exoneração de um Estacionário da classe "A". Ref. 5.044-38.

— Ao Sr. diretor geral dos Correios e Telégrafos:

N. 2.746 — Comunicando aprovação do horário da linha aérea São Paulo-Uberaba, da "Viação Aérea São Paulo S. A. Ref. 95-38.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.747 — Relativamente ao novo horário da linha São Paulo-Uberaba da "Viação Aérea São Paulo S. A. Ref. 85-38.

— Ao Sr. diretor-gerente da Panair do Brasil S. A.:

N. 2.748 — Apresentando o Sargento ajudante piloto aviador Cid Brügger.

Dia 30

— Ao Sr. diretor geral de contabilidade da S. de Estado da Agricultura:

N. 2.751 — Restituindo o processo DC 1.738-38. Ref. 4.886-38.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.752 — Confirmando os dizeres do ofício n. 1.421, de 23 de abril de 1938. Ref. 4.129-38.

— Ao Sr. inspetor federal das Estradas:

N. 2.753 — Solicitando providências sobre requisições de transportes. Ref. 3.411-38.

— Ao Sr. diretor da Escola Nacional de Agronomia do M. da Agricultura:

N. 2.754 — Relativamente ao fornecimento de mapas com observações meteorológicas.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.755 — Transmitindo comprovação de adiantamento. Ref. 8.296-38.

N. 2.757 — Solicitando pagamento de conta. Ref. 3.471-38.

— Ao Sr. diretor geral de contabilidade da Viação e Obras Públicas:

N. 2.758 — Remetendo 2^a via de conta da Estrada de Ferro Sorocabana. Ref. 3.471-38.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.759 — Solicitando pagamento de conta. Ref. 4.194-38.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.760 — Solicitando pagamento de conta. Ref. 6.648-38.

- Ao Sr. diretor geral de contabilidade da Viação e Obras Públicas:
N. 2.761 — Remetendo 2ª via de conta. Ref. 6.648-38.
— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Florianópolis:
N. 2.762 — Relativamente à aposentadoria da funcionária Lina Pelzmann. Ref. 1.149-38.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 29 de julho de 1938

- Ao Sr. presidente do Aéro Club de São Paulo:
N. 2.744 — Relativamente à matrícula dos aviões PP-TBX Xa PP-TBY. Ref. 3.613-38.
— Ao Sr. Francisco Migueloti:
N. 2.745 — Relativamente à transferência de propriedade do avião PP-TAT. Ref. 3.301-37.

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

Por portaria n. 62, de 30 de julho último, do Sr. inspetor, foi concedido ao extranumerário-mensalista Osvaldo Vitor Freire, servindo na Comissão da Bafa e Sergipe na qualidade de auxiliar de 2ª classe, um mês de licença, para tratamento de saúde.

— Por outra n. 63, da mesma data, foi concedido um mês de licença, para tratamento de saúde, a Hermes Ferreira de Aguiar, extranumerário-mensalista, servindo na Comissão do Rio São Francisco, na qualidade de ajudante técnico de 5ª classe.

— Pela de n. 64, de igual data, foram concedidos dois meses de licença, para tratamento de saúde, ao extranumerário-mensalista Paulo Marinho, que serve no 1º distrito como auxiliar técnico de 2ª classe.

— Por outra n. 65, da mesma data, foram concedidos tres meses de licença, especial, relativo ao decênio 1925-1935, para tratamento de saúde, ao extranumerário-mensalista Mário de Souza Forte, servindo no 1º distrito como amanuense de 3ª classe.

— Por portaria n. 66, de 30 de julho proximo findo, foram concedidos ao contratado técnico especializado Philipp Von Luetzelburg, com exercício na Comissão de Serviços Complementares, seis meses de licença, sem remuneração, para cuidar de seus interesses.

— Por portaria n. 67, de 30 de julho proximo passado, foram concedidos a Vicente Ximenes Aragão, extranumerário-mensalista, servindo na Comissão Alto Piranhas, na qualidade de auxiliar de 4ª classe, dois meses de licença, para tratamento de saúde.

Ministério da Agricultura

Serviço do Pessoal

Por portaria de 12 do mês findo, foram designados, os senhores engenheiro agrônomo Arquimedes de Lima Câmara, diretor do Ensino Agrícola; capitão de mar e guerra Frederico Vilar, membro do Conselho de Caça e Pesca; engenheiro agrônomo João Leopoldo Moreira da Rocha, diretor do Serviço de Caça e Pesca; o Dr. Teodomiro de Oliveira e o Dr. Oscar Dutra e Silva, para constituírem uma comissão que, sob a presidência do primeiro, se encarregará da organização de um plano de instalação de uma Escola de Pesca.

— Por outra de 2 do corrente, foi designado o oficial administrativo, classe "H", Têlio Pinto da Veiga, para, em substituição ao oficial administrativo, classe "J", Luiz Madeira Pope, integrar a Comissão de Inquérito, instituída pela portaria n. 242, de 16 de junho de 1938.

Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de julho de 1938

Por portaria desta data e de acordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde, ao ajudante técnico de 1ª classe, extranumerário mensalista da 1ª Seção Técnica, com exercício no Serviço de Irrigação em Joazeiro, no Estado da Bafa, Amílcar de Macedo Araujo, a partir de 28 de junho último.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portarias de 25 do mês findo, foram designados: o oficial administrativo da classe L do Quadro Único deste Ministério bacharel Herbert Scheiner de Mendonça para exercer as funções de chefe da Seção Administrativa deste Serviço; o estatístico II do Quadro Único deste Ministério João Rodrigues de Almeida para exercer as funções

de chefe da Seção Financeira deste Serviço, e o oficial administrativo, da classe K do Quadro Único deste Ministério, bacharel Jês Elias Carvalho de Paiva para exercer as funções de seu assistente.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de julho de 1938

Orlando di Lauro solicitando anotação em sua carteira profissional por parte da firma "Photo Artístico" (D. N. T. 51.271-36). (S. I. P. 12.209-36). — Como opina a Procuradoria. O parecer a que alude o despacho do Sr. ministro é o seguinte: Preceitua o artigo 10 e respectivos parágrafos do decreto n. 22.035 de 29 de outubro de 1932: — Art. 10. As anotações relativas às datas de admissão e retirada do portador da carteira, natureza do trabalho e salários, atinentes a cada estabelecimento em que trabalhar, serão feitas pelos empregadores ou seus prepostos autorizados e não poderão ser negadas. § 1º. Em caso de negativa formal, ou de evasivas, por parte dos empregadores ou seus prepostos, ao cumprimento de que dispõe este artigo, o portador da carteira poderá recorrer, no Distrito Federal, ao Departamento Nacional do Trabalho, e nos Estados e Território do Acre, às Inspetorias Regionais ou aos encarregados desse serviço no interior. § 2º. Mantida a recusa, qualquer autoridade das que trata o parágrafo anterior mandará efetuar a anotação devida e aplicará ao responsável a multa de 200\$000 a 1:000\$000. Quer isto dizer em resumo que os empregadores são obrigados a fazer as devidas anotações nas carteiras profissionais de seus empregados, sendo que estes, em caso de recusa ou de evasivas daqueles, poderão recorrer às autoridades competentes deste Ministério, naquele sentido. No caso em que o empregador mantenha a recusa, a autoridade competente mandará efetuar a anotação devida e aplicará a multa que couber. Ora, são de duas espécies a manutenção de recusa por parte do empregador em fazer as anotações na carteira do empregado, a saber: — 1º, uma recusa formal, caracterizada em defesa feita perante a autoridade competente; 2º, outra, consistente no fato do empregador deixar de comparecer perante a autoridade para se defender ou ao menos justificar ou dar o motivo ou prova que justifique a sua recusa. No primeiro caso, caberá à autoridade deste Ministério, examinar da validade dos motivos justificativos da defesa e prova apresentada pelo empregador, podendo mesmo apurar mediante inquérito a respeito da veracidade das alegações do reclamado. Na segunda hipótese, já a questão se apresenta com aspecto diferente; o reclamado, chamado a defender-se e dar as razões e as provas justificativas da sua recusa em anotar a carteira profissional do reclamante não o fez, deixando de comparecer às audiências que lhe foram marcadas pela autoridade (no caso o Serviço de Identificação Profissional). Não se defendeu portanto, desprezou as advertências que foram feitas, e como tal, é revel e assim sendo, sofrerá as multas previstas no § 2º do art. 10, sendo feita "ex-officio" as anotações devidas. Posteriormente, o Sr. ministro baixou instruções a 8 de julho de 1938, para o fiel cumprimento dos arts. 1º, 10, 11 e 37 do citado decreto n. 22.035. Deixando de lado os artigos das instruções atinentes aos arts. 1º, 11 e 37 do decreto n. 22.035 por não interessarem ao processo em apreço, vejamos aqueles artigos que dizem respeito ao art. 10 do decreto n. 22.035. São os seguintes os artigos das instruções referidas: Art. 3º. Lavrado o termo de reclamação, o funcionário a que alude o artigo anterior notificará por telegrama ou carta registrada, aquele, ou aqueles sobre quem pesar a acusação do empregado reclamante, para que, em dia e hora previamente designados, venham prestar esclarecimentos e efetuar a igualização ou entrega devida (da carteira profissional). Art. 10. (Das Instruções). O empregador que, após uma segunda notificação, expedida nos termos do de que trata o art. 3º, deixar de comparecer no dia marcado, perante o funcionário notificador, fica passível da multa a que se refere o art. 8º destas instruções (multa que consiste em 200\$ a 1:000\$000). Por outras palavras, os arts. 3º e 10 das instruções, preceituam que o funcionário lavrador do termo de reclamação, deverá notificar por duas vezes ao empregador objeto da reclamação, a que compareça perante ele funcionário, para esclarecer a reclamação (defender-se), sendo que no caso em que deixar de comparecer as duas notificações fica sujeito a multa de que trata o art. 10. Verifica-se então da leitura dos arts. 3º e 10 das Instruções, que o fato do empregador reclamado deixar de comparecer por duas vezes às audiências que foram marcadas, constitui caso típico de revelia, revelia que implica a pena de multa, exatamente como o determina o § 2º do art. 10 do decreto n. 22.035. Ainda aqui, nas Instruções se verificam as duas hipóteses por nós figuradas quando analisamos o art. 10 do decreto n. 22.035, a saber: a) o empregador comparece às audiências, e, procurando esclarecer a reclamação, recusa-se no entanto a anotar a carteira; b) o empregador não comparece a nenhuma das duas audiências e se torna revel. Então, dada a hipótese do item "a", isto é, comparecendo o empregador reclamado às audiências que lhe foram marcadas, o funcionário depois de verificar a procedência da reclamação lavrará o termo de infração no qual se cominará a importância da multa a ser aplicada (art. 4º das Instruções). É bem de ver, que a verificação da procedência da reclamação bem como das

alegações do reclamado, são feitas pelos meios administrativos em direito (prova documental e testemunhal). Depois de entregue ou remetido o termo de infração ao empregador, com prazo de 48 horas para a apresentação da defesa, aplica-se então a multa caso a defesa do empregador não seja considerada procedente ou caso não a apresente, sendo então revel (parágrafo único do art. 4º). Anotando-se nesta ocasião, "ex-officio" a carteira profissional do reclamante (3, 2º do art. 1º do decreto n. 22.035). Tal em resumo a marcha do processo quando o empregador comparece às audiências. Quando, porém, o empregador reclamado não comparece às audiências, será (e não é bastante repeti-lo), desde logo revel, por isso que não esclareceu os fatos objetos da reclamação, desinteressou-se da sua própria defesa, cabendo-lhe assim a multa de que trata o art. 8º das Instruções, sendo anotada a carteira profissional do reclamante, pela autoridade competente "ex-vi" do § 2º do art. 10 do decreto n. 22.035. De acordo com o exposto respondemos á consulta do Sr. intendente que: o não atendimento ás notificações de que trata o art. 3º das Instruções por parte do empregador, acarreta: a) a aplicação da multa prevista no art. 8º das Instruções ou no art. 2º do decreto n. 22.035; b) a anotação "ex-officio" da carteira profissional, na qual se tomará como base a alegação do reclamante. Tais medidas a serem tomadas contra o empregador, se justificam, por ser este revel, sendo certo que em todos os códigos, e na jurisprudência dos povos cultos o revel "verá ser-lhe aplicada as sanções reclamadas por isso que não se defendeu", e não é justo que se encare de modo idêntico aquele que desobedece por completo ao chamado da Justiça e aquele que ao menos deu com a sua presença uma satisfação ás citações que são feitas pela autoridade competente no sentido de que compareça para se defender. S. M. J. Rio, 20 de maio de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de julho de 1938

União Geral dos Sindicatos de Empregados do D. Federal — Solicitando nova identificação nos casos de esgotamento, extravio ou imprestabilidade de Carteiras Profissionais (D. N. T. 10.394-38), (S. I. P. 11.167-38). — Em face da informação de fls. 5 e 7, aticie-se a União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal, dando-se ciência do ato revocatório da O. S. 183, da improcedência da 2ª parte das sugestões de fls. 3 a 4 e, bem assim, em caso de urgência, como devem proceder os interessados.

Dia 26

Temistocles Ferreira de Andrade — Requerendo seu registro de químico licenciado (D. N. T. 17.989-35), (S. I. P. 13.135-38). — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, defiro o pedido.

17ª Inspeção Regional — R. G. do Sul — Oscar Heckmann — Requerendo registro de diploma de químico (D. N. T. 47.062-38), (S. I. P. 13.133-38). — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, defiro o pedido.

Departamento Estadual do Trabalho — José Scatamuci — Requerendo registro de químico licenciado (D. N. T. 8.868-36), (S. I. P. 13.248-38). — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, defiro o pedido.

Departamento Estadual do Trabalho — Adélio Ferraris — Requerendo registro de químico licenciado (D. N. T. 20.095-35), (S. I. P. 13.250-38). — Providencie-se como proposto. A proposta a que alude o despacho do Sr. diretor é a seguinte: A proposta é no sentido de ser feita a remessa do processo ao D. E. T.

Departamento Estadual do Trabalho — Henri Berthier — Requerendo registro de diploma de químico (D. N. T. 20.249-35), (S. I. P. 13.249-38). — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, defiro o pedido.

Dia 27

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Frio — Solicitando vista das relações de 2/3 (D. N. T. 42.211-37), (S. I. P. 13.247-38). — Arquivo-se.

Servix Elétrica Ltda. — Requerendo devolução da 2ª via das relações de 2/3 (D. N. T. 7.676-38), (S. I. P. 13.245-38). — Ao S. I. P., para fazer entrega da 2ª via, mediante recibo nos autos.

Notificações expedidas

Dia 28

Ao Sr. Rudolf Stawens:

N. 6.030 — Solicitando comparecimento ás 14 horas do dia 5 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu empregado Júlio Marques Pereira (SIP. 12.161-38).

— Ao Sr. Antônio José Carnevali:

N. 6.031 — Solicitando comparecimento ás 14 horas do dia 5 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de sua ex-empregada Aurora Ramos (SIP. 12.162-38).

— A firma Resende & Justino Ltda.:

N. 6.032 — Notificando a recolher a importância da multa de 200\$000, imposta por infração do art. 10 do decreto n. 22.035, sob pena de cobrança executiva (SIP. 15.819-36).

— A Sra. Leopoldina Durã Alonso:

N. 6.033 — Solicitando comparecimento ás 11,30 horas do dia 8 de agosto, afim de prestar esclarecimentos (SIP. 11.029-38).

— A Sra. Maria Luiza Wolf:

N. 6.034 — Solicitando comparecimento ás 11,30 horas do dia 9 de agosto, afim de prestar esclarecimentos (SIP. 11.039-38).

— Ao Sr. Manuel Gonçalves de Moraes:

N. 6.035 — Solicitando comparecimento ás 11,30 horas do dia 10 de agosto, afim de prestar esclarecimentos (SIP. 11.039-38).

Dia 29

Ao Sr. Jaime de Almeida:

N. 6.050 — Solicitando comparecimento ás 13,30 horas do dia 9 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado José Joaquim Alves (SIP. 13.221-38).

— Ao Sr. José Coelho Garrido:

N. 6.051 — Solicitando comparecimento ás 13,30 horas do dia 5 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Evaristo Francisco de Paula (SIP. 13.223-38).

— A firma G. Corrêa & Monteiro:

N. 6.052 — Solicitando comparecimento ás 12 horas do dia 5 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Antônio Martins de Sousa (SIP. 13.222-38).

— A firma C. F. e Tecidos Confiança Industrial:

N. 6.053 — Solicitando comparecimento ás 14 horas do dia 4 de agosto, afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Evilásio da Costa Maia (SIP. 13.221-38).

— Aos Srs. Lino & Freitas:

N. 6.054 — Solicitando comparecimento ás 13 horas do dia 4 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Arsenio Velloso da Silveira (SIP. 13.219-38).

— A firma Mercedes do Brasil Ltda.:

N. 6.055 — Solicitando comparecimento ás 12,30 horas do dia 5 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Rudolf Overbeck (SIP. 13.212-38).

— A firma Construtora Brandão S. A.:

N. 6.056 — Solicitando comparecimento ás 12,30 horas do dia 4 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Eugênio Martins Filho (SIP. 13.220-38).

— A Tinturaria Vitória:

N. 6.057 — Solicitando comparecimento ás 13,30 horas do dia 4 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Aurélio Loureiro (SIP. 13.218-38).

— Ao Sr. Diogo Fernandes:

N. 6.058 — Solicitando comparecimento ás 13,30 horas do dia 4 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Joaquim Gomes (SIP. 13.217-38).

— Ao Sr. Domingos Otero Abelenda:

N. 6.059 — Solicitando comparecimento ás 14 horas do dia 4 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Germano José da Silva (SIP. 13.216-38).

— A firma Rocha Lima & Monteiro:

N. 6.060 — Solicitando comparecimento ás 13 horas do dia 5 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado José Santos Moreira (SIP. 13.215-38).

— Ao Sr. Flaviano Viana:

N. 6.061 — Solicitando comparecimento ás 15 horas do dia 5 de agosto, afim de substituir a carteira profissional de sua empregada Cecília Gonçalves da Fonseca (SIP. 13.213-38).

— A firma Christiani & Nielsen:

N. 6.062 — Solicitando comparecimento ás 14,30 horas do dia 5 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Manuel Pacheco Luz (SIP. 13.214-38).

— A Rádio Vera Cruz S. A.:

N. 6.063 — Solicitando comparecimento ás 12,30 horas do dia 9 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Ailton de Amorim Santos (SIP. 13.336-38).

— A Imobiliária Higienópolis:

N. 6.064 — Solicitando comparecimento ás 13 horas do dia 9 de agosto, afim de restituir a carteira profissional de seu empregado Lourenço Xavier de Oliveira (SIP. 13.337-38).

— Ao Sr. Joaquim Augusto Batista:

N. 6.065 — Solicitando comparecimento ás 12 horas do dia 9 de agosto, afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Otávio de Sousa Neves. (SIP. 13.338-38).

Termo de infração 290, lavrado contra a firma Daudt & Durão por infração do art. 10 do decreto n. 22.035 de 29 de outubro de 1932 (SIP. 4.117-38). — Imponho á firma Daudt & Durão, estabelecida á rua Buenos Aires n. 23-1º andar, a multa de 200\$000 prevista no § 2º do art. 10 do decreto n. 22.035 de 29 de outubro de 1932, por ter a mesma se negado a fazer as devidas anotações na carteira profissional n. 5.057 da 29ª série e pertencente ao seu ex-empregado Afonso Bernardes Coelho, conforme ficou apurado nos presentes autos.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 27 de julho de 1938

Sociedade Anonima Comercial dos Motoristas Profissionais, solicitando registro de livros. (SIP. 12.368-1938). — Deferido em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é o seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Simão Leal, solicitando registro de livros. (SIP 12.394-38). — Deferido em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Roberto Pereira da Silva, solicitando registro de livros. (SIP 12.203-38). — Deferido em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Porfírio Domingues e Custódio Pedro, solicitando registro de livros. (SIP 12.396-38). — Deferido em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Peeço, Oliveira & Cia. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP 12.325-38). — Deferido em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Panificação Vita Ltda, solicitando registro de livros. (SIP 12.201-38). — Deferido em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Otaviano J. da Silva, solicitando registro de livros. (SIP número 12.274-38). — Deferido em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Nathan Lustic, solicitando registro de livros. (SIP 12.444-38). — Deferido em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

R. Rodrigues & Irmão, solicitando registro de livros. (SIP 12.273-38). — Deferido em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

M. Garrido, solicitando registro de livros. (SIP 12.404-38). — Deferido em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Emp. Fornecedora de Materiais Ltda, solicitando registro de livros. (SIP 12.355-38). — Deferido em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Sociedade de Alimentação Rejoampa Ltda, solicitando registro de livros. (SIP 12.289-38). — Deferido em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

A Gonzalez & Cunha, solicitando registro de livros. (SIP número 12.284-38). — Deferido em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Albino Raimundo, solicitando registro de livros. (SIP 12.283). — Deferido em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Alfredo Fernandes, solicitando registro de livros. (SIP 12.449). — Deferido, em face da informação. A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Antonio Francisco Pita, solicitando registro de livros. (SIP 12.356-38). — Deferido, em face da informação. A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Antonio Gonçalves Carvas, solicitando registro de livros. (SIP 12.277-38). — Deferido, em face da informação. A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Irmãos Posso Ltda, solicitando registro de livros. (SIP número 12.291-38). — Deferido, em face da informação. A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Manuel Conde, solicitando registro de livros. (SIP 12.224-38). — Deferido, em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Greco & Santesco, solicitando registro de livros. (SIP 371-38). — Deferido, em face da informação. A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Antonio Rodrigues Lage, solicitando registro de livros. (SIP 12.223-38). — Deferido, em face da informação. A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Carlos Defilipe Destefano, solicitando registro de livros. (SIP 12.395-38). — Deferido, em face da informação. A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Carlos Foigel, solicitando registro de livros. (SIP 12.380-38). — Deferido, em face da informação. A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

C. Batista, Oliveira & Cia. Ltda, solicitando registro de livros. (SIP 12.276-38). — Deferido, em face da informação. A infor-

mação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Manuel Correia, solicitando registro de livros. (SIP 12.278-38). — Deferido, em face da informação. A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Lino & Freitas, solicitando registro de livros. (SIP 12.373-38). — Deferido, em face da informação. A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Leon Sprintzin, solicitando registro de livros. (SIP 12.375-38). — Deferido, em face da informação. A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Laura Ferreira, solicitando registro de livros. (SIP 12.406-38). — Deferido, em face da informação. A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Karl Haslinger, solicitando registro de livros. (SIP 12.381-38). — Deferido, em face da informação. A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

J. H. Silva & Cia., solicitando registro de livros. (SIP 12.403-38). — Deferido, em face da informação. A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

J. Gonçalves Filho, solicitando registro de livros. (SIP 12.280-38). — Deferido, em face da informação. A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Jacob Ostrower, solicitando registro de livros. (SIP 12.378-38). — Deferido, em face da informação. A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Irmãos Lauro, solicitando registro de livros. (SIP 12.275-38). — Deferido, em face da informação. A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Manuel Ferreira da Silva, solicitando transferência de firma (SIP 9.358-38). — Arquite-se.

Manuel Simões da Costa, solicitando transferência de firma. (SIP 7.243-38). — Arquite-se.

Dias & Pereira, solicitando transferência de firma. (SIP 7.501-38). — Deferido, em face das informações. As informações a que alude o despacho do Sr. intendente são as seguintes: Os requerentes apresentaram o conhecimento expedido pela Sub-Diretoria de Inpostos de Licença da Prefeitura Municipal sob n. 542 de 31-5-1938, lançado em nome da firma Dias & Pereira. Nestas condições, proponho o deferimento do presente. Tendo em vista a informação supra, encaminho o presente a Secretaria, propondo o deferimento.

Nelson P. Caldas, solicitando transferência de firma. (SIP 10.069-38). — Deferido, em face da informação. A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: A requerente apresentou a certidão em notas do tabelião Raul Sá registrada no livro 296, folhas 51, pela qual verifiquei serem procedentes as alegações da firma acima citada. A certidão em apreço refere-se a escritura de venda que fazem Fernandes Moraes & Cia a Nelson P. Caldas. Nestas condições, proponho o deferimento do presente.

Alfredo Teixeira da Silva, solicitando transferência de razão social. (SIP 9.006-38). — Deferido, em face das informações. As informações a que alude o despacho do Sr. intendente são as seguintes: Compareceu hoje a requerente, apresentando o contrato de compra e venda a seu favor, devidamente registrado no Cartório do 4º Ofício do registro de Títulos e Documentos sob o n. 2.287 do livro 2 do Registro Integral de Títulos e Documentos em 13-4-1938. Parecendo-me provadas as alegações da requerente proponho o deferimento do presente. — Em face da informação supra e documento apresentado, opino para que seja concedida a transferência solicitada. A consideração superior.

Carvalho & Ribeiro, solicitando transferência e substituição. (SIP 8.415-38). — Arquite-se.

Amadeu Meira, solicitando substituição de seus livros de registros e transferência de firma. (SIP 6.882-38). — Arquite-se.

15ª. Inspetoria Regional do Trabalho, Curitiba-Paraná, pedido do material. (SIP 6.025-38). — Arquite-se.

Secretaria do SIP, solicitando informações sobre a limpeza da Contadoria. (SIP 11.356-38). — Arquite-se.

Maria Caputo Rosa, solicitando retificação da data do nascimento de acordo com os documentos anexados. (SIP 11.203-38). — Arquite-se.

Termo 662, Antonio Tavares dos Santos, reclamando anotação na sua carteira profissional 93.526 da 21ª. série. (SIP 14.150-37). — Arquite-se, em face da informação. A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: Tendo o reclamante retirado a sua carteira profissional conforme recibo à fls. 5, e decorrido prazo maior de 6 meses da data da última informação no processo 9-9-1937, opino pelo arquivamento, tendo em vista o que dispõe o art. 29 do regulamento deste Departamento.

Antonio Gomes contra Beneficência Hespanhola — Termo 540 (SIP 11.185-38). — Arquivo-se.

Vademar Correia contra A. de Souza, Areas & Cia. — Termo 503 — (SIP 8.593-38). — Arquivo-se.

Júlio Gomes dos Santos, reclamando contra Viação Penha Ltda — Termo 513 — (SIP 10.880-38). — Arquivo-se.

João Leite Guimarães contra Grafica Brasil Ltda — Termo 518 — (SIP 10.885-38). — Arquivo-se.

8ª Inspeção do Trabalho — Recife, devolvendo relações de remessa de carteira. (SIP 11.893-38). — Arquivo-se.

Diretoria Geral de Investigações, informando sobre individuais hactiloscópicas. (SIP 9.914-38). — Proceda-se na forma proposta pela 1ª Divisão. A proposta que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: Cumpra-me informar que as carteiras das relações de fls. 3 e 4 foram emitidas e providenciadas sobre novas impressões digitais exigidas. Quanto as fichas n. 30.540 da 29 série de João Marques e 30.524 de João da Costa Alves de fls. 5 e 6, proponho que sejam retiradas do presente processo e arquivadas com a seguinte nota: "Não emitidas de acordo com o ofício 7.065, 2 da Diretoria Geral de Investigações de 17-6-1938, protocolado sob n. SIP 9.911-38." Assim sendo submeto a consideração superior.

Osmar Alves da Silva, solicitando 2ª via de recibo. (SIP número 11.114-38). — Arquivo-se.

18ª. Inspeção Regional, Belo-Horizonte, devolvendo relações de remessa de carteiras. (SIP 11.842-38). — Arquivo-se.

12ª. Inspeção Regional — Vitória — Espírito Santo, devolvendo relações de remessa de carteiras. (SIP 11.825-38). — Arquivo-se.

18ª. Inspeção Regional — Belo Horizonte, devolvendo relações de remessa de carteiras. (SIP 11.840-38). — Arquivo-se.

11ª. Inspeção Regional — Bafá, devolvendo relações de remessa de carteiras. (SIP 11.839-38). — Arquivo-se.

6ª. Inspeção Regional — Natal — Rio Grande do Norte, remetendo guia. (SIP 8.651-38). — Arquivo-se.

18ª. Inspeção Regional, Minas Gerais, remetendo fichas. (SIP 6.432-38). — Arquivo-se.

13ª. Inspeção Regional, Estado do Rio — Belarmino Salmão da Costa, escriptorário, comunicando que os funcionários daquela Intendência, em serviços naquela Inspeção, José Sislei de Souza, Stela Palermo e Joazequina Monteiro, estiveram no exercício de seus cargos no mês corrente. (SIP 8.662-38). — Arquivo-se.

6ª. Inspeção Regional, remetendo guia. (SIP 9.553-38). — Arquivo-se.

Dia 28

Candido de Carvalho, solicitando registro de livros. (SIP número 10.131-38). — São procedentes as alegações do sub-intendente. Aliás, o preparo dos processos sujeitos a despacho do intendente é uma atribuição da Secretaria, que os encaminhará do modo que julgar mais conveniente aos interesses deste Serviço, de acordo com o disposto na letra d do art. 4º do Regulamento a que se refere o Decreto n. 756, de 20 de abril de 1936. Só no caso de transgressão das normas regulamentares ou de medidas prejudiciais ao Serviço tomadas pela Secretaria, é que esta Intendência agiria como for de direito, tomando as necessarias providências à boa ordem da administração. Indefiro o pedido em face da informação do chefe da 3ª. Divisão. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: Tendo a peticionaria de fls. 2, já cumprido o Decreto 22.489 de 22 de fevereiro de 1933, proponho que seja a mesma cientificada, e que esclareça a sua real situação, pois penso tratar-se de extravio de livros.

Ataliba de Almeida encarregado do SIP em Juiz de Fora, consultando o seguinte: Eletra de Landa, portadora da carteira profissional n. 7.216 da série 6ª, ao ser identificada para obtenção da carteira, era solteira. Atualmente é viúva e tem dois filhos, que são beneficiários. Qual a providência que deve ser tomada por ela para fazer tais alterações na sua carteira, isto é, alterar o estado civil e fazer constar da mesma os beneficiários. (SIP 11.892-38). — Proceda-se na forma proposta pela 1ª Divisão, e de acordo com o parecer do Sr. sub-intendente. A proposta que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: Relativamente a consulta formulada à fls. 2, pelo Sr. encarregado do SIP em Juiz de Fora, esta Divisão informa: Para legalização da carteira 7.216 da 6ª série, basta que seja observado o Artigo 7 do decreto 22.035 de 29-10-1932. Para melhores esclarecimentos, junto ao presente copia das "Instruções", expedidas pelo SIP e de acordo com as quais deverá o Sr. Ataliba de Almeida proceder. Parece-me prudente lembrar ao Sr. encarregado a conveniência de ser remetido a este Serviço, devidamente visada por ele, copia dos documentos em que se basear para proceder tais alterações. O parecer que alude o despacho do Sr. intendente é o seguinte: Proponho que sejam solicitados os próprios documentos e não a copia a que alude a informante.

Drogaria Tinoco Ltda, solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP 9.429-38). — Arquivo-se.

Anísia Alves da Silva, solicitando 2ª. via de recibo. (SIP número 11.549-38). — Arquivo-se.

Heber Costa, reclamando contra a firma Laboratório Raul Leite & Cia. Termo 539 — (SIP 11.184-38). — Arquivo-se em face da informação. A informação a que alude o despacho do Sr. inten-

dente é a seguinte: Compareceu o reclamante que anotou a carteira de acordo com a reclamação.

Abilio Conti, reclamando contra a firma M. Ferreira & Cia. Termo 536. SIP 11.181-38). — Arquivo-se, em face da informação. A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: Compareceram as partes litigantes, tendo a reclamada anotado a carteira do reclamante, de acordo com a reclamação inicial, e que lhe sendo entregue, conforme recibo acima, deixa de subsistir esta reclamação, pelo que proponho o arquivamento deste.

João Domingos Alves de Oliveira, reclamando contra a firma Teixeira Gomes & Cia. (SIP 11.363-38) — Termo 544. — Arquivo-se em face da informação. A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: Compareceram ambas as partes, tendo a reclamada devolvido a carteira a qual foi entregue ao seu titular, conforme recibo acima; assim, deixando de subsistir a presente reclamação, proponho o arquivamento do presente processo.

Francisco Ferreira, contra firma M. J. Ramires, Termo 507 (SIP 10.754-38). — Arquivo-se, em face das informações. As informações que alude o despacho do Sr. intendente são as seguintes: Compareceram ambas as partes, e como não chegássemos a uma conclusão sobre o ordenado, foi solicitado à firma o livro de registro de empregados, relação de 2/3 de 1937, e a relação de recolhimento das quotas do Instituto de A. e P. dos Comerciantes, ficando marcada nova audiência para o dia 18 às 12 horas. Compareceu o reclamante que declarou desistir da queixa, tendo recebido a carteira.

Dia 30

Odir do Couto, de acordo com o despacho do Sr. diretor, exarado no processo DNT 1.522 (Quadro de Férias) do corrente ano e devido consentimento do Sr. sub-intendente, comunicando que é seu desejo entrar em gozo de férias regulamentares no dia 1º do proximo mês de agosto. (SIP 12.708-38). — Não ha inconveniente para o Serviço em que o extranumerário Odir do Couto gose as suas férias nos dias solicitados no requerimento de fls. 2.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 27 de julho de 1938

Offícios

Ao Sr. presidente das Empresas Elétricas Brasileiras:

N. 341 — Solicito vossas providências no sentido de vos dignardes mandar informar a este Conselho si os senhores Donald Grey Beachler, Daniel W. Cole, Franger Franck George e Eduardo Atwill Holden exercem funções técnicas nessa Companhia, bem como a data em que foram admitidos nos serviços em questão.

— Ao Sr. Dr. Dulfe Pinheiro Machado, DD. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 342 — Em virtude de denúncia apresentada a este Conselho Regional, solicito vos digneis informar si os senhores Donald Grey Beachler, Daniel W. Cole, Franger Franck George e Eduardo Atwill Holden, desembarcaram nesta cidade, recentemente.

— Ao Sr. Chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 343 — Solicito vos digneis mandar informar a este Conselho Regional si os senhores Donald Grey Beachler, Daniel W. Cole, Franger Franck George e Eduardo Atwill Holden, desembarcaram nesta cidade, recentemente.

— Ao Sr. Dr. Edgar Luiz Duque Estrada — Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:

N. 344 — Com o presente, solicito-vos devolver a este Conselho Regional o processo CREA 1.651 referente ao senhor Alvaro Guimarães Santos e o boletim de infração, que se encontram em vosso poder.

— Ao Sr. Dr. Alberto Gordo:

N. 345 — Com o presente, tomo a liberdade de solicitar vossas providências, no sentido de ser devolvido a este Conselho Regional, com a possível urgência, o processo CREA 4.217, referente ao senhor Américo Marinho Lutz, que se encontra em vosso poder.

Dia 29 de julho de 1938

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 346 — Solicito se digne V. Ex. mandar informar a este Conselho Regional, si o Sr. Raulfo dos Santos Neves exerce funções técnicas na Diretoria de Engenharia desse ministério.

Agradecendo antecipadamente, a consideração que, estou certo, V. Ex. dispensará ao assunto do presente, aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e subido apreço. — A. Junqueira Ayres, presidente.

Conselho Nacional do Trabalho

TERCEIRA SEÇÃO

Proc. 129, de 1938 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Paranaguá, para o período de 1938 a 1940:

Considerando que, segundo se constata das atas referentes à eleição dos representantes dos associados e do presidente da Junta, bem como do ofício de designação dos representantes da empresa, a referida Junta ficou assim constituída:

Presidente:

Florival Ferreira Belo.

Membros efetivos eleitos:

Paulo Augusto da Silva Borges
Domingos Torres;

Membro efetivo designado:

Francisco Lobo de Araújo.

Suplentes eleitos:

Doreiro Lima;
Fausto Rispoli.

Suplentes designados:

Balduino Martis;

Osmar Paiheiros de Pinho;

Considerando que tomaram parte nas eleições associados não inscritos, em desacordo com as Instruções Eleitorais vigentes, mas pela razão de não haver associados inscritos, e não poder a Caixa permanecer acéfala;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Paranaguá, para o período de 1938 a 1940, observado o disposto no art. 52, parágrafo único, das citadas Instruções, recomendando-se à Caixa que convoque o suplente respectivo para preencher a vaga de membro efetivo verificada com a eleição do Sr. Florival Ferreira Belo para presidente, e que promova, quanto antes, a inscrição dos seus associados.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 3.526, de 1938 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que Virgílio Rodrigues da Silva e outros aposentados da Caixa de Pensões dos Empregados da Casa da Moeda, pelo memorial de fls. 2-3, dirigido ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, e encaminhado a este Conselho por intermédio do Gabinete de S. Ex., pedem seja a referida instituição notificada, afim de restabelecer o pagamento dos respectivos benefícios, que se acham suspensos desde janeiro de 1937, *ex-vi* do decreto 1.363, de 13 do mesmo mês, pelo qual foi dita Caixa submetida ao regime do decreto 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Considerando, porém, que, tendo sido aquele decreto revogado pelo de n. 2.220, de 8 de dezembro de 1937, voltou a Caixa em apêço a ficar sujeita ao Ministério da Fazenda;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, responder que, somente através os bons ofícios do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, é que, se poderá esclarecer e obviar a situação dos reclamantes.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

Dia 27 de julho de 1931

Sr. inspetor de Seguros:

Circular n. 9 — Recomendo-vos que, nos casos de cancelamento de apólices de seguros de acidentes do trabalho, deveis verificar as cabíveis restituições de prêmios aos segurados, e exigir das sociedades seguradoras a demonstração do cálculo do prêmio a restituir ou a receber, devendo as sociedades, nessa demonstração, destacar a importância do prêmio provisório a restituir e a importância de ajustamento a pagar ou a receber, calculada esta por meio da diferença entre a parte dos salários estimados correspondente ao período decorrido do início do seguro à data do cancelamento, e os salários efetivamente pagos nesse período.

Cordeaes saudações. — O diretor geral, *Edmundo Perry*.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 23 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 12 DE JULHO DE 1938

Presidência do Sr. ministro A. Tavares de Lira — Procurador, doutor Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Camilo Soares, Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa e Eduardo Lopes, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores A. Oliveira Lima, Bueno Brandão, Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. auditor Oliveira Lima:

Processos:

N. 36.724, de Lucila Pinho Pereira, agente postal em Vizer Estado do Pará, de 1 de janeiro de 1925 a 31 de dezembro de 1934;

N. 37.965, de José Camilo Rodrigues da Silva, almoxarife-pagador da Estrada de Ferro Central do Piauí, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930;

N. 38.812, de Maria Alexandrina Alves, agente postal em Mucambo, Estado de Sergipe, de 1 de janeiro de 1929 a 31 de dezembro de 1937;

N. 38.834, de Maria Teresa Moreira Chaves, agente postal em "Conceição de Ibitipoca", Estado de Minas Gerais, de 1 de junho de 1916 a 30 de junho de 1932;

N. 39.090, de Rubem Saba, capitão-tenente, servindo na Escola Almirante Wandenkolk, de 18 de novembro a 31 de dezembro de 1937;

N. 39.091, de Leodino de Lima Passos, SO-MS, servindo na Estação de Rádio do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso, de 16 de novembro a 31 de dezembro de 1937;

N. 39.092, de Silvino José Pitanga de Almeida, capitão de corveta, incumbido da Secretaria da Escola Almirante Wandenkolk, de 15 a 20 de janeiro de 1937;

N. 39.093, de Valdemir Salem, 1. tenente, médico, em serviço na Escola de Aviação Naval, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 39.094, de Jarbas Teixeira de Queiroz, SO-CO-CO, servindo no N. F. "Tenente Mário Alves", de 1 de janeiro a 24 de fevereiro de 1937;

N. 39.125, de João Evangelista de Moura, faroleiro do farol de Maceió, de 11 de setembro a 31 de dezembro de 1937;

N. 39.127, de Apriço Brandão de Carvalho, 1.º tenente, incumbido do armamento do C. T. "Mato Grosso", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 39.128, de Francelisio Serafim de Almeida, 2.º faroleiro, encarregado do farol de Santa Luzia, no Estado do Espírito Santo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 39.129, de Dídio dos Santos Bustamante, capitão-tenente, encarregado do armamento da canhoneira "Oiapoc", de 27 de fevereiro de 1937 a 2 de janeiro de 1938;

N. 39.146, de Urbano Novais Castelo Branco, capitão-tenente, servindo na Escola Almirante Wandenkolk, de 5 de fevereiro a 9 de maio de 1935;

N. 39.148, de Euclides Veiga de Moraes, capitão-tenente, C. D., em serviço no tender "Belmonte", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 39.283, de Jorge de Freitas, agente do correio em Itaquara Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 39.284, de Albina Schmidt Whately, idem em Iracema, idem idem;

N. 39.285, de Alcídia Nogueira Lelis, idem em Guaira, idem, idem;

N. 39.286, de Perpétua Fernandes, idem em Gironda, idem, idem;

N. 159/38, de Francelino Barbosa da Silva, SO-AT, reformado agente da Capital dos Portos do Estado de Mato Grosso, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 160/38, de Luiz Rafael de Oliveira Sampaio, 2.º tenente, aviador naval, incumbido do aerodromo militar da Base de Aviação Naval do Estado de Santa Catarina;

N. 169.-38, de Emídio Lins Fialho, capitão-tenente, P. M., em serviço na Patromoria do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso, de 16 de março a 31 de dezembro de 1937.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 38.836, de João Coutinho da Silva Pereira, agente fiscal em São Sebastião da Estrela, Estado de Minas Gerais, de 3 de março de 1918 a 23 de abril de 1931. — O Tribunal julgou quite o responsável, autorizou a baixa da respectiva fiança e mandou lavrar nesse sentido o competente acordão.

N. 2.237, de Manuel José Teixeira, cobrador da Fazenda de Santa Cruz, no período de setembro de 1895 a novembro de 1903. — O Tribunal ordenou o trancamento das contas e mandou lavrar o competente acordão.

N. 38.836, de Avelino Marques da Silva, agente postal em Santo Amaro, Estado de Minas Gerais, de 27 de agosto de 1913 a 15 de dezembro de 1937.

— O Tribunal julgou o responsável em crédito pela importância de 74600, proveniente de saldo recolhido a maior e mandou lavrar o competente acordão.

N. 36.961, de Paulo de Arruda Campos, agente postal em Três Lagoas, Estado de Mato Grosso, de 31 de dezembro de 1931 a 6 de de-

vembro de 1936. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim a que se refere o Sr. Procurador Adjunto em seu parecer.

N. 11.193, de Benedito Francisco das Chagas, agente postal em Redenção, Estado de São Paulo, de 4 de junho de 1910 a 23 de dezembro de 1918;

N. 17.318, de Raimundo Amorim Fonseca, agente postal em Anajós, Estado do Maranhão, de 7 de maio a 25 de novembro de 1926.

— O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com os pareceres.

De recurso de revisão interposto pelo Sr. Procurador:

Do processo n. 36.037, de Tertulina Panerácio Vila Nova, agente postal-telegráfica em Bom Conselho, Estado de Pernambuco, de 1 de junho a 31 de dezembro de 1936. — O Tribunal resolveu admitir o recurso interposto pelo Sr. Procurador.

De baixa de fiança requerida por Emilia Coelho de Carvalho, na qualidade de viúva de Manuel Bezerra de Carvalho, ex-agente postal em Gravatá, no Estado de Pernambuco. — O Tribunal ordenou a baixa de parte da fiança, procedendo-se de acordo com os pareceres.

De comprovação do adiantamento de 333\$006 recebido na Delegacia Fiscal no Estado do Pará em 31 de dezembro de 1937, pelo servente da Inspetoria do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal no mesmo Estado, Durval Marcos Travassos Damasceno, para atender a despesas a seu cargo, do 4º trimestre. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento.

Relatados pelo Sr. Auditor Bueno Brandão:

Processos:

De recurso de revisão do processo de tomada de contas número 35.217, de Nailor Otoui, agente postal, interino, em Monte Alegre, Estado de Minas Gerais. — O Tribunal resolveu admitir o recurso interposto pelo Sr. Procurador.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 5:000\$000, em 30 de março de 1938, pelo diretor da Secretaria do Conselho Federal do Serviço Público Civil, Deusdedit Pereira Travassos, para pagamento de despesas miúdas no 1º trimestre;

De 12:000\$000, em 15 de setembro de 1937, pelo funcionário do Instituto de Neuro Sifilis, Humberto Matias Costa, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, do 3º trimestre;

De 1:500\$000, em 10 de junho, pelo intendente do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho, José de Andrade Borba, para despesas com condução do pessoal, em diligências, de abril a junho;

De 20:000\$000, em 12 de março de 1938, pelo escrivão do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Pedro Paulino da Fonseca, para despesas de material para mostruários da Feira Internacional de Milão, a que o Brasil comparecerá;

De 5:000\$000, em 12 de março, pelo oficial administrativo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Elói de Moura, para aquisição de um mostruário de fotografias de produtos brasileiros, destinado aos Srs. Silver Burdett & Comp., de Nova York;

De 2:500\$000, em 30 de março, pelo almoxarife do mesmo Departamento, Flávio de Carvalho Lemgruber, para pagamento de despesas miúdas, de fevereiro a março;

De 60:000\$000 em 6 de julho de 1937, pelo tesoureiro do Instituto Osvaldo Cruz, Valdemiro Rodrigues de Andrade, para aquisição de livros e publicações técnicas, de junho a agosto;

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 5:450\$000 em 18 de novembro de 1936, pelo sub-classificador da Comissão da Inspeção e Classificação do Algodão no Estado da Paraíba, José Serrano de Andrade, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, do 4º trimestre;

De 100\$000 em 19 de outubro de 1937, pelo escrivão da Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Curitiba, Estado do Paraná, Oscar de Matos Pitombo, para atender a idênticas despesas, do 4º trimestre;

De 15:550\$000 em 23 de março, pelo agrônomo da Inspetoria do Serviço de Plantas Textéis no Estado de Pernambuco, Elder Coelho, para despesas do 1º trimestre;

De 250\$000 em 27 de abril de 1938, pelo auxiliar de escrita da 10ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, no Estado de Sergipe, Audemaro do Carmo Almeida, para pagamento de despesas a seu cargo, de abril a junho;

De 3:855\$000 em 13 de agosto de 1937, pelo agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em serviço na Inspetoria Agrícola da 4ª Região no Estado da Bahia, Zarathustra Sondal, para atender a despesas a seu cargo, do 3º trimestre;

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De tomada de contas n. 34.824 de Américo Campos Ferreira, tesoureiro da agência postal-telegráfica em Conquista, Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1935. — O Tribunal julgou quite o responsável e mandou lavrar o competente acórdão.

— Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 39.151 de Menandro Frederico da Luz, 3º faroleiro, em serviço no Farol de Maceió, de 2 de janeiro a 2 de julho de 1937;

N. 39.152 de Pantaleão Delbons, 2º tenente, P. M., servindo na Capitania dos Portos do Estado do Espírito Santo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 39.153 de José Simplicio dos Santos, SO-CO-MA, incumbido de máquinas da canhoneira "Oyapock", de 2 de janeiro de 1937 a 2 de janeiro de 1938;

N. 39.154 de Rubem Saba, capitão tenente, servindo na Escola Almirante Wandenkolk, de 25 de outubro a 31 de dezembro de 1937;

N. 39.172 de Paulino Licério Alves, SO, incumbido de máquinas na canhoneira "Amapá", de 3 de agosto a 31 de dezembro de 1937;

N. 39.173 de Artur Oscar de Saldanha da Gama, capitão tenente, incumbido do armamento da canhoneira "Amapá", de 1 de janeiro a 17 de fevereiro de 1937;

N. 39.174, de Abel da Cunha Matos, faroleiro de 3ª classe, em serviço no Farol de Chuf, Rio Grande do Sul, de 14 de maio a 31 de dezembro de 1937;

N. 39.175 de Patrocínio Anteelides Nogueira, 2º tenente, reformado, quando incumbido de carpintaria na Escola Almirante Wandenkolk, de 18 de novembro a 31 de dezembro de 1937;

N. 29.176 de Genésio dos Santos, 3º faroleiro, servindo no Farol de Cerração, Rio Grande do Sul, de 2 de setembro de 1937 a 31 de dezembro de 1937;

N. 39.177 de Nelson do Livramento Coutinho, escrivão, servindo como secretário interino da Capitania dos Portos de Santa Catarina, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 39.281 de Olívia Fischer Pontes, agente do Correio em Francisco Maximiano, Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 39.282 de Carolina Rosa Martins, agente do Correio em Guará, no mesmo Estado e no mesmo período;

N. 39.306 de Araci Fonseca Calmon, idem em Acioli Vasconcelos, Estado do Espírito Santo, no mesmo período;

N. 166-38 de Edmundo Gumerindo da Cruz, operário da Imprensa, servindo na Imprensa Naval, de 31 de dezembro de 1936 a 31 de dezembro de 1937;

N. 167-38 de Marcínio Henrique de Carvalho, SO-TS-AV, servindo na Base de Aviação Naval em Santos, Estado de São Paulo, de 2 de outubro a 31 de dezembro de 1937;

N. 168-38 de Ilídio Sirotheau Correia, 2º tenente, F. N., incumbido da Companhia Escola do Corpo de Fuzileiros Navais, de 25 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 171-38 de Antônio Cavalcante da Silva, porteiro da Diretoria do Ensino Naval, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 172-38 de Durval da Silva Maia, SO-EF, servindo na Base de Aviação Naval do Estado de Santa Catarina, de 1 a 19 de janeiro de 1938;

N. 173-38 de Nelson de Moraes Guerra, 1º tenente, médico contratado, incumbido da farmácia, material médico-cirúrgico e material dentário da Escola Almirante Wandenkolk, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 174-38 de Valdemar de Sousa Imenes, capitão tenente, I. N., em serviço no cruzador "Baía", de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1937;

N. 175-38 de Alberto da Carvalho Filho, 1º tenente, I. N., em serviço no N. H. "Almirante Jaceguai", de 8 de maio a 31 de dezembro de 1937;

N. 176-38 de Ernesto Jacquet, escrivão da Delegacia da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em São João da Barra, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 177-38 de José Fernandes Xavier Neto, 2º tenente, I. N., em serviço na Base de Aviação Naval de Santos, de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1937.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acórdãos.

N. 24.939 de Edgar José Soares, agente do correio em "Farradas", Estado da Bahia. — Havendo sido recolhidas aos cofres públicos, mediante alienação administrativa da caução do responsável de quem se trata, as importâncias de 209\$000 e 40\$333, correspondentes ao alcance e respectivos juros da mora, a cujo pagamento foi ele condenado por acórdão de 30 de outubro de 1935, deliberou o Tribunal que se especifique quitação ao mesmo responsável.

N. 24.191, de Heriberto Alcântara, escrivão da 1ª Coletoria Federal em "Santo Amaro", Estado de Pernambuco, de 9 de março de 1926 a 13 de julho de 1931. — O Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução do responsável.

N. 36.157, de José Osório, coronel, engenheiro-chefe da Comissão da Estrada de Rodagem São João-Barracão (Paraná-Santa Catarina), relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1.000:000\$ recebido em junho de 1930. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de se requisitar cópia da ordem do Sr. ministro da Viação, de 21 de março de 1930, mandando entregar a importância de 180:250\$ ao inspetor Alberto Bittencourt Cotrim, a que se refere o documento anexo a fls. 19 v.

De comprovação de adiantamento, recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 98:800\$ em 26 de novembro de 1937, pelo agrônomo cafeicultor do Serviço Técnico do Café no Estado de São Paulo, Luiz Gomes do Amaral, para pagamento de salários a contratada, de outubro a dezembro;

De 1:000\$000 recebido em 1937, pelo oficial de justiça do Juízo Federal no Estado de Minas Gerais, Francisco de Paolammina, para atender a despesas a seu cargo, de outubro a dezembro;

De 750\$, em julho de 1936, pelo escrivão do Juízo Federal na Seção do Estado de Minas Gerais, João Ferreira Brant Filho, para despesas a seu cargo, de julho a setembro.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 333.333\$400 em 8 de outubro de 1937, pelo engenheiro da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, César Moreira Sérgio, para despesas com os serviços da Rodovia Rio-Baía, trechos de Feira a Jequié, de Conquista a Fortaleza, e ramal de Itabuna, de agosto a outubro. — Convertem-se em diligência o julgamento, para o fim da revalidação dos selos dos documentos a que se refere o parecer.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 35.205, de Nerico da Silva, agrônomo do Serviço Técnico do Café no Estado do Paraná, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 7.303\$700 recebido em 2 de dezembro de 1936;

N. 37.316, de Antônio Augusto de Faria, pagador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil referente aos exercícios de 1923 a 1926;

N. 37.743, de Carlos Cordeiro da Rocha, pagador da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, com exercício no 2º distrito, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de réis 3.053.999\$800 recebido em 1934;

N. 38.394, de Manuel Soares Ramalho, pagador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, e adicional de 1 a 15 de janeiro de 1937;

N. 38.718, de Domingos Fernandes Góis, SO-CO-MA, incumbido de máquinas no Aviso Fluvial "Voluntários da Pátria", de 25 de maio a 15 de junho de 1934;

N. 38.724, de Jovino Antônio de Oliveira, SO-CT, incumbido de marinharia no Aviso Fluvial "Voluntários da Pátria", de 12 de junho a 15 de novembro de 1937;

N. 38.813, de Genoline Ribeiro, agente postal em Bairro Industrial, Estado de Sergipe, de 13 de setembro de 1929 a 31 de dezembro de 1937;

N. 38.814, de Mirtes Xavier de Melo, agente postal em Jaboatão, no mesmo Estado, de 28 de agosto de 1930 a 31 de dezembro de 1937;

N. 38.815, de Ana Freire de Menezes Lima, idem, em Campo do Brito, idem, de 1 de janeiro de 1929 a 31 de dezembro de 1937;

N. 38.837, de Ernesto Alfredo Buschmann, agente postal, com funções de tesoureiro da agência postal-telegráfica em Rio Negro, Estado do Paraná, de 1 de janeiro de 1936 a 31 de março de 1937;

N. 38.916, de Maria Curvelo Leite, agente postal em Rita Caete, Estado de Sergipe, de 10 de dezembro de 1929 a 31 de dezembro de 1937;

N. 38.917, de Carmelita Rollemberg de Menezes, idem em Carmo, no mesmo Estado, de 14 de agosto de 1931 a 31 de dezembro de 1937;

N. 38.918, de Maria Leopoldina Lins, idem em Ilha dos Bois, idem, de 1 de janeiro de 1929 a 31 de dezembro de 1937;

N. 39.123, de Vitorino da Silva Maia, capitão tenente, em serviço no S. E. "Humaitá", de 23 de setembro a 31 de dezembro de 1937;

N. 39.124, de Hélio Gonçalves Castelo Branco, 1º tenente, incumbido da Divisão "D", do N. H. "Rio Branco", de 4 de fevereiro a 4 de maio de 1937;

N. 39.150, de João Polidoro Pereira, 2º faroleiro, em serviço no Farol de Albardão, Estado do Rio Grande do Sul, de 26 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 39.238, de Aires Pinto da Fonseca, capitão de corveta, encarregado da artilharia do encouraçado "Minas Gerais", de 17 de maio a 31 de dezembro de 1937;

N. 16138, de Antônio Eugênio Basílio, 2º tenente, aviador naval, incumbido do aeródromo militar da Base de Aviação Naval de Santa Catarina, de 5 de fevereiro a 18 de novembro de 1935;

N. 16238, de José Heráclio do Rego, capitão tenente, médico, incumbido da farmácia e material médico cirúrgico do Quartel Central do Corpo de Marinheiros Nacionais, de 12 de fevereiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 16338, de Wallim Cruz de Vasconcelos, 1º tenente, OO, incumbido da navegação e rádio-comunicações, do T. T. "Paraíba", de 6 de julho a 2 de agosto de 1937;

N. 16438, de Heriberto Paiva, capitão tenente, médico, incumbido do material médico-cirúrgico e farmácia do cruzador "Rio Grande do Sul", de 18 de março a 31 de dezembro de 1937;

N. 16538, de Lourival Gomes de Almeida, SO-MS, incumbido de mestre do cruzador "Bafá", de 10 de outubro de 1937 a 1 de janeiro de 1938.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 38.866, de Antônio Dias Sobrinho, agente postal em "João Pinheiro", Estado de Minas Gerais, de 12 de outubro de 1914 a 31 de dezembro de 1934 e de 1 de janeiro de 1936 a 9 de agosto de 1937, 12 de outubro de 1914 a 31 de dezembro de 1915, julgou quite o responsável no período restante e mandou lavrar nesse sentido o competente acordão.

N. 38.349, de Raquel Freire Lima, agente do correio em "Boquim", Estado de Sergipe, de 24 de dezembro de 1919 a 31 de março de 1934. — O Tribunal julgou quite a responsável, autorizou o levantamento da respectiva fiança e mandou lavrar nesse sentido o competente acordão.

De comprovação de adiantamento:

Recebido no Tesouro Nacional:

De 56:380\$000, em 13 de novembro de 1937, pelo engenheiro de Minas do Departamento Nacional da Produção Mineral, Gerson, de Faria Alvim, para despesas de material, de outubro a dezembro.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 13:000\$000, em 26 de julho de 1937, pelo almoxarife do Serviço de Fomento da Produção Animal no Estado do Rio Grande de dependência em Bagé, do 3º trimestre;

De 22:665\$ em 20 de agosto de 1937, pelo classificador do Serviço Técnico do Café, no Estado de Goiás, Francisco Rivero, para atender a despesas do segundo trimestre;

De 250\$ em 12 de agosto de 1937, pelo oficial de justiça do Juízo Federal no Estado de Minas Gerais Antônio José Pimenta, para despesas a seu cargo.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 600:000\$ em 29 de dezembro de 1937, pelo diretor da Escola de Aprendizizes Artífices no Estado do Maranhão, Tebirecá de Oliveira;

De 250\$ em novembro, pelo oficial de justiça, servindo de norteiro, do Juízo Federal na Seção do Estado de Minas Gerais, Francisco de Pagliaminuta, para despesas a seu cargo.

O Tribunal converteu em diligência o julgamento dos processos, para os fins a que aludem os pareceres.

De 300:000\$ em 8 de setembro de 1936, na tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, pelo inspetor-chefe Eufrosino Moraes Alves Branco, para despesas com a construção do prédio destinado à Diretoria Regional no Estado da Bahia. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento.

De tomada de contas:

N. 34.492, de Gumercindo Gasparelo, 1º tenente de administração, quando em serviço na 5ª Região Militar, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 500:000\$ recebido em 1 de agosto de 1934. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento.

N. 39.244, de Mário Vaz Pereira, 2º tenente, encarregado da farmácia do Hospital Naval do Pará, de 4 de maio a 31 de dezembro de 1937. — Convertem-se em diligência o julgamento, para o fim de ser substituído o documento de fls. 9, que se refere a outro responsável.

N. 35.071, de João Batista Ferreira, em grau de recurso de revisão, interposto pelo Sr. Procurador. — O Tribunal resolveu admitir o recurso interposto.

Foi finalmente aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. Auditor Bueno Brandão:

Sessão de 26 de abril de 1938:

N. 26.526, de Carlos Franco de Sousa, coletor da 1ª Coletoria em Curitiba, Estado do Paraná, no qual está também apurada a responsabilidade do escrivão Ari Alencastro Guimarães, dando provimento ao recurso interposto, considerando o coletor em alcance pela importância de 94\$727, condenando-o ao seu pagamento, fixando-lhe o prazo de 30 dias para o recolhimento devido e declarando quite o escrivão.

Sr. Auditor Rogério de Freitas:

Sessão de 10 de maio de 1938:

Ns. 33.040, de Glicério de Albuquerque, tesoureiro da agência postal telegráfica em Xapuri, Estado do Amazonas; 36.963 de Edgar Santiago Viana, praticante de 1ª classe, exercendo cumulativamente as funções de agente postal-telegráfico e de tesoureiro em Corrente, Estado do Piauí; 37.450, de Maria Fernandes Machado, agente do correio em Massambará, Estado do Rio de Janeiro; 37.907, de Josefa Petrina de Carvalho, idem em S. Cristóvão, Estado de Sergipe; 37.944, de Corina de Oliveira, idem em Pendotiba, Estado do Rio de Janeiro; 38.216, de Geni de Barros, idem em Jaguarassú, Estado de Minas Gerais; 38.217, de João Adolfo Selmer, tesoureiro da agência postal-telegráfica em Morretes, Estado do Paraná; 38.361, de José Benvenuto de Figueiredo, administrador da Mesa de Rendas Federais no Alto Purús, Sena Madureira, Acre, no qual está também apurada a situação do respectivo escrivão José Belarmino Barbosa; 38.369, de Laura Marbone de Lima, agente postal, com funções de tesoureiro da agência postal em Iguape, Estado de S. Paulo; 38.374, de Benedito Campos Silveira, agente postal em comissão em Petreiras, no mesmo Estado; 38.376, de Eurico da Cunha Ribeiro, agente postal em comissão em Araras, idem; 38.377, de Leonel Barbosa, agente postal-telegráfico em Piquete, idem; 38.379, de Pedro Boza, agente postal em Valinhos, idem; 38.386, de Marieta Pereira Bastos, idem em Penha de França, idem; 38.389, de Andreino Pires da Silva, agente postal em comissão em Nova Granada, idem; 38.390, de Purificação Lucas Casilhas, agente postal em Nova Granada, idem; 38.457, de Maria Crespo, idem em Parafso, Estado do Rio de Janeiro, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sessão de 10 de maio de 1938:

N. 37.945, de Augusta Florishela da Fonseca, agente do correio em Quirino, Estado do Rio de Janeiro, considerando-a quite e mandando expedir-lhe a competente provisão.

Sessão de 17 de maio de 1938:

Ns. 38.627, de Julio Rodrigues Teran, agente postal em Livramento, no Estado do Pará, 38.628 de Aspasia de Moraes Ribeiro, idem em Itaquari, Estado do Pará, 38.629, de Joana Pantoja Dinod, idem em Macapá, no mesmo Estado, 38.631 de Araci Lopes de Brito, idem em Curralinho, idem, 38.843 de Regina de Oliveira Pimentel, agente postal, interina, em Alfí, Estado das Minas Gerais, 38.844, de Geraldina Diniz Baeta, agente postal em Angelina, no mesmo Estado, 38.845 de Pedro Juscelino de Aquino, idem em Antenor Navarro, Estado da Paraíba do Norte, 38.847 de José Tito Procópio da Cunha, idem em Caraúbas, no mesmo Estado, 38.848, de Francisca de Luna Freire, idem em Aracá, idem, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sessão de 31 de maio de 1938:

N. 33.214, de Benedito de Jesus e Silva, tesoureiro do extinto Distrito Telefônico em Goiás, considerando-o quite e mandando expedir-lhe a competente provisão.

Sessão de 26 de abril de 1938:

N. 38.249, de João Caldas do Lago, guarda encarregado do 8º Registro Fiscal do Acre, em Vila Seabra, considerando-o quite e mandando expedir-lhe a competente provisão.

Sessão de 7 de Junho de 1938:

Ns. 38.429, de Francisco Freire Pereira Pinto, 2º tenente, incumbido de comunicações no C. T. Serapipe, 38.436, de Jaime Higgins capitão tenente, Q. M., 38.439, de Alfredo Bento de Melo Alvim, capitão tenente, 38.562, de Benedito Pereira da Silva, 2º tenente, da reserva naval aérea, 38.594 de Carlos Bibiano de Matos, sub-oficial, condutor de máquinas, 38.658, de Raimundo Roque Magalhães, patrão de embarcação, 38.663, de Nilo Nogueira da Cruz, remador, servindo como agente da Capitania dos Portos do Estado do Maranhão, em Turiassú, 38.655 de Vestanio Gonçalves Costa, sub-oficial, fiel, 38.687 de Jurandir de Oliveira Pereira, 2º tenente, cirurgião-dentista, 38.689, de José de Oliveira Batista, 1º tenente, médico, 38.693 de Antônio José Romão, médico contratado, 38.759, de Milton de Siqueira Lopes, capitão tenente, 38.763 de Pedro Pereira dos Santos, sub-oficial, condutor de máquinas, 38.766, de Mário Francisco do Sacramento, sub-oficial, condutor de máquinas, 38.783 de Maria Augusta Moreira Dias, agente postal em Apipucos, Estado de Pernambuco, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 36.941, de Elvirinha Vieira Arvelos, agente postal em Pondiá Calogeras, no Estado do Rio de Janeiro, considerando-a em crédito pela importância de \$900, proveniente de saldo recolhido a maior e mandando expedir-lhe a competente provisão.

Sessão de 14 de Junho de 1938:

Ns. 38.668, de Nassim Jabour, 1º tenente, médico, 38.669, de David Fernandes Pereira, 2º tenente, intendente naval, 38.670, de Jaime Gomes Leite de Carvalho, 2º tenente, intendente naval, 38.675 de Severino Alves Afonso, 1º tenente, patrão-mór, 38.676, de Roberto Corrêa de Sá Benevides, capitão tenente, médico, 38.679, de Lauro Prota, 1º tenente médico, 38.681, de Renato Cesar da Silva Azevedo, 1º tenente, cirurgião dentista, 38.684, de Alfredo Joaquim de Abreu, chefe da portaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 38.695, de Alberto Gurgel Sales, 2º tenente, F. N., 38.697, de Antônio Rodrigues de Jesus, 2º tenente, médico, 38.699, de Alvaro Augusto de Sousa, 1º tenente, F. N., 38.700, de Joaquim Gomes de Carvalho, 2º tenente, F. N., 38.703, de José Pereira Duarte, 2º tenente, F. N., 38.704 de Godofredo de Carvalho, 1º tenente, médico contratado, 38.706 de Gabriel Napoleão Veloso, 1º tenente, F. N., 38.707, de Bernardino Rodrigues Gomes, 1º tenente, F. N., 38.708, de José de Oliveira Batista, 1º tenente, médico, 38.710, de José Marcelino de Araújo, continuo-porteiro do Gabinete de Identificação da Armada, 38.712 de Boanerges Bezerra da Cunha, 1º tenente, I. N., 38.713, de José Ribeiro Cardoso, 2º tenente, cirurgião dentista, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sessão de 21 de Junho de 1938:

Ns. 36.902, de Dirceu Pimentel, agente postal em Ponte Nova, Estado da Bahia, 38.652 de Adalgisa Franco, idem, em Mouraria, no mesmo Estado, 38.871 de Maria Luiza do Espírito Santo, idem em Bicas do Pará, Estado de Minas Gerais, 38.970, de Teotônio da Silva Conceição, idem em Rio Novo, Estado do Maranhão, 38.969, de Alvaro Washington Kopke, idem, em Moura Brasil, Estado do Rio de Janeiro, 38.971 de João Vignólio de Mendonça, idem em Tribohá, no mesmo Estado, 38.972 de Domingos Nogueira Bastos, idem em Juturnaíba, idem, 39.259 de Jovino Antônio de Oliveira, sub-oficial, contra-mestre, 39.261 de Oto Vogel, dentista contratado, 39.345 de Pedro Adalberto da Cunha, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Piauí, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sessão de 28 de junho de 1938:

Números 38.082 de Joubertti Reishoffer, SO-MA, 38.734, de Rabens Doring, 1º tenente, Q. O., 38.797 de Ester de Menezes Sena, agente postal em Bairro da Floresta, Estado de Minas Gerais; 38.798, de Maria Clara Guimarães, idem em Arrozal do Pirai, Estado do Rio de Janeiro; 38.799 de Pedro Acácio Cambucá, idem em Cacimbas, no mesmo Estado; 38.800 de Maria Cleto Gama, idem em Engenheiro Alberto Furtado, idem; 38.801 de Hermenegildo Gevú, idem em Baltazar, idem; 38.802 de Manuel de Santana Vargas, idem em Conchas, Estado do Paraná; 38.803 de Paulino Licério, S. O. condutor de máquinas; 38.805 de Frederico Pamplona, tesoureiro da Sucursal Postal-Telegráfica em Vila Isabel, Distrito Federal;

38.807 de Josefa Cavalcanti Dias Leite, agente postal em Marituba, Estado do Pará; 38.808 de Felix Monteiro Guimarães, chefe de linhas e instalações, interino, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Pará; 38.816 de José Cesário Monteiro da Silva Filho, agente postal em Alvarenga, Estado de São Paulo; 38.817, de Jesuino Marques, idem em Aparecida de Batatais, no mesmo Estado; 38.818 de Antônio Bozzo, idem em Amalia, idem; 38.819 de Olinda Galli, idem em Altinópolis, idem; 38.820 de Antônio da Silva Lavrador, idem em Ponta Negra, Estado do Rio de Janeiro; 38.838 de Adalgisa Maria Luz, idem, interina em Coqueiral, Estado de Pernambuco; 38.849 de Francisco Gomes de Assis, sub-oficial, contra mestre; 38.855 de Cândida da Cruz Gouveia, idem em Coqueiral, Estado de Pernambuco; 38.862 de Ricardo Bondesan, idem em Bento Quirino, Estado de São Paulo; 38.864 de Palmira Rodrigues da Silva, idem em Barracão, idem; 38.865 de Leopoldo de Oliveira Milhomen, idem em Porto Franco, Estado do Maranhão; 38.876 de Emilia Dias, agente postal-telegráfica em Realengo, Distrito Federal; 38.877 de Felomena Portuguesa Sampaio, agente postal em Bairro da República (Ribeirão Preto), Estado de São Paulo; 38.880 de Isabel de Oliveira Azevedo, agente postal-telegráfica em Andradás, com funções de tesoureira, Estado de Minas Gerais; 38.887, de Cascorina Brandão Rêgo, agente postal telegráfica em Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, com funções de tesoureira; 38.890 de Francisca Falcão, Ipiranga, agente postal em Cucuí, Estado de Pernambuco; 38.891 de Olímpia Gonçalves, agente postal, interina em Capunga, no mesmo Estado; 38.897 de José Nunes Queiroga, idem, idem em Lagoa do Carmo, idem; 38.907 de Maria Inês da Silva, agente postal em Coxipó da Ponte, Estado de Mato Grosso; 38.908 de Cilo Têrres Seixas, agente postal-telefônico, com funções de tesoureiro em Aldeia, no mesmo Estado; 38.909 de Elisa Rangel, agente postal-telegráfica em Diamantino, idem; 38.978 de Gilete Gomes Reserra, agente postal-telegráfica, com funções de tesoureira em Itabaiana, Estado da Paraíba do Norte; 39.236 de Domingos Cruz, médico assistente contratado da Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco; 39.240 de Valfrido Quintanilha dos Santos, capitão tenente; 39.241 de José Francisco do Nascimento, escriturário da Capitania dos Portos do Estado de Sergipe, em Estância; 39.245 de Heriberto de Paiva, capitão tenente, médico; 39.246 de Nelson Leite Soares de Azevedo, 2º tenente, I. N.; 39.250 de Edgard Serra do Vale Pereira, capitão tenente; 39.251 de firma Gama da Rocha Pitta, sub-oficial, C.N.; 39.252 de Joaquim Teixeira das Dores Chaves, capitão tenente, Q. O.; 39.253 de Marcelino João das Chagas, 1º tenente, farmacêutico; 39.255 de Manuel José dos Santos, 2º tenente; 39.256, de Francisco Pinheiro Cruz 1º tenente, cirurgião dentista; 39.257 de Alberto Pimentel, 1º tenente; 39.258 de Luiz Moreira da Silva, 1º sargento, A. E. T. L.; 39.260 de Ivanir Friedmann, 1º tenente, médico, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Ns. 38.789 de Maria Lobo Siqueira, agente postal em Lobo Leite, Estado de Minas Gerais e 38.867 de Agenor de Sousa, idem em Boa Vista de Mariana, no mesmo Estado, considerando-os em crédito pelas importâncias de \$5600 e \$2600, proveniente de imposto do selo pago a mais e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 33.090 de Delminda da Fonseca Campos, agente postal em Piauí, Estado de Minas Gerais, considerando-a em crédito pela importância de \$1780, mandando expedir-lhe a competente provisão e ordenando a baixa da respectiva fiança.

Sr. auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 5 de julho de 1938.:

Ns. 37.440 de Palmira Brust Palmerim, agente do correio em Gavilões, Estado do Rio de Janeiro; 38.872 de Maria Carneiro do Espírito Santo, idem em Passagem, Estado de Minas Gerais; 38.884 de Júlia Abiati Cardoso, idem em Santo Antônio do Chiador, no mesmo Estado; 38.886 de José Fernandes Machado, idem em Serraria, idem; 38.892 de Firmina Rabelo de Oliveira, idem em Capunga, Estado de Pernambuco, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 38.859 de Adalgisa Maria Lins, agente do correio, interina, em Coqueiral, Estado de Pernambuco, considerando-a em crédito pela importância de \$3200, proveniente de juros da móra cobrados a maior e mandando expedir-lhe a competente provisão.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 19 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

ATA N. 24 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 12 DE JULHO DE 1938

Presidência do senhor ministro Tavares de Lira — Procurador, doutor Leopoldo Cunha Melo — Secretário, José de Moraes.

Presentes, os Srs. Camilo Soares, Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa e Eduardo Lopes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo senhor ministro Camilo Soares.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De distribuição dos créditos de 119:755\$200 a Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, 149:583\$500 idem, idem, no Estado do Rio Grande do Norte e de 130:000\$000, idem, idem, no Estado do Rio de Janeiro, à conta da verba I — Pessoal — VII — Inativos — 35-01) — Inativos (PG. 15.129, 13.619 e 13.618). — O Tribunal ordenou a devolução dos processos ao Tesouro Nacional, da acordo com os pareceres.

De concessão:

De aposentadoria:

A Leôncio Francisco dos Santos, cozinheiro classe A, do Ministério da Guerra; a Jarbas Otaviano de Araújo, mestre eletricista classe J, e a Leonísio Antônio Duarte, mestre de oficina e material classe G, do mesmo Ministério (PG. 9.083, 8.981 e 8.980). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões, e das respectivas despesas classificadas.

A Gestar Barbosa Coutinho, operário de terceira classe da oficina de carpintaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (PG. 8.975). — O Tribunal resolveu recusar registro à aludida concessão, por se haver fixado ao inativo vencimento em importância inferior à devida.

De pensão nos termos da lei n. 215, de 27 de junho de 1936 a Elisa Nóbrega Leal, viúva de Levino Gomes Leal, trabalhador extra-numerário da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 13.137).

De montepio e meio soldo a Mercedes Rebelo Baeta de Faria, viúva do coronel do Exército, da reserva de primeira classe, Guilherme Baeta de Faria (PG. 7.130). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e bem assim das despesas classificadas.

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro último, a Djanira Costa Pederneiras, viúva de Inocêncio Veloso Pederneiras, general de divisão, graduado reformado e a Nêriva Bogéa Leal, viúva de Raimundo Furlado de Vasconcelos Leão, major do Exército (PG. 9.223 e 9.452). — O Tribunal recusou registro às aludidas concessões e bem assim às despesas classificadas, pelos fundamentos constantes dos pareceres.

Idem, idem, a Maria de Lourdes Moraes Rego Reis, filhas do general de Brigada, Alfredo Cândido de Moraes Rego (PG. 12.387). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e bem assim das despesas classificadas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.044, de 25 de junho de 1938, distribuição do crédito de 96:600\$000 à Inspetoria do Tesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, por conta da sub-consignação 61-01 — Consignação V, da verba 1 — Pessoal, para atender ao pagamento de diferença de vencimentos de que trata o art. 3º da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 (PG. 15.229).

N. 1.743, de 4 do mês findo, pagamento de 570:000\$000 à Companhia do Porto de Vitória, proveniente do material flutuante, pertencente à mesma Companhia, alugado à extinta Inspetoria Federal de Portos e Canais em 1921 (PG. 13.281).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 33, de 14 do mês findo, da representação do Brasil na Feira Mundial de Nova York, adiantamento de 200:000\$000 ao diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Frederico Cesar Burlamaqui, para ocorrer às despesas a seu cargo no período de julho a setembro do corrente ano (PG. 11.943). — Foi ordenado o registro da aludida despesa.

N. 368, de 4 do corrente, da Comissão Construtora do Edifício, com o contrato celebrado com a firma J. A. Araújo & Comp., para o fornecimento e colocação de vidros no novo edifício em construção (PG. 11.923). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Relatados pelo senhor ministro Otávio Tarquínio:

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 1.731, de 20 de junho findo, distribuição do crédito de 12:000\$000 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta do decreto-lei n. 186, de 5 de janeiro deste ano, para atender ao pagamento de vencimentos do regente da cadeira de ortodontia e odontopediatria do curso de odontologia, da Faculdade de Medicina do Porto Alegre, no ano de 1936 (PG. 12.347). — Foi ordenado o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 7.220, de 6 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob n. 129, com C. Fuerst & Companhia Ltda., para fornecimento ao Ministério da Educação (Serviço Gráfico). (PG. 13.548) — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Processo de concessão:

De montepio militar a Alzemia Eugénia Balbina Teixeira, viúva do 2º sargento João Alves Teixeira. (PG. 12.382).

De montepio e meio soldo a Angelina Lopes de Barros, viúva de João Batista do Rego Barros, 2º tenente reformado da Polícia Militar do Distrito Federal. (9.434).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e das despesas classificadas.

De montepio e meio soldo a Alzira Magalhães da Costa Machado e outras, filhas do general de divisão, Marciano Augusto Botelho de Magalhães, como reversão da pensão que percebia sua falecida mãe Julieta Guimarães Botelho de Magalhães. (PG. 13.032). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim a que se refere o Sr. procurador.

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 196 de 22 de janeiro último, a Ilda Dutra Pompeu de Sousa Brasil e outras, filhas do almirante graduado reformado da Armada Manoel Teodoro Dutra; a Francisco Gonçalves Pessoa de Melo, viúva do tenente do Exército, Joaquim Rafael Pessoa de Melo; a Agostinha de Mára Nogueira e outras, filhas do tenente coronel reformado do Exército, Frederico Lisboa de Mára e a Raimunda Sodrelina da Silva, e outra, filha do capitão reformado do Exército, Sebastião Alves da Silva. (PG. 10.979 — 10.879 — 13.025 — 10.961) — O Tribunal ordenou

o registro das aludidas concessões e bem assim das despesas classificadas.

Idem, idem, a Paulina Amélia do Sacramento e outra, irmãs do capitão tenente da Armada, Jonas Candido do Sacramento. (PG. 10.876) — O Tribunal recusou o registro à concessão constante da apostilha feita no título e a despesa classificada, de acordo com o parecer do Sr. procurador.

De aposentadoria a Agenor da Silva Chaves, operário do Material Bélico, classe D, do Ministério da Guerra, e a João da Silveira Rodrigues, operário da class H, do Ministério da Marinha. (PG. 9.082 e 9.081) — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De pagamento de 25:006\$400 a Albino Alves de Castro, de vencimentos no período de 21 de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1937. (PG. 9.705) — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão de recusa de registro à aludida concessão.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.137, de 2 deste mês, com a cópia do decreto-lei número 449, de 26 de maio último, que abre o crédito especial de réis 39:950\$000 para atender ao pagamento da contribuição federal de 5.000 pesos uruguaios para o prêmio "Uruguai-Brasil" do "raid" Montevideu-Rio de Janeiro, realizado em abril de 1937 — (PG. 14.898) — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 6.598, de 24 de junho findo, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 3:503\$400 a A. Rainada & Comp., por fornecimentos ao Departamento Nacional de Portos e Navegação. (PG. 12.755) — O Tribunal resolveu converter em diligência o julgamento, para o fim indicado na alínea 4ª da informação.

N. 6.659, da mesma Comissão, de 27 de junho findo, sobre o contrato celebrado sob n. 152, com Fonseca, Almeida & Comp., para fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 14.811) — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 228, de 20 do mês findo, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, encaminhando o processo relativo ao termo de aforamento relativo a um terreno na zona portuária desta Capital, assinado pela Standard Oil Company of Brazil. (PG. 11.978) — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de ser junta a prova da prova do mandato.

N. 101, de 5 deste mês, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando, de acordo com o § 3º do art. 299, do R. G. C. Pública, a relação em que figuram os responsáveis Vitorino Caneca e outros. (PG. 15.025) — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para que a Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Justiça informe se o 1º tenente Vitorino Caneca já apresentou a prestação de suas contas, e no caso afirmativo, em que data. Quanto, porém, à responsabilidade do Sr. juiz presidente do Tribunal de Segurança Nacional, nada há a deliberar por parte do Tribunal, em vista do que dispõe o art. 28 do decreto-lei n. 88, de 20 de dezembro de 1937, dispositivo este que a diretoria deve ter sempre em vista quando informar processos dessa natureza.

N. 100, de 5 deste mês, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando, de acordo com o § 3º do art. 299, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a relação em que figuram os responsáveis Heraldo de Sousa Matos, e outros (PG. 14.777). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de ser ouvida a Segunda Diretoria.

Processos de concessão:

De montepio e meio soldo a Olímpia Leitão da Silva, viúva de Manuel Caetano da Silva, major médico, reformado, do Exército (PG. 12.229).

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro último, a Marciana Marques Porto de Carvalho e outra, filhas do marechal reformado José Augusto Marques Porto; a Aristotelina Amazonas da Fontoura, mãe viúva do 1º tenente do Exército, João Propício Carneiro da Fontoura e a Aurora Assunção Bandeira de Melo, viúva do 1º tenente engenheiro maquinista da Armada, João Batista Bandeira de Melo (PG. 20.972, 12.556 e 10.963).

De aposentadoria a Celestino Costa, porteiro da Inspetoria de Alimentação do extinto Departamento Nacional de Saúde Pública (PG. 2.929).

De melhoria de vencimentos de inatividade a Alfredo Ferreira Pais, contador da Diretoria do Imposto de Renda e a Eugénio Marçal, idem, idem (PG. 13.312 e 13.365).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e bem assim das despesas classificadas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 1.650, de 1 do corrente, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, distribuição à Delegacia do Tesouro em Londres do crédito de 45:000\$ à conta das sub-consignações 03, 04 e 05, consignação I da verba 3ª (PG. 11.836). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 2.310, de 5 do corrente, do Departamento Nacional de Navegação, pagamento de 400\$ à datilógrafa da classe G, Maria de Lourdes Ribeiro de Castro, por serviços extraordinários em abril e maio (PG. 11.989). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 2.774, de 25 do mês findo, da Diretoria de Contabilidade, distribuição do crédito de 91.451\$800 ao Tesouro Nacional, e à Pagadoria do mesmo ministério, a conta das sub-consignações I e II das consignações I e II da verba 1 — Pessoal (PG. 14.835). — Foi ordenado o registro.

Ministério da Fazenda:

Ofícios ns. 6.559 e 6.597, de junho findo, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição das cauções depositadas por Theodor Villa & Comp. e pela Sociedade Importadora Suíça Limitada (PG. 11.812 e 12.075). — O Tribunal autorizou a restituição das aludidas cauções.

Processos:

De melhoria de vencimentos de inatividade a Alvaro Sales, fiscal de seguros da 4.ª Circunscrição (PG. 13.186).

De monte-pio civil a Antônia Aluizio da Cunha, irmã solteira de Eduardo Madeira da Cunha, condutor de trem de 2.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil; a Iracema Pacheco Caldeira e outros, viúva e filhos do ex-turário da classe G da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal; Alvaro Schimidt Caldeira e a Júlia Margarida Borges, filha solteira de Manuel Borges, maquinista da 1.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, como reversão do que pertencia, sua falecida mãe Margarida Borges (PG. 9.453, 10.058 e 7.128).

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro último, a Maria da Glória Reis Ferreira, filha do marechal reformado do Exército José Salustiano Fernando dos Reis e a Dulcília Mesquita Cantalice, viúva do general de brigada graduado, reformado, do Exército, Américo Cantalice (PG. 9.448 e 9.439).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e bem assim das despesas classificadas.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso DA 1409321, de 25 de junho findo, solicitando que sejam postas à disposição da Comissão Central de Compras as importâncias de 42.000\$ e 20.000\$, por conta das sub-consignações ns. 7 e 8-01, da verba 2.ª (PG. 15.082). — O Tribunal resolveu que se responda de acordo com os pareceres.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1. C-347, de 27 do mês findo, sobre a distribuição à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, do crédito de 1.000\$, à conta da sub-consignação 26-09-III, da verba 2.ª (PG. 15.053). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.399, de 15 de maio último, solicitando que seja posta no Banco do Brasil, à disposição da Procuradoria da República, a importância do crédito especial de 4.995.178\$800, aberto pelo decreto-lei n. 220, de 27 de janeiro de 1938, destinada a ocorrer ao pagamento devido aos proprietários dos imóveis desapropriados, na conformidade do decreto n. 1.701, de 9 de junho de 1937, para execução do plano de ampliação da nova estação D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 14.850). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito ao Tesouro Nacional.

N. 1.783, de 7 do mês findo, distribuição às secretarias das diretorias regionais dos Correios e Telégrafos no Distrito Federal e Estados, de créditos na importância total de 207.000\$ à conta do decreto-lei n. 410, de 5 de maio último (PG. 14.849).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 2.104, de 28 de junho findo, distribuição do crédito de 4.500\$ ao Tesouro Nacional, por conta da sub-consignação 43-01, consignação II, da verba 1, "Pessoal", para atender ao pagamento no período de julho a dezembro do corrente ano da remuneração mensal de mestre de 5.ª classe, contratado, José Narciso Lucas (PG. 15.051). — O Tribunal resolveu recusar registro à distribuição de que se trata, porque as despesas à conta do crédito citado estão sujeitas a registro prévio.

N. 2.170, de 5 do corrente, com a cópia do decreto-lei n. 520, de 27 de julho findo, que abre o crédito de 4.000\$, para atender ao pagamento devido à Contadoria Central de Transportes (PG. 15.044). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

— Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 1.740, da Diretoria de Contabilidade, de 21 de junho findo, distribuição do crédito de 28.279\$700 à Delegacia Fiscal no Estado do Piauí, por conta da sub-consignação n. 24, consignação "Material" da verba 2.ª (PG. 12.344). — Foi ordenado o registro da aludida despesa.

Ns. 578 e 577, de 30 de junho findo e 1 deste mês, da Faculdade Nacional de Direito, sobre o pagamento de 8.997\$900, em quanto importa a folha de remuneração a sete professores designados para o Curso de Doutorado da mesma Faculdade, no mês de maio último (PG. 14.878 e 14.894). — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão proferida em sessão de 24 de junho último.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 6, de 3 de janeiro do corrente ano, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição da caução depositada pela Empresa Progresso Limitada, como garantia da execução do contrato número 130, de 1937 (PG. 34.476). — O Tribunal resolveu que se

oficie à Comissão Central de Compras, de acordo com o parecer n. 7.376, de 9 deste mês, da Comissão Central de Compras, pagamento de 582.120\$ a Willmann Xavier & Comp., de fornecimentos feitos ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 13.689). — Ordenou o registro da despesa.

N. 7.257, de 7 deste mês, da Comissão Central de Compras, pagamento de 3.308.245\$700 a Petersen, Michabelles & Comp. Ltda., de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 13.735). — Ordenou-se o registro da despesa.

Ns. 6.529 e 6.530, da Comissão Central de Compras, de 23 de junho findo, sobre a restituição das cauções depositadas por J. G. Pereira & Comp. e pela Companhia Marcondes Brasileira, como garantia dos contratos ns. 64 e 90, respectivamente (PG. 12.450 e 12.451). — O Tribunal autorizou o levantamento das aludidas cauções.

Processo de concessão de melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 193, de 22 de janeiro último, a Maria Isabel Lopes de Castro, viúva do 2.º tenente comissário reformado da Armada Luiz Jacinto de Castro (PG. 13.019). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e da despesa classificada.

Relatório apresentado em 25 de junho findo, pelo oficial administrativo Felipe Carlos dos Santos, sobre os trabalhos da tomada de contas, relativos ao segundo semestre de 1937, da Estrada de Ferro Central Macaé, prolongamento de Barão de Araruama e Estrada de Ferro Sul do Espírito Santo (PG. 14.904). — O Tribunal ordenou o arquivamento do processo.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 369, de 4 deste mês, da Comissão Construtora do Faltício, com o contrato celebrado com a firma Ernani Guarneri & Companhia, para a execução, fornecimento e colocação, no novo edifício, de diversos mármores (PG. 14.924). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 2.281, de 8 deste mês, pagamento de 253.843\$900 à Companhia Carbonífera de Araranguá, por serviços prestados (PG. 15.185).

N. 2.101, de 28 do mês findo, distribuição do crédito de 39.000\$ à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul (PG. 15.119).

N. 1.685, de 30 de maio último, distribuição do crédito de réis 80.000\$000 ao Tesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, por conta do decreto-lei n. 410, de 5 do mesmo mês (PG. 15.057).

Ns. 1.745 e 1.746, de junho findo, distribuição dos créditos de 50.000\$000 e 15.240\$000 às Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina e Santa Maria, por conta das verbas 2.ª e 3.ª (PG. 15.121 e 15.120).

N. 2.068, de 28 do mês findo, pedindo a distribuição do crédito de 3.500.000\$000 à Inspetoria do Tesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, para atender às despesas com a construção e modificação de locomotivas, à conta do crédito aberto pelo decreto-lei número 429, de 16 de maio último (PG. 14.847). — Ordenou-se o registro das aludidas despesas.

Relatados pelo senhor ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 6.912, de 30 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 9.520\$000, a Fred. Figner, por fornecimentos ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 14.803).

Processos de pagamento de 18.635\$400 a José Tavares de Melo, 21.687\$900 a José Francisco da Silva, 30.919\$400 a Antônio de Oliveira e 12.993\$800 a Samuel Carneiro de Sousa e de 17.383\$500 a Agostinho Ferreira da Silva, de dívidas de exercícios findos (PG. 15.062, 15.165, 15.164, 13.661 e 13.660). — Foi ordenado o registro das aludidas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.288, de 9 deste mês, sobre a distribuição do crédito de 2.000.000\$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, por conta do decreto-lei n. 234, de 2 de fevereiro último (PG. 15.186). — Foi ordenado o registro.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 15 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

ATA N. 25 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 15 DE JULHO DE 1939.

Presidência do Sr. Ministro Tavares de Lira — Procurador, doutor Leopoldo Cunha Melo — Secretário, José de Moraes.

Presentes os Srs. Ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa e Eduardo Lopes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 1.466, de 31 de março último, da Diretoria de Contabilidade, solicitando que do crédito de 883.240\$ distribuído à Delegacia Fiscal em Minas Gerais por conta da verba 1.ª — Pessoal — II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário, do vigente orçamento, seja anulada a importância de 65.000\$000 e distribuída a diversas Delegacias Fiscais (PG. 13.646). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada, feita a anulação indicada.

Ministério da Educação:

Ofício n. 501, de 21 do mês findo, da Escola de Engenharia, sobre o pagamento de 7.833\$500 aos professores Alberto Belim, Pa-

Leme e outros, de gratificações por desdobramento de turmas, no mês de maio último. (PG. 12.184). — O Tribunal resolveu, reconhecer registro à aludida despesa, tendo sido voto vencido o do senhor Ministro Bernardino de Sousa. O parecer do Sr. Procurador em cujos termos se firmou a decisão supra é o seguinte:

"A espécie:

Folha de gratificações a diversos professores da "Escola Nacional de Engenharia".

Parecer:

Foi-me solicitado falar sobre a regularidade do pagamento, à vista do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937.

A despesa está classificada como de "gratificações e auxílios, pelo desdobramento de turmas e regências de cadeiras complementares dos diversos anos e cursos de engenharia no mês de maio último" — Consignação IV — Sub-consignação 19).

Em rigor, a classificação não é fiel, não está em harmonia com a realidade.

Na "Escola Nacional de Engenharia", as disciplinas que constituem os seus diversos cursos estão discriminadas nos artigos 4, 5 e 7 do dec. n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

As cadeiras constantes dos incisos XXXIII a XXXVI do artigo 7 não têm titulares efetivos.

São providas pelos professores de outras cadeiras na forma dos mesmos incisos indicados.

Não é idêntica a situação dos professores incluídos na folha de pagamento objeto do processo.

E, pelas informações prestadas pelo próprio diretor da Escola, desde, logo, isto se percebe.

Senão vejamos:

I

O professor Inácio Manuel Azevedo Amaral, catedrático de "Cálculo Infinitesimal" deve dar um "curso complementar de geometria analítica e nomografia".

Assim deve proceder em obediência ao artigo 6, n. 1 do Regulamento da Escola, onde se lê:

"Além da matéria constante do programa da 1ª cadeira, haverá, sob a regência do catedrático ou de um docente livre dessa cadeira, um curso de complementos de geometria analítica e noções de nomografia, a ser lecionado paralelamente ao primeiro período da cadeira, devendo ser incluída nas provas e nos exercícios escolares da cadeira a matéria nele desenvolvida".

Por tal serviço, evidentemente extraordinário, além do normal, complementar e paralelo de sua cadeira, concede o Regulamento da Escola, no art. 106, ao referido professor uma remuneração adicional correspondente à gratificação dos seus vencimentos.

O curso de "complementos de geometria analítica e noções de nomografia" não constitui uma cadeira especial na "Escola Nacional de Engenharia".

Como o define e caracteriza o dispositivo do regulamento, ele é complementar, paralelo, desdobrado, incluído nas provas e exercícios da cadeira de "Cálculo Infinitesimal".

Leccionando mais "Complementos de geometria analítica e noções de nomografia", o catedrático de "Cálculo Infinitesimal" presta serviços fora do normal, num típico desdobramento de sua cadeira, regendo um curso paralelo ao seu, serviços pelos quais, numa justa retribuição, o regulamento da Escola dá direito a uma remuneração que classifica de adicional.

Não há, no seu caso, uma acumulação de funções remuneradas.

Ha um excesso, um aumento de suas obrigações, uma prestação de serviços extraordinários, cujo pagamento pode ser autorizado como tal e é permitido pelo art. 5 do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937.

II

Na mesma situação do professor Inácio Manuel do Azevedo Amaral se acham os professores Dulcídio de Almeida Pereira, que leciona mais um período de sua cadeira, e Alírio Huguency de Matos, que, além das aulas normais, dá lição numa turma complementar de sua cadeira, destinada a exercícios práticos.

O primeiro é catedrático de Física.

Lecciona regularmente dois períodos e mais um extraordinário e complementar daqueles.

O segundo é catedrático de "topografia, geodésia elementar, astronomia de campo".

O ensino de sua cadeira é feito em dois períodos, sendo a topografia, primeira parte da cadeira, concluída em um período.

Ha, porém, por disposição do regulamento, ainda um período, complementar, subdividido em duas partes, correspondentes às divisões da cadeira, e destinado a exercícios práticos.

Ambos, ao nosso ver, lecionam turmas desdobradas de suas cadeiras, prestam serviços fora do normal.

Têm, portanto, direito à gratificação por tais serviços.

A lei de acumulações teve em vista proibir o exercício simultâneo pela mesma pessoa de cargos ou funções públicas.

Não vedou, porém, a remuneração de serviços prestados a mais no exercício dum mesmo cargo ou função.

Ao contrário, expressamente, a permitiu no seu citado art. 5.

III

Os professores Carlos Ernesto Júlio Lohman, Seraffim José dos Santos, assistentes, João Cordeiro da Graça Filho e Durval Borges de Moraes, que estão a lecionar cadeiras que não têm titulares efetivos, embora por designação do "Conselho Técnico e Administrativo" da Escola, estão infringindo o art. 1 do Decreto-Lei n. 24, de 29 de novembro de 1937.

Tais cadeiras são autônomas e distintas próprias, especiais.

Pouco importa que o regulamento da Escola declare que elas não têm provimento efetivo, que sejam afins e conexas com outras, por cujos catedráticos deverão ser distribuídas.

Essa distribuição já não pode prevalecer, pois, está vedada como incidindo no art. 1 do Decreto-Lei n. 24.

Prevalecendo o critério de indagar-se de semelhanças e afinidades entre as diferentes funções públicas, para daí, permitir ou não, o exercício simultâneo delas, facilmente, na maioria dos casos, se encontrará pretexto para burlar-se a proibição de acumular cargos ou funções públicas.

Em matéria de ensino, as facilidades desse critério avultarão, restabelecendo, dentro em breve, os abusos que, agora, estão sendo evitados.

No domínio da instrução pública, já disse o Dr. Francisco Campos, não há, do ponto de vista técnico, comportamentos estanques, porque todas as disciplinas se entrelaçam e, assim, a proibição constitucional, que é medida de ordem política, seria facilmente burlada, neste setor da administração.

Se o Decreto-Lei n. 24 está sendo, como reconhecemos, prejudicial ao ensino no país, a providência a tomar-se não é burlar-o a pretexto de interpretações que ele não autoriza, nem dá cabimento.

Ao Governo compete conhecer as dificuldades que a sua execução está dando ensejo e procurar resolvê-las da melhor forma.

IV

O professor Alberto Betim Pais Leme, catedrático de "botânica e zoologia tecnológicas", ao que se diz na informação de fls., foi designado pelo "Conselho Técnico e Administrativo" para reger interinamente a cadeira de Geologia.

Essa designação a um só tempo, infringe o art. 74, letra I, da Constituição e art. 1º do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937.

A faculdade que o "Conselho Técnico e Administrativo da Escola" exerceu, baseado no respectivo regulamento, já não podia exercê-la porque, nessa parte, como em muitas outras, o regulamento está revogado.

No caso, nem se pôde objetar que se trata de uma substituição automática.

A gratificação a esse professor atribuída é a guiza de serviços prestados do desdobramento da cadeira de Geologia.

Mas, inicialmente, ilegal a sua designação interina para exercer a referida cadeira, feita, como dissemos, com infração do art. 74, letra I, da Constituição de 10 de novembro de 1937, e art. 1º do decreto-lei n. 24, ilegal também será, como é, a gratificação que se lhe pretende dar por desdobramento de turmas da referida cadeira.

É o nosso parecer. — Leopoldo Cunha Mello.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 7.224, de 6 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato n. 161, celebrado com Roberto Kroning, para fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brasil (P.G. 15.183). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Processos:

De concessão:

De montepio civil a D. Lília Seixas Cota, viúva de José Cota, oficial administrativo classe "J", do Departamento dos Correios e Telégrafos; a Isaura da Paixão Veiga, viúva de Manuel Maria Barbosa, oficial administrativo classe "H", da Polícia Civil do Distrito Federal; a Edite Klier e outras, viúva e filhos de Luiz Armando Klier, escrivão da classe "G", da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, e a Ragan Gladys Volkmer Lopes e outras, filhas do estafeta de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Rio Grande do Sul, Arnaldo R. Lopes (PG. 7.412 — 10.866 — 10.609 e 7.430);

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro último a Maria de Lourdes Leal Ferreira, esposa de Rodolfo L. Leal Ferreira, ex-sargento ajudante do Exército (PG. 9.221);

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e bem assim das despesas classificadas.

Idem, idem a Odete Guimarães dos Santos Melo e outras, filhas do general de divisão, graduado, reformado do Exército, Henrique Erico dos Santos (PG. 7.881). — O Tribunal resolveu recusar registro às aludidas concessões, de acordo com o parecer do Sr. procurador.

Idem, idem a Maria da Glória Barros Cirne, viúva do capitão do Exército Othon Ribeiro Cirne (PG. 9.093). — O Tribunal recusou registro à aludida concessão, de acordo com os pareceres.

De montepio civil a Almerinda do Nascimento Costa, filha de Aureliano Francisco do Nascimento, 1º oficial da extinta administração dos Correios da Baía (PG. 3.191). — O Tribunal recusou registro à aludida concessão, por ter sido feita em importância superior à devida, conforme o parecer do Sr. procurador.

Foram votos vencidos os dos senhores ministros Ruben Rosa e Bernardino de Sousa.

O parecer do Sr. procurador a que se refere a decisão foi proferido nos seguintes termos:

A espécie:

Habilitação ao montepio de Aureliano Francisco do Nascimento, 1º oficial aposentado da Repartição Geral dos Correios.

Requerem a pensão uma filha e dois netos, filhos duma outra filha já falecida.

Pela legislação vigente no país até 30 de janeiro de 1933, os netos legítimos eram incluídos entre os beneficiários das pensões de montepio, representando os pais falecidos (Dec. 942-A, de 31 de outubro de 1890, art. 33, part. 2º).

O Dec. n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933, excluiu os netos do número dos beneficiários das pensões do montepio.

Durou pouco a exclusão.

A lei n. 571, de 3 de novembro de 1937, tornou a incluí-los. (Vide lei citada, art. 4º.)

No caso do processo, o contribuinte faleceu em dezembro de 1932, isto é, quando o direito dos netos às pensões do montepio era indiscutível à vista do citado art. 33, § 2º do decreto 942-A, de 31 de outubro de 1890.

A sucessão, legítima, ou testamentária regula-se pela lei vigente ao tempo em que ela se abriu ou verificou. Cód. Civil, artigo 1.577.

Consequentemente, o direito às pensões do montepio regula-se pela lei vigente ao tempo do falecimento do contribuinte.

Não tenho, pois, nenhuma dúvida sobre a legitimidade do pedido de fls. 61, no qual João Orestes de Brito, pai dos menores — Maria Augusta, e João — havidos de suas relações com uma filha já falecida do contribuinte, procura habilitar os referidos menores ao recebimento de metade da pensão deixada pelo referido contribuinte, avô deles.

A circunstância de não ter o pai dos aludidos menores provado regularmente o direito dos mesmos não pôde, sob qualquer forma ou pretexto, justificar o procedimento do Tesouro concedendo a pensão integralmente a D. Almerinda do Nascimento Costa, filha do contribuinte, quando devia fazê-lo distribuindo a mesma pensão em duas partes iguais entre a referida filha e os dois netos, filhos da outra filha do contribuinte, e já falecida.

Enquanto não decaírem do direito que têm à pensão do contribuinte, seu avô, os referidos menores podem, a qualquer tempo, habilitar-se ao recebimento.

E enquanto não habilitados, deve o Tesouro reservar em seu poder a quota da pensão que lhes toca.

Isso posto, opino que se recuse registro à concessão, por ter sido dada em importância superior à devida. — Leopoldo Cunha Mello.

Idem, idem, a Joaquim Rosa Horta e outra, viúva e filha de Eduardo de Assis Horta, técnico da Fábrica de Cartuchos de Infantaria do Exército. (PG. 7.224). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão, recomendando ao Tesouro quanto à pensão da dona Joaquina, o desconto a que se refere o decreto n. 2.170, de 17 de março de 1932.

De aposentadoira e César Piragibe, operário da classe "C" do Ministério da Marinha (PG. 9.084). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

De pagamento de 8.795\$700, a Antônio Teixeira das Neves, de dividas de exercícios findos (PG. 9.298). — O Tribunal ordenou a devolução do processo ao Tesouro Nacional, de acordo com os pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:
N. 797, de 31 de maio último solicitando providências em vista do disposto no art. 1º do decreto-lei n. 319, de 7 de março último, sobre a transferência dos créditos de 116.000\$ do n. 2, Quadro II — Polícia Civil do Distrito Federal, da verba 1 — Pessoal — I — Pessoal Permanente, para o n. 11, Quadro I, assim como o de 900\$000 do n. 27 "vencimentos". — O Tribunal ordenou o registro das despesas do V — Outras despesas de Pessoal. (PG. 14.780). — O Tribunal ordenou o registro.

N. 54, de 17 de fevereiro de 1937, comunicando que o bacharel Antônio Batista Pereira, titular de 6.660\$, em disponibilidade, foi aproveitado como diretor da secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (PG. 8.849). — O Tribunal resolveu que se reitere a solicitação constante do ofício n. 7.639, de 22 de abril último.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 376, da Comissão Construtora do Edifício, de 8 deste mês, sobre o contrato celebrado com José Luiz de Oliveira, para fornecimento de serviços no novo edifício em construção. (PG. 15.156). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim a que se referem os pareceres.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 161, da Delegação deste Tribunal junto à Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhando o recurso interposto pela diretoria da mesma Estrada contra o ato da delegação que recusou registro à despesa de 42.200\$ provenientes de fornecimento feito pela firma R. e M. Santos de 2.400 metros cúbicos de pedra britada. (PG. 15.038). — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso, tendo em vista as decisões anteriores da delegação sobre o

registro de despesa com a reparação de estradas a que se refere a Diretoria da Estrada de Ferro em seu recurso.

Ns. 7.147 e 7.469 deste mês, da Comissão Central de Compras sobre os contratos ns. 128 e 136, celebrados com as firmas James Magnus & Comp. e com a Companhia Expresso Federal, para fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 15.237 e 15.036). — Foi ordenado o registro dos aludidos contratos.

Processos:

De pagamento de 32\$ a Virginia Rodrigues Rei, de divida de exercícios findos (PG. 33.914). — O Tribunal ordenou o registro.

De concessão:

De montepio e meio soldo a Eva Fagundes Cavalcanti, viúva do 2º tenente reformado do Exército, Manuel Cavalcanti de Albuquerque e a Flora de Melo Carneiro, viúva do 2º tenente da reserva do Exército Alfredo Carneiro da Silva (PG. 7.131 e 7.541).

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro último, a Clarisse Matilde Barandier, viúva de Ernesto Frederico da Cunha Sobrinho, capitão de corveta (PG. 8.891); a Emilia Nabuco Monteiro de Azevedo, viúva do capitão-terceiro da Armada, Vital Monteiro de Azevedo (PG. 10.959); a Nice da Floresta Linhares, filha do 1º tenente do Exército, Antônio do Nascimento Linhares (PG. 6.792); a Alice Vergara Pais Leme, viúva de Nathan Pais Leme, capitão do Exército (PG. 9.438).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e das despesas classificadas.

Idem idem a Maria Rize Louraio, viúva de Rodrigo da Costa Loureiro, 2º tenente reformado da Armada e a Georgina de Oliveira Teles, viúva de Ataliba Machado Teles, 2º tenente do Exército (PG. 8.895 e 8.897). — O Tribunal recusou registro às aludidas concessões, pelos motivos indicados nos pareceres.

De montepio civil a Amélia Lopes Ferreira, viúva de Lincoln Cardozo Ferreira, ex-estafeta da agência do Correio em Mariana Procópio, Minas Gerais (PG. 7.432). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de ser retificado o título declaratório de pensão com referência ao decreto n. 912-A, de 31 de outubro de 1930.

De pensão especial a D. Cléo de Abreu Rocha, viúva do tenente-coronel do Exército, Carlos Rocha (PG. 9.849). — O Tribunal resolveu converter em diligência o julgamento, não se ira que se informe a causa da morte do de cujus, bem como qual o fundamento da promoção (PG. 9.849).

De aposentadoria a Manuel Luiz Gomes de Araújo, operário do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, e a José Manuel Guedes, foguista da classe "F" do Ministério da Marinha (PG. 9.085 e 9.076). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e das despesas classificadas.

Idem idem a Coriolano da Albuquerque Cavalcanti, coleor federal em Quebrangulo, no Estado de Alagoas (PG. 15.446). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, recusando, porém, esse expediente, à despesa classificada, visto ter sido levada à conta do exercício de 1937 já encerrado.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 2.784, de 25 de junho findo, da Diretoria Geral de Contabilidade, solicitando a entrega do adiantamento de 110.000\$ ao agrônomo cafeicultor classe L, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Joaquim de Barros Alcantara, para despesas com as instalações de água e eletricidade nas usinas de preparo do café do Pirajá e Pirajui, no Estado de São Paulo, nos meses de junho a agosto deste ano (14.816). — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 1.744 de 18 de janeiro findo, da Diretoria de Contabilidade, pedindo a entrega do adiantamento de 463.000\$ ao escrivão da classe D, Carlos Inácio de Sousa, para despesas nos meses de junho a agosto deste ano, com a construção de um Sanatório para Tuberculosos no Estado do Espírito Santo (12.225). — Ordenou-se o registro da despesa com o adiantamento em aprego.

Idem n. 760, de 6, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, pedindo pagamento à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, da importância de 118.144\$600, proveniente de consumo de força motriz, em dependências do mesmo Serviço, no mês de março deste ano. (12.503). — Ordenou-se o registro da despesa.

Idem n. 8.515, de 22, da Comissão Central de Compras, pedindo reconsideração da decisão que recusou registro à despesa de 4.272\$ de fornecimentos feitos pelas firmas Anglo Mexican Petroleum Company Limited e outras firmas, no corrente ano, ao Hospital Estácio de Sá (12.448). — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão.

Idem n. 1.754, de 22, da Diretoria de Contabilidade, solicitando a distribuição às Delegacias Fiscais nos Estados do Rio Grande do Norte, Alagoas, Espírito Santo, Santa Catarina, Goiás e Mato Grosso, de créditos conforme o quadro anexo, para atenderem as despesas das Escolas de Aprendizes Artífices locais (PG. 12.348). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim a que se refere o parecer.

Ministério da Fazenda:

Processos:

Referente a recurso sobre a distribuição do crédito de 7.266\$000 à Delegacia Fiscal do Estado de Goiás, à conta da verba 1 — sub-cto

signação 27 (999). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo, preliminarmente, por ter sido o recurso interposto fora do prazo legal.

De distribuição do crédito de 1:200\$ à Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, à conta de verba 2, sub-consignação n. 30/04, para pagamento do aluguel do prédio ao serviço do posto meteorológico de São Luiz, no referido Estado (15.122). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito.

De pagamento de 202:618\$100 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, de dívida relacionada (11.413). — Ordenou-se o registro da despesa de que se trata.

De concessão:

De aposentadorias:

A Berta Busch Varela, no lugar de professora primária do Instituto Sete de Setembro, com a despesa classificada nas importâncias de 3:360\$ e 373\$100 (P. G. 279). — Ordenou-se o registro da concessão constante do título expedido e respectiva apostila e o da despesa classificada.

A Francisco Vevancio Filho, no lugar de servente da enfermagem regimental de Fortaleza, com a despesa classificada nas importâncias de 933\$100 e 1:828\$600 (P. G. 13.621);

De aumento de vencimentos a Cipriano Gonçalves da Silva, inspetor da Estrada de Ferro Central do Brasil, aposentado, com a despesa classificada nas importâncias de 6:420\$ e 713\$300 (P. G. 13.313);

— Ordenou-se o registro da concessão das aposentadorias e apostila feita no título ao inspetor aposentado e o das despesas classificadas.

De montepio a Nair Cabral de Melo e outra, filhos do Dr. Manuel Cabral de Melo, ex-juiz de direito, aposentado, do Estado de Pernambuco, com as despesas classificadas nas importâncias de 1:200\$000 e 700\$000 (7.129). — Ordenou-se o registro da concessão das pensões de que se trata e o das despesas classificadas.

De aumento de pensão a Mercedes Clemência Texeira, viúva de Horacio Felix Texeira, contra-mestre do Corpo de Sub-oficiais da Armada, com a despesa classificada na importância de 156\$0000 (11.327). — Ordenou-se o registro da concessão constante da apostila de que se trata e o da despesa classificada.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso DC/2ª S/171, de 1 de junho findo, com a cópia do contrato celebrado entre o Escritório de Obras do Ministério e a firma Alberto Haas, para a construção de uma Colônia Penal Agrícola, na Ilha Granda (14.810). — Recusou-se registro ao contrato, pelas fundações dos pareceres.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. 429, de 6 de julho atual do Ministério da Fazenda, transmitindo o processo a que está junto o ofício do diretor executivo do Conselho Federal do Comércio Exterior, n. 5.541, de 3, e solicitando reconsideração da decisão do Tribunal a que se refere o mesmo ofício, para o fim de mandar registrar e distribuir ao Tesouro o crédito de 75:000\$0000 (15.075). — O Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de dar registro ao crédito e à distribuição solicitada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.072, de 23 de junho findo, solicitando o pagamento da importância de 316:408\$100 à Companhia de Carris, Luz e Força Rio de Janeiro, Ltda. (The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltda.) de fornecimento de energia elétrica à Estrada de Ferro Central do Brasil no mês de maio último (15.268). — Ordenou-se o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 2.029, de 11 de maio último, solicitando que do crédito de 101:000\$000, distribuído à Delegacia Fiscal em São Paulo sejam anuladas as importâncias de 60:000\$ e 20:000\$ à conta da verba 1ª Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios, Sub-consignação 8 — Ajudas de custo e Diárias. (P. G. 14.859). — O Tribunal resolveu ordenar que se procedam às anulações solicitadas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De pensão nos termos do decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919 a Ana Roque de Sousa, viúva do servente da Estrada de Ferro Central do Brasil, Joaquim Lourenço Pereira (P. G. 15.167);

De montepio militar a Odete da Silva França, esposa de Paul França, 1º sargento do Exército (P. G. 13.283);

De melhoria de pensão nos termos do dec. lei n. 196, de 22 de janeiro último, a Alexandrina Neves Machado, viúva do coronel graduado reformado do Exército, Manuel Joaquim Machado (P. G. 885); a Alcina Rocha Seidl, viúva do general de divisão, graduado, reformado, Raimundo Pinto Seidl (P. G. 7.680) e a Edite Pinheiro Aquino, filha do 1º tenente do Exército, Palmiro Serra Pulquério (P. G. 12.921).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e das despesas classificadas.

Idem, idem a Silvamira B. de Castro, viúva de Antônio de Castro Passinha, sargento ajudante do Exército (P. G. 11.035). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para ser retificada na apostila a citação do artigo do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro último.

De montepio civil a Palmira Alves Cardoso Pontes e outra, filhas de Manuel Alves Cardoso, contra-mestre do Arsenal da Guerra de Per-

nambuco (P. G. 12.567). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento para os fins indicados no parecer do Sr. procurador.

Ofícios:

Ns. 6.202 e 7.256, de junho e julho, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 116:260\$ à Companhia Marconi Brasileira e de 290:915\$ à Usina Queiroz Junior Ltd., por fornecimentos ao Ministério da Viação (P. G. 12.715 e 13.736). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ns. 7.219 e 7.222, deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre os contratos celebrados sob ns. 120 e 117, respectivamente, com a Standard Elétrica S. A. e com Minnick & Cia., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil e à Aeronáutica Civil (P. G. 13.543 e 13.544). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

N. 611, de 1º do corrente, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, encaminhando a representação da Contadoria Seccional, sobre a falta de comprovação de um adiantamento recebido em 1 de abril deste ano, por Lorival Bastos de Menezes (P. G. 15.233). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

Processo de pagamento de 305:506\$, mediante acordo, nos termos do decreto 23.298, de 27 de outubro de 1937, a Companhia Radiotelegráfica Brasileira (P. G. 13.514). — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, sob reserva.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 667, de 12 de maio último, distribuição do crédito de 1.345:200\$ à Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, por conta da verba 1ª para despesas, com a Justiça Local do Acre (P. G. 7.590). — O Tribunal resolveu que se reitera a solicitação constante do ofício n. 40, de 7 de junho findo.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.279, de 7 deste mês, com a cópia do decreto-lei número 519, de 27 de junho findo, que abre o crédito especial de réis 1.138:000\$ para remodelação dos serviços do Departamento dos Correios e Telégrafos. (P. G. 13.610). — Foi ordenado o registro.

Ofício n. 2.450, de 7 do corrente, do Departamento de Aeronáutica Civil, adiantamento de 630:000\$ ao engenheiro Paulo Jordão de Brito, para despesas no 3º trimestre deste ano. (P. G. 15.392). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamentos de 12:872\$800 a Antônio Carneiro de Oliveira e de 1:689\$ a Gilberto Nelo de Azevedo (P. G. 15.163 e 15.200). — Foi ordenado o registro das aludidas despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 439, de 24 de março último, pagamento de 1:300\$ a Ruben Pereira da Costa e outros, de diferença de vencimentos. (P. G. 3.276). — O Tribunal resolveu que se reitera o seu ofício número 7.632.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 1.688, de 30 de maio último, com o contrato firmado pela Inspetoria de Obras contra as Secas com a Companhia Imobiliária do Castelo S. A., para arrendamento de dependências do "Edifício Nilomex" (P. G. 8.915). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 19 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 198 — Pedido n. 1 — Requisição número 911.046 — Nota de empenho n. 16.433

Fornecedor: Thornycroft do Brasil Sociedade Anônima

Repartição: Departamento Nacional de Portos e Navegação — Administração Central.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Thornycroft do Brasil Sociedade Anônima estabelecida nesta praça à rua Santa Izabel n. 403, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o número 321, representada por seu procurador, Sr. John Beavis, e por ele foi lido que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto

n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Motor legítimo "Thornycroft", tipo "RJ/6", de injeção por compressão (Diesel), desenvolvendo 70 B. H. P. a 1.600 rotações por minuto e com dispositivo para diminuição de rotações, um....	1	81:000\$000	81:000\$000
---	---	-------------	-------------

(Oitenta e um contos de réis).

Nota — O motor acima destina-se ao rebocador "Redinha" e deverá ser entregue pelo fornecedor, correndo as despesas por sua conta, ou melhor, achando-se incluídas no preço todas as despesas até o local de entrega.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no porto de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, à Fiscalização do Porto de Natal.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-empenhamento 5, inc. 01, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1938, da qual se faz a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 13.433.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenção a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: Um certificado n. 24.495, do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro da importância de réis 81:000\$000 (oitenta e um mil réis), tomado por termo n. 325 na ata n. 92.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenção que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidas, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva. Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 198 a fls. 492/493 do livro 21º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor: por procuração, *John Beavis*. — Testemunhas: *Fernando Thedim* — *David Araújo*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 200 — Pedido n. 1 — Requisição n. 413.122

Nota de empenho n. 16.865

Fornecedor: Franz Cohnitz.

Repartição: Casa da Moeda.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor,

Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Franz Cohnitz, estabelecida nesta praça à praça Quinze de Novembro número 20, VI andar, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 452, representada por seu único componente Sr. Franz Cohnitz, e por ele foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Côque especial para fundição, fornecido pela firma Hugo Stinnes, G. m. b. H., Muelheim-Ruhr, Alemanha, em mistura de 20% de côque escolhido e 80% de côque de 4 a 8 centímetros, tonelada..	250	306\$000	76:500\$000
--	-----	----------	-------------

(Setenta e seis contos e quinhentos mil réis).

Nota — Toneladas métricas de 1.000 quilos líquidos.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material começará a ser entregue imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, em parcelas mensais de acordo com as necessidades da requisitante, não devendo, porém, exceder de 31 de dezembro do corrente ano, na Casa da Moeda.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta do decreto-lei n. 50, de 8 de dezembro de 1937 (material de consumo), tendo sido a despesa empenhada e feita, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 13.865.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenção a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: Um certificado do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, sob o n. 24.192, da importância de sete contos seiscentos e cinquenta mil réis (7:650\$000), tomado por termo n. 333 na ata n. 97.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenção que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidas, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 200 a fls. 497/98 do Liv. 21º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor: *Franz Cohnitz*. — Testemunhas: *Mário Paranhos* — *Fernando Thedim*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contrato n. 202 — Pedido n. 1 — Requisição número 413.146 — Nota de empenho n. 17.354 — Fornecedor, Companhia Lanston do Brasil Sociedade Anônima — Repartição, Casa da Moeda.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Companhia Lanston

ton do Brasil Sociedade Anônima, estabelecida nesta praça à avenida Mem de Sá ns. 103/7, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n.º 283, representada por seu gerente-geral, senhor Manuel Mirabet e por ele foi dito que, pela companhia, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n.º 19.587, de 14 de janeiro de 1934, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Máquina de numerar "American", da Fábrica American Numbering Machine Co., EE. UU., modelo 51, com 7 rodas (7/8" x 1-5/8"), algarismos referência figura 39, número removível e com trava dupla numerando para traz, uma.....	80	830\$000	66:400\$000
2. Máquina de numerar "American", da Fábrica American Numbering Machine Co., EE. UU., modelo "BIG", com 7 rodas (1-5/16" x 2-3/16"), algarismos referência figura 18, número removível e com trava dupla, numerando para traz, uma....	10	1:130\$000	11:300\$000
			77:700\$000

(Setenta e sete contos e setecentos mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 100 (cem) dias contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, à Casa da Moeda.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta de verba 2, sub-assignação 2, inc. 09, do orçamento federal do Ministério da Fazenda, para o exercício de 1938 tendo sido a despesa empenhada e feita na verba a necessária dedução, pela nota de empenho n.º 17.334.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenção a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenção que se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n.º 202, a fls. 502/03 do livro 21º de de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — Manoel Moreira da Fonseca, diretor. Pelo fornecedor, Manuel Mirabet. Testemunhas: Fernando Theilm. — Heltor Marques Corrêa.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — Otto Schilling, presidente.

Termo do contrato n.º 203 — Pedido n.º 3 — Requisição número 904.428/33 — Nota de empenho n.º 58 A — Fornecedor, Norton, Megaw & Comp. Limitada — Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Norton, Megaw & Comp. Ltd., estabelecida nesta praça, à rua Mayrink Veiga n.º 6, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n.º 86, representada por seu procurador, Sr. William Templeton; e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n.º 19.587, de 14 de janeiro de 1934, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Especificações do Caderno de Encargos

Para a 4ª Divisão:

41. Engates automáticos com o contorno n.º 10, haste rígida de 5" x 5", e comprimento do engate de 21-1/4", marca "Alliance", desenho 271.1.834, para vagões, um.....	150	585\$000	87:750\$000
42. Engates automáticos com contorno n.º 10, haste rígida, de 5" x 5" e comprimento de 44-1/2", da marca "Alliance", para carros, um.....	100	748\$000	74:800\$000
43. Engates automáticos com contorno n.º 10, para locomotivas, completos, conforme o desenho 135.1.560, da marca "Alliance", um.....	50	664\$000	33:200\$000
62. Aparelhos de choque e tração "Peerless", para vagões de 45 toneladas, com a chapa de encosto, um.....	50	1:050\$000	52:500\$000
			248:250\$000

(Duzentos e quarenta e oito contos e duzentos e cinquenta mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 80 (oitenta) dias contados desta data pelo registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: Conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convenção apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor, até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada a fatura consular, mas com os preços de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia deve constar o câmbio à vista, de dollar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusive, apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluídos no preço constante da cláusula primeira os direitos aduaneiros de que o comprador tem isenção por força do disposto no art. 11, inciso 1 e no art. 18 do decreto-lei n.º 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º, acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta ex-

clusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula nona.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª, sub-consignação 9, inciso 67, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1938; a despesa consta da nota de empenho n. 58 A, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o foro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão o certificado n. 233, do depósito feito no Tesouro Nacional, de 25 (vinte e cinco) apólices ao portador, de 1:000\$ (um cento de reis), cada uma, ns. 135.672/86, do decreto n. 14.011, de 1920; 462.751, do de n. 15.069, de 1921; 333.124/6, do de n. 16.031, de 1923 e 638.401/6, do de n. 17.379, de 1926, com coupons de janeiro de 1933 e seguintes, tomado por termo n. 33, na ata n. 93, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenção a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 203, à fls. 504/505, do livro 21º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. Pelo fornecedor, por procuração de Norton, Megaw & Comp. Ltd., *William Templeton*. Testemunhas: *Fernando Thedim*. — *Alberto Duarte da Silva*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

Termo do contrato n. 205 — Pedido n. 1 — Requisição número 904.610 G — Nota de empenho n. 15.185 — Fornecedor, Roberto Kronig — Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

No primeiro dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Roberto Kronig, estabelecida nesta praça, à rua Teófilo Ottoni n. 88, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 170, representada por seu único representante, Sr. Roberto Kronig, e por ele foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.537, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância
Especificações de acordo com o Caderno de Encargos recentemente publicado no *Diário Oficial*.

Para as 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Divisões:

5. Estopa de lã, tipo II, de procedência do Lanificio P. Cappio em Guaratinguetá, zg. 28.000 5\$910 165:180\$000

(Cento e sessenta e cinco contos e quatrocentos e oitenta mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue da seguinte maneira: 10.000 (dez mil) quilos imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, e 5.000 (cinco mil) quilos de 10 em 10 dias até a terminação do pedido, na Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª, sub-consignação 9, inc. 67, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1938, tendo sido a despesa empenhada e feita na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 15.185.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenção a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, um certificado n. 220, do depósito feito no Tesouro Nacional, de nove (9) apólices de 1:000\$, cada uma, sendo 4 (quatro) ao portador e 5 (cinco) uniformizadas e uma caução n. 135, de 7:000\$, representativa de apólices, ao portador, e 5188, em moeda corrente, tomado por termo n. 324, na ata n. 91.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenção que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 205, à fls. 508/9 do livro 21º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. Pelo fornecedor: *Roberto Kronig*. Testemunhas: *Geraldo Pinheiro*. — *Antonio de Lourdes Costa*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Inspetoria Federal das Estradas

Contrato de locação do décimo (10º) pavimento e de parte do nono (9º) do edifício "Comercial-Rio", sito à avenida Graça Aranha ns. 62, 62-A e 62-B, que entre si fazem a respectiva propriedade, "Imobiliária Comercial S. A." e a Inspetoria Federal das Estradas, na forma abaixo:

Aos deztoito (18) dias, vinte e oito (28) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e oito (1938), no Gabinete do Sr. Inspetor Federal das Estradas, presentes o respectivo Inspetor, Sr. engenheiro Joaquim Lício de Sousa Almeida, e a "Imobiliária Comercial, Sociedade Anônima", com sede nesta capital, à avenida Graça Aranha, números sessenta e dois (62), sessenta e dois a (62-A) e sessenta e dois b (62-B), neste ato representada pelo seu bastante procurador, Sr. Eugênio Fernandes Pereira, conforme procuração que exhibe e fica arquivada nesta Repartição, foi contratado, de acordo com autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, constante do ofício da Diretoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado, de número mil novecentos e setenta e um (1971), de vinte e tres (23) de maio de mil novecentos e trinta e oito (1938), protocolado sob número tres mil quatrocentos e oitenta e dois (3.482) e com a presença das testemunhas que este assinam, o seguinte: A "Imobiliária Comercial Sociedade Anônima", outorgante-locadora, dá de arrendamento à Inspetoria Federal das Estradas, outorgada-locatária, pelo prazo de tres (3) anos, todas as dependências do décimo (10º) pavimento e as salas de números dezesseis (16) a vinte e cinco (25) do nono (9º) pavimento do edifício de sua propriedade, sito nesta capital, à avenida Graça Aranha, números sessenta e dois (62), sessenta e dois letra A (62-A) e sessenta e dois letra B (62-B) fazendo esquinas com as avenidas Nilo Peçanha e Erasmo Braga, livres e desembaraçados de qualquer onus, mediante os alugueis anuais de cincoenta e um contos de réis (51:000\$000) em mil novecentos e trinta e oito (1938), correspondentes a seis meses; de cento e quarenta e seis contos e quatrocentos mil réis (146:400\$000) em mil novecentos e trinta e nove (1939); cento e trinta e quatro contos e quatrocentos mil réis (134:400\$000) em mil novecentos e quarenta (1940); sessenta e sete contos e duzentos mil réis (67:200\$000) em mil novecentos e quarenta e um (1941), correspondentes ao primeiro

o mestre desse ano, pagos em prestações mensais, depois de cada mês vencido, onde e a quem de direito, sob as cláusulas seguintes:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta (30) de junho de mil novecentos e quarenta e um (1941).

Segunda — A locatária recebendo como ora declara receber, o décimo (10º) pavimento e as salas de números dezesseis (16) a vinte e cinco (25) do nono (9º) pavimento do edifício "Comercial-Rio" em perfeitas condições de serem habitados, obriga-se a mantê-los em bom estado de conservação e asseio, não alterando as suas disposições internas ou externas, salvo acordo por escrito.

Tercera — A locatária só será responsável por qualquer dano material nas dependências a ela locadas se para isso concorrer por qualquer circunstância.

Quarta — Se as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, serão as dependências locadas reparadas ou reformadas por conta da outorgante-locadora, previamente avisada.

Quinta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o edifício "Comercial-Rio", quer federais, quer municipais, serão pagos pela outorgante-locadora.

Sexta — A outorgante-locadora não poderá alienar ou onerar os pavimentos ocupados pela outorgante-locatária sem que do respectivo instrumento conste que o adquirente será obrigado a respeitar este contrato.

Sétima — No caso de infração de qualquer cláusula do presente contrato, este se resolverá de pleno direito, independente de interposição judicial ou extra-judicial.

Oitava — A despesa proveniente do presente contrato correrá, no exercício financeiro em curso, pela sub-consignação número vinte (20) da consignação III — Diversas despesas — da verba segunda (2ª) — Material — do anexo número oito (8) do orçamento em vigor, aprovado pelo Decreto-lei número cento e sete (107), de vinte e sete (27) de dezembro de mil novecentos e trinta e sete (1937), pela qual fica empenhada, por estimativa, a quantia de cinquenta e um contos de réis (51:000\$000), segundo o empenho de número desta data; e nos exercícios futuros pelas verbas que para tal fim forem distribuídas à Inspetoria Federal das Estradas.

Nona — O pagamento do aluguel das dependências locadas será contado a partir do dia em que a outorgante-locadora entregar à outorgante-locatária as referidas dependências.

Décima — Vencido o primeiro ano da locação, o contrato poderá ser reformado segundo novas bases ou rescindido sem que a outorgante-locadora tenha direito a qualquer indenização.

Décima primeira — O selo devido pela importância de trezentos e noventa e nove contos de réis (399:000\$000), total do presente contrato, que é cobrado de acordo com a tabela A do decreto número mil cento e trinta e sete (1.137), de sete (7) de outubro de mil novecentos e trinta e seis (1936), no valor de um conto quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos réis (1:436\$400), correrá por conta da outorgante-locadora.

Décima segunda — A outorgante-locadora declara o Distrito Federal seu domicílio legal.

Décima terceira — O presente contrato só produzirá efeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indenização alguma se o citado Tribunal denegar registro ao mesmo.

Pela outorgante-locadora foram exibidos documentos legais comprovando acharem-se pagos o imposto predial e a taxa de saneamento, referentes ao primeiro semestre do corrente ano, lançados pelo edifício "Comercial-Rio". Ainda pela outorgante-locadora foram exibidas, no ato, plantas nas quais figuram as dependências a serem ocupadas nos nono (9º) e décimo (10º) pavimento do referido edifício pela Inspetoria Federal das Estradas.

E por estarem de acordo com as partes contratantes, mandou o Sr. inspetor federal das Estradas lavrar o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai pelas mesmas assinado, com as testemunhas, o senhor engenheiro-civil Graccho Peixoto da Costa Rodrigues e o senhor Álvaro Pereira da Costa, comigo João Jacques Boiteux, desenhista da classe I, da Inspetoria Federal das Estradas que o escrevi, de acordo com o teor da minuta aprovada pelo senhor ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1938. — *Joaquim Licínio de Souza Almeida*. P. p. Imobiliária Comercial S. A. — *Eugenio Fernandes Pereira*. Testemunhas: *Graccho Peixoto da Costa Rodrigues* e *Álvaro Pereira da Costa*. — *João Jacques Boiteux*. (Estavam apenas ao contrato estampilhas federais no valor total de um conto quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos réis (1:436\$400) e o selo de duzentos réis (\$200) da taxa de educação e saúde, devidamente inutilizados.)

Em tempo — Os sinatários do contrato supra, de locação do décimo (10º) pavimento e parte do nono (9º) do Edifício "Comercial-Rio", entre a Inspetoria Federal das Estradas e a Imobiliária Comercial Sociedade Anônima, retificam neste aditivo os termos da cláusula oitava do citado contrato de 18 de julho de 1938 para os seguintes:

Oitava — A despesa proveniente do presente contrato correrá, no exercício financeiro em curso, pela sub-consignação número vinte

(20) da consignação III — Diversas despesas — da verba segunda (2ª) — Material — do anexo número oito (8) do orçamento em vigor, aprovado pelo decreto-lei número 107, de 27 de dezembro de 1937, pela qual fica empenhada, por estimativa, a quantia de trinta e quatro contos de réis (34:000\$000), por empenho de número 22, desta data; e nos exercícios futuros pelas verbas que para tal fim forem distribuídas à Inspetoria Federal das Estradas.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1938. — *Joaquim Licínio de Souza Almeida*. P. p. Imobiliária Comercial S. A. — *Eugenio Fernandes Pereira*. Testemunhas: *Graccho Peixoto da Costa Rodrigues* e *Álvaro Pereira da Costa*. — *João Jacques Boiteux*. (Estavam apenas abaixo desta retificação ao contrato estampilhas federais no valor total de mil e quinhentos réis (1\$500) e o selo de duzentos réis (\$200) da taxa de educação e saúde, devidamente inutilizados.)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Termo de acordo celebrado entre o Governo da União e o do Estado do Ceará, para a execução dos serviços públicos relativos a produção e melhoramento de plantas frutíferas no território do mesmo Estado.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e oito, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura o respectivo ministro de Estado, senhor doutor Fernando Costa, por parte do Governo da União, e o senhor doutor Francisco de Menezes Pimentel, interventor federal no referido Estado, acordaram o seguinte:

Cláusula primeiro — O Governo da União, tendo em vista o disposto no artigo sétimo do decreto número vinte e dois mil setecentos e trinta e sete, de vinte e dois de maio de mil novecentos e trinta e três, acorda com o Governo do Estado do Ceará, a administração e orientação técnica pelo Serviço de Fruticultura do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura, fiscalização e defesa sanitária da Fruticultura no território do referido Estado, os quais serão feitos de conformidade com os regulamentos baixados com o decreto acima citado e com o decreto número vinte e três mil novecentos e setenta e nove de oito de março de mil e novecentos e trinta e quatro (R. D. N. P. V.), e as cláusulas constantes do presente acordo.

Cláusula segundo — Ficarão a cargo do Serviço de Fruticultura, do Ministério da Agricultura, os seguintes serviços no Estado.

Primeiro — Instalação e direção de um campo de propagação de plantas frutíferas de Guaramiranga, localizado na propriedade denominada sítio "Batalha", na Serra de Baturité, adquirida pelo Estado, com as seguintes finalidades:

a) desenvolver a cultura das árvores frutíferas de clima tropical, não só para abastecimento do mercado interno como também para exportação;

b) verificar e multiplicar as melhores espécies e variedades de árvores frutíferas adaptáveis às condições agrícolas do Estado;

c) determinar os melhores porta-enxertos para a multiplicação das árvores frutíferas de conformidade com os diferentes solos e regiões;

d) combater e ensinar a combater as pragas e molestias que atacam as árvores frutíferas;

e) vender por preços módicos aos agricultores registrados que estiverem inscritos no competente registro do mesmo Estado, mudas, enxertos e mais materiais julgados indispensáveis à valorização dos fins do presente acordo.

Segundo — Inspeção e fiscalização dos pomares e viveiros sob o ponto de vista pomológico.

Terceiro — Organização da estatística da produção.

Quarta — Organização com o concurso das prefeituras municipais, de campos de cooperação.

Quinto — Organização do ensino prático debaixo do ponto de vista tecnológico, para o aproveitamento industrial dos frutos não consumidos e em espécie.

Cláusula terceira — Todo o pessoal empregado nos serviços do que trata a cláusula anterior, será escolhido pelo Ministério da Agricultura.

Cláusula quarta — O Ministério da Agricultura utilizar-se-á dos móveis e instalações que forem julgados adaptáveis à boa marcha, digo, adaptáveis ou imprescindíveis à boa marcha e ao desenvolvimento dos serviços aqui tratados e que sejam de propriedade do Estado ou por ele adquiridos ou, ainda, recebidos por doações de particulares.

Parágrafo único — A área destinada a fundação dos campos de propagação não deverá ser inferior a sessenta hectares.

Cláusula quinta — O Governo do Estado do Ceará contribuirá anualmente para a execução dos serviços de que trata a cláusula segunda, com a quantia de quarenta contos de réis (40:000\$) a qual será entregue em duas prestações iguais, a primeira em janeiro e a segunda em julho de cada ano.

Cláusula sexta — O Governo da União, para a execução do mesmo acordo, contribuirá com a quota anual nunca inferior a oitenta contos de réis (80:000\$), mais os funcionários técnicos destacados para esse serviço, pertencentes ao quadro do serviço de Fruticultura de D. N. P. V., do Ministério da Agricultura.

Cláusula sétima — No corrente exercício essa contribuição correrá por conta da sub-consignação número dezoito da verba terceira — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Anexo 11 do decreto-lei 107 de 27 de dezembro de 1937, cuja dotação se acha empenhada na Diretoria da Contabilidade da Secretaria do Estado do Ministério da Agricultura.

Cláusula oitava — As quantias a que se referem as cláusulas quinta e sexta, poderão ser aumentadas, quando o desenvolvimento do serviço o exigir, bem como o quadro do pessoal técnico, atendendo-se os recursos orçamentários das partes acordantes e obedecendo a organização regulamentar dos campos de propagação de plantas frutíferas do Ministério da Agricultura.

Cláusula nona — O Serviço de Fruticultura apresentará o Governo do Estado do Ceará, uma relação detalhada, dentro do primeiro trimestre de cada ano, referente aos serviços executados no ano anterior, acompanhada de documentação comprobatória das despesas efetuadas.

Cláusula décima — Sempre que julgar conveniente, o Governo do Estado do Ceará poderá examinar a execução dos serviços bem como a aplicação dos recursos com que tiver contribuído.

Cláusula décima primeira — As rendas do campo de propagação de plantas frutíferas de Guaramiranga e outros estabelecimentos que forem instalados, de conformidade com este acordo, proveniente da venda de mudas, enxertos, etc., ou quaisquer produtos agrícolas, deverão ser divididas proporcionalmente às importâncias despendidas pelas acordantes.

Cláusula décima segunda — A parte da renda do campo de propagação de plantas frutíferas de Guaramiranga e de outros estabelecimentos, mencionada na cláusula décima primeira, que cabe ao Estado do Ceará, será mensalmente recolhida aos cofres públicos no Estado, pelos dirigentes do referido campo de propagação.

Parágrafo único — No caso de não haver renda, será obrigatoriamente comunicada esta ocorrência ao Governo do Estado.

Cláusula décima terceira — O presente acordo terá a duração de cinco exercícios financeiros, inclusive o atual, podendo ser prorrogado a juízo das partes acordantes.

Cláusula décima quarta — O não cumprimento dos compromissos assumidos pelas partes acordantes, nas cláusulas quinta e sexta, motivará a rescisão do presente acordo.

Parágrafo único — As dúvidas que por ventura surgirem na execução do presente acordo, serão esclarecidas por árbitro previamente escolhido por ambas as partes acordantes.

Cláusula décima quinta — Na hipótese da rescisão do presente acordo, deverão ficar com o contratante que assumir os encargos dos serviços nele referidos, seja o Ministério da Agricultura ou o Estado do Ceará, os móveis, materiais e semoventes existentes no campo de propagação de plantas frutíferas de Guaramiranga e outros estabelecimentos que, na ocasião existam, em virtude deste acordo, afim de que não sofram interrupção os estudos e trabalhos experimentais enetados.

Cláusula décima sexta — O presente acordo só entrará em vigor depois de ter sido devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União, por qualquer indenização se o registro for denegado.

Cláusula décima sétima — O presente termo está isento de pagamento de selo, por se tratar de assunto de interesse do Governo da União.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, no livro de acordos com a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes acordantes, já mencionadas, pelas testemunhas Urbano Venceslau Herculano Camara e Arménio Demétrio Aires, e por mim, Alexandre de Luna Araujo Góis Neto, oficial administrativo da referida Secretaria de Estado, com exercício na primeira Seção, da Diretoria de Contabilidade, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1938. — Fernando Costa. — Dr. Francisco de Menezes Pimentel.

Testemunhas: Urbano Venceslau Herculano Camara, Arménio Demétrio Aires e Alexandre de Luna Araujo Góis Neto.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE ÁGUAS

Seção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 29 de julho de 1938

Bacia Amazônica

Dia 28

Estações

Obs. em 24 hs.
mts. Dif.

S. P. Olivença.	12.49	-0.18
Fonte Boa.	14.28	-0.02
S. Filipe.	5.60	0.00
Lábrea.	4.00	-0.05
Porto Velho.	83.44	-0.10
Parintins.	12.20	0.30
Obidos.	5.72	0.00
Santarém.	5.64	0.01
Arumanduba.	4.90	0.34
Altamira.	2.81	-0.01

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 27

Picos.	6.89	-0.01
Coroatá.	1.01	0.00

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 28

Jupia (Três Lagoas).	1.69	0.01
Presidente Epitácio.	0.40	-0.02
Tomazina.	0.32	-0.02
Tibagi.	1.38	-0.02
Jataí.	2.04	-0.10
S. Mateus.	2.44	-0.12
Rio Negro.	1.66	0.06
Porto União.	3.26	-0.12
Foz do Iguaçu.	5.90	-0.20
S. Luiz de Cáceres.	1.29	-0.04
Guiaíba.	1.30	0.00
Corumbá.	1.24	-0.02
Porto Murtinho.	2.24	-0.02

Bacia S. Francisco

Dia 29

Pirapora.	0.47	0.00
S. Francisco.	0.00	0.00
Januária.	-0.04	0.00
Carnabanha.	0.51	-0.01
Rio Branco.	2.13	-0.04
Remanso.	0.67	0.00
Joazeiro.	1.22	-0.01
Piranhas.	1.41	0.00
Traipu.	0.95	-0.01
Propriá.	0.72	0.00

Bacia Itapicuru (Bia)

Dia 28

Pindobassu.	0.52	-0.02
Cruz das Almas.	0.86	-0.02
Queimadas.	1.74	0.21
Cipó.	0.90	-0.13
Itapicuru.	1.10	0.00

Bacia Jequit. e Pardo

Dia 29

Salinas.	1.20	0.00
Itaporé.	1.09	0.00
Vigia.	0.50	-0.07

Bacia Parafba do Sul

Dia 30 de julho de 1938

Dia 29

Jacaref.	0.45	-0.01
Caçapava.	0.80	-0.03
Pindamonhangaba.	1.36	-0.04
Guaratinguetá.	1.65	-0.01
Cachoeira.	0.94	0.00
Cruzeiro.	0.94	-0.01
Rezende.	0.40	-0.02
Barra do Pirai.	1.23	-0.01
Parafba do Sul.	0.69	-0.01
Anta.	0.60	-0.02
Pôrto Novo do Cunha.	0.50	0.00
S. Fidelis.	2.16	0.00
Campos.	6.72	0.00

Bacia Itajaí-Assú

Dia 29

Taió.	1.42	0.18
Barracão.	0.46	-0.04
Rio do Sul.	1.51	-0.15
Nová Bremen.	0.88	0.02
Hamônia.	1.10	0.02
Subida.	1.40	0.17
Indaial.	1.52	0.09
Passo Manso.	1.57	0.47
Blumenau.	0.86	0.41
Gaspar.	2.50	0.15
Ilhota.	2.60	-0.08

As cotas de Pôrto Velho e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 28

Em declínio em S. Paulo de Olivença, Fonte Boa, Lábrea, Pôrto Velho e Altamira, estacionário em S. Filipe, Parintins e Óbidos e em ascensão em Santarém e Arumanduba.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 27

Em declínio em Picos e estacionário em Coroatá.

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 28

Em ascensão em Jupia (Três Lagoas) e Rio Negro, estacionário em Cuiabá e em declínio em Presidente Epitácio, Tomazina, Tibagi, Jataí, S. Mateus, Pôrto União, Foz do Iguassú, S. Luiz de Cáceres, Corumbá e Pôrto Murtinho.

Bacia S. Francisco

Dia 29

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Bafa)

Dia 28

Em declínio em Pindobassú, Cruz das Almas e Cipó, estacionário em Itapicuru e em ascensão em Queimadas.

Bacia Jequit. e Pardo

Dia 29

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Parafba do Sul

Dia 29

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Picará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Amazônica

Dia 29

Estações	Obs. em 24 hrs mts.	Dif.
Fonte Boa.	14.26	-0.02
S. Filipe.	5.48	-0.13
Lábrea.	8.99	-0.04
Manaus.	27.14	-0.03
Pôrto Velho.	83.83	-0.14
Óbidos.	5.72	0.00
Santarém.	5.66	0.02
Altamira.	2.78	-0.03

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 28

Picos.	0.89	0.00
Coroatá.	0.90	-0.11

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 29

Jupia (Três Lagoas).	1.08	-0.02
Presidente Epitácio.	0.39	-0.00
Tomazina.	0.32	-0.00
Tibagi.	1.34	-0.00
S. Mateus.	2.30	-0.12
Jataí.	2.04	0.00
Rio Negro.	1.74	0.08
Pôrto União.	3.18	-0.08
Foz do Iguassú.	5.60	-0.30
S. Luiz de Cáceres.	1.28	-0.01
Cuiabá.	1.30	0.01
Corumbá.	1.21	-0.03
Pôrto Murtinho.	2.22	-0.02

Bacia S. Francisco

Dia 30

Pôrto Real.	0.77	—
Pirapóra.	0.47	0.00
S. Francisco.	0.00	0.00
Januária.	0.05	-0.01
Rio Branco.	2.13	0.00
Barra do Rio Grande.	0.89	0.00
Remanso.	0.60	-0.01
Joazeiro.	1.23	0.01
Piranhas.	1.25	-0.16
Prepiá.	0.34	-0.12

Bacia Itapicuru (Bafa)

Dia 29

Pindobassú.	0.50	-0.01
Cruz das Almas.	0.86	0.00
Queimadas.	1.74	0.00
Cipó.	0.95	0.05
Itapicuru.	1.08	-0.02

Bacia Jequit. e Pardo

Dia 30

Salinas.	1.18	-0.03
Itaporé.	1.00	0.00
Barra Pontal.	0.82	-0.05
Vigia.	0.50	0.00

Bacia Parafba do Sul

Dia 30

Jacaref.	0.45	0.00
Caçapava.	0.79	-0.01
Pindamonhangaba.	1.36	0.00
Guaratinguetá.	1.63	-0.02
Cachoeira.	0.92	-0.02
Cruzeiro.	0.93	-0.01
Rezende.	0.40	0.00
Barra do Pirai.	1.23	0.00
Parafba do Sul.	0.69	0.00
Pôrto Novo do Cunha.	0.50	—
S. Fidelis.	2.14	-0.02
Campos.	6.69	-0.02

Bacia Itajaí-Assô

Dia 30

Rio do Sul.	1.45	-0.06
Nova Bremen.	0.81	-0.04
Hamônia.	1.06	0.04
Subida.	1.30	-0.10
Indaial.	1.46	-0.06
Passo Manso.	1.42	-0.15
Blumenau.	0.66	-0.20
Gaspar.	2.05	0.66
Itajaí.	2.62	0.02

As cotas de Manaus, Porto Velho e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 29

Em declínio em Fonte Boa, S. Filipe, Lábrea, Manaus, Porto Velho e Altamira e estacionário em Óbidos e em ascensão em Santarém.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 28

Estacionário em Picos e em declínio em Coroatá

Bacia Parana-Paraguai

Dia 29

Em declínio em Jupia (Três Lagoas), Presidente Epitácio, Tibagi, S. Mateus, Porto União, Foz de Iguaçu, S. Luiz de Cáceres,

Corumbá e Porto Murtinho, estacionário em Tomazina, Jataí, Guiana e em ascensão em Rio Negro.

Bacia S. Francisco

Dia 30

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Bafa)

Dia 29

Em declínio em Pindobassu e Itapicuru, estacionário em Cruz das Almas e Queimadas e em ascensão em Cipó.

Bacia Jequit. e Pardo

Dia 30

Continuará mais ou menos estacionário em toda o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 30

Continuará em declínio em todo o curso

Bacia Itajaí-Assô

Dia 30

Entrará em lento declínio em todo o curso.

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Unidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido de 9 horas às 18 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	C	0	12.2	25	92	Sc	Ac	—	8	N	6	Sêco	32	25	0	M
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manaus.....																
São Gabriel (X).....	NE	2	12.5	28	75	Cu	0	0	5	N	—	Tranq.	30	23	0	M
Belém (X).....	NW	6	12.5	29	55	0	0	0	0	Limp	—	—	—	20	20	B
Clevelândia (X).....																
Santarém (X).....																
São Luiz.....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina.....																
Caxias (X).....																
Grajaú (X).....																
Imperatriz (X).....																
Turil-Assú (X).....																
Iteresina (X).....																
Fortaleza (Potangaba) (X).....																
Guaramiranga (X).....																
Guatã (X).....	E	3	13.1	26	65	Cu-sc	0	0	7	N	9	Sêco	33	23	0	M
Quixeramobim.....																
Sobral (X).....																
Natal.....	NNE	5	14.6	24	92	Cb-nb	—	—	8	N	5	Tranq.	28	22	7	Chuva
João Pessoa.....	S	2	15.5	23	98	Nb	—	—	9	Chuva	4	U'mido	29	20	10	Chuva
Recife (Olinda).....	SW	2	15.3	23	—	Cb-nb	—	—	9	Chuva	2	P. agit.	28	21	8	Chuva
Fernando de Noronha.....	E	6	13.9	26	75	Cu	0	—	2	B	5	Ondas	26	24	0	N
Garanhuns.....	SE	3	15.3	18	—	Cb	0	—	9	Chvs.	6	Sêco	23	15	0	N
Nazare.....	C	0	11.0	14	85	Cb	0	—	7	Chvs.	4	U'mido	30	20	0	Chvs.
Pesqueira.....	E	3	—	19	85	0	—	—	—	—	3	Sêco	30	17	0	—
Macetê.....	C	0	16.1	24	85	Cb-sc	0	—	7	N	6	Tranq.	27	20	0.4	Chuva
Agua Branca.....	SE	2	—	19	85	Cu	0	—	5	N	7	U'mido	23	16	0	N
Aracaju (X).....																
São Salvador.....	E	2	16.6	24	85	Cu	0	0	2	B	7	Sêco	26	19	0	B
Barra do Rio Grande.....	NE	2	13.5	25	45	—	0	0	0	Limp	9	Sêco	28	14	0	B
Barreiras (X).....																
Cacitê (X).....	N	3	15.5	23	75	Cu	0	0	2	B	6	Calmo	30	16	0	B
Caravelas.....	SW	3	16.3	24	85	Cu	0	0	5	B	8	U'mido	29	17	0	B
Ilheus.....																
Remanso (X).....																
Rio Branco (X).....	NW	1	14.5	21	55	0	—	—	0	N	6	Sêco	30	14	0	B
Belo Horizonte.....	ENE	1	16.1	20	65	—	—	—	7	N	—	Sêco	29	15	0	B
Cambuquira.....																
Caratinga (X).....	NE	2	15.3	13	85	—	Ac-as	—	7	N	4	Sêco	30	—	0	E
Caxambu.....	SE	2	9.4	22	75	0	0	0	0	Limp	6	Sêco	26	14	10	B
Diamantina.....	E	1	10.1	18	65	0	0	0	0	Limp	4	Sêco	26	9	0	B
Fortaleza.....	C	0	12.6	19	65	0	0	0	0	Limp	9	Sêco	31	11	0	B
Fortaleza.....	SSE	1	13.3	16	85	0	Ac	—	7	N	5	—	21	13	0	N
Fortaleza.....																
Fortaleza.....																
Fortaleza.....																
Fortaleza.....																
Fortaleza.....																
Fortaleza.....																
Fortaleza.....																
Fortaleza.....																
Fortaleza.....																
Fortaleza.....																
Fortaleza.....																
Fortaleza.....																
Fortaleza.....																
Fortaleza.....																
Fortaleza.....																
Fortaleza.....																
Fortaleza.....																
Fortaleza.....																
Fortaleza.....																
Fortaleza.....																
Fortaleza.....																
Fortaleza.....																
Fortaleza.....																
Fortaleza.....																
Fortaleza.....																
Fortaleza.....																
Fortaleza.....																
Fortaleza.....																
Fortaleza.....</																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas								
Castro.....	S	2	19.0	10	—	Nb	—	—	9	E	6	Ench.	20	9	30	Chuva
Fóz do Iguaçu (X).....	SE	2	18.6	7	92	Cu-sc	0	Cc	7	N	7	U'mido	14	6	7	E
Quarapuava.....	NW	1	18.6	11	92	Cb	0	—	7	A	6	Ench.	18	9	14	Chuva
Ivaí.....	N	2	19.3	12	92	Nb	—	—	9	Chvs.	6	Ench.	19	12	46	Chuva
Laguardia.....	SW	3	21.0	5	92	—	Ac	0	5	N	9	U'mido	14	2	0	E
Palmas.....	C	0	17.9	17	98	Cb-sc	—	—	9	E	6	Tranq.	20	16	21	E
Paranaguá.....																
Ponta Grossa (X).....	S	2	20.5	9	85	0	Ac	Ci	5	N	7	Ench.	16	9	4	Chuva
Rio Negro.....	SW	2	17.5	15	92	Cu-sc	0	—	5	N	8	P. agit.	19	15	0.4	Chuva
Florianópolis.....	SW	3	18.2	11	92	Cu	—	—	5	N	7	U'mido	18	9	0	E
Araranguá.....	E	1	18.3	14	85	Cu	0	—	5	N	7	U'mido	19	19	19	Chuva
Blumenau.....																
Campos Novos (X).....	SW	4	18.7	14	85	Cu	Ac	0	5	N	8	P. agit.	17	12	0	E
Laguna.....	W	3	24.1	7	85	—	Ac	—	5	Chvs. R	7	Sêco	24	4	0	E
Lages.....	SW	3	18.6	15	85	Cb-sc	Ac	Ci	7	N	7	Agitado	18	14	10	Chuva
S. Francisco do Sul.....	SW	2	17.9	13	75	Cu	0	—	2	Chvs. R	6	Ench.	16	8	3	Chuva
Urussanga.....																
Valões (X).....	C	0	21.9	7	98	0	Ac	0	7	N	7	Sêco	19	2	0	E
Xanxerê.....	WNW	1	21.2	10	92	Cu-sc	—	—	8	N	6	Sêco	17	9	0	Chvs.
Porto Alegre.....																
Alegrete (X).....																
Bagé (X).....	SW	1	23.6	6	92	St	—	—	9	E	8	Sêco	14	5	0	N
Passo Fundo.....																
Rio Grande (X).....	W	1	23.6	7	92	0	Ac	0	2	B	3	U'mido	16	6	1	B
Santa Maria.....	W	1	17.9	6	85	0	0	Ci	2	N	6	Ench.	12	4	0	B
Santa Vitória do Palmar.....	E	2	24.4	9	85	Cu-sc	—	—	5	N	8	Sêco	17	6	0	N
São Luiz Gonzaga.....	SW	2	23.0	8	92	0	0	—	0	Limpo	5	Sêco	11	4	0	B
Uruguaiana.....	NW	1	19.0	6	75	St	—	—	9	E	5	—	—	—	0	E
Buenos Aires.....	NNW	3	18.8	7	85	Sc	0	—	9	E	9	—	—	—	0	E
Montevideo.....	C	0	23.9	1	92	0	0	—	0	Limpo	6	—	—	—	—	N
Santiago do Chile.....																
Lima (X).....																
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Observações — Área de céu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; — Nevoeiro. — Nevoa seca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuviscos; — Néve; — Pancadas; — Relâmpagos; — Geadas; — Granizo; — Arco íris; h. halo solar; h. halo lunar; c.s. corça solar; c.l. corça lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações de interior.

Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu bom ontem com nevoa seca e instável hoje com nevoeiro. A temperatura foi estável à noite e sofreu declínio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 24,5 e mínima 17,8 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 24,4 e mínima 20,4, respectivamente, até as 13 horas e às 5 horas e 10 minutos. Os ventos predominaram de sul a leste, frescos por vezes, havendo período de calma.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi bom na Baía e instável com chuvas esparsas nos demais Estados. Às 9 horas de hoje era em geral nublado, salvo em João Pessoa, Olinda e Nazaré onde chovia. Os ventos foram variáveis, fracos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi em geral bom, salvo em Ouro Fino, Ecla Vista e Angra dos Reis onde choveram. Às 9 horas de hoje era bom nublado, salvo em Bela Vista e Angra dos Reis onde choviscava. Os ventos sopraram do quadrante sul, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. Às 9 horas de hoje era em geral encoberto com chuvas e trovoadas esparsas. Os ventos sopraram de sul a oeste, frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico	24.0	18.0	0.0	Campo Grande	—	—	—
Pão de Açúcar.....	22.6	19.2	—	Saenz Peña.....	24.6	20.0	0.0	Santa Cruz	—	—	—
Paqueta	—	—	—	Andaraí	—	—	—	Bangu	25.0	19.2	0.0
Ipanema.....	23.4	20.2	0.0	Olaria	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	25.7	19.2	0.0

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Altitude em metros sobre o nível médio do mar

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar										Altura máxima						
		200		500		1.000		1.500		2.000			3.000		4.000		5.000	
		Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.		Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.
S. Gabriel (X).....	8.30	E	40	ENE	29	ENE	27	E	32	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.	
Manoás (X).....	8.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.300 ms.	
Belém (X).....	9.30	E	29	E	22	E	49	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.	
S. Luiz.....	9.30	SE	14	SE	20	ESE	22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Quixeramobim (X).....	10.30	NNE	32	NNE	23	NNE	67	SSW	15	SSW	24	WSW	23	SSW	3	NNE	5.250 ms.	
F. de Noronha.....	9.30	SSW	15	SSW	20	WNW	5	WNW	22	WNW	31	—	—	—	—	—	2.500 ms.	
Natal (X).....	9.30	S	14	SSE	7	NNW	18	W	9	SSW	37	WSW	33	WSW	—	—	4.950 ms.	
Maceió.....	9.30	SSE	14	SSE	11	WSW	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.	
S. Salvador (X).....	8.30	W	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Curitiba (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ipameri (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Caravelas.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Belo Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Vitória.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Campes (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rto de Janeiro.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro.....	13.00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Santos (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Curitiba (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Florianópolis (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Porto Alegre.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	300 ms.	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico

(X X) — Indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1938

Para:

Oficial A vista Livre

Londres	—	86\$566
Paris	—	\$492
Itália	—	\$932

Alemanha

Reichsmark	—	—
Reichsmark	—	4\$044
Verrechnungsmark	—	5\$950
Unterstützungsmark	—	4\$087
Portugal	—	\$818

Bélgica

Papel	—	—
Ouro	—	2\$997
Illespanda	—	—
Suécia	—	4\$044
Suécia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-eslováquia	—	\$320
Nova-York	—	17\$625
Montevideo	—	—
Buenos Aires (peso-papel)	—	4\$734
Holanda	—	9\$713
Japão	—	5\$108
Romênia	—	—
Canadá	—	18\$000
Austria	—	4\$760
Chile	—	—

Moedas

Libra	101\$571
Dollar	20\$199
Franco	\$580
Franco-Belga	\$600
Escudo	\$964
Peso-Argentino	5\$269
Peso-Uruguaio	8\$300
Reichsmark	4\$894
Lira	\$932
Yen	5\$600
Florim	10\$807
Corôa-Dinamarquesa	4\$500

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	800\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	796\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	805\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	759\$000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921)	1:040\$000
Tesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930)	515\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:040\$000

Apólices Municipais:

Empréstimo de 7 %, port. (dec. 5.264)	174\$000
Empréstimo de 1931, port.	172\$000
Apólices municipais dos Estados:	
Pref. de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	30\$000

Apólices estaduais:

Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.	560\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (9.511)	730\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (9.625)	720\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port. (9.632)	570\$000

Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (9.716)	737\$000
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934)	145\$000
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série	179\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	88\$000
Rio de Janeiro de 1:000\$, 8 %, port. (2.316)	850\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	190\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	951\$000

Ações de Bancos:

Mercantil do Rio de Janeiro	530\$000
---------------------------------------	----------

Ações de Companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	107\$500
Docas de Santos, port.	250\$000
América Fabril	300\$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos	188\$000
Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real	203\$000
Sociedade Propagadora das Belas Artes	204\$000

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONÍVEL

Rio de Janeiro 1 de agosto de 1938

Movimento dia 30

N. 161

Café

Entradas	Sacas 4.599
Saídas	13.405
Consumo local	500
Café retirado do Mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de bonificação	—
Existência	267.944

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

Entradas	Sacas 1.050
Saídas	11.736
Existência	1.922

Mercado sustentado.

Preços por sacos c/60 quilos:

Branco cristal	55\$000 a 55\$500
C. amarelo	Nominal
Mascavinno	Não há
Mascavo	46\$000 a 48\$000

Algodão

Entradas — Não houve.	
Saídas — Não houve.	
Existência	5.584
Mercado firme.	

Preços por 10 quilos c/mercado:

Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	45\$500 a 46\$500
Tipo 4	43\$500 a 44\$500

Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3	43\$000 a 44\$000
Tipo 5	39\$500 a 40\$500

Fibra curta:	
Paulista:	
Tipo 5	39\$000 a 40\$000

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

MERCADO DISPONÍVEL

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1938

Movimento do dia 1

N. 162

Café

	Sacas
Entradas	7.877
Saídas	19.484
Consumo local	1.000
Café retirado	10.000
Café de bonificação	—
Existência	263.337

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

	Sacas
Entradas	16.983
Saídas	6.954
Existência	11.951

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	55\$000 a 55\$500
C. amarelo	Nominal
Mascavinho	Não há
Mascavo	46\$000 a 48\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	364
Saídas	215
Existência	5.730

Mercado firme.

Preços por 10 quilos c/mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	45\$000 a 46\$000
Tipo 4	43\$500 a 44\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3.	43\$000 a 44\$000
Tipo 5.	39\$500 a 40\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5.	39\$000 a 40\$000
-----------------	-------------------

O síndico, Bento Dias Pereira,

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral.	Exclusive depósitos
Arrecadada em 1 de agosto de 1938	116.955\$100	111.359\$500
Em 2 de agosto de 1938	1.074.880\$200	1.059.414\$900
Total	1.191.835\$300	1.170.774\$400
Em igual período de 1937	209.737\$700	191.658\$400
Diferença para mais em 1938	982.097\$600	979.116\$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 2 de agosto de 1938	264.466.547\$300	260.886.430\$000
Em igual período de 1937	198.467.718\$900	192.921.326\$700
Diferença para mais em 1938	66.018.828\$400	67.965.103\$300

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 28 de julho de 1938	92.916:352\$100
Em 29 de julho de 1938	969:114\$700
Total	29.885:466\$800
Em igual período de 1937	20.032:526\$800
Diferença para mais em 1938	9.852:940\$000
Arrecadada de 3 de janeiro a 29 de julho de 1938	170.448:874\$500
Em igual período de 1937	145.963:513\$800
Diferença para mais em 1938	24.480:360\$700

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 28 de julho de 1938	22.664:583\$900
Em 29 de julho de 1938	961:832\$300
Total	23.626:316\$200
Em igual período de 1937	19.886:998\$100
Diferença para mais em 1938	3.739:318\$100

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 29 de julho de 1938	23.885:466\$800
Em 30 de julho de 1938	486:754\$000
Total	24.372:220\$800
Em igual período de 1937	20.857:474\$700
Diferença para mais em 1938	3.514:746\$100
Arrecadada de 3 de janeiro a 30 de julho de 1938	170.930:628\$500
Em igual período de 1937	146.788:101\$700
Diferença para mais em 1938	24.142:467\$800

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 29 de julho de 1938	23.626:316\$200
Em 30 de julho de 1938	483:211\$500
Total	24.109:557\$700
Em igual período de 1937	20.705:697\$600
Diferença para mais em 1938	3.403:860\$100

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias em papel
Receita do dia:	
1 de agosto de 1938	1.645:631\$000
1 de agosto de 1937	—
Receita global:	
De 3 de janeiro a 1 de agosto de 1938	283.297:121\$100
De 3 de janeiro a 1 de agosto de 1937	272.631:973\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	10.645:448\$500

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
27 de julho de 1938	1.738:725\$800
27 de julho de 1937	1.259:558\$900
Receita mensal:	
De 1 de julho a 27 de julho de 1938	42.874:489\$100
De 1 de julho a 27 de julho de 1937	39.709:117\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	3.165:371\$200
Receita global:	
De 1 de janeiro a 27 de julho de 1938	323.097:744\$900
De 1 de janeiro a 27 de julho de 1937	318.417:871\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	4.679:873\$800

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias
Receita do dia:	
28 de julho de 1938.....	1.248.771\$000
28 de julho de 1937.....	1.774.716\$000
Receita mensal:	
De 1 de julho a 28 de julho de 1938.....	44.123.261\$000
De 1 de julho a 28 de julho de 1937.....	41.483.834\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	2.639.426\$200
Receita global:	
De 1 de janeiro a 28 de julho de 1938.....	324.346.516\$800
De 1 de janeiro a 28 de julho de 1937.....	320.192.588\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	4.153.928\$800

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias
Receita do dia:	
29 de julho de 1938.....	2.102.738\$500
29 de julho de 1937.....	1.403.229\$100
Receita mensal:	
De 1 de julho a 29 de julho de 1938.....	46.285.999\$500
De 1 de julho a 29 de julho de 1937.....	42.887.063\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	3.398.935\$600
Receita global:	
De 1 de janeiro a 29 de julho de 1938.....	326.509.255\$300
De 1 de janeiro a 29 de julho de 1937.....	321.595.818\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	4.913.438\$200

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTA

Resultado dos exames efetuados no dia 2 do corrente:

Aprovados: José de Aguiar Dantas, Gino Bovolenta, José Alves Ferreira, Serafim Barbosa dos Santos, José Faustino Monteiro, Cesar Rodrigues Abrantes, Francisco José Soares, Daniel Pereira de Moraes, Braz Biaso, José Carlos de Araujo Gertum, Fernando dos Santos Vieira de Melo, José Monteiro de Carvalho, Abílio Augusto de Aguiar, João Martins de Santana, João da Silva Campos, Pedro Lima, Júlio Augusto Mota, Gregório Gomes dos Santos, Américo Rodrigues e Obegail Vila Rodrigues.

Reprovados, seis.

Inspetoria do Tráfego, em 2 de agosto de 1938. — O inspetor, Dr. Fausto Barreto.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer, nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Ônibus:

- Matricoula indistinta, artigo 366:
- Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários — 315, 439, 805 e 827 — Artigos ns. 248 E e 248 L.
- Mário Bianchi — 189, 424, 507 e 558 — Art. 248 L.
- Viação Penha Ltda. — 743, 793 e 864 — Art. 248 L.
- Limousine Federal Ltda. — 3, 650 e 631 — Art. 248 L.
- Caldeira & Silva — 213 e 661 — Art. 248-E e 96.
- Martins Jordão & Comp. Ltda. — 13 e 151 — Art. 248 L.
- Companhia Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. — 88 e 330 — Art. 248 L.

Viação Continental Ltda. — 723 e 390 — Art. 248 L.

Roberto J. Schmidt — 687 e 718 — Art. 248 L.

Autos de carga:

Joaquim Vieira Carneiro — 10.243 — Art. 248 L.

José Luiz Lázaro Monteiro — 10.294 — Art. 248 L.

Benedito Vieira — 10.366 — Art. 79.

João Cardoso — 10.588 — Art. 248 L.

Joaquim Tomé dos Santos — 10.843 — Art. 102 e 257.

José Augusto — 10.996 — Art. 100.

Autos de passeio:

José Pinheiro — 185 — Art. 252.

Gino Pasqui — 506 — Art. 79.

Alfredo Hult — 520 — Art. 248 L.

Antônio Rodrigues Vieira — 1.059 — Art. 102.

Nestor Prieto Gomes — 1.342 — Art. 82.

Armando Correia de Moura Carneiro — 1.443 — Art. 102.

Antônio Gonçalves de Campos — 1.463 — Art. 102.

João Batista de Sá — 2.835 — Art. 248 L.

Júlio Cesar da Fonseca — 3.009 — Art. 102.

Haroldo Teixeira Valadão — 3.436 — Art. 102.

Adelino José Rebelo — 3.556 — Art. 86.

Alfredo Pinheiro Soares Filho — 4.160 — Arts. 81 e 32.

Cecil Rodrigues Cruz — 4.591 — Art. 102.

Rolando Monteiro — 5.052 — Art. 102.

Carlos Pires de Melo — 6.555 — Art. 102.

Antonio Santos — 7.404 — Art. 102.

Artur Silvestre Lopes — 7.411 — Arts. 86 e 81.

Abílio Carlos de Figueiredo — 7.434 — Art. 82.

David Novik — 7.610 — Art. 102.

Nair Cordeiro da Costa — 7.626 — Art. 88.

Sebastião Viana de Sousa — 8.666 — Art. 102.

Giriacó Grosso — 8.791 — Art. 248 L.

Leonel Lima — 8.891 — Art. 102.

Manuel Simplicio de Andrade — 9.526 — Art. 102.

Alexandre A. Correia — 9.658 — Art. 102.

João Ferreira Braga — 9.737 — Art. 248 L.

Acidônio Nunes da Costa — 9.951 — Art. 82.

Avelino Pessoa Cavalcante — 10.000 — Art. 248 L.

Luiz de Carvalho — 10.087 — Arts. 86 e 81.

Mário de Almeida — 10.277 — Art. 248 L.

Raul Lima — 10.383 — Art. 102.

Manuel André da Cruz — 11.503 — Art. 102.

Francisco Bessa — 13.129 — Art. 102.

Francisco Augusto — 13.362 — Art. 248 L.

Antônio Coelho — 13.587 — Art. 248 L.

Antônio Sousa Fonseca — 10.033 — Art. 252.

Eduardo Ferraz — 14.465 — Art. 248 L.

Auro Hansses — 15.378 — Art. 102.

José Rodrigues Ferreira — 15.420 — Art. 81.

José Rodrigues Ferreira — 15.420 — Art. 248 L.

Abel Ferreira Gracis — 15.931 — Art. 151.

João dos Santos — 16.035 — Arts. 85 e 81.

José Alexandre da Silva — 13.215 — Art. 82.

José de Oliveira — 16.378 — Art. 86.

Antônio Pacello — 17.450 — Art. 82.

Tibor Nivais J. — 17.571 — Art. 102.

Paulino Montenegro — 18.347 — Art. 102.

Antônio João Brito — 19.316 — Art. 248 L.

Manuel Rodrigues de Andrade — 20.002 — Art. 248 L.

Antônio Batista — 20.755 — Art. 102.

Américo Martins Cardoso — 21.371 — Art. 102.

Sebastião da Silva — 22.082 — Art. 102.

Afonso Alves de Oliveira — 22.121 — Art. 248 L.

Carlos Antuan de Abreu — 22.805 — Art. 102.

Francisco Tido Pontura — 23.209 — Art. 102.

Antônio Paulino de Faria — 23.681 — Arts. 79 e 248 L.

Arlando Alves de Pinho — 25.316 — Art. 102.

Ernesto Stampa Berg — 25.650 — Art. 102.

Antônio Lopes da Fozle — 26.588 — Art. 102.

Manuel Vaz Gerpe — 26.807 — Art. 102.

Joaquim Araújo Costa — 26.856 — Art. 248 L.

José Sabino de Oliveira — 27.009 — Art. 102.

Antônio Freire Fonseca — 27.268 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo, ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1938. — O inspetor, Fausto Barreto de Andrade.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 22 de julho corrente, às págs. 14.618 e 14.619.

Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde, 25 de julho de 1938. — Ed. Sousa Aguiar, superintendente.

Serviço de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 22 de julho corrente, às pags. 14.616 e 14.617.

Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde, 25 de julho de 1938. — Ed. Sousa Aguiar, superintendente.

Serviço de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 22 de julho corrente, às pags. 14.617 e 14.618.

Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde, 25 de julho de 1938. — Ed. Sousa Aguiar, superintendente.

Biblioteca Nacional**DIREITOS AUTORAIS**

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com as leis em vigor, o público que, durante o mês de julho próximo findo, foram efetuados os seguintes registros:

N. 6.036 — Requerido pela autora Helena Medici, brasileira, residente à rua do Riachuelo n. 133, apartamento 27, nesta Capital: — "A cozinha dos doentes e convalescentes". Um volume com 174 páginas. A autora usa na obra o pseudônimo de Helena Santos. O livro apresenta estampas. O registro é para o texto. Impresso no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.037 — Requerido pelo autor Nery Machado, brasileiro, residente à rua do Catete n. 11, 4º andar, nesta Capital: — "Manual prático de ginecologia". Um volume com 336 páginas, mais seis páginas inúmeradas ao princípio e mais um folha ao fim. A obra apresenta estampas. O registro é só para o texto. Impresso, no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.038 — Requerido pelo autor Tobias Diógenes Travessa, brasileiro, residente à rua José Bonifácio n. 141, na cidade de Niterói: — "Vida de Deus". — Revelações — Livro XXVIII. Último do vol. II. Um volume com 78 páginas e mais seis páginas ao fim. O autor usa na obra o nome abreviado de T. Diógenes Travessa. Impresso, no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.039 — Requerido pelo autor Enrique Vladimir Ljungmann, uruguês, residente à avenida Vartiz n. 90, na cidade de Buenos Aires, República Argentina, representado por seu procurador Valtier de Campos Birnfeld, brasileiro, estabelecido à avenida Presidente Wilson n. 148, sala 417, nesta Capital: — "Um nuevo estreñamiento para los aficionados a las carreras". Um folheto escrito em língua espanhola, com quatro folhas sem numeração. Impresso, no corrente ano, na cidade de Buenos Aires.

N. 6.040 — Requerido pelo autor Edgard Dias dos Santos, brasileiro, residente à rua Comandante Coimbra n. 135, nesta Capital: — "Os milagres e os mártires de São Jorge". — Drama religioso em atos e 2 apoteoses. Um volume com 25 folhas, dactilografadas só de um lado. Dactilografado no corrente ano.

N. 6.041 — Requerido pelo autor Edward B. Bright, polonês, residente à avenida Mem de Sá n. 45, nesta Capital: — "Bright's system". — Training in speaking. Third edition. O registro é para os quatro fascículos seguintes: 1º Third booklet; 2º Fourth booklet; 3º Fifth booklet; 4º Twenty-fifth booklet. Todos os exemplares são escritos em língua inglesa. Os fascículos apresentam estampas. O registro é só para o texto. Mimeografadas nesta capital, no corrente ano, em casa do autor.

N. 6.042 — Requerido pelo autor Lauro Sodrê Viveiro de Castro, brasileiro, residente à rua Davi Campista, número 62, nesta capital: — "Pontos de Estatística". Um volume com 117 páginas, mais 3 páginas intercaladas ao texto e mais 4 páginas ao fim. O livro contém estampas. O registro é só para o texto. Impresso nesta capital, no corrente ano.

N. 6.043 — Requerido pelo autor Mário Lamenza, brasileiro, residente à rua Gonzaga Bastos n. 300-A, casa 8, nesta capital: — "Proverbios". Um volume com 234 páginas. Impresso nesta capital, no corrente ano.

N. 6.044 — Requerido pelo autor Humberto F. Sales, brasileiro, residente à rua General Venâncio Flores, número 39, nesta capital: — "Coffee Calculation Tables". Um volume com 100 páginas inúmeradas e 4 folhas fora do texto. O livro contém diversos anúncios. O registro é só para o texto. Impresso no corrente ano, nesta capital.

N. 6.045 — Requerido pelo autor Adalberto Toth, húngaro, residente à Alameda Jau, n. 1.607, na cidade de S. Paulo, representado por seu procurador Paulo Augusto Marcondes, brasileiro, com escritório à Avenida Nilo Peçanha, n. 155, nesta capital: — "Viagem Área através do Brasil". Um folheto com 4 folhas inúmeradas. Acompanha o folheto um mapa do Brasil. O registro é só para o texto. Impresso no corrente ano, na cidade de S. Paulo.

N. 6.046 — Requerido pelo autor Rui Castro, brasileiro, residente à Praia Guanabara, n. 47-A, Ilha do Governador: — "Quando o

autor é personagem...". Comédia em 3 atos e 16 quadros. Um volume com 93 folhas dactilografadas só de um lado. Dactilografadas no corrente ano.

N. 6.047 — Requerido pelo autor Thales de Faria Melo Carvalho, brasileiro, residente à rua Santa Clara, n. 202, apartamento 3, nesta capital: — "Curiosidades matemáticas". Um volume com 63 páginas numeradas e mais 1 página sem numeração ao fim. O autor usa na obra o nome abreviado de Thales Melo Carvalho. A obra apresenta estampas. O registro é só para o texto. Impresso no corrente ano, nesta Biblioteca.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 1 de agosto de 1938.

O secretário, Oscar Luna Freire.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Lúcia Borges Monteiro, responsável pelo prédio n. 30, da rua Constante Ramos (ou seu representante legal), convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 38.874, expedido para melhoramentos no dito imóvel.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 28 de julho de 1938. — Celso Cicero Gonçalves, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Antônio José de Lima responsável pelo prédio n. 184, da rua Delfim Moreira (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 39.850, expedido para melhoramentos no dito imóvel.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 28 de julho de 1938. — Celso Cicero Gonçalves, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Teresa de Paiva Meira, responsável pelo prédio da rua João Lira n. 12 (ou seu representante legal), convidada a comparecer, dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 39.905, expedido para melhoramentos no dito imóvel.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 28 de julho de 1938. — Celso Cicero Gonçalves, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Dr. Neri Kurus, responsável pelo prédio n. 32 da rua Aristides Spínola (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 39.901, expedido para melhoramentos no dito prédio.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 28 de julho de 1938. — Celso Cicero Gonçalves, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica, pelo presente edital, o Sr. Aristóteles Magalhães Cordeiro, responsável pelo prédio n. 44 da rua Acaraí (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 39.820, expedido em 2 de junho do corrente ano, para melhoramentos no aludido imóvel.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 28 de julho de 1938. — Celso Cicero Gonçalves, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica, pelo presente edital, o Sr. Heráclito da Silva Leitão, responsável pelo prédio n. 24 da rua S. João Batista (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de cinco dias, a contar da data da

primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 314, lavrado em 23 de junho de 1938, por não cumprimento do termo de intimação n. 38.625.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 28 de julho de 1938. — Celso Cicero Gonçalves, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica, pelo presente edital, o Sr. Heráclito da Silva Leitão, responsável pelo prédio n. 21 da rua S. João Batista n. 26 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 315, por não cumprimento do termo de intimação n. 38.615.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 28 de julho de 1938. — Celso Cicero Gonçalves, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica, pelo presente edital, o Sr. Silvério Nunes Ramos, responsável pelo prédio da rua do Propósito n. 30 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 593, expedido por não cumprimento do termo de intimação n. 31.392.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 28 de julho de 1938. — Celso Cicero Gonçalves, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica, pelo presente edital, a Sra. Nair de Tefé, responsável pelo terreno n. 730 da Avenida Atlântica (ou seu representante legal), convidada a comparecer, dentro de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração lavrado em 7 de junho de 1938, por não cumprimento do termo de intimação n. 38.662, de que trata o edital publicado no *Diário Oficial* de 8-4-938.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 28 de julho de 1938. — Celso Cicero Gonçalves, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Augusto Pereira de Sousa, responsável pelo prédio situado à rua do Livramento n. 160, loja (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 357 e do termo de intimação n. 41.893.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 1º de agosto de 1938. — Celso Cicero Gonçalves, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. J. G. Feldhaus responsável pelo prédio n. 177 da rua Major Avila (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 6, à rua Desembargador Isidro n. 41, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 22.038.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 1º de agosto de 1938. — Celso Cicero Gonçalves, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Heráclito da Silva Leitão, responsável pelo prédio n. 2 da rua S. João Batista n. 26 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 315, por não cumprimento do termo de intimação n. 38.615.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 1º de agosto de 1938. — Celso Cicero Gonçalves, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Aristóteles Magalhães Cordeiro, responsável pelo prédio n. 44 da rua Acaraí (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 39.820, expedido em 2 de junho do corrente ano, para melhoramentos no aludido imóvel.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 1º de agosto de 1938. — Celso Cicero Gonçalves, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Nair de Tefé, responsável pelo terreno n. 730, da Av. Atlântica (ou seu representante legal), convidada a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 290, lavrado em 7 de junho de 1938, por não cumprimento do termo de intimação n. 38.662, de que trata o edital publicado no *Diário Oficial* de 8-4-938.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 1º de agosto de 1938. — Celso Cicero Gonçalves, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Silvério Nunes Ramos, responsável pelo prédio da rua do Propósito n. 30 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 593, expedido por não cumprimento do termo de intimação n. 31.392.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 1º de agosto de 1938. — Celso Cicero Gonçalves, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Dr. Muniz Freire, responsável pelo prédio situado à rua Monte Alverne n. 15 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 47.386 expedido para melhoramentos no referido prédio.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 1º de agosto de 1938. — Celso Cicero Gonçalves, escriturário.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados:

- a) no *Diário Oficial* de 28 do mês findo, à página 15.054;
- b) no *Diário Oficial* de 28 do mês findo, à página 15.054;
- c) no *Diário Oficial* de 28 do mês findo, à página 15.054;
- d) no *Diário Oficial* de 29 do mês findo, à página 15.117;
- e) no *Diário Oficial* de 30 do mês findo, à página 15.213.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA

TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do então 2º tenente comissário da Armada, Otávio Pinto da Luz, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, reconhecerem aos cofres públicos a importância de 259\$940, débito apurado no processo de tomada de contas do aludido responsável, relativo ao período de 25 de julho de 1918 a 30 de junho de 1920, quando serviu na Fortaleza de "Santa Cruz", no Estado de Santa Catarina, e a cujo pagamento bem como aos juros da mora que forem devidos, foram condenados, sob pena de ser feita a necessária cobrança judicial e executiva. (Proc. n. 12.752.)

Diretoria de Tomada de Contas, 23 de julho de 1938. — *Maria Newton de Figueiredo*, diretor de Tomada de Contas.

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N. 7-A

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que o Sr. Guilherme Muller, requereu o aforamento do lote de terreno n. 1 da rua Miranda Rego, com a área de 26.482m2,82, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — **Arnaldo F. Pinto**, escrivão.

(C 4.449 — 7-6-38 — 247\$000 — 29 vezes).

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N. 9-A

De ordem do Sr. diretor, chamo a atenção dos interessados que o Sr. José Eduardo de Oliveira requereu em aforamento o lote de terreno n. 9-Q da rua Fernanda, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, com a área de 6.842m2,76. (Processo n. 24.388/38.) — **Arnaldo F. Pinto**, escrivão classe K.

(C-5.145-8-7-38-213\$200-29 v.).

Diretoria do Domínio da União

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 38

De ordem do sr. Administrador, ficam os srs. Melo & Irmão, ex-locatários de um terreno entre Benfica e a estrada Rio Petrópolis, convidados a comparecer a esta Administração, no prazo de 8 dias, a fim de efetuar o pagamento do débito de alugueis do referido terreno, sob pena de proceder-se a respectiva obra executiva. (Processo n. 44.788-36).

Felício Antonio Giudice, guarda de 1.ª classe. Visto — **Arnaldo F. Pinto**, escrivão classe "K".

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

EDITAL N. 7

Pelo presente edital fica intimada a firma Orlando B. de Oliveira, estabelecida à rua Marechal Rangel n. 870 a comparecer a esta Sub-Diretoria, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 21.373 de 1937, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 2 de agosto de 1938. — **Buêno Brandão**, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

EDITAL N. 8

Pelo presente edital fica intimada a firma Alvaro J. Teixeira, estabelecida à rua Veríssimo Machado n. 12, a comparecer a esta Sub-Diretoria, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 42.335 de 1937, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 2 de agosto de 1938. — **Buêno Brandão**, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

EDITAL N. 9

Pelo presente edital fica intimada a firma A. Maganaes, estabelecida à rua Barão de Sertório n. 87-A, a comparecer a esta Sub-Diretoria, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 12.287 de 1938, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 2 de agosto de 1938. — **Buêno Brandão**, sub-diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, a prestarem dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria devendo para esse fim, dirigirem-se à Secretaria.

Processo 24.155-37 — N. Cosentino — Exercício de 1937.
Processo 17.872-35 — Anibal Ferreira de Sá — Exercício de 1932.

Processo 963-34 — Maria Luiza Lothar da Costa Babo — Exercício de 1931 e 1932.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1938. — **Walter Custódio Coelho**, secretário.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1.º do decreto 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 8 de agosto de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material.

- N. 105092 — Papel inglês, frascos conta-gotas, etc.
- N. 107.094 — Oculares, etc.
- N. 107.095 — Frascos, etc.
- N. 113.119 — Câmara Zeiss, etc.
- N. 115.068 — Tomadas de corrente, etc.
- N. 115.158 — Onças de solda.
- N. 116.986/7-A — Polarímetro.
- N. 117.095 — Cartões de peso para balança.
- N. 118.053 — Acumuladores.
- N. 112.083 — Mat. de expediente.
- N. 122.085 — Vidros para mosquitos.
- N. 125.023 — Papel apergaminhado.
- N. 127.064 — Carimbo de borracha.
- N. 128.051 — Máquina de escrever.
- N. 128.052 — Arquivo de aço.
- N. 128.056 — Compasso "Kern", etc.
- N. 128.058 — Mat. de expediente, etc.
- N. 128.059 — Material "Leroy".
- N. 128.067 — Cestas de arame.
- N. 128.069 — Pulverizador.
- N. 201.078 — Enxeradeira.
- N. 201.074-D — Mat. de expediente.
- N. 205.030 — Escovas para dentes.
- N. 212.069 — Parafina, etc.
- N. 220.060-A — Clavitan em vidro de 250 gramas.
- N. 226.218 — Peça para guia de serra.
- N. 230.031 — Terra-Sene.
- N. 230.036 — Estopa branca.
- N. 230.057 — Ferro para rebote Bayley.
- N. 231.015 — Máquina de escrever.
- N. 244.007 — Impressos.
- N. 255.038 — Papel filtro, etc.
- N. 256.049-A — Gravador de som.
- N. 263.040 — Cartão branco.
- N. 263.043 — Papel para desenho 413.211.
- N. 413.211 — Papel para embrulhos.
- N. 515.023-A — Válvula para tanque de motor Deutz, etc.
- N. 418.061 — Impressos.
- N. 418.032 — Proletores para máquinas de escrever.
- N. 615.173 — Livro impresso.
- N. 806.008-10-C — Rótulos para farmácia.
- N. 807.017 — Papel apergaminhado.
- N. 905.393/9-C — Feltro em lençol.
- N. 905.425-B — Fogareiro Primus.
- N. 903.249 — Arquivo de aço.
- 912.103 — Chave de fenda, etc.
- N. 912.105 — Pneumáticos reforçados, etc.
- N. 912.107 — Papel para cópias em Ractofoto, etc.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1.º do dec. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 9 de agosto de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material.

- N. 226.249 — Mat. fotográfico.
- N. 227.207-8 — Mat. clínico e cirúrgico.
- N. 230.003 — Válvulas Philips.
- N. 230.013 — Mat. elétrico.
- N. 230.023 — Mat. elétrico.
- N. 230.041 — Ferragem.
- N. 230.047-8 — Mat. fotográfico.
- N. 251.181 — Mat. de expediente, etc.
- N. 256.052 — Cópias de films educativos.
- N. 260.037-A — Plasmon, etc.
- N. 421.039 — Lampadas elétricas, etc.
- N. 425.071 — Livros.
- N. 612.196 — Ferramentas.
- N. 615.149-A — Mat. de expediente.
- N. 621.091-A — Copo de vidro, etc.
- N. 809.182 — Bastão aquecedor para forno, etc.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1.º do decreto 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 10 de agosto de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves, 135.

agosto de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local de-
vidido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisições para stock — Material.

- N. 419.229-39 — Material para limpeza, etc.
 - N. 419.251-2 — Mat. de expediente.
 - N. 419.288 — Pasta de couro.
 - N. 419.300 — Tinta para escrever.
 - N. 419.322 — Mat. clínico, etc.
 - N. 419.328 — Tecidos.
 - N. 419.346 — Ácidos pro-análises.
 - N. 419.353 — Produtos Schering.
- Rio, 2 de agosto de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1.º do decreto 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 11 de agosto de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local de-
vidido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição para stock — Material.

- N. 419.222 — Lampadas elétricas.
 - N. 419.233 — Camurça em pele, etc.
 - N. 419.243 — Estopa de algodão.
 - N. 419.248-50 — Ferramentas.
 - N. 419.276-81 — Papel absorvente para mimeógrafo, etc.
 - N. 419.205-8 — Gêneros alimentícios.
 - N. 419.310 — Gêneros alimentícios.
 - N. 419.345 — Leite para fresco.
 - N. 419.349 — Gelo.
- Rio, 2 de agosto de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1.º do decreto 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 12 de agosto de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local de-
vidido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material.

- N. 419.220 — Stock, cêra virgem.
 - N. 419.226-7 — Cêra para assoalho, etc.
 - N. 419.228 — Capachos.
 - N. 419.231-2 — Balde de ferro zincado, etc.
 - N. 419.236 — Água sanitária, etc.
 - N. 419.239 — Gêso Cavallo Macinho, etc.
 - N. 419.241 — Lenha seca.
 - N. 419.242 — Toalhas felpudas.
 - N. 419.301-2 — Gêneros alimentícios.
 - N. 419.303-4 — Gêneros alimentícios.
 - N. 419.309 — Gêneros alimentícios.
 - N. 419.311 — Gêneros alimentícios.
 - N. 419.313 — Forragens, etc.
 - N. 419.317 — Manteiga.
- Rio, 2 de agosto de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 456

De ordem do Sr. inspetor se faz publico que nos dias 16, 18 e 22 de agosto de 1938, as 12 horas nos armazens, abaixo indicados, serão vendidas em hasta pública, em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, respectivamente, de acordo com as disposições do título IV da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, livres de direitos, a quem maior vantagem oferecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, as quais serão, entretanto, apreçadas e vendidas no Armazém n. 1.

De acordo com a portaria n. 506, de 12 de dezembro de 1928, só poderão ser retiradas das praças as mercadorias cujos donos ou consignatários o requeriram até à véspera do dia do leilão, logo após a prova de haverem pago os respectivos direitos.

ARMAZÉM DE BAGAGEM

Lote n. 1

Sem marca — Duas cadeiras de junco com braço; uma mesa de junco para chá e um sofá de junco, vapor ignorado; relação número 297.

ARMAZÉM N. 1

Lote n. 2

C. K. — Uma caixa n. 2.190, pesando bruto 32 quilos, contendo: chibaras, pires e cinzeiros de louça n. 4, pesando real 20

quilos, vinda pelo vapor alemão *Antônio Delfino*, entrado de Hamburgo em 1-1-37. Manifesto 517. Rel. 1.182.

Lote n. 3

G. B. — Tres caixas ns. 1-3, pesando bruto 128 quilos, contendo 46 litros de vinho comum, tinto até 14º força alcoólica, marca "Lambrusco" de Fratelli Tacchini, pesando legal 46 quilos, vinda pelo vapor italiano *Conte Grande*, entrado de Génova em 6-4-37. Manifesto 536. Rel. 1.183.

Lote n. 4

Dr. G. P. — Um pacote n. 100, pesando bruto 4 quilos, contendo 2 ladrilhos de vidros grossos, brancos, pesando legal 2 quilos, vindo pelo vapor alemão *General Osório*, entrado de Hamburgo em 22-1-37. Manifesto 629. Rel. 1.186.

Lote n. 5

J. R. — Um fardo n. 1, pesando bruto 180 quilos, contendo redes para pescaria com ou sem acessórios de cortiça ou chumbo, pesando legal 176 quilos;

Um fardo n. 2, pesando bruto 180 quilos, contendo redes de algodão para pescaria com ou sem acessórios de cortiça ou chumbo, pesando legal 176 quilos;

Um fardo n. 3, pesando bruto 181 quilos, contendo redes de algodão para pescaria com ou sem acessórios de cortiça ou chumbo, pesando legal 177 quilos;

Vindos: pelo vapor *Highland Monarch*, entrado de Londres em 26-4-37. Manifesto 655. Rel. 1.187.

Lote n. 6

Dr. H. de Miranda Moura — Uma caixa n. 1, pesando bruto 109 quilos, contendo corréias de borracha para máquina, pesando legal 93 quilos, vinda pelo vapor *American Legion*, entrado de Nova York em 6-3-37. Manifesto 727. Rel. 1.189.

Lote n. 7

MBNC — Uma caixa n. 1, pesando bruto 18 quilos, contendo latas de 2 quilos cada uma com gelatina glicerizada, pesando legal 8 quilos, vinda pelo vapor *Western World*, entrado de Nova York em 25-5-37. Manifesto 810. Rel. 1.191.

Lote n. 8

RAND — Um rolo n. 1, pesando bruto 26 quilos, contendo uma amostra de linóleo em passadeira, medindo 3 metros, pesando legal 10 quilos, vindo pelo vapor *Western World*, entrado de Nova York em 21-5-37. Manifesto 810. Rel. 1.191.

Lote n. 9

CORTE REAL — Um garrafão n. 443, coberto de vime, vazio, pesando legal 5 quilos, vindo pelo vapor *Highland Princess*, entrado de Londres em 24-5-37. Manifesto 829. Rel. 1.192.

GOODYEAR — Dois cartões ns. 1.024 e 1.531, pesando bruto 6 quilos, contendo 2 câmaras de ar, pesando cada uma até 5 quilos, pesando legal 4 quilos, vindos pelo vapor alemão *Algina*, entrado de Durban em 4-6-37. Manifesto 896. Rel. 1.193.

Lote n. 10

PINHEIRO (dentro de um trapézio) — Uma caixa n. 8.698, pesando bruto 59 quilos, contendo obras não classificadas, de ferro, pelo vapor japonês *Rio de Janeiro Maru*, entrado de Kobe em 2.º de outubro de 1935. Manifesto 1.418. Rel. 1.073.

Lote n. 11

PINHEIRO (dentro de um trapézio) — Uma caixa n. 8.698, pesando bruto 94 (noventa e quatro) quilos, contendo brinquedos não classificados (276 espingardinhas), pesando legal 72 quilos;

Duas caixas ns. 8.696-7, pesando bruto, respectivamente, 15 e 99 quilos, contendo brinquedos não classificados (carrinhos e ca-deiras, para criança), pesando legal total 163 quilos, vindas pelo vapor japonês *Rio de Janeiro Maru*, entrado de Kobe em 20-10-35. Manifesto 1.418. Rel. 1.073.

Lote n. 12

PINHEIRO (dentro de um trapézio) — Uma caixa n. 8.700, pesando bruto 56 quilos, contendo 1 aparelho de rádio "Empire", pesando até 10 quilos, peso legal 8 quilos;

Um violão com caraveilhas de madeira;

Duas violas;

Duas harmônicas portáteis, pesando legal 2 quilos;

Objetos de fantasias para parede, de louça, n. 4, pesando legal 14 quilos;

Duas caixas de madeira ordinária, revestidas de papel para instrumento de música, pesando legal 4 quilos;

Um arco para rabeca e semelhante, vindos pelo vapor japonês *Rio de Janeiro Maru*, entrado de Kobe em 20-10-35. Manifesto número 1.418. Rel. 1.073.

Lote n. 13

120 (dentro de dois ângulos) — Uma caixa n. 2, pesando bruto 88 quilos, contendo 5.000 varetas de madeira ordinária, para legue-simões ou de fantasia com qualquer acabamento, pesando legal 80 quilos;

Uma caixa n. 3, pesando bruto 91 quilos, contendo: 4.000 varas de madeira ordinária, para leque, simples ou de fantasia com qualquer acabamento, pesando legal 59 quilos;

Uma caixa n. 4, pesando bruto 92 quilos, contendo papel plisado, de cor com ou sem estamparia, para leques, 19.000 unidades, pesando legal 42.500 quilos, obras não classificadas e não especificadas de ferro batido galvanizado, pesando legal 27k.500 (ao todo 3 caixas), vindas pelo vapor japonês *La Plata Maru*, entrado de Kobe em 28-11-33. Manifesto 1.565. Proc. 40.829, de 1936.

Lote n. 14

HF Wilson — Uma caixa n. 1, pesando bruto 18 quilos, contendo duas espingardas de retrocarga, para caça, de 2 canos, números 301.023 e 301.179; quaisquer objetos de munição não classificados, vinda pelo vapor *Western World*, entrado de Nova York em 3-12-36. Manifesto 1.811. Rel. 1.166. (É preciso licença da Polícia).

Lote n. 14-A

KT — Uma caixa, pesando 120 quilos n. 2.238, contendo 5.040 esquivos de cobre envernizados, niquelados e pintados, pesando bruto dos envoltórios, 100 quilos. Vapor *Sierra Morena*, de 7 de julho de 1931. Manifesto n. 853.

ARMAZÉM N. 2

Lote n. 15

PAT — Cento e quatorze fardos ns. 3.401-3.436 e 3.633-700, pesando bruto 15.710 quilos, contendo lúpulo em flores ou cones, pesando legal 15.294 quilos;

Cem fardos, pesando bruto 15.240 quilos, contendo lúpulo em flores ou cones, pesando legal 14.840 quilos (os volumes teem os ns. 3.801 a 3.900);

Cem fardos ns. 3.301 a 3.400, pesando bruto 15.000 quilos, contendo lúpulo em flores ou cones, pesando legal 14.600 quilos, vindos pelo vapor polonês *Kosciusz Ko*, de Golinia, entrado em 20 de maio de 1937. Manifesto 804. Rel. 1.176.

Lote n. 17

T. W. — Dezessete fardos ns. 4.291-4.307, pesando bruto 1.411 quilos, contendo tecido de algodão tinto, ou colorido, de mais de 100 gramas por metro quadrado com mescla de seda, medindo 1.970 metros, pesando real 1.300 quilos, vindos pelo vapor polonês *Kosciusz Ko*, entrado de Gdynia em 20-5-37. Manifesto 804. Relação 1.176.

Lote n. 18

P. L. — Um rôlo n. 1, de arame de ferro, simples, de mais de 0m,003 até 0m,006 de diâmetro, pesando legal 60 quilos, vindo pelo vapor polonês *Pulaski*, entrado de Gdynia em 8-7-37. Manifesto 1.107. Rel. 1.182.

Lote n. 19

T. W. — Treze fardos ns. 4.308/20, pesando bruto 1.162 quilos, contendo tecido de algodão tinto ou colorido, de mais de 100 gramas por metro quadrado com mescla de seda, medindo 1.560 metros, pesando real 1.658 quilos, vindos pelo vapor polonês *Pulaski*, entrado de Gdynia em 8-7-37. Manifesto 1.107. Rel. 1.182.

ARMAZÉM N. 3

Lote n. 20

CMC (dentro de um triângulo de base incompleta) — Duas barricas ns. 4.608 e 4.635, de madeira ordinária, simples, armados, pesando legal 20 quilos;

Duas barricas, sem números, de madeira ordinária, simples, desarmadas, pesando legal 8 quilos, vindas pelo vapor *Kerguelen*, entrado em 1-4-37. Manifesto 505. Rel. 1.154.

ARMAZÉM N. 4

Lote n. 21

W. G. — Uma caixa n. 569, pesando bruto 21 quilos, contendo 8 garrafas de vinho espumante (champagne), pesando legal 15 quilos, vinda pelo vapor francês *Jamatque*, entrado de Hamburgo em 12-1-37. Manifesto 53. Rel. 121.

ARMAZÉM N. 5

Lote n. 22

BOC (dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas) — Uma caixa n. 51, pesando bruto 76 quilos, contendo: Tiras de couro ponteadas ou não para chapéus, pesando legal 60 quilos, vinda pelo vapor inglês *Nagara*, entrado de Liverpool em 24-8-37. Manifesto n. 1.395. Rel. 87.

Lote n. 23

P. G. — Uma caixa n. 365, pesando bruto 117 quilos, contendo: Tesouras para cortar cabelos e semelhantes, de mais de 0m,10 de comprimento (Christians Solingen), pesando legal 100 quilos, vinda pelo vapor alemão *Rio de Janeiro*, entrado de Hamburgo em 20 de setembro de 1937. Manifesto 1.544. Rel. 89.

Lote n. 24

TOTANIN — Um barril n. 3.657, pesando bruto 234 quilos, contendo extrato de celulose, pesando legal 220 quilos, vindo pelo vapor norueguês *Bryga*, entrado de Oslo em 20-1-37. Manifesto 96. Relação 66. (Tem análise n. 1.827, de 1938).

Lote n. 25

KURTPEYSE — Um tambor sem número, pesando bruto 33 quilos com feldspato em pó, pesando bruto 33 quilos, vindo pelo vapor americano *Collings Worth*, entrado de Baltimore em 12-3-37. Manifesto 382. Rel. 70.

Lote n. 26

AH — Uma caixa n. 12.891, pesando bruto 56 quilos, contendo: Obras não classificadas de cobre, simples (guarnição para móveis e semelhantes), pesando legal 40 quilos;

Uma caixa n. 12.892, pesando bruto 79 quilos, contendo obras não classificadas e não especificadas, de cobre, simples, pesando legal 19 quilos;

Rodízios de cobre com ou sem preparo de ferro, pesando legal 17 quilos;

Argolas não especificadas de ferro estanhado, lisas, pesando legal 12 quilos;

Quaisquer obras não classificadas de louça n. 3, pesando real 10 quilos, vindas pelo vapor nacional *Siqueira Campos*, entrado de Hamburgo em 8-4-37. Manifesto 544. Rel. 71. (Ao todo 2 caixas).

Lote n. 27

AH — Uma caixa n. 917, pesando bruto 64 quilos com quaisquer outros tubos de cobre simples, pesando legal 44 quilos;

Uma caixa n. 610, pesando bruto 114 quilos com quaisquer outros tubos de cobre simples, pesando legal 80 quilos, vindas pelo vapor nacional *Siqueira Campos*, entrado de Hamburgo em 8-4-37. Manifesto 544. Rel. 71. (Ao todo 2 caixas).

Lote n. 28

ICI — Uma caixa sem número, pesando bruto 3 quilos, com 2 caixinhas de madeira de 2.100 gr. cada uma, contendo arsênico branco, para análises, pesando real 2 quilos, vinda pelo vapor suéco *Pedro Christophersen*, entrado de Stokolmo em 21-7-37. Manifesto 1.183. Rel. 81.

Lote n. 29

MIDDOWS — contra marca: J. B. 473 (dentro de um bloco com traço horizontal ao centro) — Uma caixa n. 99, pesando bruto 56 quilos, contendo: Uma peça de pano de lã, para roupa de homem e outros fins, de mais de 250 até 450 gramas por metro quadrado, pesando real 36 quilos, vinda pelo vapor grego *Perseus*, entrado de Antuérpia em 2-8-37. Manifesto 1.239. Rel. 83.

Lote n. 30

N (dentro de 2 ângulos) — Uma caixa ns. 3/1, pesando bruto 19 quilos com 24 aparelhos físicos de matéria ordinária, pesando legal 48 quilos;

Vinte e quatro estojos de couro, pesando legal 24 quilos;

Uma caixa ns. 3/2, pesando bruto 109 quilos, contendo 24 aparelhos físicos, de madeira ordinária, pesando legal 48 quilos;

Vinte e quatro estojos de couro, pesando legal 24 quilos;

Uma caixa ns. 3/3, pesando bruto 110 quilos, com vinte e quatro aparelhos físicos de matéria ordinária, pesando legal 48 quilos;

Vinte e quatro estojos de couro, pesando legal 24 quilos;

Uma caixa ns. 3/4, pesando bruto 111 quilos com vinte e quatro aparelhos físicos de matéria ordinária, pesando legal 48 quilos;

Vinte e quatro estojos de couro, pesando legal vinte e quatro quilos (ao todo 4 caixas), vindas pelo vapor japonês *La Plata Maru*, entrado de Kobe em 9-8-37. Manifesto 1.294. Rel. 84

ARMAZÉM N. 7

Lote n. 31

AZ ou HZ — Uma caixa n. 111, pesando bruto 140 quilos, contendo papel crepon "The Best", colorido, pesando legal 100 quilos, vinda pelo vapor holandês *Eemland*, entrado de Hamburgo em 27 de julho de 1937. Manifesto 1.184. Rel. 130.

Lote n. 32

HZ — Vinte e cinco caixas ns. 86/110, pesando bruto 3.680 quilos, contendo papel crepon "The Best", colorido, estampado, pesando legal 2.680 quilos, vindas pelo vapor holandês *Eemland*, entrado de Hamburgo em 27-7-37. Manifesto 1.184. Rel. 130.

Lote n. 33

HZ — Vinte e cinco caixas ns. 112/136, pesando bruto 3.570 quilos, contendo papel crepon "The Best", colorido, estampado, pesando legal 2.500 quilos, vindas pelo vapor holandês *Eemland*, entrado de Hamburgo em 27-7-37. Manifesto 1.184. Rel. 130.

Lote n. 34

H. Z — Vinte e seis caixas ns. 137/162, pesando bruto 3.680 quilos, contendo papel crepon "The Best", colorido, estampado, pesando legal 2.680, vindas pelo vapor holandês *Eemland*, entrado de Hamburgo em 27-7-37. Manifesto 1.184. Rel. 130.

Lote n. 35

H. Z. — Vinte e cinco caixas s. 61185, pesando bruto 3.650 quilos, contendo papel crepon "The Best", colorido, estampado, pesando legal 2.650 quilos, vindas pelo vapor holandês *Eemland*, entrado de Hamburgo em 27-7-37. Manifesto 1.184. Rel. 180.

Lote n. 36

OP — Seis fardos, ns. 26/31, pesando bruto 1.386 quilos, de papel para impressão, com linha d'água, branco, de 35 até 180 gramas por metro quadrado, pesando legal 1.326 quilos, vindos pelo vapor norueguês *Cometa*, entrado de Oslo em 22 de abril de 1936. Manifesto n. 518. Relação n. 96.

Lote n. 37

ECA contramarca — CSO — 12.573 — Um cartão, n. 1, pesando bruto quatro quilos, com quaisquer obras não classificadas de vidro pintado (um refletor com reclame), pesando legal 1.200 gramas e uma lâmpada elétrica comum, força de mais de 100 até 250 watts, pesando legal 50 gramas, vindo pelo vapor inglês *Southern Princess*, entrado de Nova York em 27 de novembro de 1936. Manifesto n. 1.870. Relação n. 111.

Lote n. 38

ECA contramarca CSO — 12.573 — Um cartão n. 2, pesando bruto seis quilos, com obras impressas em duas ou mais cores, pesando legal quatro quilos, vindo pelo vapor inglês *Southern Princess*, entrado de Nova York em 27 de novembro de 1936. Manifesto número 187. Relação n. 111.

Lote n. 39

ECA contramarca CSO — 12.573 — Um cartão n. 3, pesando bruto cinco quilos, com estampa não especificada, pesando legal três quilos; um engradado, n. 4, pesando bruto 18 quilos, com estampas não especificadas, pesando legal 10 quilos, vindos pelo vapor inglês *Southern Princess*, entrado de Nova York em 27 de novembro de 1936. Manifesto n. 187. Relação n. 111.

Lote n. 40

CTC (dentro de um triângulo de base incompleta, tendo na parte superior deste a letra W) — Cinco barris, ns. 1/5, pesando bruto 261 quilos, com molho não especificado, líquido, pesando legal 210 quilos, vindos pelo vapor inglês *Southern Princess*, entrado de Nova York em 27 de novembro de 1936. Manifesto n. 187. Relação n. 111.

Lote n. 41

Atlantic Refining of Brazil — Um pacote sem número, pesando bruto 350 gramas, com obras de folha de Flandres pintadas (uma lata vazia), pesando legal 100 gramas, vindo pelo vapor inglês *Frank Seamans*, entrado de Baltimore em 24 de março de 1937. Manifesto n. 460. Relação n. 123.

ARMAZÉM N. 1

Lote n. 42

Comp. Swift do Brasil — Um fardo n. 1, pesando 10 quilos (fruto), contendo lã, lavada, de cor natural, vindo pelo vapor D. *Pedro II*, entrado de Buenos Aires em 5 de março de 1937. Manifesto n. 345. Relação n. 583.

Lote n. 43

SR: Noventa caixas ns. 46/135, pesando bruto 8.280 quilos, contendo papel estampado, pintado ou tinto em peças para forrar solas, pesando legal 7.100 quilos, vindas pelo vapor *Borgland*, procedente de Oslo em 29 de maio de 1937. Manifesto n. 859. Relação n. 588.

Lote n. 44

CMC — Vinte barris, sem número, de madeira ordinária, simples, armados e vassios, pesando legal 100 quilos, vindos pelo vapor *Bronte*, entrado em 1 de dezembro de 1935. Manifesto n. 1.686. Representação n. 3.414, de 1938, acompanhada da nota de importação n. 88.533, de 1935.

Lote n. 45

AP — Uma caixa, n. 6, pesando bruto 14 quilos, com obras impressas em uma só cor, pesando legal 10 quilos, vinda pelo vapor nacional *Afonso Pena*, entrado de Buenos Aires em 4 de julho de 1937. Manifesto n. 946. Relação n. 561.

ILHA DO BRAÇO FORTI

Lote n. 46

CMC: 50 caixas ns. 2.221, 2.222, 2.224 a 2.230, 2.233 a 2.235, 2.237, 2.238, 2.241, 2.242, 2.244, 2.247 a 2.251, 2.254 a 2.256, 2.258, 2.259, 2.265, 2.266, 2.268 a 2.270, 2.273 a 2.275, 2.227, 2.278, 2.280 a 2.282, 2.286 a 2.288, 2.290 a 2.292, 2.296 a 2.298 e 2.300, pesando bruto 2.200 quilos, contendo um produto químico com propriedades detonantes, constituído de uma mistura de clorato de potássio, nitrato de potássio e uma substância inerte mineral, pesando real 1.800 quilos, vindas de Nova York no vapor *Southern Cross*, de 24 de junho de 1931. Manifesto número 1.091.

Alguns destes volumes figuraram no despacho n. 70.116, de 1931, de Edmundo Machado & Comp., tendo objeto de recurso rescindido contra a parte pelo Conselho Superior de Tarifa, acordão número 630, no *Diário Oficial*, de 1 de outubro de 1935. Já figurou no edital n. 436, sob lote n. 21.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, tóxicos, e os senhores farmacêuticos, droguitas, devidamente licenciados, e forma do vigente regulamento sanitário.

Na véspera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem ser arrematadas estarão à disposição dos senhores pretendentes que as queiram examinar bastando para isso se dirigirem ao fi do armazém.

O arrematante entrará com o sinal de 20% em dinheiro, e ato de assinar o termo, recebendo um conhecimento extraído do talão.

O decreto n. 24.055, de 28 de março de 1934, altera o art. 5º do decreto n. 20.359, de 2 de setembro de 1931.

De acordo com o decreto n. 643, de 14 de fevereiro de 1932, art. 4º, mandando executar o regulamento expedido pelo decreto n. 591, de 15 de janeiro de 1936, ficam os arrematantes sujeitos ao pagamento de mais 2% para os comerciários.

Alfândega do Rio de Janeiro, Mesa de Leilões, em 1 de agosto de 1938. — *Rodolpho Pinheiro*, escrivão.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

EDITAL

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO CORPO DE INTENDENTES NAVAIS

O vice-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, diretor geral do Ensino Naval, faz público que terão início as provas orais do concurso para admissão ao Corpo de Intendentes Navais, no dia um (1) de agosto do corrente ano, obedecendo ao seguinte horário:

Dia 1 de agosto (2ª-feira) às 12 horas (1ª Secção).

Dia 8 de agosto (2ª-feira) às 12 horas (2ª Secção).

Dia 15 de agosto (2ª-feira) às 12 horas (3ª Secção).

Dia 22 de agosto (2ª-feira) às 12 horas (4ª Secção).

Todos os candidatos aprovados nas provas escritas deverão comparecer a esta Diretoria às 11,45 horas dos dias acima indicados para responderem à chamada, afim de não incidirem no artigo 15 das instruções para o referido concurso.

Em 27 de julho de 1938.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Capitão de Corveta, encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados que nesta Capitania se acham com vista no prazo e na forma da lei os autos do inquérito que se procedeu para se apurar a suspensão por 15 dias do operário Paulo Ram Nogueira, das oficinas da Companhia Comércio e Navegação.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, 28 de julho de 1938. — *Manuel Leite da Silva Medeiros Filho*, segundo tenente, reformado, servindo de escrivão.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta da reserva de 1ª classe Paulo Sá de Castro Meneses, encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados que, nesta Capitania, acham-se com vista, no prazo e na forma da lei, os autos do inquérito que se procedeu para se apurar a denúncia dada pelo praticante de Piloto, Constantino Nicol Spirides, de fatos ocorridos a bordo do vapor "Arapuá", do comando do capitão de cabotagem Nabuchodonosor Ferreira.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 29 de julho de mil novecentos e trinta e oito (1938). — *Manoel Leite da Silva Medeiros Filho*, segundo tenente, reformado, servindo de escrivão.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Capitão de Corveta, encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados que nesta Capitania se acham com vista no prazo e na forma da lei os autos do inquérito que se procedeu para se apurar o desembarque com a causa 10ª do marinheiro Antônio Gonçalves Ferreira, da Companhia Comércio e Navegação.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, 28 de julho de 1938. — *Manuel Leite da Silva Medeiros Filho*, segundo tenente, reformado, servindo de escrivão.

Diretoria de Fazenda

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral da Fazenda, comunico aos interessados que no dia 12 de agosto, às 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este ministério, durante o 2º semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no *Diário Oficial* de 13 de dezembro de 1937, dos artigos abaixo mencionados, pertencentes ao grupo 57:

SERVIÇO QUÍMICO DA MARINHA

	Unidade		Unidade
1. 57-A-12 — Acetona tipo B	G	39. 57-B-43 — Bi-sulfito de sódio pró-análise.....	G
Informação — Tipo B — Acetona pura 56/58°C.		40. 57-B-17 — Bi-carbonato de sódio, tipo A.....	G
2. 57-A-14 — Ácido acético, tipo A.....	G	Informação — Tipo A — Bi-carbonato de sódio pró-análise.	
Informação — tipo A — Ácido acético g.acial a 99/100 % (1,055 — 1,060) Vigs pró-análise.		41. 57-B-44 — Bi-óxido de manganês, pró-análise.....	G
3. 57-A-18 — Ácido nítrico, tipo B.....	G	42. 57-B-27 — Bromo, tipo A.....	G
4. 57-A-21 — Ácido bórico, tipo C.....	G	Informação — Tipo A — Bromo pró-análise.	
5. 57-A-20 — Ácido benzoico, tipo A.....	G	43. 57-B-45 — Bromato de sódio pró-análise.....	G
Informação — tipo A — Ácido benzoico pró-análise	G	44. 57-B-46 — Bromato de potássio pró-análise.....	G
6. 57-A-128 — Ácido clorídrico, tipo C.....	G	45. 57-B-36 — Brometo de potássio, tipo A.....	G
Informação — Tipo C — Ácido clorídrico fumegante D. 1,19 pró-análise.		Informação — Tipo A — Brometo de potássio, pró-análise.	
7. 57-A-22 — Ácido cítrico, tipo A.....	G	46. 57-B-47 — Benzina (isenta de benzol) pró-análise	G
Informação — Tipo A — Ácido cítrico cristalizado, pró-análise.		47. 57-B-48 — Benzoinóxima (Cupron) reativo do cobre	G
8. 57-A-129 — Ácido fluorídrico a 40 %, pró-análise....	G	48. 57-B-49 — Brucina, cristalizada pró-análise.....	G
9. 57-A-29 — Ácido oxálico, tipo A.....	G	49. 57-B-50 — Bisulfato de potássio pró-análise.....	G
Informação — Tipo A — Ácido oxálico cristalizado, pró-análise.		50. 57-C-20 — Carbonato de amônio, tipo A.....	G
10. 57-A-41 — Ácido sulfúrico, tipo A.....	G	Informação — Tipo A — Carbonato de amônia pró-análise.	
Informação — Tipo A — Ácido sulfúrico D. 1,81 pró-análise.		51. 57-C-22 — Carbonato de cálcio, tipo A.....	G
11. 57-A-45 — Ácido tartárico, tipo A.....	G	Informação — Tipo A — Carbonato de cálcio pró-análise.	
Informação — Tipo A — Ácido tartárico cristalizado pró-análise.		52. 57-C-25 — Carbonato de magnésio, tipo A.....	G
12. 57-A-5 — Acetato de amônio, tipo A.....	G	Informação — Tipo A — Carbonato de magnésio pró-análise.	
Informação — Tipo A — Acetato de amônio cristalizado pró-análise.		53. 57-C-26 — Carbonato de potássio, tipo A.....	G
13. 57-A-67 — Alcool absoluto	E	Informação — Tipo A — Carbonato de potássio pró-análise.	
Informação — Alcool absoluto pró-análise.		54. 57-C-28 — Carbonato de sódio, tipo B.....	G
14. 57-A-69 — Alcool amílico, tipo A	G	Informação — Tipo B — Carbonato de sódio cristalizado, pró-análise.	
Informação — Tipo A — Alcool amílico puro 129/132° centígrados.		55. 57-C-34 — Cloreto de amônio, tipo A.....	G
15. 57-A-70 — Alcool metílico, tipo A.....	G	Informação — Tipo A — Cloreto de amônio pró-análise.	
Informação — Tipo A — Alcool metílico, pró-análise.		56. 57-C-65 — Cloreto de Bário, tipo A.....	G
16. 57-A-72 — Alcool de 40° (Cartier) 45° centígrados..	L	Informação — Tipo A — Cloreto de Bário pró-análise.	
17. 57-A-94 — Amônia, tipo B.....	G	57. 57-C-57 — Cloridrato de quinino	G
Informação — Tipo B — Amônia soluto D. 0,960, pró-análise.		58. 57-C-67 — Cloreto de cálcio, tipo A.....	G
18. 57-A-93 — Amido em pó.....	G	Informação — Tipo A — Cloreto de cálcio, seco, granulado (grosso) pró-análise.	
19. 57-A-38 — Ácido salicílico, tipo A.....	G	59. 57-C-148 — Cloreto de estanho, pró-análise.....	G
Informação — Tipo A — Ácido salicílico pró-análise.		60. 57-C-149 — Cloreto de paládio, pró-análise.....	G
20. 57-A-130 — Ácido fosfórico pró-análise solução D-1,12	G	61. 57-C-150 — Cloreto de potássio, pró-análise.....	G
21. 57-A-131 — Ácido Molibdeno puríssimo pró-análise, isento de amoníaco e de ácido nítrico..	G	62. 57-C-69 — Cloreto de ferro, tipo A.....	G
22. 57-A-132 — Ácido pícrico, pró-análise.....	G	Informação — Tipo A — Cloreto de ferro pró-análise.	
23. 57-A-133 — Ácido pirogálico bisublimado pró-análise	G	63. 57-C-161 — Cloreto de platina	G
24. 57-A-134 — Ácido succínico pró-análise	G	64. 57-C-162 — Cloreto de manganês	G
25. 57-A-135 — Ácido bromídrico D-1,49 pró-análise, em vidros de 100 gramas	G	65. 57-C-60 — Clorofórmio, tipo B	G
26. 57-A-136 — Ácido fórmico pró-análise.....	G	Informação — Tipo B — Clorofórmio pró-análise.	
26. 57-A-137 — Ácido fórmico, pró-análise	G	66. 57-C-153 — Cloreto de antimônio, pró-análise.....	G
27. 57-A-138 — Ascarite (soda-amianto) granuladas de acordo com as indicações do Serviço Químico da Marinha.....	G	67. 57-C-154 — Cromato de cobre pró-análise.....	G
28. 57-A-139 — Amianto com óxido de cobre para análise elementar	G	68. 57-C-155 — Cromato de potássio, pró-análise.....	G
29. 57-A-140 — Amianto sodado	G	69. 57-C-81 — Citrato de sódio, tipo A.....	G
30. 57-A-141 — Amônia ca. 25 % (D-0,910) pró-análise	G	Informação — Tipo A — Citrato de sódio pró-análise.	
31. 57-A-142 — Anilina pró-análise	G	70. 57-C-156 — Citrat de bismuto e amônio Merck.....	G
32. 57-A-143 — Areia de quartzo lavada e calcinada pró-análise	G	71. 57-C-82 — Citrato de ferro amoniacal Merck.....	G
33. 57-A-144 — Acetato de urânio cristalizado isento de sódio pró-análise	G	72. 57-C-138 — Cianeto de potássio, tipo A.....	G
34. 57-A-145 — Ácido clorídrico pró-análise D-1,19....	G	Informação — Tipo A — Cianeto de potássio pró-análise.	
35. 57-A-146 — Anhídrido fosfórico (P2O5).....	G	73. 57-C-139 — Clorato de bário, pró-análise.....	G
36. 57-B-42 — Benzol pró-análise	G	74. 57-C-140 — Cádmio pró-análise.....	G
37. 57-B-20 — Bi-cromato de potássio, tipo A.....	G	75. 57-C-157 — Cianeto de cobre, pró-análise.....	G
Informação — Tipo A — Bi-cromato de potássio, pró-análise.		76. 57-C-158 — Cobalto nítrico de sódio.....	G
38. 57-B-22 — Bi-sulfito de sódio, tipo A.....	G	77. 57-C-33 — Carvão animal, tipo A.....	G
		Informação — Tipo A — Carvão animal seco, pró-análise.	
		78. 57-C-72 — Cloreto de zinco, tipo A.....	G
		Informação — Tipo A — Cloreto de zinco pró-análise.	
		79. 57-C-141 — Cânfora	G
		80. 57-C-142 — Carbureto de cálcio	G
		81. 57-C-143 — Cobre eletrolítico granulado, pró-análise	G
		82. 57-C-144 — Carbonato precipitado para análise de silicatos, segundo Lawrence-Smith.	
		83. 57-C-145 — Cobre metálico em espirais para análise elementar.	
		84. 57-C-146 — Cloreto estanhoso, cristalizado, pró-análise	G
		85. 57-C-147 — Cloreto de sódio pró-análise, em vidros de 25 gramas	G
		86. 57-D-19 — Dimetilgloxima, pró-análise	G
		87. 57-D-20 — Difetilgloxima, pró-análise	G

	Unidade		Unidade
88. 57-D		Difenilcarbazona, reactivo do mercúrio segundo stock.	
89. 57-D	G	Dinitilhidroresorcinol, reactivo dos aldeídos	
90. 57-E-296	G	Éter de petróleo P/E. 40° centígrados....	
91. 57-E-229	G	Éter sulfúrico, tipo B.....	
		Informação — Tipo B — Éter sulfúrico, pré-análise.	
92. 57-E	G	Éter metílico	
93. 57-E	G	Estanto metálico em folhas, pré-análise	
94. 57-E	G	Éter sulfúrico segundo Farmacopéia Brasileira	
95. 57-E-11	G	Ferro cianeto de cobre, pré-análise.....	
96. 57-F	G	Fenilhidrazina, cloridrato, reactivo F. A. VI.	
97. 57-F	G	Fenoltaleína, pré-análise	
98. 57-F	G	Furfurool para investigação de margarina	
99. 57-F	G	Ferro cianeto de potássio, pré-análise....	
100. 57-G-13	G	Glicerina, tipo C	
		Informação — Tipo C — Glicerina neutra, tipo Glico.	
101. 57-I-7	G	Iodo, tipo A	
		Informação — Tipo A — Iodo ressublimado, pré-análise.	
102. 57-I-16	G	Iodeto de potássio, tipo A.....	
		Informação — Tipo A — Iodeto de potássio, pré-análise.	
103. 57-I-17	G	Iodeto de sódio, tipo A.....	
		Informação — Tipo A — Iodeto de sódio, pré-análise.	
104. 57-I-8	G	Iodato de potássio, pré-análise.....	
105. 57-I	G	Iodeto de cádmio, pré-análise.....	
106. 57-H-18	G	Hidrato de sódio, pré-análise.....	
107. 57-H-19	G	Hidrato de potássio, pré-análise.....	
108. 57-H	G	Hipossulfito de sódio, pré-análise.....	
109. 57-M-19	G	Melilouange	
110. 57-M-20	G	Molito, pré-análise	
111. 57-M	G	Molibdato de amônia, pré-análise.....	
112. 57-M	G	Mercurio metálico	
113. 57-N-6	G	Nitrato de prata, tipo A.....	
		Informação — Tipo A — Nitrato de prata, pré-análise.	
114. 57-N-7	G	Nafetalina, pré-análise	
115. 57-N-18	G	Nitro prussiato de sódio, pré-análise....	
116. 57-N-19	G	Nitron	
117. 57-N	G	Nitrato de amônio, pré-análise.....	
118. 57-N	G	Nitrato de Bário, pré-análise.....	
119. 57-N	G	Nitrato de cobalto puríssimo, isento de níquel, pré-análise	
120. 57-N	G	Naftilamina, pré-análise (alfa).....	
121. 57-N	G	Nitrato de potássio, pré-análise.....	
122. 57-N	G	Nitrato de urânio, pré-análise.....	
123. 57-O-32	G	Óxido de bário, pré-análise.....	
124. 57-O-33	G	Óxido de magnésio, pré-análise	
125. 57-O-27	G	Óxido de mercúrio vermelho, tipo B....	
		Informação — Tipo B — Óxido de mercúrio vermelho, pré-análise.	
126. 57-O	G	Óxido de titâneo, pré-análise.....	
127. 57-O-34	G	Óxido de ferro, pré-análise.....	
128. 57-O-35	G	Óxido de chumbo Dunstedt.....	
129. 57-O-36	G	Óxido de cobre em pó, pré-análise.....	
130. 57-O-20	G	Oxalato de amônio, tipo A.....	
131. 57-O-28	G	Óxido de zinco, tipo A.....	
		Informação — Tipo A — Óxido de zinco, pré-análise.	
132. 57-P-22	G	Per-óxido de manganês, tipo A.....	
		Informação — Tipo A — Per-óxido de manganês, pré-análise.	
133. 57-P-76	G	Per-clorato de amônio, pré-análise.....	
134. 57-P-17	G	Peridrol em vidros de 50 gramas.....	
135. 57-P-77	G	Prata metálica em lâmina, pré-análise....	
136. 57-P	G	Per-clorato de potássio, pré-análise.....	
137. 57-P	G	Per-sulfato de potássio, pré-análise.....	
138. 57-S-60	G	Sulfato de potássio, tipo A.....	
		Informação — Tipo A — Sulfato de potássio cristalizado, pré-análise.	
139. 57-S-62	G	Sulfato de sódio, tipo A.....	
		Informação — Tipo A — Sulfato de sódio cristalizado, pré-análise.	
140. 57-S	G	Sulfato de hidrazina, pré-análise.....	
141. 57-S	G	Sulfato de férrico, pré-análise.....	
142. 57-S	G	Sulfato ferroso amoniacal (Sal de Mohr) em vidros de 100 gramas.....	
143. 57-S	G	Sulfureto de carbono, pré-análise.....	
144. 57-S-63	G	Sulfato ferroso, pré-análise.....	
145. 57-S-66	G	Sulfato de zinco, tipo A.....	
		Informação — Tipo A — Sulfato de zinco cristalizado, pré-análise.	
146. 57-S-80	G	Sulfureto de zinco cristalizado, pré-análise	
147. 57-S-81	G	Sulfureto de sódio cristalizado, pré-análise	
148. 57-S-82		Sulfureto de ferro fundido, granulado, pré-análise.	
149. 57-S-77	G	Sulfureto de potássio, tipo A.....	
		Informação — Tipo A — Sulfureto de potássio cristalizado, pré-análise.	
150. 57-S-70	G	Sulfo-cianeto de potássio, tipo A.....	
		Informação — Tipo A — Sulfo-cianeto de potássio, pré-análise.	
151. 57-S-83	G	Sulfureto de bário, pré-análise.....	
152. 57-T-19	G	Tetra-cloreto de carbono, tipo A.....	
		Informação — Tipo A — Tetra-cloreto de carbono, pré-análise.	
153. 57-T-96	G	Toluol puro Merck	
154. 57-T-94	G	Timol	
155. 57-G-51	G	Gaze hidrofila, peça de 5m. x 90 cm....	
156. 57-V	G	Vaselina líquida	
157. 57-V	G	Vaselina americana	
158. 57-V	G	Valerianato de amila	
159. 57-X-3	G	Xilol puro P. E. 140° centígrados.....	
160. 57-Z-2	G	Zinco isento de arsenico granulado, pré-análise.	
161. 57-A	G	Naftalina purissima (para calorimetria)	
APARELHOS, UTENSÍLIOS E VASILHAMES			
1. 57-B		Banho de areia com cobertura — catálogo de Adnét fig. 1889-1890	U
2. 57-C-195		Cartuchos para extrator Soxlet de 25x76 milímetros	U
		Informação — Cartucho para extrator Soxlet do fabricante Schleicher e Schull.	
3. 57-D		Bomba de Burgess-Parr completa, com ignição elétrica e banho de água, para determinação do enxofre nos combustíveis de acordo com a figura n. 9.331 do catálogo Artur H. Thomas & Companhia	U
4. 57-C		Cadinho de vidro de 4,5 de diâmetro por 5 cm. de altura	U
5. 57-C		Cadinho de vidro de 4,5 cm. de diâmetro por 3 cm. de altura	U
6. 57-C		Cadinho de vidro de 6 cm. de diâmetro por 4 cm. de altura	U
7. 57-C		Cadinho de vidro de 3,5 cm. de diâmetro por 4 cm. de altura	U
8. 57-C		Cadinho de porcelana de Berlin H 79, forma Berliner, vidrado com tampa, de 25 mm. de altura, por 34 mm. de diâmetro	U
9. 57-C		Cadinho de porcelana de Berlin H 79 M. F. reforçado, de 30 mm. de altura por 35 mm. de diâmetro.....	U
10. 57-C		Cadinho de porcelana de Berlin H 82 L, segundo Murmann com tubo reto, de 40 mm. de altura por 38 mm. de diâmetro e 100 mm. de tubo	U
11. 57-B-89		Borracha para adaptadores de cadinho filtrante modelo 19 C	U
		Informação — Do fabricante Iena.	
12. 57-B-79		Balão de vidro tipo A n. 1.....	U
		Informação — Tipo A n. 1 — Balão de vidro, aferido com rolha esmerilhada n. 1 de 50 centímetros cúbicos.	
13. 57-B-79		Balão de vidro tipo A n. 2.....	U
		Informação — Tipo A n. 2 — Balão de vidro, aferido com rolha esmerilhada — n. 2 de 100 centímetros cúbicos.	
14. 57-B-79		Balão de vidro tipo A n. 4	U
		Informação — Tipo A n. 4 — Balão de vidro, aferido com rolha esmerilhada — n. 4 de 200 centímetros cúbicos.	
15. 57-B-79		Balão de vidro tipo A n. 6.....	U
		Informação — Tipo A n. 6 — Balão de vidro, aferido com rolha esmerilhada — n. 6 de 300 centímetros cúbicos.	
16. 57-B-79		Balão de vidro tipo A n. 7.....	U
		Informação — Tipo A — Balão de vidro aferido, com rolha esmerilhada — n. 7 de 500 centímetros cúbicos.	
17. 57-B-79		Balão de vidro tipo A n. 9	U
		Informação — Tipo A — Balão de vidro, aferido, com rolha esmerilhada — número 9 de 1.000 centímetros cúbicos.	
18. 57-B-79		Balão de vidro tipo A n. 10	U
		Informação — Tipo A — Balão de vidro, aferido, com rolha esmerilhada — número 10 de 2.000 centímetros cúbicos.	
19. 57-B-79		Balão de vidro tipo A n. 12.....	U
		Informação — Tipo A — Balão de vidro aferido, com rolha esmerilhada — número 12 de 5.000 centímetros cúbicos.	
20. 57-B-79		Balão de vidro tipo C n. 1	U

Unidade

Unidade

- Informação — Tipo C — Balão de vidro n. 1, de 50 centímetros cúbicos, fundo chato e colo curto.**
- 57-B-79 — Balão de vidro tipo C n. 2..... U
- Informação — Tipo C — Balão de vidro n. 2 de 100 centímetros cúbicos, chato e colo curto.**
- 57-B-79 — Balão de vidro tipo C n. 3..... U
- Informação — Tipo C — Balão de vidro n. 3 de 150 centímetros cúbicos, fundo chato e colo curto.**
- 57-B-79 — Balão de vidro tipo C n. 4..... U
- Informação — Tipo C — Balão de vidro n. 4 de 200 centímetros cúbicos, fundo chato e colo curto.**
- 57-B-79 — Balão de vidro tipo C n. 5..... U
- Informação — Tipo C — Balão de vidro n. 5, 250 centímetros cúbicos, fundo chato e colo curto.**
- 57-B-79 — Balão de Corleis..... U
- Nota 1 — Todos os balões deverão ser de vidro Iena, Duran ou Pyrex. — Os balões de vidro tipo A deverão trazer os sinais e números de aferição do L.P.T.A.**
- 57-B-86 — Balão para viscosímetro Saybolt de 60 cms.3..... U
- Informação — Deverá apresentar as dimensões exigidas pelo American Society for Testing Material.**
- 57-B-87 — Balão para viscosímetro Engler n. 1.. U
- Informação — n. 1 para 100 cms.3 — Deverá ser aferido pelo L.P.T.A.**
- 57-B-88 — Balão para destilação fracionada n. 5.. U
- Informação — n. 5 para 1.000 cms.3.**
- 57-B-88 — Balão para destilação fracionada n. 3. U
- Informação — n. 3 para 500 cms.3.**
- 57-B-85 — Buretas de 25 cms3..... U
- Informação — Buretas do fabricante Schelbach, aferida pelo L.P.T.A.**
- 57-B-85 — Buretas de 50 cms3..... U
- Informação — Buretas do fabricante Schelbach, aferida pelo L.P.T.A.**
- 57-B-85 — Bureta de 50 cms3..... U
- Informação — Bureta com torneira vertical de 50 cms3 em 1/10 aferida pelo L.P.T.A.**
- 57-B-85 — Bureta de Hempel..... U
- Informação — Para dosagem de acetileno.**
- 57-B-90 — Balança Schopper para líquidos..... U
- 57-C-125 — Cartuchos para extrator Soxhlet de 30 x 80 mm. U
- Informação — Cartucho para extrator Soxhlet do fabricante Schelbacher e Schull.**
- 57-C-175 — Copo para reação: U
- De 50 cms3..... U
- De 100 cms3..... U
- De 250 cms3..... U
- De 400 cms3..... U
- De 500 cms3..... U
- De 1.000 cms3..... U
- Informação — Copos para reação, forma baixa e de vidro Iena, Pyrex, Duran, Bohemia ou Vitrex.**
- 57-C- — Cadinho de porcelana para o aparelho de Conradson (Carbon residue) segundo A.S.T.M. U
- 57-C- — Cápsula de vitreosil de 6 cm de diâmetro por 3 cm de altura, fundo chato... U
- 57-C- — Cápsula de vitreosil de 6 cm de diâmetro por 2,5 cm de altura, fundo chato. U
- 57-C- — Cápsula de vitreosil de 5 cm de diâmetro por 2,5 cm de altura, fundo chato. U
- 57-C- — Cápsula de porcelana, vidrada internamente, Berlim H, de 18 mm. de altura por 50 mm. de diâmetro..... U
- 57-C- — Cápsula de porcelana de Berlim H, vidrada internamente de 30 mm. de altura, por 70 mm. de diâmetro... U
- 57-C- — Centrifugador com proteção e tampa, elétrico, para 2 tubos Goetz de 100 cc. — A.S.T.M. U
- 57-C-196 — Carvão tipo A n. 20..... U
- Informação — Tipo A n. 20 — nucleado.**
- 57-C-201 — Carvão tipo B n. 70..... U

Informação — Tipo B n. 70 — Sólido. (Ap. Apar. Fado-Ometer).

52. 57-C-156 — Cadinho de porcelana de 3 cms3..... U
53. Cadinho de porcelana de 9 cms3..... U
54. Cadinho de porcelana de 17 cms2..... U
55. Cadinho de porcelana de 25 cms3..... U
- Informação — Cadinhos de porcelana sólida**
56. 57-C-182 — Cadinho filtrante tipo A n. 1..... U
- Informação — Tipo A Cadinho filtrante Iena, n. 1 — 10-G-3-1G-1.**
57. 57-C-182 — Cadinho filtrante tipo A n. 2..... U
- Informação — Tipo A Cadinho filtrante Iena, n. 2 — 10-G-3-1G-2.**
58. 57-C-182 — Cadinho filtrante tipo A n. 3..... U
- Informação — Tipo A Cadinho filtrante Iena, n. 3 — 10-G-3-1G-3.**
59. 57-C-182 — Cadinho filtrante tipo A n. 4..... U
- Informação — Tipo A Cadinho filtrante n. 4 — 10-G-3-1G-4.**
60. 57-C-182 — Cadinho filtrante tipo B n. 1..... U
- Informação — Tipo B — Cadinho filtrante Iena, n. 1 — 10-G-4-1-G-1.**
61. 57-C-182 — Cadinho filtrante tipo B n. 2..... U
- Informação — Tipo B — Cadinho filtrante Iena, n. 2 — 10-G-4-1-G-2.**
62. 57-C-182 — Cadinho filtrante tipo B n. 3..... U
- Informação — Tipo B — Cadinho filtrante Iena, n. 3 — 10-G-4-1-G-3.**
63. 57-C-182 — Cadinho filtrante tipo B n. 4..... U
- Informação — Tipo B — Cadinho filtrante Iena, n. 4 — 10-G-4-1-G-4.**
64. 57-C-182 — Cadinho de sílica transparente..... U
- Informação — Para determinação de matérias voláteis.**
65. 57-C-191 — Cápsula de vidro de 6 cms. de diâmetro U
66. Cápsula de vidro de 8 cms. de diâmetro U
67. Cápsula de vidro de 10 cms. de diâmetro U
- Informação — Cápsula de vidro, fundo chato.**
68. 57-C-191 — Cuba de vidro tipo A, de 35 x 25 x 16 centímetros..... U
- Informação — Tipo A — Cuba de vidro com tampa. As dimensões referem-se ao comprimento, largura e altura em centímetros.**
69. 57-E-323 — Espátula de metal niquelado de 150 mm. U
- Informação — A dimensão refere-se ao comprimento da lâmina.**
70. 57-E-333 — Espátula de platina..... G
- Informação — Espátula de plantina de acordo com o modelo do Serviço Químico.**
71. 57-E- — Espátula colher de porcelana de Berlim H de 105 mm. de comprimento..... U
72. 57-E- — Espátula colher de porcelana de Berlim H de 360 mm. de comprimento... U
73. 57-F-67 — Funil de vidro tipo E de 5 cms. U
74. Funil de vidro tipo E de 6 cms. U
75. Funil de vidro tipo E de 7 cms. U
- Informação — Tipo E — Comum, haste longa e ângulo de 60°. A dimensão refere-se ao diâmetro.**
76. 57-F-67 — Funil de vidro tipo C de 11 cms. U
77. Funil de vidro tipo C de 13 cms. U
- Informação — Tipo C — Com torneira de esmeril.**
78. 57-F-67 — Funil de vidro, haste curta para 30 centímetros cúbicos..... U
79. 57-F-68 — Ferro metálico padrão em fio de 0,57 mm. G
80. 57-F-69 — Fio de platina de 0,001 de diâmetro... G
81. 57-F- — Funis cancelados para filtração rápida, haste longa, ângulo de 60°, de 60 c.c. U
82. 57-F- — Funis cancelados para filtração rápida, haste longa, ângulo de 60°, de 120 c.c. U
83. 57-M- — Mufra segundo Wiesnegg, de porcelana de Berlim H, completa..... U
84. 57-M-60 — Matraz esquinado de 100 centímetros cúbicos..... U
85. Matraz esquinado de 250 centímetros cúbicos..... U
86. Matraz esquinado de 500 centímetros cúbicos..... U
- Informação — Matraz esquinado Iena.**
87. 57-N- — Nível de bolha de ar..... U
88. 57-N- — Navetas ou barquinhos de porcelana de Berlim H de 75 mm. de comprimento por 10 mm. de largura e 7 mm. de altura.
89. 57-P-172 — Papel de filtro para análise tipo B n. 3. I

	Unidade		Unidade
90. 57-P-172 — Papel de filtro para análise tipo B n. 4.	C	131.	U
Informação — Tipo B n. 4 — Papel de filtro para análise, sem fita, de 15 centímetros e dureza 589.		132.	U
91. 57-P-172 — Papel de filtro tipo B n. 1.	C	133. 57-R-	U
Informação — Tipo B n. 1 — Papel de filtro para análise sem fita de 7 centímetros e dureza 589.		134. 57-R-	U
92. 57-P-172 — Papel de filtro para análise tipo B n. 2	C	135. 57-R-	U
Informação — Tipo B n. 2 — Papel de filtro para análise sem fita, de 9 centímetros e dureza 590.		136. 57-T-143 —	U
93. 57-P-172 — Papel de filtro para análise tipo B n. 3	C	Informação — Tubo de ensaio Pirex.	
Informação — Tipo B n. 3 — Papel de filtro para análise sem fita, de 11 centímetros e dureza 590.		137. 57-T-143 —	U
94. 57-P-173 — Papel para prova d'água	T	138.	U
Informação — Em tubo de 100 folhas.		139. 57-T-145 —	U
95. 57-P-150 — Papel de tornesol tipo A	T	140.	U
Informação — Tipo A — Papel de tornesol azul, em tubos de 100 folhas.		141. 57-T-133 —	U
96. 57-P-171 — Papel de filtro em folhas de 47 x 54 centímetros	U	142.	U
97. 57-P-171 — Papel de filtro em folhas de 58 x 58 centímetros	U	143.	U
Informação — Papel de filtro em folha do fabricante Schleicher e Schull.		144. 61-T-27 —	U
98. 57-P-172 — Papel de filtro para análise tipo A n. 1.	C	Informação — Tipo D — Tubo de borra-	
Informação — Tipo A — Papel de filtro para análise em fita colorida azul de 7 centímetros e dureza 589.		cha comum de fabricante Gentile —	
99. 57-P-172 — Papel de filtro para análise tipo A n. 2.	C	Pirellio ou Phenix.	
Informação — Tipo A — Papel de filtro para análise com fita colorida azul de 9 centímetros e dureza 589.		145. 42-T- 2 —	U
100. 57-P-172 — Papel de filtro para análise tipo B n. 2.	C	146. 18-T- 22 —	U
Informação — Tipo B n. 2 — Papel de filtro para análise, sem fita, de 9 centímetros e dureza 589.		Informação — Tipo Q — Termômetro	
101. 57-P-169 — Pesa filtro de 30 x 50 m/m de altura..	U	para baixa e	
102.	U	147. 18-T- 22 —	U
103.	U	Alta destilação, graduado em graus cen-	
104.	U	tígrados de 0 a 300 graus, dividido em	
105.	U	1 grau centígrado, com o comprimento	
106.	U	de 0,381 milímetros — De acordo com	
107. 57-P-169 — Pesa filtro de 30 x 50 m/m de diâmetro	U	as exigências da A. S. T. M.	
108.	U	148. 18-T- 22 —	U
109.	U	Termômetro tipo Q	
110. 57-P-170 — Pera de borracha para pipetas	U	Informação — Tipo Q — Termômetro	
111. 57-P-163 — Pipetas tipo A de 1 centímetro cúbico.	U	para baixa e alta destilação de 0 a 400	
112.	U	graus, dividido em 1 grau centígrado,	
113.	U	com o comprimento de 0,381 milíme-	
114.	U	tros — De acordo com as exigências da	
115. 57-P-163 — Pipetas tipo A de 25 centímetros	U	A. S. T. M.	
cúbicos		149. 18-T- 23 —	U
116.	U	Termômetro tipo R	
117.	U	Informação — Tipo R — Termômetro para	
Informação — Tipo A — Pipetas volu-		refratômetro Zeiss, aferido de 0 a 70	
métricas, 1 — Em 2 traços aferida		graus centígrados. (A. P. T. A.)	
a 20° (L. P. T. A.)		150. 18-T- 24 —	U
118. 57-P-162 — Pinça de níquel com pontas de platina.	U	Termômetro tipo S	
119. 57-P-	U	Informação — Tipo S — Termômetro com	
Provetes graduados de 250 centímetros		graduação em graus centígrados de 10	
cúbicos		a 100 graus, aferido pela L. P. T. A.	
120.	U	151. 57-T-158 —	U
Provetes graduados de 500 centímetros		Tubo em U tipo A de 15 centímetros. . .	
cúbicos		152.	U
121. 57-P-	U	Tubo em U tipo A de 20 centímetros. . .	
Placas de porcelana para excitador, com		153.	U
4 furos forma redonda, modelo do		Informação — Tipo A — Com rolha ca-	
Serviço Químico da Marinha		merilhada.	
122. 57-P-	U	154. 57-T-159 —	U
Placas de porcelana, perfuradas, para ex-		Tubo para o aparelho de grau de explo-	
citador, de 120 m.m. de diâmetro. . .		são	
123. 57-P-	U	Informação — De acordo com as especi-	
Placas de porcelana de Berlim H com 12		ficações do Almirantado Inglês.	
excavações, de 153 m.m. por 153		155. 57-T	U
m.m., vidradas, 1/2 preto e 1/2 branco		156. 57-T	M
124. 57-P-	U	Tubo de borracha de 5 milímetros de	
Provetes graduados de 100 c.c. dividi-		diâmetro	M
dos em cms3		157. 57-T	M
125. 57-P-	U	Tubo de borracha de 8 milímetros de	
Provetes graduados de 50 c.c. dividi-		diâmetro	M
dos em cms3		158. 57-T	M
126. 57-P-	U	Tubo de borracha de 10 milímetros de	
Provetes graduados de 20 c.c. dividi-		diâmetro	M
dos em décimos de cms3		159. 57-T	U
127. 57-P-	U	Tubo para centrifugação (análise de	
Provetes graduados de 10 c.c. dividi-		líquidos), sem graduação, modelo do	
dos em décimos de cms3		Serviço Químico da Marinha	
128. 57-P-	U	160. 57-T	U
Pinças de latão com bico para pesos gra-		Tubos de vidro para a grelha de com-	
natários		bustão, análise elementar; 25 m. m. de	
129. 57-R-133 — Rolha de borracha tipo A	K	diâmetro x 500 m. m. de comprimento.	
Informação — Tipo A — Rolha de bor-		161. 57-T	U
racha inteira, sortidas.		162. 57-T	U
		Termômetro de 0° a 300°C dividido em	
		1°C e 381 milímetros de comprimento A.	
		S. T. M. High Distillation Thermo-	
		meters	U
		163. 57-T	U
		Termômetro de 0° a 400°C dividido em	
		1°C e 381 milímetros de comprimento	
		A. S. T. M. High Distillation Thermo-	
		meters	U
		164. 57-T	U
		Tubos de ensaio de 150 m. m. de com-	
		primento x 15 m. m. de diâmetro in-	
		terno, vidro Pirex	U
		165. 57-T	U
		Torre de Dennstedt, tamanho medio. . .	
		166. 57-T	U
		Tubos de vidro para o aparelho da tem-	
		peratura máxima de fluidez (Clod and	
		Pour Test) At S. T. M.	U

	Unidade
57. 57-I — Termometro para o aparelho da temperatura minima da fluidez (Cloud and Pour Test) A. S. T. M. graduado de 2 em 2 graus centigrados	U
58. 57-A-151 — Algodão hidrofílico	U
59. 57-A-190 — Adaptadores para cadinho filtrante de Iena 10-G-19c.	U
60. 57-A-192 — Aparelho de Fresenius	U
61. 57-A-191 — Aparelho de Conradson	U
62. 57-A-193 — Aparelho para determinação de água nos óleos combustíveis	U
63. 57-A-194 — Aparelho para extração	U
64. 57-A-195 — Aparelho para extração de óleos	U
65. 57-A-196 — Aparelho para filtração pelo vacuo.	U
66. 57-A-197 — Aparelho para dosagem do arsenico.	U
67. 57-V — Vidros para mostruário, de cor amarela, com rolha esmerilhada de 500 c. c., boca estreita.	U
68. 57-V — Vidros para mostruário, de cor amarela, com rolha esmerilhada de 250 c. c., boca estreita.	U
69. 57-V — Vidro para mostruário, de cor amarela, com rolha esmerilhada de 125 c. c., boca estreita.	U
70. 57-V — Vidros para mostruário, de cor amarela, com rolha esmerilhada de 1.000 c. c., boca estreita.	U
71. 57-V — Vidros de relógio de 10 cm. de diametro.	U
72. 57-V — Vidros de relógio de 6 cm. de diametro.	U

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha
1 de agosto de 1938. — José Sportelli, 1º tenente, C. Naval, secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

Concorrência pública para instalação e exploração de dois cafés-restaurantes, sendo um no edificio da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, à praça Quinze de Novembro, e o outro no edificio da rua Primeiro de Março, da Diretoria Regional do Distrito Federal

Faço público, para conhecimento dos interessados, que na concorrência realizada em 27 de julho último, para a instalação e exploração de dois cafés-restaurantes, sendo um no edificio da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos e o outro no edificio da rua Primeiro de Março, da Diretoria Regional do Distrito Federal, compareceram os concorrentes Joaquim Alves Coelho e Joaquim José Rodrigues, os quais foram julgados idôneos pela comissão encarregada processar a concorrência.

Abaixo se publicam, na integra, as propostas apresentadas, bem como o quadro comparativo dos preços oferecidos.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1938. — *Elesbão de C. Veloso*, diretor do Material.

PROPOSTAS

De conformidade com o edital publicado no *Diário Oficial* de 27 de julho do ano corrente, convocando concorrência pública para efeitos epigrafados, e, de acordo com as condições estabelecidas, to uma lista completada de preços, com os quais proponho aceitar concorrência para a exploração de dois cafés-restaurantes, nos termos do referido edital, e com a exclusividade decorrente da própria concorrência, comprometendo-me a cumprir os necessários requisitos, de na forma e condições fixadas.

A proposta anexa vai também por mim firmada.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1938. — *Joaquim Alves Coelho*.

Unidade

Lista de preços

Café simples ou com leite, chicara pequena	\$100
Café simples ou com leite, chicara média	\$300
Chá, chicara média	\$200
Mate, chicara média	\$200
Chocolato, chicara média	\$500
Leite, copo	\$300
Leite, litro	\$500
Leite, meio litro	\$100
Pão simples	\$200
Pão com manteiga	\$200
Pão torrado (com manteiga)	\$200
Pão Petrópolis (com manteiga)	\$300
Empadas, pequenas	\$100
Pastéis	\$100
Sopas, de legumes	\$500
Canja simples	\$900
Bife, simples	\$200
Bife, com batatas fritas	\$800
Bife, com dois ovos	\$800
Batatas fritas (porção)	\$300
Arroz	\$500
Sandwich de mortadela	\$300
Sandwich de presunto	\$300
Sandwich de queijo de Minas	\$100
Sandwich de queijo Prato	\$100
Sandwich de queijo Palmira	\$200
Queijo de Minas, fatia	\$100
Queijo Prato, fatia	\$200
Presunto, porção	\$500
Mortadela, porção	\$1000
Omelete, simples	\$1000
Peixe frito	\$1000
Peixe de leite	\$1000
Molho de camarão	\$1000
Camarão à baiana	\$1000
Camarão ensopado com legumes	\$1000
Ovos estrelados, dois	\$600
Ovos estrelados na manteiga, dois	\$600
Ovos quentes, dois	\$500
Mingau simples de maizena	\$800
Mingau de maizena com ovo	\$1100
Mingau de maizena com dois ovos	\$1000
Ovos mexidos, simples	\$1000
Ovos mexidos com camarão ou presunto	\$1000
Salada de legumes	\$100
Bananas	\$200
Laranja	\$500
Salada de frutas	\$200
Doces, fatia	\$600
Doces de compota	\$1000
Águas minerais naturais	\$900
Guaraná	\$800
Sodas	\$1000
Água tônica	\$400
Refrescos de frutas	\$500
Sorvetes	

Joaquim Alves Coelho.

Proposta que faz Joaquim José Rodrigues ao Ministério da Viação e Obras Públicas, Departamento dos Correios e Telégrafos, para a instalação de dois cafés-restaurantes, sendo um no edificio da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, à praça 15 de Novembro, e o outro no edificio da rua 1º de Março, da Diretoria Regional do Distrito Federal, tudo de acordo com as condições do edital publicado no *Diário Oficial* de 9 de julho de 1938, conforme discriminação abaixo:

Café simples ou com leite, chicara pequena, duzentos réis	\$200
Café simples ou com leite, chicara média, trezentos réis	\$300
Chá, chicara média, trezentos réis	\$200
Mate, chicara média, duzentos réis	\$600
Chocolato, chicara média, seiscentos réis	\$300
Leite, copo, trezentos réis	\$500
Leite, litro, mil réis	\$100
Leite, meio litro, quinhentos réis	\$200
Pão simples, com réis	\$300
Pão com manteiga, duzentos réis	\$100
Pão torrado (com manteiga), trezentos réis	\$100
Pão Petrópolis (com manteiga), quatrocentos réis	\$300
Empadas pequenas, trezentos réis	\$200
Pastéis, duzentos réis	\$100
Sopas de legumes, quatrocentos réis	\$1000
Canja simples, mil réis	\$1000
Bifes simples, mil réis	\$1700
Bifes com batatas fritas, mil e setecentos réis	\$2300
Bifes com dois ovos, dois mil réis	\$700
Batatas fritas (porção), setecentos réis	\$100
Arroz, quatrocentos réis	\$100
Sandwich de mortadela, quatrocentos réis	

Sandwich de presunto, oitocentos réis	\$800
Sandwich de queijo de Minas, trezentos réis	\$300
Sandwich de queijo Prato, seiscentos réis	\$600
Sandwich de queijo Palmira, quinhentos réis	\$500
Queijo de Minas, fatia, duzentos réis	\$200
Queijo Prato, fatia, quatrocentos réis	\$400
Presunto, porção, mil e duzentos réis	\$1200
Mortadela, porção, setecentos réis	\$700
Omelete, simples, seiscentos réis	\$600
Peixe frito, setecentos réis	\$700
File de peixe, oitocentos réis	\$800
Molho de camarão, mil réis	\$1000
Camarão à baiana, mil e seiscentos réis	\$1600
Camarão ensopado com legumes, mil e seiscentos réis ..	\$1600
Ovos estrelados, dois, mil réis	\$1000
Ovos estrelados na manteiga, dois, mil e quatrocentos réis	\$1400
Ovos quentes, dois, oitocentos réis	\$800
Mingau simples, de maisena, setecentos réis	\$700
Mingau de milho com ovo, mil réis	\$1000
Mingau de maisena com dois ovos, mil e trezentos réis ..	\$1300
Ovos mexidos, simples, mil e duzentos réis	\$1200
Ovos mexidos com camarão ou presunto, mil e oitocentos	\$1800
Salada de legumes, quinhentos réis	\$500
Bananas, com réis	\$100
Laranjas, duzentos réis	\$200
Salada de frutas, seiscentos réis	\$600
Doces, fatia, duzentos réis	\$200
Doces de compota, seiscentos réis	\$600
Agua mineral natural, mil réis	\$1000
Guaraná, mil réis	\$1000
Agua tônica, mil réis	\$1000
Sodas, setecentos réis	\$700
Refrescos de frutas, trezentos réis	\$300
Sorvetes de frutas, quinhentos réis	\$500

	Joaquim Alves Coelho	Joaquim Jo. Rodrigues
Salada de legumes	\$1000	\$500
Bananas	\$100	\$100
Laranjas	\$200	\$200
Salada de frutas	\$500	\$500
Doces, fatia	\$200	\$200
Doces de compota	\$600	\$600
Agua mineral natural	\$1000	\$1000
Guaraná	\$900	\$900
Sodas	\$800	\$800
Agua tônica	\$1000	\$1000
Refrescos de frutas	\$400	\$400
Sorvetes	\$500	\$500
	37\$400	39\$4

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1938. — João d'Assumpção, R.
leiro, secretário.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

OBJETOS COM VALOR CAÍDOS EM REFUGO DEFINITIVO NO 1º TRIMESTRE
DE 1938

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado
Diário Oficial de 30 do corrente, à página 10.595.

Inspetoria Federal das Estradas

INTENDENCIA

VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL

De ordem do Sr. inspetor federal das Estradas, chamo a atenç
dos interessados para o edital de concorrência pública para a ven
do material inservivel pertencente à Inspetoria Federal das Est
das, publicado no *Diário Oficial* n.º 175, de 1º do corrente mês
agosto, devendo na relação desse material ser feita a seguinte co
reção:

Grupo A — Item 28, de vez de "Barômetro, um, 310\$000", lei
se: "Barômetro, um, 10\$000".

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1938. — Flavio Vieira, Inte
dento

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURSO DE VEÍCULOS A GASOGÊNIO

Chamo a atenção dos interessados para o convite formulado
edital de 15 de junho de 1938, publicado no "Diário Oficial" dos di
16, 17 e 18 do corrente, respectivamente às páginas 12.072, 12.1
e 12.266, relativo à inscrição no concurso de veículos a gasogêni.

Rio de Janeiro, em 20 de junho de 1938. — Carlos de Soy
Duarte, diretor geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

Pelo presente edital, fica convidada a comparecer na 1ª secc
(Imigração) deste Departamento, a senhora Slena Halmos, de n
cionalidade húngara, afim de tratar de negócio de seu interesse.

Primeira Seção do Departamento Nacional do Povoament
em 19 de julho de 1938. — Alfredo de Castro Vieira, diretor de p
ção.

Departamento Nacional do Povoamento

CONCORRÊNCIA PARA A VENDA DE UM BATELÃO INSERVIVEL AO SERVI
PÚBLICO, EXISTENTE NA HOSPEDARIA DE IMIGRANTES DA ILHA D
FLORES

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrênc
que se acha publicado, na íntegra, no *Diário Oficial* de 25 de julh
corrente, às páginas 14.784 e 14.785.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1938. — Dulphe Pinheiro Macha
diretor geral

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA PARA INSTALAÇÃO DE DOIS CAFÉS-RESTAURANTES NOS EDIFÍCIOS DA PRAÇA QUINZE DE NOVENBRO E NA RUA PRIMEIRO DE MARÇO

	Joaquim Alves Coelho	Joaquim José Rodrigues
Café simples ou com leite, xícara pe- quena	\$100	\$200
Café simples ou com leite, xícara mé- dia	\$300	\$300
Chá, xícara média	\$300	\$300
Mate, xícara média	\$200	\$200
Chocolata, xícara média	\$500	\$600
Leite, copo	\$300	\$300
Leite, litro	\$1000	\$1000
Leite, meio litro	\$500	\$500
Pão simples	\$100	\$100
Pão com manteiga	\$200	\$200
Pão torrado (com manteiga)	\$200	\$300
Pão Petrópolis (com manteiga)	\$400	\$400
Empadas, pequenas	\$300	\$300
Pastéis	\$400	\$200
Sopas, de legumes	\$400	\$400
Canja simples	\$500	\$1000
Bife simples	\$900	\$1000
Bife com batatas fritas	\$1200	\$1700
Bife com dois ovos	\$1800	\$2000
Batatas fritas (porção)	\$600	\$700
Arroz	\$300	\$400
Sandwich de mortadela	\$500	\$400
Sandwich de presunto	\$800	\$800
Sandwich de queijo de Minas	\$300	\$300
Sandwich de queijo Prato	\$100	\$600
Sandwich de queijo Palmira	\$100	\$500
Queijo de Minas, fatia	\$200	\$200
Queijo Prato, fatia	\$400	\$400
Presunto, porção	\$1200	\$1200
Mortadela, porção	\$600	\$700
Omelete, simples	\$1000	\$600
Peixe frito	\$1000	\$700
File de peixe	\$800	\$800
Molho de camarão	\$1000	\$1000
Camarão à baiana	\$1800	\$1600
Camarão ensopado com legumes	\$1500	\$1600
Ovos estrelados, dois	\$1000	\$1000
Ovos estrelados na manteiga, dois	\$1000	\$1400
Ovos quentes, dois	\$600	\$800
Mingau simples de maisena	\$500	\$700
Mingau de milho com ovo	\$800	\$1000
Mingau de milho com dois ovos	\$1100	\$1300
Ovos mexidos, simples	\$1000	\$1200
Ovos mexidos com camarão ou pre- sunto	\$1800	\$1800

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTOS

AUTOS DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO

N. 315 — Joaquim Gomes 1º, estabelecido à rua Juiz de Fora, 173 (escritório), na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do artigo 7º parágrafo único, do decreto 23.569, de 1 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho estar construindo um prédio residencial à rua Atila Beilo n. 631 e não constar da placa que ali existe junto ao seu nome a palavra (Licenciado) como expressamente o exige o referido artigo 7º parágrafo único, fica intimado, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contrar da publicação do presente no *Diário Oficial* a proceder à retificação da referida taboleta sob pena de nova multa como incidente e bem assim a apresentar a defesa que tiver, bem como efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria do Conselho, instalado no quarto andar do Edifício do Ministério do Trabalho, sito à rua Aparício Borges n. 10 (dez), das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38 da Lei de decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1938. — Marcos Kaz, Diretor da Secretaria. — 1º Testemunha, Evandro Rippe. — 2º Testemunha, João Baptista de Mello.

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

EDITAL N. 212

Faço público de ordem do Sr. Presidente deste Conselho que, Sr. Alfredo Alves do Espírito Santo, foi concedida carteira de instrutor licenciado, na forma do artigo 5º do decreto vinte e três mil quinhentos e sessenta e nove, para a Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo.

Si trinta dias depois da terceira publicação deste edital no *Diário Oficial* do Distrito Federal e do Espírito Santo, não aparecer nenhuma impugnação de profissional legalmente habilitado que requeira a anulação do município ou para lá queira transferir sua residência, será concedida a licença.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1938. — Marcos Kaz, Diretor da Secretaria.

SOCIEDADES ANONIMAS

INSTITUTO TECNICO DE PROPAGANDA E CONTROLE S. A.

Ata da terceira reunião extraordinária de assembléa geral do Instituto Técnico de Propaganda e Controle S/A, realizada hoje

Aos doze dias do mês de julho de 1938, às 16 horas, na sede social, à rua do Rosário n. 413-A, 5º andar, reuniram-se em assembléa geral extraordinária, os acionistas do Instituto Técnico de Propaganda e Controle S/A, em número legal, conforme consta do livro de presença. Foi aclamado presidente dos trabalhos o acionista promotor Dr. Augusto Paulino Soares de Sousa, que convidou a mim, Clarimundo Rosa N. da Silva para secretário. Aberta a sessão foi lida a ata da assembléa anterior e o "Diário Oficial", onde se encontra esta reunião e posta aquela ata em discussão, foi ela unanimemente aprovada. Pedindo a palavra o Dr. Flávio Alves de Sousa, diretor presidente, disse dos motivos da presente reunião, e dava conhecimento a assembléa que o aumento autorizado, foi todo ele inscrito ficando desta maneira o capital da sociedade elevado a trezentos contos de réis e que de acordo com a respectiva lista são os seguintes, que subscreveram: Horácio Rezende Filho, vinte e cinco ações, brasileiro, casado, residente nesta Capital, fazendeiro, atual diretor tesoureiro; Dr. Flávio Alves de Sousa, brasileiro, médico, casado; diretor presidente, quinze ações; Dr. A. G. Pacheco e Silva, brasileiro, médico, residente em São Paulo, quinze ações; Dr. Florêncio Carlos de Abreu Pereira, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, quinze ações; Dr. C. Florêncio de Abreu, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, quinze ações; Dr. A. G. Amargo Viana, brasileiro, advogado, casado, residente em S. Paulo, quinze ações; Carlos Viana Guilhon, brasileiro, comerciante, solteiro, residente nesta Capital, cinco ações; Prof. Dr. Augusto Paulino Soares de Sousa, médico, brasileiro, casado, residente nesta Capital, vinte e cinco ações; Dr. Maria Amélia Ladeira, brasileira, viúva, proprietária, nesta Capital, oito ações e Dr. Cantídio de Moura Campos, brasileiro, casado, médico, residente em São Paulo, dez ações. De acordo com as disposições de lei, foi feito o depósito de 10 % sobre o capital aumentado como se vê do recibo do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais. Recebemos do Instituto Técnico de Propaganda e Controle S/A, a quantia de quinze contos de réis, do aumento do seu capital, de acordo com o resolvido em assembléa geral de seus acionistas em 4 de maio do corrente ano. Para um só efeito firmamos o presente em uma via, assinado. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1938. Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, selado com réis

20\$200. As demais formalidades foram cumpridas e apresentada guia de recolhimento à Recebedoria do Distrito Federal, para o pagamento do selo devido pelo aumento e surgindo uma dúvida que ainda não foi resolvida, estando o caso afeto ao nosso departamento legal; finalmente agradecia aos senhores acionistas o modo satisfeito com que atenderam as convocações e com eles se congratula com a aquisição de novos acionistas, todos eles, nomes respeitáveis e de elevado conceito social e a maneira com que foi coberto o aumento era e é um índice promissor e uma inequívoca demonstração de conceito e confiança que está merecendo a Sociedade, que está em via de realizações de magníficos negócios de acordo com a comunicação que lhe foi feita pelo nosso acionista e digno diretor comercial, doutor José Augusto Bezerra de Medeiros. Pediu a palavra o Dr. José Augusto, diretor comercial, disse que igualmente se congratulava com os senhores acionistas e confirmava as declarações do digno diretor presidente, porque de fato, o Instituto está em perspectiva de ótimos negócios, alguns deles por si encaminhados, e assim sendo caminhamos para uma fase de franca prosperidade. O senhor presidente mandou por em discussão a presente ata e foi ela unanimemente aprovada. Não havendo quem mais quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente agradecia a indicação de seu nome para presidir os trabalhos e encerrou a sessão, mandando que se lavrasse esta ata que depois de lida e achada conforme, foi por mim Clarimundo Rosa N. da Silva, servindo de secretário, assinada, com o presidente dos trabalhos e mais acionistas presentes. — Clarimundo Rosa Nepomuceno da Silva. — Dr. Augusto Paulino Soares de Sousa. — Dr. Flávio Alves de Sousa. — Horácio Rezende Filho. — Dr. Cantídio Caro de Godoy. Eu, Clarimundo Rosa Nepomuceno da Silva, secretário dos trabalhos, datilografai a presente ata e a subscreevo. — Clarimundo Rosa Nepomuceno da Silva. — Dr. Flávio Alves de Sousa. — H. Rezende Filho.

(C 5.502 — 2-8-1938 — 91\$800)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED EM LIQUIDAÇÃO

Estabelecido em 1863

Autorizado a funcionar no Brasil, conforme carta patente n. 1.031, 7 de novembro de 1932

Capital	£	2.000.000
Capital realizado	£	1.000.000
Fundus de reserva	£	1.000.000

Casa matriz: Londres

Filiais em: Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco e Porto Alegre

BALANÇETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE JULHO DE 1938

Ativo		
Valores em liquidação		451.796\$800
Empréstimos em contas correntes		41.018\$000
Valores caucionados		51.900\$000
Valores depositados		2.586.345\$000
Depósitos com aviso prévio em outros bancos		1.800.000\$000
Agências e filiais		17.374\$300
Correspondentes do estrangeiro		125.810\$100
Títulos e fundos pertencentes ao banco		547.505\$000
Hipotecas		47.000\$000
Caixa:		

Em moeda corrente	7.352\$800
No Banco do Brasil	4.773.581\$100
	4.780.933\$900

Diversas contas	6.438.308\$500
	13.846.069\$650

Passivo		
Capital:		
Para o Brasil	20.000.000\$000	
Sendo das outras filiais	11.500.000\$000	
Desta filial		8.500.000\$000
Fundus de reserva especial (contra valores em liquidação)		353.620\$100
Depósitos em contas correntes limitadas sem juros		557.601\$500
Depósitos em contas correntes sem juros		662.548\$800
Títulos em caução em depósito		2.611.215\$000
Correspondentes do estrangeiro		125.789\$200
Valores hipotecários		47.000\$000
Letras a pagar		2.315\$500
Diversas contas		955.946\$650
		13.846.069\$650

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938. — Pelo The British Bank of South America, Limited, em liquidação, A. H. Sharp. — C. L. P. Trapaud, p. p. liquidantes.

(C 5.501 — 2-8-1938 — 141\$800)

CASA BANCARIA IRMAOS GUIMARAES, LIMITADA

Fundada em 15 de fevereiro de 1937

Autorizada pela carta patente n. 1.368, de 2 de julho de 1936

Rua do Ouvidor n. 50

BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 1936

Ativo		
Letras descontadas	3.279:687\$700	
Letras à cobrança	158:224\$940	
Letras em caução	1.183:605\$200	1.341:830\$140
Empréstimos em c/ caução	1.401:810\$200	
Valores depositados e em caução	1.363:000\$000	
Apólices diversas	428:119\$900	
Caixa:		
Em moeda corrente	207:149\$380	
No Banco do Brasil	432:597\$700	
Em outros bancos	246:819\$800	886:566\$880
Diversas contas	485:987\$850	
Soma	9.187:002\$670	
Passivo		
Capital	500:000\$000	
Fundo de reserva	75:046\$580	
Depósitos:		
C/c com juros	1.417:994\$29	
C/c limitadas	693:145\$250	
C/c populares	189:920\$650	
A prazo fixo	2.436:057\$900	4.737:418\$090
Credores por letras à cobrança	158:224\$940	
Credores por letras em caução	1.183:605\$200	1.341:830\$140
Credores por valores depositados e em caução	1.363:000\$000	
Apólices a entregar (vendas a prazo)	410:421\$300	
Diversas contas	759:286\$560	
Soma	9.187:002\$670	

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1938. — J. A. Moura, contador.
— David A. O. Guimarães, gerente.

(C 5.595 — 2-8-938 — 117\$300)

BANCO INDUSTRIAL BRASILEIRO

Carta patente n. 1.573

Rua General Câmara n. 71 — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 30 DE JULHO DE 1938

Ativo		
Títulos descontados	3.018:146\$000	
Títulos em cobrança	79:662\$700	
Devedores em c/ correntes	15:378\$100	
Valores caucionados	429:681\$900	
Títulos e fundos de n/ propriedade	160:875\$000	
Garantias diversas	443:000\$000	
Correspondentes no interior	6:035\$400	
Móveis & utensílios	81:229\$000	
Diversas contas	306:726\$900	
Caixa:		
Em moeda corrente e em bancos	21:645\$000	
No Banco do Brasil	65:177\$800	86:822\$800
	4.627:557\$800	
Passivo		
Capital	1.000:000\$000	
Fundo de reserva	59:656\$100	
Depósitos em c/ correntes	515:817\$100	
Correspondentes no interior	1:201\$000	
Credores p/ títulos em cobrança	79:662\$700	
Títulos e valores caucionados	429:681\$900	
Redescontos	1.171:745\$300	
Credores p/ garantias diversas	443:000\$000	
Credores em c/ correntes	357:802\$600	
Obrigações a pagar	50:000\$000	
Diversas contas	518:991\$100	
	4.627:557\$800	

Silverio Ceglia, diretor-gerente. — C. G. Cruz, gerente. —
D. Coelho da Rocha, contador.

(C 5.596 — 2-8-938 — 81\$600)

SOCIEDADE CARBONÍFERA PRÓSPERA

RELATÓRIO DA DIRETORIA E PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTES AO ANO DE 1937 E 1º SEMESTRE DE 1938, QUE SERÃO APRESENTADOS AOS SENHORES ACIONISTAS EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA O DIA 4 DE AGOSTO DE 1938

Srs. acionistas — Cumprimos o dever de apresentar-vos o relatório, as contas e balanço referentes ao ano de 1937 e 1º semestre de 1938.

Com o conhecimento exato que tendes de tudo, podeis facilmente verificar o modo pelo qual vossos interesses foram defendidos no decorrer do nosso mandato, durante o qual, todos os contratos assinados e atos praticados foram submetidos à vossa apreciação prévia.

Devendo a sociedade, de acordo com as vossas deliberações, transferir a sua sede para Cresciuma, Estado de Santa Catarina, resignamos os nossos cargos de diretores, com que fomos honrados pela vossa confiança, afim de que sejam eleitos administradores residentes naquela cidade.

Deveis outrossim eleger o conselho fiscal e seus suplentes para o ano de 1938-1939, escolhendo acionistas de residência também local.

Estaremos sempre à vossa disposição para quaisquer outras informações que desejardes.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1938. — Claus von Dellingshausen. — João de Campos.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Sociedade Carbonífera Próspera, abaixo assinados, tendo examinado o relatório, as contas, os balanços e todos os atos praticados pela diretoria no ano de 1937 e primeiro semestre de 1938, são de parecer que seja tudo aprovado pelos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1938. — Olympio de Carvalho. — Affonso Vaz de Mello.

BALANÇO ANUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo		
Concessão	1.100:000\$000	
Imóveis	109:793\$200	
Almoxarifado, instalações, móveis e utensílios	20:262\$200	
Coque e carvão	25:323\$100	
Caixa da sede e da mina	1:263\$290	
Contas correntes	33:488\$530	
Sociedade Carbonífera Cresciuma Ltda.	172:925\$000	
Potreiros	756\$280	
Estudos, projetos e sondagens	55:116\$600	
Lucros e perdas	2.101:292\$900	
Títulos em caução	40:000\$000	
	3.660:221\$100	
Passivo		
Capital	2.500:000\$000	
Letras a pagar	462:453\$600	
Contas correntes	438:892\$500	
Acionistas e credores	168:875\$000	
Caução da diretoria	40:000\$000	
	3.660:221\$100	

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — O diretor, João de Campos. — O guarda-livros, Carlos Senfft.

BALANÇO SEMESTRAL EM 30 DE JUNHO DE 1938

Ativo		
Concessão	1.100:000\$000	
Imóveis	109:793\$200	
Almoxarifado, instalações, móveis e utensílios	20:262\$200	
Coque e carvão	25:124\$500	
Contas correntes	20:162\$200	
Caixa	76\$000	
Sociedade Carbonífera Cresciuma Ltda.	72:224\$000	
Potreiro	756\$280	
Estudos, projetos e sondagens	74:115\$530	
Lucros e perdas	2.102:707\$190	
Títulos em caução	40:000\$000	
	3.565:221\$100	

Passivo

Capital	2.500:000\$000
Letras a pagar	462:453\$600
Contas correntes	488:892\$500
Acionistas e credores	73:875\$000
Caução da diretoria	40:000\$000
	3.565:221\$100

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1938. — Os diretores: *Claus von Dellingshausen* — *João de Campos*. — O guarda-livros, *Carlos Senfft*.

(C. 5.593 — 2-8-1938 — 171\$400)

ANÚNCIOS

Sociedade Carbonífera Próspera

- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, à rua Teófilo Otoni n. 96, 3º, no dia 4 de agosto próximo, às 13 horas, afim de deliberarem sobre o relatório, contas e balanços encerrados em 31 de dezembro de 1937, e 30 de junho de 1938, bem como elegerem nova diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1938. — *A diretoria*.

(C 5.338 — 14-3-1938 — 39\$800 — 3 vezes)

Laboratório Vita S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à rua Conde de Bomfim número 514, às 10 horas do dia 9 do corrente, afim de procederem à eleição dos novos membros da diretoria e do conselho fiscal.

(C 5.587 — 2-8-1938 — 10\$200)

Companhia Cafeeira de Minas Gerais S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 30 de agosto de 1938, às 14 horas, na sede da companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 39, 8º, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) discussão e aprovação de contas e atos da diretoria, relativos ao exercício financeiro encerrado a 30 de junho último, e votação do parecer do conselho fiscal;

b) eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficando suspensas as transferências de ações de acordo com a lei.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1938. — *A diretoria*.

(C 5.643 — 26-7-1938 — 290\$700 — 15 vezes)

Companhia Cafeeira de Minas Gerais S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 39, 8º, no dia 30 de agosto de 1938, às 16 horas, afim de deliberarem sobre proposta da diretoria para reforma de estatutos e outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1938. — *A diretoria*.

(C 5.639 — 26-7-1938 — 102\$000 — 7 vezes)

A Praça

Alfredo Cardoso de Melo e José Meireles Guedes, únicos sócios da firma Garage Maracanã, Limitada, comunicam à praça, que venderam a Antônio Gonçalves Guimarães o seu negócio de garage, sito à avenida 28 de Setembro ns. 5 e 7, livre e desembaraçado de quaisquer onus, convidando aos que se julgarem credores a se apresentarem para receber os seus créditos.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1938. — *José de Meirelles Guedes*. — *Alfredo Cardoso de Melo*.

Reconheço as firmas José de Meireles Guedes e Alfredo Cardoso de Melo.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Homero Silva*, tabelião substituto.

(C 5.585 — 2-8-1938 — 17\$300)

Declaração

Declaro que extraviou-se a carteira de identidade n. 17.214, de minha propriedade.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1938. — *João de Oliveira Pacheco*.

Reconheço a firma João de Oliveira Pacheco.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Albino Pinto Leão*, escrevente juramentado, substituto, no impedimento ocasional do tabelião.

(C 5.590 — 2-8-1938 — 10\$200)

S. A. Viação Industrial Silvio Angelo

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral, no dia 17 de agosto próximo futuro, às 20 horas, no escritório desta sociedade, à rua do Catete n. 184, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal referente ao primeiro semestre do corrente ano, e interesses gerais.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1938. — *A diretoria*.

(C 5.586 — 2-8-1938 — 39\$800 — 3 vezes)

Sociedade Carbonífera Próspera

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, à rua Teófilo Otoni n. 96, 3º, no dia 4 de agosto de 1938, às 13 horas, para deliberarem sobre a reforma de estatutos e outros assuntos urgentes, de interesse social.

A assembleia só poderá deliberar estando representados três quartos do capital social.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1938. — *A diretoria*.

(C 5.337 — 14-7-1938 — 42\$800 — 3 vezes)

Companhia Sul Mineira de Eletricidade

DIVIDENDO 10 % A. A.

Será pago, na sede da companhia, o seguinte:

Ações preferenciais: a partir do dia 10 do corrente, o 10º cupão da primeira série, o 6º da segunda série e o 3º da terceira série, livres de imposto de renda. Ações ordinárias: a partir do dia 12 do corrente, o 31º das ações ordinárias, descontando-se dos títulos ao portador o imposto de renda. Os pagamentos serão efetuados nos dias úteis, exceto aos sábados, das 13 às 15 horas.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1938. — *A diretoria*.

(C 5.582 — 2-8-1938 — 24\$300 — 2 vezes)

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens

CARTEIRA PREDIAL

São convidados os associados inscritos sob os ns. 1 a 80, a comparecerem à Carteira Predial desta Caixa, à avenida Nilo Peçanha n. 155, sala 410.

A falta do comparecimento, dentro do prazo regulamentar, importará no cancelamento das inscrições.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1938. — *Helvecio Xavier Lopes*, presidente.

(C 5.580 — 2-8-1938 — 14\$300)

Companhia Brasileira de Comércio Textil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a comparecerem, no próximo dia 8 do corrente, às 16 horas, na sala 16 do 3º andar do prédio à avenida Rio Branco ns. 69/77, para conhecerem da situação relativa a um cargo de diretor e proceder à eleição do respectivo substituto.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1938. — *A diretoria*.

(C 5.589 — 2-8-1938 — 12\$200)

Vendas judiciais

O correitor Alexandre Dale, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 5ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bólsa do dia 10 do corrente, 24 apólices do empréstimo municipal de 1906, nom. com o cupão de juros do 1º semestre do corrente ano, pertencentes ao espólio da finada Maria Amélia Bruce Williams da Silva Maia.

Secretaria Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 1 de agosto de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

(C 5.584 — 2-8-1938 — 12\$200)

Carteira de Crédito do Funcionário

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

São convidados os membros da diretoria, conselho fiscal e depositantes da Carteira de Crédito do Funcionário, para uma reunião em sua sede social, à rua Mayrink Veiga n. 4, 3º andar, no dia 11 de agosto do corrente ano, às 9 horas, afim de resolverem sobre o que dispõe o decreto-lei n. 391, de 26 de abril de 1938, e liquidação final da sociedade. — *A diretoria*.

(C 5.591 — 2-8-1938 — 12\$200)

Serviços Hollerith S. A.

INSTITUTO TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO E CONTROLE

CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 10 do corrente, às 10 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26-A, 11º andar, para deliberar sobre a proposta de alteração de estatutos e outros interesses sociais. — *Octavio Martins Ribeiro*, diretor-gerente.

(C 5.581 — 2-8-1938 — 11\$300)

Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial Sociedade Anônima

EDITAL

Pelo presidente edital ficam avisados os Srs. acionistas da Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial que na sede da mesma, sita à rua do Rosário n. 85, 1º, acham-se abertas as listas relativas ao aumento do capital social para 500 contos autorizados pela assembleia geral realizada em 1 de agosto de 1938.

(C 5.588 — 2-8-1938 — 24\$500 — 2 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1934.

A

Atos da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Atos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1939, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1898, que regulamenta o art. 5º da lei n. 623, de 28 de outubro de 1913) 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1938) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.911, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 30\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tirantias que os holandeses usuraram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cantos sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcílio Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos)

..... 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de)

Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.159, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 8\$000

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 2\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 5\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Agosto de 1938

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 172

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A ÚLTIMA REUNIÃO REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1938

Realizou-se, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença dos senhores Fonseca Costa, João Maria de Lacerda e Godofredo Maciel a habitual sessão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Abertos os trabalhos, o secretário lê a ata da sessão anterior que foi aprovada, usando da palavra, a seguir, o Dr. Francisco Antônio Coelho, que devolveu os processos de que tivera vista. Primeiro leu o seu voto em referência ao recurso da marca KREML, subcrevendo o parecer do Sr. auditor. Votado o recurso, negou-se provimento ao mesmo, por unanimidade.

Devolveu ainda o Dr. Francisco Antônio Coelho o processo referente à marca LUX LLOYD, recurso n. 1.273, propondo então se convertesse o julgamento em diligência para o efeito de ser o recorrente convidado a fazer prova da existência no mercado do produto distinguido pela marca que o mesmo considera impeditiva do registro que vários comerciantes declaram conhecer.

Aprovou-se a diligência.

Em seguida passa-se ao julgamento dos processos em pauta, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 1.964 — Processo n. 12.501-37 — Termo n. 48.491 — Priv. — NOVO PROC. DE FABRICAÇÃO DE PAO DE TRIGO — Recorrente, Albino de Souza Pinheiro — Recorridos, Maria Valentini e o D. N. P. I. — Foi adiado o julgamento do recurso, por ter pedido vista do processo o conselheiro Francisco Antônio Coelho.

N. 2.030 — Processo n. 24.305-35 — Termo n. 40.708 — Marca A RUA — Dep. e recorrente, Frederico Pinho; recorrido, D. N. P. I. — O Conselho, contra o voto do Sr. Francisco A. Coelho, deu provimento ao recurso.

N. 2.097 — Processo n. 18.393-36 — Termo n. 45.837 — Marca — TENACIN — Dep. e recorrente, The L. D. Caulk Co.; recorrido, D. N. P. I. Pelo recorrente, falou o advogado Thomas Leonardos. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.099 — Processo n. 4.807-36 — Termo n. 42.378 — Marca — QUINA PETROLEO ANTISEPTICO — Recorrente, M. Tebaro; recorridos, Aureo Barros e o D. N. P. I. Falou, pelo recorrente o advogado Rubens Ferras. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.131 — Processo n. 16.000-36 — Termo n. 45.176 — Título — FARMACIA E DROGARIA ARAUJO — Recorrentes, Laboratórios Silva Araujo-Roussel, S. A., Modesto Carvalho de Araujo e o D. N. P. I. Falou, pelo recorrente, o agente oficial Júlio Melo. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.132 — Processo n. 6.938-36 — Termo n. 42.916 — Marca — IODALGAN — Recorrente, José Carlos de Moura Barcelos; recorridos, Arnaldo Lopes e o D. N. P. I. Falaram, pelo recorrente, o advogado Franklin da Silva Araujo, e pelos recorridos o agente oficial Júlio Melo. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.133 — Processo n. 16.348-36 — Termo n. 45.300 — Marca — PULMOBENZIL — Recorrente, Sociedade Asclepias Ltda.; recorridos, Heitor José Pasquinali e Antônio Mendes e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência, ao D. N. P. I.

N. 2.134 — Processo n. 22.170-36 — Termo n. 46.828 — Marca — IAMO-CALCIO — Dep. e recorrente, Antônio Braga; recorridos, Granado & Comp. e o D. N. P. I. Falou, pelos recorridos, o agente oficial Júlio Melo. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.135 — Processo n. 25.622-36 — Termo n. 47.711 — Marca — BUCCO ANTICOLI — Recorrente, Instituto Pinheiros Ltda.; recorridos, Laboratório Geyer Ltda. e o D. N. P. I. Falaram, respectivamente, pelo recorrente, o advogado Souza Vargas e, pelo recorrido, o agente oficial Júlio Melo. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.136 — Processo n. 25.623-36 — Termo n. 47.712 — Marca — BUCCO ANTICOLI DYSENTERICA — Recorrente, Instituto Pinheiros Ltda.; recorridos, Laboratório Geyer Ltda. e o D. N. P. I. Falaram, pelo recorrente, o advogado Souza Vargas, e pelo recorrido, o agente oficial Júlio Melo. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.137 — Processo n. 24.939-36 — Termo n. 47.543 — Marca — GASTRO SEDIL — Dep. e recorrente, Alfredo de Sá Correia de Araujo; recorrido, D. N. P. I. Pelo recorrente falou o advogado Souza Vargas. — Negou-se provimento ao recurso.

Retira-se da sessão o Sr. Francisco Antônio Coelho, assumindo a presidência o Sr. João M. de Lacerda.

N. 2.138 — Processo n. 26.039-36 — Termo n. 47.803 — Título de estabelecimento — CASA ROCHA — Dep. e recorrentes, Augusto Fernandes & Irmão; recorridos, Antônio Pereira da Rocha e o D. N. P. I. — À vista das alegações do advogado Souza Vargas, resolveu o Conselho converter o julgamento em diligência.

N. 2.139 — Processo n. 26.772-36 — Termo n. 48.028 — Marca — VINO-SAN — Dep. e recorrente, Aureliano Martins da Silva; recorridos, Moura Brasil & Comp., S. A. Instituto Nacional de Indústrias Químicas (I. N. I. C. S.A.) e o D. N. P. I. Falou, pelo Instituto Nacional de Indústrias Químicas (I. N. I. C. S.A.), o agente oficial Júlio Melo, e por Moura Brasil & Comp., o advogado Souza Vargas. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.140 — Processo n. 26.774-36 — Termo n. 48.030 — Marca — UM SEGUNDO — Dep. e recorrente, Afonso Marques Júnior; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.141 — Processo n. 28.154-36 — Termo n. 48.366 — Marca — REVEILLON — Dep. e recorrente, Michel Adayne; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.142 — Processo n. 20.622-36 — Termo n. 46.632 — Marca — PNEUMOLYS — Dep. e recorrentes, Pedro Baldassarri & Irmãos; recorrido, D. N. P. I. Falou, pelo recorrente o advogado Mário Sarandí Correia. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.146 — Processo n. 26.655-36 — Termo n. 47.957 — Título de estabelecimento — PADRÃO DA MODA — Dep. e recorrente, Pereira de Souza & Comp.; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

A requerimento do Sr. auditor, foram adiados os seguintes recursos, n. 2.143, referente à marca UNDERWRITES LABORATORIES, n. 2.144, marca VINHO VERDE GATÃO, 2.145, marca CERAMICA IRACEMA e n. 2.147, marca IPONTENSOL.

Encerrou-se em seguida os trabalhos, sendo convocada a sessão seguinte para a próxima sexta-feira, dia 5 de agosto corrente

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Edital

O diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, nos termos do disposto no art. 43 do decreto n. 22.989, de 26 de julho de 1933, torna público, para os devidos fins, que BUCHNER & COMP., agentes oficiais da Propriedade Industrial, não desejando continuar no exercício dessas funções, requereram o cancelamento de sua matrícula e a consequente restituição da fiança depositada no Tesouro Nacional.

Dentro do prazo de seis meses, a partir da data do presente edital, poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações a esta Diretoria.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1938. — Francisco Antonio Coelho, diretor geral.

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 1 de agosto de 1938

Registro de marcas

Companhia Cervejaria Brahma — CRYSTAL — classe 42 (termo n. 53.071). — Renove-se o registro.

Raso & Barbieri Ltda., — RENASCENÇA — classe 32 (termo n. 56.204). — Registre-se.

Títulos de estabelecimentos

Alves de Brito & Comp., ARMAZEM CAXIAS, classes 23, 26 e 29 (termo n. 52.141). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Hannud & Comp., A NOVA ALLIANÇA, classes 26, 29 e 32 (termo n. 54.223). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Hans M. Lohmann, CASA LOMA, classes 3, 10, 14 e 48 (termo n. 54.429). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto número 24.507, de 1934.

Nelson Vieira de Sousa, A RENASCENÇA, classe 36 (termo número 56.058). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Maria da Encarnação Dias Monteiro, ESCOLA METRO, DE CORTE E ALTA COSTURA, classe 60 (termo n. 56.292). — Registre-se de acordo com o art. 32 § 1º do decreto n. 24.507, de 1934.

Max Werchenberg, A BOLSA DE OURO, classe 35 (termo 56.189). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Angelo Fraia, CASA DIRCEU, classe 41 (termo 56.194). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Nomes comerciais

Companhia de Expansão Territorial — COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL — (termo 55.878). — Registre-se de acordo com os arts. 26 n. 2 e 28 do decreto n. 24.507 de 1934.

Gardano & Comp. Ltda., — GARDANO & COMP. LTDA., — (termo n. 55.942). — Registre-se de acordo com os arts. 26 n. 2 e 28 do decreto n. 24.507 de 1934.

Reconsiderações de despachos

Empresa Recorde Ltda., (12.204-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Recorde", depositada sob o n. 52.630). — Tendo em vista o recurso interposto e:

Considerando que as marcas apontadas não protegem soda cáustica:

Considerando que nada impede a reivindicação desse produto; resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.990, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no "Diário Oficial" de 1 de abril do corrente ano (Boletim do DNPI n. 76), no sentido de conceder o registro da marca — Recorde — apresentada pela Empresa Recorde Ltda., estabelecida em São Paulo, correspondente ao termo de depósito n. 52.630, exclusivamente para distinguir soda cáustica (classe 1), devendo a recorrente apresentar novas vias descritivas mencionando apenas esse produto.

Recurso interposto por Durval Gomes Libanio (17.960-37) recorreu do despacho que indeferiu o registro da marca "Neo-Sorosol", (termo n. 47.301). — Tendo em vista o recurso interposto e:

Considerando que o registro da única marca apontada como impeditiva, de n. 49.629, denominada — NEO-SOROSOL — foi declarado caduco, por ato que passou em julgado;

Considerando que desaparece, assim, o único fundamento legal da decisão recorrida; resolvo, na conformidade do que dispõe o artigo 11 do decreto n. 22.990, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no "Diário Oficial" de 27 de maio de 1937 (Boletim do DNPI n. 116), para o fim de admitir a registro a marca — NEO-SOROSOL —, apresentada por Durval Gomes Libanio, estabelecido em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, destinada a um preparado farmacêutico (classe 3) e correspondente ao termo de depósito número 47.301.

Recurso interposto pelo Procurador da Propriedade Industrial contra o despacho que mandou registrar a marca "Direto.", depositada pela Fábrica Nacional de Artefatos de Aço Limitada sob o número 54.417. — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. Procurador e:

Considerando que a marca registrada, colide, efetivamente, com a estrangeira de n. 32.001, denominada — DIRECTORY — desde que ambas protegem artigos idênticos da classe 17; resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.990, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no "Diário Oficial", de 5 de abril do corrente ano (Boletim do DNPI n. 78), afim de indeferir o pedido de registro da marca — DIRECTOR — apresentada pela Fábrica Nacional de Artefatos de Aço Ltda., desta Capital, para distinguir penas (classe 17), correspondente ao termo de depósito n. 54.417, de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Carvalho & Comp. (1.738/38) recorreram do despacho que mandou registrar a marca "Lider", depositada sob o n. 44.207 por S. Carvalho & Comp.). — Tendo em vista o recurso interposto e: considerando que a marca registrada colide com a de n. 32.525, constituída pela palavra "Leader", pertencente à firma recorrente, Carvalho & Companhia, desta Capital, uma vez que se destinam ambos os sinais distintivos a artigos semelhantes, incluídos na mesma classe; considerando que o registro só foi concedido por não haver sido apontada a referida marca impeditiva; resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.990, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no "Diário Oficial", de 24 de novembro de 1936 (Boletim do DNPI n. 267), no sentido de indeferir, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923, o pedido de registro da marca "Lider", apresentada por S. Carvalho & Comp., desta Capital, destinada a "capotes, sobretudo e capas para homens e senhoras" (classe 36) e correspondente ao termo de depósito n. 44.207.

Manuel Alves Martins & Comp. Ltda. (21.137/37) recorreram do despacho que indeferiu o registro da marca "Fuca", depositada sob o n. 42.634. — Tendo em vista o recurso interposto e: considerando que o registro das marcas impeditivas foi declarado caduco, por atos que já passaram em julgado; considerando que desapareceu, assim, o único fundamento da decisão recorrida; resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.990, de 1933, reconsiderar o

despacho publicado no "Diário Oficial" de 5 de julho de 1937 (Boletim do DNPI n. 149) para o fim de admitir o registro da marca — Fuca — apresentada por Manuel Alves Martins & Comp. Ltda., estabelecidos nesta Capital, destinada a um preparado farmacêutico (classe 3) e correspondente ao termo de depósito n. 42.634.

Transferência de patente

Adolf Kurmeier (12.963/38 — pede a transferência da patente n. 129 (modelo industrial) concedida a Paul Bockmann & Comp.). — Anote-se a transferência e dê-se a certidão.

Exigências

Companhia Brasileira de Sedas Rhodiaseta (termo n. 55.204). — Requeira, em separado, uma vez que os artigos constantes das novas vias descritivas apresentadas não pertencem à classe mencionada no depósito inicial.

Francisco Frascino (termo n. 56.044). — Prove que é proprietário do estabelecimento mencionado no clichê.

Clinica Infantil do Ipiranga (termo n. 54.965). — Prove a existência e os fins da sociedade requerente.

C. A. Moraes & Comp. Ltda. (termo n. 55.751). — Prestem esclarecimentos.

Sebastião Lobo (termo n. 56.218). — Prove que o estabelecimento está funcionando.

Lages & Azevedo Limitada (termo n. 56.453). — Apresentem a procuração dentro do prazo de trinta dias.

Pedro Paulo Maniero (termo 20.339). — Preste esclarecimentos à vista do que declara o técnico.

Marmorite Patente Ltda. (termo 18.962). — Satisfaga o pagamento da taxa de prorrogação.

Instituto Abdon Lins (termo 58.602). — Preste esclarecimentos.

Caloric Company (termo 55.916). — Mantenho a exigência.

Laboratório Flomá (termo 55.161). — Apresente nova procuração e certidão relativa à exigência do artigo 119 do decreto número 20.377, de 1931, em nome da sociedade requerente, e bem assim preste esclarecimentos quanto ao local em que está estabelecido o Laboratório.

Diversos

A. Stein & Company (15.901-38, junto a patente n. 25.437). — Entregue-se a carta patente.

Société Rhodiacta S. A. (15.847-38). — Nada ha que deferir. Arquive-se o processo de acordo com o artigo 6º do decreto número 22.990, de 1933.

Momsen & Harris (15.898-38). — Restitua-se o documento mediante recibo (termo 45.520).

Edgard Lacerda Freire (15.983-38 junto à marca 19.233). — Restitua-se mediante recibo.

J. Pelosi (termo 52.293). — Aguarde-se solução do termo número 51.657.

Cícero D. Diniz (termo 56.290). — Aguarde-se solução do termo n. 44.487.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 1 de Agosto de 1938

Exigências

Eduardo R. Wright (termo 18.597). — Satisfaga a exigência do técnico.

Alves & Irmãos (termo 18.490). — Cumpram a exigência do técnico.

Diversos

Tino Bellé (17.085-38). — Junte-se e volte aos técnicos, fazendo-se as anotações oportunamente.

Adalberto Alves de Sousa (17.014-38). — Junte-se e encaminhe-se e retifique-se o título, oportunamente.

Aladar Feher (16.992-38). — Junte-se ao processo, encaminhe-se aos técnicos e retifique-se o título, oportunamente.

Fernand Frédéric Schwartz e Marc Alfred Chavannes (17.087, de 1938), I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (17.197-38), e Associated Electric Laboratories Inc., (16.877-38). — Juntam-se e encaminhem-se.

Quintino Chiodo (16.596-38), Pan American Airways Corporation (17.100-38), I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (17.195, de 1938). — Juntam-se aos processos.

Aldo Zulliani (16.892-38), International Latex Processes Limited (17.097-38). — Juntam-se.

The Elgin Gas Corporation Limited (17.099-38) — Junte-se e ouça-se o assistente técnico.

Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc S. A., (16.956-38). — Junte-se, preliminarmente.

Augusto Fonseca Brito (16.944-38). — Junte-se e volte ao técnico, fazendo-se as anotações oportunamente.

Rádio Corporation of America (16.878-38), Domingos Ottolini (16.903-38), Karl Franz Seim e Theodor Löwenberg (16.876-38), e Dr. Mário de Amaral (16.889-38). — Juntam-se e voltem ao técnico.

Societ  Italiana Pirelli (16.356, 16.357 e 16.358-38), Westinghouse Air Brake Company (16.995-38), Baker & Company, Incorporated (16.926-38), Waugh Equipment Company (17.104-38), Gillette Safety Razor Company (17.105-38), Nailor Machinery Company (17.106-38), Stewarts and Lloyds Limited e John Graham Stewarts (17.170-38), Sealed Containers Corporation (17.298-38), Erich Timmerbeil (17.365-38), Corning Glass Works (17.395-38), Culett, Peabody & Co., Inc. (17.396-38), Deutsche Gesellschaft fur Schadlingsbekampfung m. b. h., (17.397-38), Companhia United Shoe Machinery do Brasil, Sociedade An nima (17.400-38). — com provas de uso efetivo. — Deferidos.

Expediente do diretor da Sec  o de Marca

Dia 1 de agosto de 1938

Exig ncias

Tootal Broadhurst Lee Co. Ltd. (536-38, junto ao termo 56.427) e Hermann Schubert (3.581-38, junto ao termo 56.427). — Apresentem procura  o.

Companhia Minas da Passagem (termo 56.411), Jos  Alberto da Luca (termo 56.477), F. Varela & Comp. (termo 56.535). — Satisfazam a exig ncia da informa  o.

S. A. Metalurgia Santo Ant nio (termo 56.426). — Apresente descri  es de acordo com a informa  o do Arquivo.

Scalzilli & Comp. (termo 56.603). — Apresentem novas vias descritivas na forma regulamentar.

Companhia Industrial Film Espa ol S. A. (termo 56.404). — Apresente descri  es na classe 1.

M. Maroldo e Martins Correia (termo 56.419). — Prestem esclarecimentos,   vista da informa  o do Arquivo.

Suerdieck & Comp. (termo 60.481). — Prove o uso da marca nos tr s  ltimos anos de prote  o do registro anterior.

Sandvikens Jernverks Aktiebolag (termo 59.021), Soc. Anonyma Tubos Brasil t (termo 56.217), Metal rgica Matarazzo S. A. (termo 56.481), F brica de Artefatos de Borracha "Crocodilo" (termo 56.412), Joaquim Jos  de Fran a J nior (termo 56.359), Jaime de Andrade Pinheiro (termo 56.575), F brica de Penas de A o Brasil Ltda. (termo 54.292) e J. Moreira Alves & Companhia (termo 56.338). — Satisfazam a exig ncia do Arquivo.

Frederico Giese & Companhia (termo 58.621). — Pague a taxa de prorroga  o.

A. Guidi Buffarini S. A. (termo 56.167). — Cumpra o disposto no art. 119 do dec. 20.377-31).

NOTICIARIO

NOTIFICA  ES

S o convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedi  o do certificado das seguintes marcas:

Renato de Piro (termo 45.588 — Kino), Labor t rios G. Beytout (termo 39.342 — Lactoma), Instituto de Fisiologia Aplicada (termo 38.474 — Bismanton), Laboratoires Fran ais de Chimioth rapie (termo 40.843 — Gynosteryl), Jos  Pires Oliveira Dias (48.029 — Filo-Fer).

— E' convidado o Instituto de Terap utica "Humanitas" Limitada a comparecer a este Departamento, afim de revalidar o selo da peti  o de fls. 24 e, bem assim, completar com a taxa de Educa  o e Saude o reconhecimento do substabelecimento de fls. 3v. (termo 36.815).

— E' convidada a Sociedade Rhodiaceia a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa para a expedi  o da carta-patente do pedido depositado sob o n. 17.263.

E' convidada a Companhia Ant rtica Paulista a comparecer a este Departamento, afim de apresentar o novo clich  do t tulo "Bar e Restaurante Bavaria", termo 51.736.

S o convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa de transfer ncia das seguintes marcas:

Prod. Farm. Krinos Ltda. (Produtos Farmac uticos Krinos Ltda. (30.253/37 — "Sedolipol"), Ind strias Renard Ltda. (28.356, de 1937 — Nina), e Prod. Farm. Krinos Ltda., (Produtos Farmac uticos Krinos Ltda.), (32.016/37 — Valatrop).

CADUCIDADE DE MARCAS

Labor t rio Licor de Cacau Xavier, S. A. (10.140, de 5/5/35), requereu a caducidade da marca internacional "Peter" n. 56.727, de Peter, Cailler, Kohler.

Raul Lib nio Vilela (16.040), de 13/7/38, requereu a caducidade da marca internacional "Tubex", n. 77.270, de Merz & Comp. Chem. Fabrik

Romeu Rodrigues (15.367, de 6/7/38), requereu a caducidade da marca "Kobeol", n. 76.592.

Laura Gama Shalders (15.452, de 6/7/38), requereu a caducidade da marca "Conc rdia", n. 24.168, de Dias, Costa & Costa.

OPOSI  ES

Ind strias Neve Ltda. (16.598, de 19/7/38), apresentou oposi  o ao privil gio depositado sob o n. 20.699, por H. Flores & Companhia.

Jos  da Silva (17.053, de 25/7/38), apresentou r plica   oposi  o oferecida ao privil gio depositado sob o n. 20.695.

The Knox Company (17.101, de 25/7/38), apresentou oposi  o ao modelo industrial depositado sob o n. 20.948.

Romeu Rodrigues (17.283, de 27 de julho de 1938) apresentou oposi  o   marca "Amenalgon", termo 58.297.

— Frederico Mentz & Comp. (17.342, de 27 de julho de 1938), apresentaram oposi  o   marca "Neves", termo 59.763.

— S. A. Tecelagem de Seda Italo-Brasileira (17.346, de 27 de julho de 1938), apresentou oposi  o   marca emblem tica depositada sob o n. 60.307.

— Alexandre Horta (17.352, de 27 de julho de 1938), apresentou oposi  o   marca "Elitee", termo 58.303.

— Brillo Manufacturing Company Incorporated (17.350, de 27 de julho de 1938) apresentou oposi  o   marca "Brilux", termo n mero 59.591.

— S. A. Tecelagem de Seda Italo-Brasileira (17.347, de 27 de julho de 1938) apresentou oposi  o   marca depositada sob o n mero 60.308.

Pierre Zizine (17.142, de 26/7/38), apresentou oposi  o a marca "Papeis Sedog stricos", termo 59.541.

Silva, Farias & Comp., Ltda., (17.215 de 26/7/38), apresentou oposi  o a marca depositada sob o n. 60.244.

Silva, Farias & Comp., Ltda., (17.214, de 26/7/38), apresentou oposi  o a marca depositada sob o n. 60.243.

Silva, Farias & Comp., Ltda., (17.213, de 26/7/38), apresentou oposi  o a marca depositada sob o n. 59.566.

Silva, Farias & Comp., Ltda., (17.212, de 26/7/38), apresentou oposi  o a marca depositada sob o n. 59.565.

Harburger Gummiwaren-Fabrik Phoenix A/G., (17.200, de 20 de julho de 1938), apresentou oposi  o a marca "Phoenix", termo n. 59.526.

A. G. Martins Abelheira (17.252, de 26/7/38), apresentou oposi  o a marca "Cabe a de Cachorro", termo 54.129.

Companhia Melhoramentos de S o Paulo (17.209, de 26/7/38), apresentou oposi  o a marca "Orion", termo 57.740.

Companhia Melhoramentos de S o Paulo (17.210, de 26/7/38), apresentou oposi  o a marca depositada sob o n. 59.083.

Gesellschaft f r Chemische Industrie In Basel (Soci t  pour l'Industrie Chimique   B le), (17.343, de 27/7/38), apresentou oposi  o a marca "Dialacetin", termo 59.816.

Sociedade An nima York (17.245 de 26/7/38), protestou contra o t tulo "Casas Fox", termo 57.847.

Companhia "Gessy", S/A. (17.284, de 27/7/38), apresentou r plica   oposi  o oferecida a marca "Vitamina da Beleza", termo n mero 55.402.

Companhia "Gessy", S/A. (17.285, de 27/7/38), apresentou r plica   oposi  o oferecida a marca "Vitamina da Beleza", termo n mero 55.403.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados, s o convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra "b", 51, letra "a", do decreto n. 16.264, de 19-12-23. A inobserv ncia do prazo de 30 dias estabelecidos pelo artigo 1 , letra "b", do decreto 22.990, de 1933, importar  no arquivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

- N. 18.182 — Geka-Aktiengesellschaft.
- N. 18.217 — J lio Goichberg.
- N. 18.357 — The Calico Printers' Association Limited.
- N. 18.525 — R dio Corporation Of Am rica.
- N. 18.757 — I. G. Farbenindustrie.
- N. 18.897 — Valter de Almeida Mota.
- N. 19.079 — Anigraphic Process, Inc.
- N. 19.370 — Samuel D. Goldberg.
- N. 19.429 — Giuseppe Tonelli.
- N. 19.473 — John Dennis Wilker e Alexander Mathieson and S. Limited.
- N. 19.515 — Rog rio Gabriel Garcia Morales.
- N. 19.536 — Companhia Geral de Industriais.
- N. 19.632 — Luis Pedro Ratti.
- N. 19.697 — Manoel B. Louren o Filho.
- N. 20.118 — Henri Paillet e a Companhia Brasileira de Seda "Rhodiaceia".
- N. 20.187 — Ant nio Bove Neto.
- N. 20.204 — J. G. Penteado & Comp.

N. 20.246 — Telefunken Gesellschaft Für D. Telegraphie M.b.H.
N. 20.986 — Giorgio Navarotto e Guido Panella (Garantia de Prioridade)

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer a este Departamento afim de receberem os seus certificados de registros de marcas, de títulos de estabelecimentos ou de nomes comerciais, os titulares abaixo mencionados ou os seus procuradores:

N. 56.661 — Cia. Energia Elétrica Rio Grandense, marca Sannalar, termo n. 52.037.
N. 56.662 — José Lourenço Amora, marca Petroja, termo n. 52.436.
N. 56.663 — Frigorífico Wilson do Brasil, marca Salsicha Cocktail, termo n. 53.531.
N. 56.664 — Jacob Schneider & Irmão, marca Fechadura Brasil, termo n. 53.573.
Ns. 56.665 e 56.666 — Standard Oil Company of Brasil, marcas Arapen e Epic, termos ns. 53.948 e 53.950.
N. 56.667 — Laboratório Peres Oliveira Ltda., marca Farmácia e Drogaria Estrela, termo n. 54.121.
N. 56.668 — Casimiro Prudente de Melo, marca Café Melo, termo n. 54.187.
N. 56.669 — Jacé Veiga dos Reis, marca Vermicida Reis, termo n. 54.268.
N. 56.670 — Crescent Manufacturing Company, marca Maple-ine, termo n. 54.270.
N. 56.671 — Ubaldo Massara & Cia. Ltda., marca Frixidori, termo n. 54.315.
N. 56.672 — José Guilherme Lacorte, marca Ata Médica, termo n. 54.563.
N. 56.673 — Cia. Federal de Eletricidade, marca Casa Lucas, termo n. 57.985.
N. 56.674 — Irmãos Caruso & Cia., marca Camões, termo n. 58.255.
Ns. 56.675 e 56.676 — Manufatura Araken Limitada, marcas Colombina e Inocente, termos ns. 50.387 e 50.388.
N. 56.677 — Jean Masuet, marca Igipan, termo n. 53.212.
N. 56.678 — Muniz & Cia. Ltda., título Fundação Americana, termo n. 53.321.
N. 56.679 — José de Toledo Machado, marca Polme, termo n. 53.347.
N. 56.680 — Laboratório Kalmo Ltda. marca Trombocitina, termo n. 53.749.
N. 56.681 — Prado & Teixeira, marca Oliveira, termo n. 54.163.
N. 56.682 — J. dos Guimarães & Cia. Ltda., título A Nobre Dama de Paris, termo n. 49.643.
N. 56.683 — Almeida Cardoso & Cia., insignia comercial (fig. de dois círculos tendo ao centro as iniciais A C & C), termo n. 50.519.
N. 56.684 — Cirilo Mothe & Cia. Ltd., título Laboratório Wadel, termo n. 50.727.
N. 56.685 — Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc, S/A, marca Rhomellofix, termo n. 53.156.
N. 56.686 — Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc S/A, marca Rhomellofix, termo n. 53.138.
N. 56.687 — Indústrias Reunidas Mauá Ltda., marca V. M., (com figura de uma coroa), termo n. 53.592.
Ns. 56.688 e 56.689 — Cia. América Fabril, marca Cruzeiro, termos ns. 53.730 e 53.733.
N. 56.690 — Companhia Brunswick do Brasil S. A., marca Medalhista, termo n. 54.656.
N. 56.691 — J. Pereira & Cia., marca Adorável, termo n. 54.895.
N. 56.692 — Carlos del Claro & Cia., marca Imperial, termo n. 58.232.
N. 56.693 — Angelo Rego, marca Charutaria Cubana, termo n. 59.399.
N. 56.694 — J. dos Santos Guimarães & Cia. Ltda. — título A NOTRE DAME DE PARIS — termo 49.652.
N. 56.695 — Francisco Gonçalves Magalhães — marca Grippa-lyptus — termo n. 49.756.
N. 56.696 — C. de Castro Ribeiro — marca A Sul America — termo n. 50.295.
N. 56.697 — Stal, Teles & Cia. Ltda. — marca Thymovermin — termo n. 50.824.
N. 56.698 — J. R. Kanitz — marca Cora — termo n. 54.265.
N. 56.699 — Manuel Lopes — marca Zolyr — termo n. 54.807.
N. 56.700 — Wanderer-Werke Vorm. Winkhofer & Jaenicke Akt. Ges. — marca Rapidus — termo 51.240.
N. 56.701 — Estabelecimento Nacional Industrial de Anilinas Ltda. — marca Enia — termo 51.752.
N. 56.702 — C. H. Boehringer Sohn A. G. — marca Lobeton — termo n. 52.229.
Ns. 56.703 e 56.704 — Cohen, Schwegler & Cia. — Marcas Luso e Puso — termos ns. 53.008 e 53.009.
N. 56.705 — Naamloze Vennootschaap Minimax-Export-Compagnie — marca Minimax — termo 53.715.
N. 56.706 — H. Lanmann & Sonner Aktiebolag — marca Prolosolut — termo n. 53.747.

N. 56.707 — Companhia Carioca Industrial — marca Carioca — termo n. 53.719.
N. 56.708 — Jaques Perret & Cia. — marca Norma — termo n. 54.530.
N. 56.709 — Mercedes Buromaschinen-Werke Aktiengesellschaft — marca Elektra — termo n. 55.113.
N. 56.710 — Sociedade Anônima Refinaria Magalhães — marca Crystalino — termo n. 58.032.
N. 56.711 — Paulino & Fernandes — marca NOSSA QUINTA — termo n. 51.292.
N. 56.712 — Companhia dos Grandes Hotéis de São Paulo — título ESPLANADA HOTEL — termo n. 51.788.
N. 56.713 — B. Leopoldino de Sousa — marca NORTISTA — termo n. 52.003.
N. 56.714 — Amavel Marinho & Cia. — marca TANGUARINA — termo n. 52.969.
N. 56.715 — Deutsche Waffen und Munitionsfabriken, A. G. — marca "D W M" — termo n. 54.641.
N. 56.716 — Lummus Cotton Gin Company — marca emblemática — termo n. 54.792.
N. 56.717 — Wm. Hoppe — marca AURORA — termo n. 54.983.
N. 56.718 — Seabra & Cia. — marca TECIDOS KINGE — termo n. 55.106.
N. 56.719 — Seabra & Cia. — marca BRASIL — termo n. 55.153.
N. 56.720 — Seabra & Cia. — marca BRASIL — termo n. 55.154.
N. 56.721 — B. A. Fahnestock Company — marca emblemática — termo n. 55.662.
N. 56.722 — Cesaltina Maria Pereira — marca CASA SÃO LUIZ — termo n. 57.114.
N. 56.723 — Companhia Cervejaria Brahma — marca BRAHMA A RAINHA DAS CERVEJAS — termo n. 58.142.
N. 56.724 — Companhia Cervejaria Brahma — marca BRAHMA BOCK ALE — termo n. 58.143.
N. 56.725 — Dr. Anísio de Sá — marca BIOTRIX — termo número 59.625.
N. 56.726 — José Ferighetti — marca LOÇÃO FERIGHETTI — termo n. 54.077.
N. 56.727 — Américo da Silva Freire — marca ANKYLOL — termo n. 55.241.
N. 56.728 — A. Mendes Caldas — marca LAINE SOUVERAINE — termo n. 50.399.
N. 56.729 — A. Sanmartin — título EMPREZA SUL AMERICANA DE PUBLICIDADE E INFORMAÇÕES — termo n. 52.195.
N. 56.730 — Laboratório Vitex Limitada — marca NAQUINTO GOTTAS — termo n. 53.021.
N. 56.731 — Araújo & Bittencourt — título CAMISARIA ALLIANÇA — termo n. 53.181.
N. 56.732 — Fábrica Nacional de Artefatos de Aço Limitada — marca CONTADOR — termo n. 54.416.
N. 56.733 — Sotto Maior & Cia. — marca REALENGO — termo n. 54.905.
N. 56.734 — D. Hordália Ramalho Lage — marca CRUZSANTINA — termo n. 52.048.
N. 56.735 — Jefin Ravinowich e Samuel Roder — marca REREN — termo n. 52.344.
N. 56.736 — Companhia Sociedade Anônima — título COPANEMA — termo n. 49.116.
N. 56.737 — Produtos Higiênicos Limitada — marca KARÚ — termo n. 52.806.
N. 56.738 — Venancio de Sousa & Cia. — título CASA SOUZA — termo n. 52.979.
N. 56.739 — Cortume Cantagalo S. A. — marca CORTUME CANTAGALO S/A — termo n. 54.036.
N. 56.740 — Naziazeno Almeida — marca PROFILAFONE — termo n. 54.547.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41, do regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 24.205, de 28-7-38.

Studien-Und Verwertungsgesellschaft m. b. H. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Processo para a obtenção de parafina". Priv. Inv.

1 — Processo para a obtenção de parafina sólida a temperatura ambiente, a partir de gases contendo monóxido de carbono e hidrogênio, por intermédio de catalisadores de cobalto ou de catalisadores cobálticos mistos, sob pressão de 2 a 50 ou mais atmosferas, caracterizado pelo fato de se prolongar o tempo de contacto dos gases, cujo valor ótimo para a pressão atmosférica foi determinada, de modo aproximadamente proporcional ao aumento de pressão.

2 — Processo de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato de se operar sob uma pressão de 5 a 20 atmosferas.

3 — Processo de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato de se escolher a pressão dos gases de modo tal que seja igual à tensão máxima do vapor d'água correspondente à temperatura de síntese.

4 — Processo de acordo com os pontos característicos 1-3, caracterizado pelo fato de se operar a uma temperatura inferior a 250° C.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o correspondente pedido de prioridade depositado em 30 de julho de 1937, sob n. St. 56.469 IVc/ 12 o, na Repartição de Patentes da Alemanha.

Termo 21.206, de 28-7-38.

Leroy Lincoln Salfisberg — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em pacotes". Priv. Inv.

1 — Um pacote compreendendo: um envólucro, para um produto de consumo, formado de folhas, opostas, de material termoplástico e de celulose revestida com caseína, sendo os dois materiais unidos e fechados por fusão.

2 — Um pacote compreendendo: um envólucro, para o produto de consumo, feito de celulose; e uma parede de borracha disposta em lados opostos do mesmo produto de consumo, sendo as duas partes unidas entre si num flange ou arca circundante de fecho onde a borracha é fundida no material de celulose.

3 — Um pacote compreendendo: uma folha de suporte feita de celulose e disposta num dos lados do produto de consumo; e uma membrana de borracha, transparente, disposta no outro lado do mesmo produto e ligada à folha de celulose em áreas, limitantes, corrugadas e fundidas.

4 — Um pacote compreendendo: um envólucro para acondicionar um produto de consumo, composto de folhas de celulose e de borracha, unidas entre si numas áreas sobrepostas, das folhas, onde a borracha é fundida na celulose.

5 — Um pacote compreendendo: um cartão disposto num dos lados do produto de consumo; e uma membrana transparente disposta através do mesmo produto e ligada termoplasticamente ao cartão.

6 — Um pacote compreendendo: o cartão disposto a um dos lados do produto de consumo, contendo indicações; e uma folha transparente, no outro lado do citado produto, ligada aos bordos do cartão.

7 — Um pacote compreendendo: o cartão disposto a um dos lados do produto de consumo, tendo deformações laterais a esse produto; e uma membrana termoplástica, disposta no outro lado do mesmo produto, tendo algumas das suas partes fundidas dentro das referidas deformações.

8 — Um pacote compreendendo: uma folha, disposta a um dos lados do produto de consumo e tendo indicações que confrontam o produto; e uma folha transparente ligada à primeira folha, de forma que as duas folhas cobrem em conjunto as citadas indicações e retem o produto de consumo na primeira folha.

9 — Um pacote compreendendo: a folha de celulose disposta a um lado do produto de consumo; e uma membrana de borracha, transparente, esticada sobre o mesmo produto e fundida na celulose para reter o produto de consumo na primeira folha.

10 — Um pacote-mostruário compreendendo: uma folha relativamente rígida disposta a um lado do produto de consumo e estendendo-se em volta dos bordos do mesmo produto; e uma membrana transparente, elástica, esticada sobre o produto de consumo e fechada na referida folha para manter este produto de consumo na mesma folha.

11 — Um pacote-mostruário compreendendo: um envólucro, para um produto de consumo, formado de paredes de materiais diferentes, fechadas em conjunto numa estrutura de fechamento em forma de flange, sendo uma das paredes, pelo menos, transparente.

12 — Um pacote-mostruário compreendendo: um envólucro, para conter o produto de consumo, formado de uma parede de papel e de uma parede de material membranoso transparente, fechadas conjuntamente a quente num flange de fechamento.

13 — Um pacote para produtos de consumo, compreendendo: um envólucro formado de paredes feitas de materiais diferentes e dispostas sobre lados opostos de um produto de consumo, sendo estas paredes fundidas conjuntamente num flange de fechamento, formando uma bolsa interna para o mesmo produto de consumo.

14 — Um pacote para produtos de consumo, compreendendo: o envólucro que acondiciona o produto, composto de camadas opostas de material de empacotamento, contendo uma destas camadas umas indicações, no lado de dentro e adjacentes ao produto, e sendo a outra camada transparente para permitir o exame das referidas indicações dentro do pacote.

15 — Um pacote compreendendo duas camadas opostas de material de empacotamento unidas entre si, sendo uma dessas camadas deformada de maneira a acomodar o produto de consumo.

Termo n. 21.207, de 28-7-38.

Imperial Chemical Industries Limited — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos ou relativos ao alvejamento de materiais celulósicos". Priv. Inv.

1 — Processo para o alvejamento de materiais celulósicos, que compreende as fases de tratar o material com uma solução de hipoclorito, substancialmente neutra, à qual se adicionou um composto normalmente insolúvel na água, mas capaz de ser dissolvido por ácidos fracos diluídos para formar uma solução substancialmente neutra, seguido de um tratamento com uma solução alcalina e um agente alvejante oxidante.

2 — Processo de acordo com o ponto 1, em que o composto normalmente insolúvel na água, mas capaz de ser dissolvido por ácidos fracos diluídos, é um carbonato dos metais alcalino-terrosos.

3 — Processo de acordo com os pontos 1 ou 2, em que o material é submetido a uma lavagem de limpeza preliminar, preferivelmente num conteúdo peróxido de hidrogênio.

4 — Processo de acordo com os pontos 1, 2 ou 3, em que os tratamentos finais com uma solução alcalina e um agente alvejante oxidante são combinados em forma dum tratamento com um líquido, contendo peróxido de hidrogênio e carbonato de sódio.

5 — Processo para o alvejamento de materiais celulósicos, que compreende submeter o material a uma lavagem de limpeza, alcalina, tratá-lo em ausência substancial de raios alfa e a uma temperatura inferior a 20° C. com uma solução de hipoclorito, substancialmente neutra e contendo entre 1, 5 e 5,0 gramas de cloro útil por litro, à qual se adicionou 0,9 até 4,5 kg. de carbonato de cálcio para cada 454 litros de líquido, seguindo-se uma limpeza, lavagem e um tratamento com uma solução alcalina de peróxido.

6 — Processo para o alvejamento de materiais celulósicos, substancialmente como acima descrito com referência a cada um dos exemplos procedentes.

7 — Materiais celulósicos alvejados, quando produzidos pelo processo de qualquer um dos pontos procedentes.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 30 de julho de 1937, sob n. 21.233.

Termo n. 21.208, de 28-7-38.

Hugo Bottecher Bechtold — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Queimadores com câmara de evaporação, câmara de tubulação e haste de regulação, dispostas coaxialmente e horizontalmente". Priv. Inv.

1 — Um queimador com câmara de evaporação, câmara de tubulação, e haste de regulação, dispostas coaxialmente e horizontalmente, que se caracteriza por ter o prato do queimador um fundo fortemente bolcado, apoiando-se diretamente pelo seu bordo sobre uma manga que gira em volta do cano de evaporação.

2 — O queimador de acordo com o ponto 1, em que o prato se dispõe para girar lateralmente e deslizar na direção axial do cano de evaporação, podendo ser fixado de encontro ao mesmo cano de evaporação, na posição de funcionamento, por meio de prendedores em forma de forquilha que abraçam a cabeça angular da tubuladura, dispondo-se os prendedores na área frontal da manga, dirigida para o centro do prato.

3 — O queimador de acordo com os pontos 1 e 2, em que o cano de evaporação é feito de material com coeficiente de dilatação bastante para que, no estado de funcionamento, a união giratória entre o mesmo cano de evaporação e as mangas dos pratos se trava para proporcionar melhor condução de calor.

4 — O queimador de acordo com os pontos 1 e 2, compreendendo um prato com aberturas de alimentação laterais, destinando-se este prato ao aquecimento preliminar e sendo fixado à manga por meio de braga-deiras.

Termo 21.209 — de 28-7-1938.

Ewald Hoyer — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Armação para construções em concreto". (Priv. invenção).

1.º) Armação de fios de aço para construções em concreto, feita com arames delgados de aço elástico, com alto teor em carbono e de uma alta resistência à ruptura, garantindo grande economia no consumo de ferro, caracterizada pelo fato de que os fios de aço, reunidos em cintos e maços uniformemente esticados, formam um conjunto provisório, mantido sob tensão mediante forças que atuam do lado de fora, sendo aqueles cintos e maços mantidos em estado de dilatação.

2.º) Armação de fios de aço que garante grande economia no consumo de ferro, segundo a reivindicação 1, caracterizada pelo fato de que o conjunto composto de cintos e maços de fios de aço, é dividido em diversas armações parciais, por meio de chapas distribuidoras e separadoras de fios.

3.º) Armação de fios de aço que garante grande economia no consumo de ferro, segundo a reivindicação 1, caracterizada pelo fato de que os cintos e maços de fios de aço são ligados provisoriamente

sob tensão, com as formas que servem para a fabricação das peças de concreto.

4.º) Armação de fios de aço que garante grande economia no consumo de ferro, segundo as reivindicações 1 e 3, caracterizada pelo fato de que os grupos de fios de aço são escanchados sobre vários esticadores e conservados nesse estado de dilatação.

5.º) Processo para fabricar construções elásticas de concreto com fios de aço, mediante um conjunto armado, segundo as reivindicações 1 a 4, caracterizado pelo fato de que os fios de aço, reunidos em cintos e maços, são embutidos no concreto sob tensão prévia uniforme, que corresponda à resistência e elasticidade desejadas do concreto.

Finalmente, o requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do Regulamento a que se refer o Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 31 de julho de 1937, sob o n. H 156, 427 V-37-b.

Termo 21.210 de 28-7-38.

Otaclio Anastácio Ventura — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos na fabricação de capachos". Priv. Inv.

1.º) Aperfeiçoamentos na fabricação de capachos de forma irregulares e providos de vazios, tais como os utilizados em revestir o piso de automóveis, aperfeiçoamentos esses que consistem em remover-se o fio firme, na extensão necessária à obtenção dos recortes, talhos, furos, ou rasgos, que se deseja provêr no capacho, fazendo-se neste uma ourela, com duas lançadeiras, substancialmente como aqui descrito.

2.º) Os aperfeiçoamentos em capachos como reivindicado em 1, os quais os bordos dos ditos recortes, talhos, furos ou rasgos são rebatados com um fio sobresalente, com o qual se cose um debrum em torno do mesmos.

3.º) Os capachos de formas irregulares, fabricados e adaptados a serem empregados, substancialmente como aqui descrito e representado na amostra anexa a este.

Termo n. 21.211, de 28-7-38.

Gesellschaft Fur Chemische Industrie In Basel (Société Pour l'Industrie Chimique à Bale) — Suíça.

Pontos característicos da invenção de "um processo para a separação e purificação de compostos carbonílicos" Priv. Inv.

1.º — Um processo para a separação e purificação de compostos carbonílicos homólogos, saturados e não saturados, que se podem obter pela degradação da cadeia lateral de esteroides, por meio da reação com reactivos carbonílicos contendo — além do grupo capaz de se condensar com o grupo carbonílico — um grupo formador de sal ou um grupo susceptível de conversão em um grupo formador de sal, separação e subsequente composição dos produtos de condensação, no qual a mistura *in natura* ou preliminarmente purificada dos compostos carbonílicos homólogos é levada a reagir apenas parcialmente com o referido reactivo carbonílico, e, ou no qual os produtos de condensação obtidos são decompostos por etapas;

2.º — Um processo para a separação e purificação de compostos carbonílicos homólogos, saturados e não saturados, que se podem obter pela degradação da cadeia lateral de esteroides, substancialmente de acordo com o descrito em qualquer dos exemplos aqui referidos;

3.º — Compostos carbonílicos que se possam obter pela degradação da cadeia lateral de esteroides, sempre que preparados ou produzidos pelo processo de fabricação aqui com particularidade descrito e afimado, ou por qualquer outro processo que seja evidentemente equivalente ao mesmo do ponto de vista químico.

Termo n. 21.213, de 28-7-38.

Edmundo Raulino — Rio.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho para registrar o número e a extensão do percurso de viagens úteis ou não, dos automóveis" Priv. Inv.

1 — Um aparelho para registrar o número e a extensão do percurso de viagens úteis ou não, dos automóveis, caracterizado por duas secções de embraiage paralelas entre si, que alternam suas funções mediante um dispositivo central, comandados por cabos ligados a um outro dispositivo disposto nos assentos do carro e também à caixa de mudanças.

2 — Um aparelho para registrar o número e a extensão do percurso de viagens úteis ou não, dos automóveis, de acordo com o ponto 1, em que cada secção de embraiage compreende uma luva chavetada num eixo, com pequeno curso longitudinal; tendo esse eixo próximo a outra extremidade uma polia e sendo sustentado por um mancal; estando ainda previsto um macho que encaixa na dita luva para receber dela o movimento rotativo que transmite a um contador de quilômetros por meio do respectivo eixo.

3 — Um aparelho para registrar o número e a extensão do percurso de viagens, úteis ou não, dos automóveis, de acordo com os pontos 1 e 2 em que o dispositivo central é constituído por um garfo, com ponto de apoio central, aparafusado numa coluna que lhe permite um ligeiro movimento em arco, ficando reservado à cada garfo o comando de uma das luvas, afim de embraiar ou debraiar com o correspondente macho, para movimentar ou tornar inativo o contador de quilômetros de uma das secções, que trabalham alternadamente.

4 — Um aparelho para registrar o número e a extensão do percurso de viagens úteis ou não dos automóveis, de acordo com os pontos anteriores, caracterizado por um contador ou registrador do número de viagens realizadas, constituído por um disco numerado, solidário a uma roda dentada, montados sobre uma coluna, sendo a roda dentada comandada por um dente que oscila a extremidade de uma alavanca dupla, com ponto de apoio na referida coluna, estando a outra extremidade dessa alavanca articulada num perno fixado num dos garfos; prevendo-se ainda um outro dente articulado numa haste simples, parafusada numa coluna, cabendo a esse dente impedir o retrocesso da roda dentada acima referida.

5 — Um aparelho para registrar o número e a extensão do percurso de viagens úteis ou não dos automóveis, de acordo com os pontos de 1 a 4, compreendendo ainda uma coluna com furos para servir de guia aos cabos que procedem dos assentos do carro e que comandam o dispositivo central; estando prevista uma alavanca de tipo especial, com retentor, para manter o dispositivo central em dada posição, até que a referida alavanca seja manobrada pelo motorista.

6 — Um aparelho para registrar o número e a extensão do percurso de viagens úteis ou não dos automóveis, de acordo com os pontos de 1 a 5, tal como foi descrito no relatório e ilustrado nos desenhos que acompanham.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 18.364, de 1923)
 Inscrição única. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 61.045, de 29-7-38

Centro dos Varejistas de Santos, S/A. — Santos — Estado de São Paulo



Classe 42 — Aguardente

Térmo n. 61.046, de 29-7-38

S/A. de Perfumarias J. & E. Atkinson — Capital Federal

DERMOSEL

Classe 48 — Produtos da classe (Renovação)

Térmo n. 61.047, de 29-7-38

Republic Steel Corporation — Est. Unidos da América

COOSA



Classe 12 — Arame farpado (Renovação)

Térmo n. 61.048, de 29-7-38

Republic Steel Corporation — Est. Unidos da América

CHEROKEE



Classe 12 — Arame farpado (Renovação)

Térmo n. 61.049, de 29-7-38

Republic Steel Corporation — Est. Unidos da América

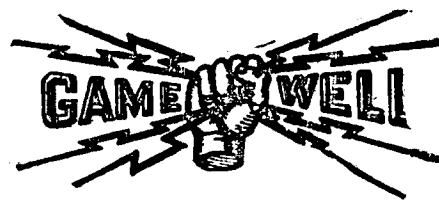
CACTUS



Classe 12 — Arame farpado (Renovação)

Térmo n. 61.050, de 29-7-38

The Gamewell Company — Est. Unidos da América



Classe 8 — Artigos da classe (Renovação)

Térmo n. 61.051, de 29-7-38

Ramos, Cardoso & Comp. Ltda. — Capital Federal

STEN KAL

Ramos, Cardoso & Cia. Ltda.

Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 61.052, de 29-7-38

Ramos, Cardoso & Comp. Ltda. — Capital Federal

MORRUOBI

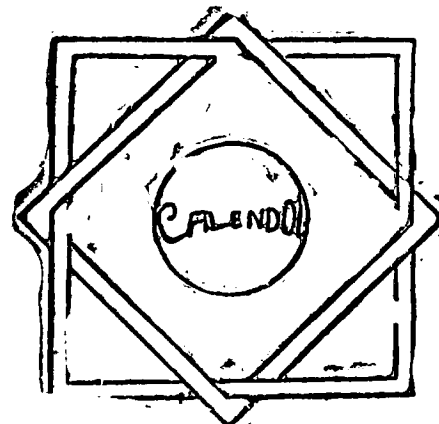
Ramos, Cardoso & Cia. Ltda.

Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 61.053, de 29-7-38

B. Reid — Capital Federal



Classe 48 — Artigos de perfumaria

Térmo n. 61.054, de 29-7-38

Artur Bonfá — São Paulo



Classe 36 — Meias, calçados, chapéus e gravatás

Térmo n. 61.056, de 29-7-38

José Ramos Paiva — São Paulo



Classe 47 — Oleos para lubrificação

Térmo n. 61.058, de 29-7-38

Artur Viana & Comp. Ltda. — Belo Horizonte — Est. de Minas
e filial em São Paulo

Classe 41 — Ferragens para alimentação de animais, tortas de sub-
stâncias orgânicas para alimentação de animais, tortas de sub-
stâncias mistas para alimentação de animais.

Térmo n. 61.059, de 29-7-38

Bruno Quilici — Capital Federal



Lab CRISSUIMA DE TOLEDO & COMPANHIA

Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 61.060, de 29-7-38

Bruno Quilici — Capital Federal



Lab CRISSUIMA DE TOLEDO & COMPANHIA

Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 61.061, de 29-7-38

Bruno Quilici — Capital Federal



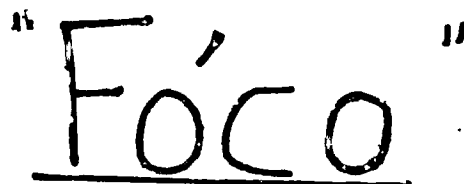
Lab CRISSUIMA DE TOLEDO & COMPANHIA

Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 61.062, de 29-7-38

Empresa Jornalística A Razão Sociedade Ltda. — Capital Federal



Classe 60 — Revistas, jornais, folhetos e prospectos

Térmo n. 61.063, de 29-7-38

Laboratório Ultramed Ltda. — Capital do Est. de São Paulo



LABORATORIO ULTRAMED LTDA.

SÃO PAULO

Classe 41 — Produtos da classe

Térmo n. 61.064, de 29-7-38

Gutermann & Comp. — Gutach-Breisgau — Alemanha



Classe 28 — Seda natural para costura

Térmo n. 61.066, de 29-7-38

Imperial Chemical Industries Limited — Londres — Inglaterra


Classe 2 — Substâncias químicas usadas para fins de agricultura e
de horticultura

Termo n. 61.067, de 29-7-38

Antônio Leite Pinheiro — Nova Iguaçu — Estado do Rio



Classe 41 — Condimento

Termo n. 61.068, de 29-7-38

Suerdieck & Cia. — Maragogipe — Estado da Ba



Classe 44 — Charuto

Termo n. 61.069, de 29-7-38

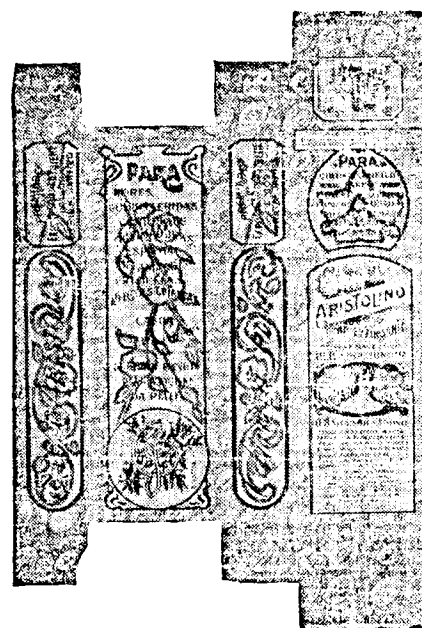
Teófilo, Sousa & Cia. — Antonina — Estado do Rio

ERVA MATE SUPER-EXTRA
MEIRELLES
 MARCA REGISTRADA

Classe 41 — Erva mat

Termos ns. 61.070 e 61.072, de 29-7-38

Oliveira Júnior & Cia. Ltda. — Capital Federa



Classe 41 — Sabão líquido medicinal e de toucador (Renovação)

Classe 43 — Sabão líquido medicinal e de toucador (Renovação)

Termo n. 61.072, de 29-7-38

Oliveira Júnior & Cia. Ltda. — Capital Federa

ARISTOLINO

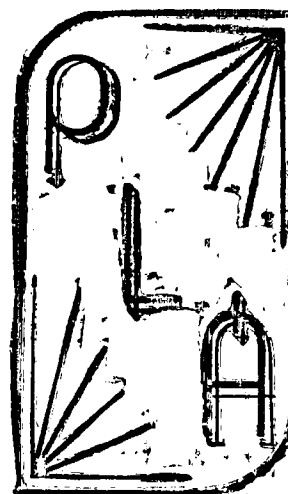
OLIVEIRA JÚNIOR & CIA. LTDA

Rio de Janeiro

Classe 43 — Sabão de forma líquida (Renovação)

Termo n. 61.073, de 30-7-38

Lourenço Bernardes GH — Capital Federa



Classe 48 — Tônico para cabelo

Termo n. 61.074, de 30-7-38
 Oficina Farmacêutica Limitada — Capital Federal

Varon

OFFICINA PHARMACEUTICA LTDA.
 RUA dos ANDRADAS, 130
 RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 61.075, de 30-7-38
 Conrado Melcher & Cia. — São Paulo

"ALASKA"
 CONRADO MELCHER & CIA.
 SÃO PAULO

Classe 3 — Produtos químicos farmacêuticos (marca genérica)

Termo n. 61.076, de 30-7-38
 Mameli Buccianti — Lençóis — Estado de São Paulo

Grande Deposito de Aguardente de Pura Canna

**Canninha
 ESPECIAL**



Mameli Buccianti

Classe 42 — Caninha

Termo n. 61.077, de 30-7-38
 Ambrósio Pala — Mirasol — Estado de São Paulo



Classe 42 — Aguardente

Termo n. 61.078, de 30-7-38
 Lingerie Brasileira Limitada — São Paulo

ARACNE

Classe 37 — Roupa branca para uso pessoal (lingerie)

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO, INSIGNIA DE COMÉRCIO

Termo n. 61.055, de 29-7-38
 Artur Bonfa — São Paulo

Casa Dicee

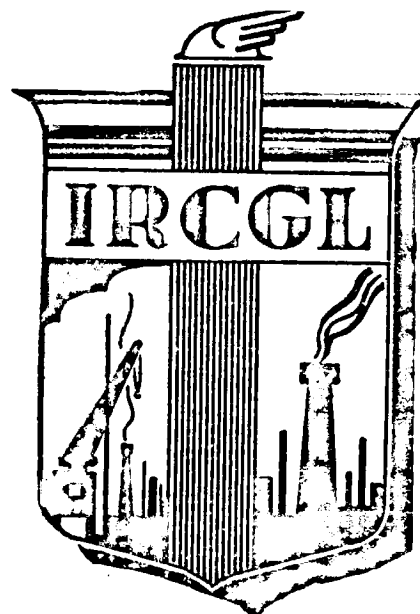
Classes 24, 29, 30, 33, 35, 36, 37 e 38 — Título

Termo n. 61.057, de 29-7-38
 I. Giorgio & Cia. — São Paulo

AO IMPERIO DAS MEIAS

Classe 36 — Título

Termo n. 61.065, de 29-7-38
 Indústrias Reunidas Cesar Ganem Limitada — Capital Federal



Insignia de comércio

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL

PRAÇA MARCELO ARCOVA — RUA DO GALADOUÇO
